



## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>01/12/2023</b>		RELATÓRIO: <b>01-20-02-2023</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>PAIS - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>				
CNPJ: <b>10.213.178/0001.74</b>		FONE: <b>3264-1692</b>		
ENDEREÇO: <b>Rua Bom Retiro, 1251 – Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>Eduardo de Camargo Assis</b>		CPF <b>[REDACTED]</b>		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>Empenhos 03 e 04/2023; 05/2023 e 06/2023</b>	FUNDO REPASSADOR Nº <b>FMDCA</b> 3º TA TC do FMDCA 014/2021 4º TA TC do FMDCA 014/2021 5º TA TC do FMDCA 014/2021	VALOR DA PARCELA <b>68.750,00</b> <b>15.690,92</b> <b><u>12.089,75</u></b> <b>96.530,67</b>	PARCELA Nº <b>1ª</b>	REPASSE EM: <b>30/01/2023</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA: <b>17/02/2023</b>	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

## BALANÇETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS  
 CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692  
 ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420  
 E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br  
 RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: [REDACTED]  
 CONVÊNIO: FOMCA 014/021 E 3.º, 4.º e 5.º TERMO DE ADITIVO VALOR: R\$ 96.590,67  
 SITE PUBLICADO: camboriu.sc.gov.br PARCELAS 01, 01 E 01.  
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/02/2023

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	12/01/2023		SALDO ANTERIOR	R\$ 23,02	
2	25/01/2023	TRANSF.	TARIFA		R\$ 23,02
3	30/01/2023	TRANSF.	TRANSF. PMBC FOMCA PARCELA 01	R\$ 12.069,75	
4	30/01/2023	TRANSF.	TRANSF. PMBC FOMCA PARCELA 01	R\$ 15.690,92	
5	30/01/2023	TRANSF.	TRANSF. PMBC FOMCA PARCELA 01	R\$ 68.750,00	
6	30/01/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA CARLA DE LIMA PACHECO		R\$ 3.543,71
7	30/01/2023	TRANSF.	PGTO ASSISTENTE SOLANGE APARECIDA DACORREGIO		R\$ 2.621,43
8	30/01/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA ANA JULIA ZANATTO		R\$ 2.621,43
9	30/01/2023	TRANSF.	PGTO COORDENADOR KARINA GONÇALVES		R\$ 6.466,49
10	30/01/2023	TRANSF.	PGTO COORDENADOR JOSIANE HOEPELS		R\$ 4.620,00
11	30/01/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA VANESSA BRISOLA		R\$ 2.373,73
12	30/01/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA BRUNA SANTOS		R\$ 3.855,23
13	30/01/2023	TRANSF.	PGTO SECRETÁRIA ELIZIANE CORDEIRO		R\$ 1.884,21
14	30/01/2023	TRANSF.	PGTO PSICOPEDAGOGA DANIELA SEMA		R\$ 3.202,08
15	30/01/2023	TRANSF.	PGTO ADVOGADA VITÓRIA GOMES		R\$ 2.621,43
16	30/01/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA SCHIRLENE DA SILVA		R\$ 4.386,49
17	30/01/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA LEONI TERESINHA		R\$ 2.621,43
18	30/01/2023	TRANSF.	PGTO EMA BEUTING		R\$ 1.105,81
19	30/01/2023	TRANSF.	PGTO PEDRO ERNESTO		R\$ 803,45
20	30/01/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA MILENE DE MATTOS		R\$ 2.249,70
21	30/01/2023	TRANSF.	PGTO PEDRO ERNESTO		R\$ 1.568,39
22	30/01/2023	TRANSF.	TRANSF. ASSOCIAÇÃO		R\$ 3.821,00
23	30/01/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA JOSIANE FIGUEIREDO		R\$ 2.621,43
24	30/01/2023	TRANSF.	PGTO QUADRA E WEBER		R\$ 199,04
25	30/01/2023	TRANSF.	PGTO B. C. COM DE EMBALAGENS		R\$ 325,67
26	30/01/2023	TRANSF.	PGTO SERVIÇOS TELEFÔNICOS E DE INTERNET OI		R\$ 201,89
27	30/01/2023	TRANSF.	TARIFA		R\$ 88,48
28	31/01/2023	TRANSF.	TARIFA		R\$ 7,00
29	01/02/2023	TRANSF.	PGTO AGENTE SOCIAL SIMONE E. COSTA		R\$ 2.131,61
30	01/02/2023	TRANSF.	PGTO AGENTE SOCIAL ZILIANE ANTUNES DE LIMA		R\$ 2.131,61
31	01/02/2023	TRANSF.	PGTO ASSISTENTE SOCIAL THIFANI VARGAS		R\$ 3.088,19
32	01/02/2023	TRANSF.	PGTO QUADRA E WEBER		R\$ 286,04
33	01/02/2023	TRANSF.	PGTO FATURA DE ENERGIA CELESC		R\$ 88,13
34	03/02/2023	TRANSF.	PGTO PIX VANDERLEI WEING.		R\$ 500,00
35	03/02/2023	TRANSF.	TARIFA		R\$ 4,95
36	06/02/2023	TRANSF.	PGTO SECRETÁRIA ELIZIANE CORDEIRO		R\$ 92,43
37	06/02/2023	TRANSF.	PGTO NF CYBER INFORMÁTICA		R\$ 272,00
38	06/02/2023	TRANSF.	PGTO DARF GRF		R\$ 810,18
39	06/02/2023	TRANSF.	TARIFA		R\$ 11,50
40	08/02/2023	TRANSF.	PGTO DARF INSS		R\$ 25.780,39
41	08/02/2023	TRANSF.	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 2.060,75
42	09/02/2023	TRANSF.	TRANSF. RECEBIDA ASSOCIAÇÃO PAIS	R\$ 4.332,59	
43	09/02/2023	TRANSF.	PGTO DARF		R\$ 5.685,91
44	09/02/2023	TRANSF.	PGTO SERVIÇOS TELEFÔNICOS E DE INTERNET VIVO		R\$ 157,80
45	09/02/2023	TRANSF.	PGTO DARF		R\$ 36,90
46	10/02/2023	TRANSF.	PGTO DARF		R\$ 103,35
47	10/02/2023	TRANSF.	PGTO QUADRA E WEBER		R\$ 199,00
48	13/02/2023	TRANSF.	PGTO FATURA ÁGUA EMASA		R\$ 54,87
49	13/02/2023	TRANSF.	PGTO CST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ 199,90
50	13/02/2023	TRANSF.	PGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BC		R\$ 748,55
51	13/02/2023	TRANSF.	PGTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BC		R\$ 291,33
52	13/02/2023	TRANSF.	PGTO B. C. COM DE EMBALAGENS		R\$ 293,24
53	13/02/2023	TRANSF.	TRANSF. COORDENADOR KARINA GONÇALVES	R\$ 176,70	
54	13/02/2023		SALDO FINAL		2151,81
TOTAL				R\$ 101.062,98	R\$ 101.062,98

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

pp. Karina Figueiredo  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

  
 Luciano Oliani  
 Contador  
 CRC/SC 28562/0

  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira



G3351315558077151  
13/02/2023 16:05:23

### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 34818-3CASA DO ADOLESCENTE  
Período do extrato de 23 / 01 / 2023 até 13 / 02 / 2023

### Lançamentos

Dt. Balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Loja	Histórico	Documtante	Valor R\$	Saldo
12/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			23,02 C
25/01/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 25/01/2023	820.251.100.972.538	23,02 D	0,00 C
30/01/2023		1489	99015	870 Transferência recebida 30/01 14:07 PMBC FMDCA MOVIMENTO	551.489.000.190.140	12.089,75 C	
30/01/2023		1489	99015	870 Transferência recebida 30/01 14:07 PMBC FMDCA MOVIMENTO	551.489.000.190.140	15.690,92 C	
30/01/2023		1489	99015	870 Transferência recebida 30/01 14:07 PMBC FMDCA MOVIMENTO	551.489.000.190.140	68.750,00 C	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:33 CARLA DE LIMA PACHECO	550.182.000.042.231	3.543,71 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:43 SOLANGE A DACORREGIO	550.305.000.088.132	2.621,43 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:43 ANA JULIA POLHMAN ZANATT	550.616.000.063.146	2.621,43 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:38 KARINA GONCALVES	551.489.000.045.954	6.486,49 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:34 JOSIANE HOEPERS	551.489.000.049.259	4.620,00 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:42 VANESSA BRISOLA GANTZEL	551.489.000.060.182	2.373,73 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:32 BRUNA E SANTOS GONCALVES	551.489.000.063.528	3.855,23 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:39 ELIZIANE C SILVA	551.707.000.035.031	1.884,21 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:33 DANIELA SEMA HOFFMANN	553.164.000.106.855	3.202,08 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:46 VITORIA GOMES HAIDER	555.271.000.009.861	2.621,43 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:40 SCHIRLENE SILVA VISCARDI	555.271.000.012.740	4.366,49 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:45 LEONI TERESINHA DONATO	555.271.000.018.729	2.621,43 D	
30/01/2023		1489	99015	470 Transferência enviada 30/01 16:38 EMA BEUTING	555.271.000.019.113	1.105,81 D	
30/01/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC 260 0001 08805107905 PEDRO ERNESTO GON		13,001	863,45 D
30/01/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC 033 1242 01917352050 MILENE DE MATTOS		13,002	2.249,70 D
30/01/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC 260 0001 46770400997 PEDRO DE JESUS AL		13,003	1.568,39 D
30/01/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC 756 3069 005521387000180 ASSOCIACAO CU		13,005	2.621,43 D
30/01/2023		0000	13105	108 Pagamento de Boleto 077 0001 60426705068 JOSIANE FIGUEIRED		13,006	189,04 D
30/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto QUADRA E WEBER LTDA		13,007	326,87 D
30/01/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone B C COM DE EMBALAGENS EIRELI OI S.A.(PR)		13,008	201,89 D

30/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.115.954	11,50 D	
		Cobrança referente 30/01/2023			
30/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.115.955	11,50 D	
		Cobrança referente 30/01/2023			
30/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.115.956	11,50 D	
		Cobrança referente 30/01/2023			
30/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.115.957	11,50 D	
		Cobrança referente 30/01/2023			
30/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.115.958	11,50 D	
		Cobrança referente 30/01/2023			
30/01/2023	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	870.300.803.817.837	40,98 D	42.678,15 C
		Cobr parc ref a 25/01/2023			
31/01/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.430.767	1,40 D	
		Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.430.768	1,40 D	
		Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.430.769	1,40 D	
		Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.430.770	1,40 D	
		Cobrança referente 30/01/2023			
31/01/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.310.700.430.771	1,40 D	42.671,15 C
		Cobrança referente 30/01/2023			
01/02/2023	1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.067.092	2.131,61 D	
		01/02 15:07 SIMONE C COSTA ZEFERINO			
01/02/2023	1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.067.100	2.131,61 D	
		01/02 15:09 ZILIANE ANTUNES DE LIMA			
01/02/2023	1489	99015 470 Transferência enviada	551.707.000.030.874	3.088,19 D	
		01/02 15:06 THIFANI V ELIAS			
01/02/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	20.101	286,04 D	
		QUADRA E WEBER LTDA - EPP			
01/02/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	20.102	88,13 D	34.945,57 C
		CELESC DISTRIBUICAO SA			
03/02/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	20.301	500,00 D	
		03/02 18:51 Vanderlei Weingertner Dos			
03/02/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	820.341.100.276.131	4,95 D	34.440,82 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 03/02/2023			
06/02/2023	1489	99015 470 Transferência enviada	551.707.000.035.031	92,43 D	
		06/02 10:09 ELIZIANE C SILVA			
06/02/2023	0000	13105 168 Emissão de DOC	20.601	272,00 D	
		085 0109 007250552000105 CYBER INFORMA			
06/02/2023	0000	13105 375 Impostos	20.602	810,18 D	
		FGTS ARRECADACAO GRF			
06/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.371.100.049.211	11,50 D	33.254,51 C
		Cobrança referente 06/02/2023			
08/02/2023	0000	13105 375 Impostos	20.801	25.780,39 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
08/02/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	20.802	2.060,75 D	5.413,37 C
		CONTABILIDADE OLIANI EIRELI			
09/02/2023	1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.056.826	4.332,59 C	
		09/02 11:22 ASSOCIACAO P A I S - PAI			
09/02/2023	0000	13105 375 Impostos	20.902	5.685,91 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
09/02/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone	20.903	157,80 D	
		VIVO PR E SC			
09/02/2023	0000	13105 375 Impostos	20.904	36,90 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
09/02/2023	0000	13105 375 Impostos	20.905	103,35 D	3.782,00 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/02/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	21.001	189,00 D	
		QUADRA E WEBER LTDA			
10/02/2023	0000	13105 361 Pcto conta água	21.002	54,87 D	
		EMASA - BALN CAMBORIU			
10/02/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	21.003	199,90 D	3.308,23 C
		CST SERVICOS DE INFORMATICA			
13/02/2023	1489	01489 109 Pagamento de Boleto	21.301	748,55 D	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEA					
13/02/2023	1489	01489	109 Pagamento de Boleto	21.302	291,33 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEA					
13/02/2023	1489	01489	109 Pagamento de Boleto	21.303	293,24 D
B C COM DE EMBALAGENS EIRELI					
13/02/2023	1489	01489	870 Transferência recebida	801.489.000.045.954	176,70 C
13/02 15:58 KARINA GONCALVES					
13/02/2023	0000	00000	999 S A L D O		2.151,81 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas relativas à parcela nº 01 do 5º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 14 de fevereiro de 2023

NOME: Willyan de Souza dos Passos

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [REDACTED]

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 15.690,92 relativo a parcela N° 01º do 4ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021 firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

*p.p. Karina Fongeluz*  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

---

Presidente da Osc

---

contador

*Luciano Oliani*  
Luciano Oliani  
Contador  
CRC/SC 28562/0



Balneário Camboriú, 14 de fevereiro de 2023.

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

#### Justificativa

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Casa do Adolescente) - PAIS, representado por seu presidente Eduardo de Camargo Assis, portador do CPF/MF sob o nº [REDACTED], que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº [REDACTED] vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

O salário líquido a ser pago a funcionaria Eliziane Cordeiro da Silva conforme Holerite somam 1.976,64. Diante do fato foi realizado duas transferências uma de R\$ 1.884,21 e outra de R\$ 92,43 somando o valor líquido total.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

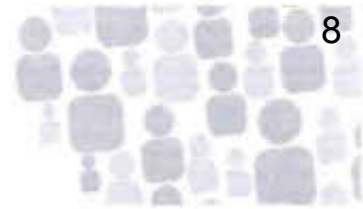
*P.P. Karina Gonçalves*  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

**Karina Gonçalves dos Passos**

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social







Balneário Camboriú, 14 de fevereiro de 2023

À Senhora

Haydée Assanti

Gestora de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**. É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n. 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n.1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú – SC, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87, vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores de taxas, juros e multas, relativo à prestação nº 01 de 2023, somam **R\$ 176,70**. Sendo R\$ 144,95 Banco do Brasil, R\$ 0,88 Emasa, R\$ 1,87 Celesc, R\$ 6,08 Quadra e Weber e R\$ 22,92 alvarás.

Certo de sua sensibilidade social,

Atenciosamente,

  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

**Karina Gonçalves dos Passos**

**Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social**

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº RECIBO

183

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 3.543,71 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12831510505	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 80398492	UF: PR
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
ATLÂNTICA, 1480 CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	25/01/2023
Nome completo	
CARLA DE LIMA PACHECO	

<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
1. Valor Serviço Prestado	4.215,40
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>4.215,40</b>
<b>DESCONTOS:</b>	
3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	208,00
6. Dedução INSS	463,69
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>671,69</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.543,71</b>

Assinatura  


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTANTEMENTE  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 30 / 01 / 2023

Assinatura  
 Nome: P.P. Karina Fonseca  
 Presidente

Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente Instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: CARLA DE LIMA PACHECO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 128.31510.50-5, residente e domiciliada na Rua Av. atlântica, nº 1.480 Ed. Albatroz, Centro, CEP 88330-009, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2018.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste Instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 4.215,40 ( quatro mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos)) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta e ser informada pela **Contratada**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste Instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste Instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 28 (vinte oito) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

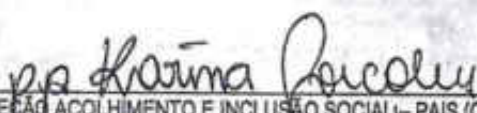
#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

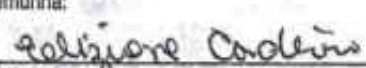
  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.176/0001-74

Contratante

  
CARLA DE LIMA PACHECO

CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_



30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:33:09  
148901489 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 550.182.000.042.231  
VALOR TOTAL 3.543,71  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CARLA DE LIMA PACHECO  
AGENCIA: 0182-1 CONTA: 42.231-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
-----  
NR.AUTENTICACAO 3.DF1.A24.ED7.EE9.196

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOELHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	Nº Recibo
	194
	CNPJ da Empresa 10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.621,44 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:		
No INSS:	No CPF: [REDACTED]		1. Valor Serviço Prestado	3.010,79
Identidade		2. Outros Proventos	0,00	
Número:			Total	3.010,79
Órgão Emissor:	SSP	UF:	DESCONTOS:	
Endereço		3. Outros Descontos	0,00	
Julia Wippel, 59		4. ISS	0,00	
BARRA DO RIO		5. IRRF	58,17	
Localidade	Data	6. Dedução INSS	331,18	
ITAJAI/SC	25/01/2023	7. INSS Frete	0,00	
Nome completo		8. Pensão Alimentícia	0,00	
SOLANGE APARECIDA DACORREGIO			Total	389,35
			VALOR LÍQUIDO	2.621,44
		Assinatura		

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 30 / 01 / 2023

Assinatura  
Nome: P.F. Karina Fonzalus

Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA DACORRÉGIO** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG 4/R-1.508418, residente e domiciliada na TV. Julio Wilppel, 59, Bairro Barra do Rio, Itajaí-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento **DE ASSISTENTE SOCIAL** para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 (três mil e dez reais e sessenta e nove centavos)** Referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Clausula 6ª** - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 do **FMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte) horas semanais**.

**Clausula 7ª** – A **CONTRATADA** deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da **CONTRATANTE** e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DO VÍNCULO**

Cláusula 8ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 9ª - O presente Contrato será rescindido por descumprimento a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

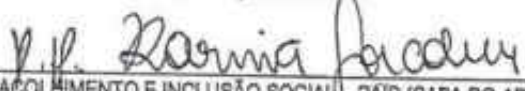
**DO FORO**


Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
SOLANGE APARECIDA DA CORRÊGIO  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. \_\_\_\_\_  
CPF

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.



30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:43:55  
148901489 SEGUNDA VIA 0010  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 550.305.000.088.132  
VALOR TOTAL 2.621,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOLANGE A DACORREGIO  
AGENCIA: 0305-0 CONTA: 88.132-5  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 8.CBA.21F.D68.497.EE9

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTONOMO - RPA

Nº Recibo

192

17

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.621,44 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
Italia, 301 ruas.	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	25/01/2023

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.010,79</b>

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	58,17
6.Dedução INSS	331,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>389,35</b>

VALOR LÍQUIDO 2.621,44

Nome completo
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO

Assinatura
<i>Ana Zanatto</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL DO SERVIÇO CONSTANTEMENTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 30 / 01 / 2023

Assinatura

Nome: P.P. Karina Fongebus Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Treceira

Eduardo de Camargo Assis  
Presidente



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 14242181120 residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301, Balneário das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 (três mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por descumprimento a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

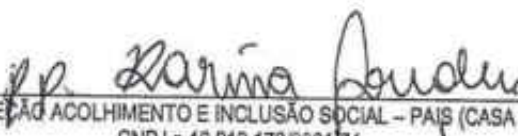
### DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

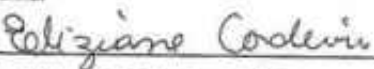
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO  
CPF nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:43:06  
148901489 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 550.616.000.063.146  
VALOR TOTAL 2.621,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO  
AGENCIA: 0616-5 CONTA: 63.146-9  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO D.EF3.028.42A.98C.476

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de COORDENADORA GERAL a importância de R\$ 6.466,49 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12451990068	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 3275728	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
JAMAICA, 460 NAÇÕES	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	25/01/2023
Nome completo	
KARINA GONCALVES DOS PASSOS	

## ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	8.546,00
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>8.546,00</b>

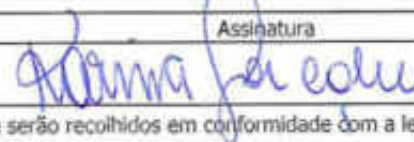
## DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	1.253,69
6. Dedução INSS	825,82
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>2.079,51</b>

VALOR LÍQUIDO

6.466,49

Assinatura



Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 30 / 01 / 2023

Assinatura

Nome: P.P. Karina Gonçalves  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Peio presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 86337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: Karina Gonçalves dos Passos**, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **DIREÇÃO GERAL**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 8.546,00 ( oito mil quinhentos e quarenta e seis reais )** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta e ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1ª** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2ª** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcincluseosocial@live.com



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**Cláusula 6ª** - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

**Cláusula 7ª** - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

**Parágrafo único:** Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISAO DO CONTRATO

**Cláusula 8ª** - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

**Parágrafo único:** Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDICÕES GERAIS

**Cláusula 9ª** - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**Parágrafo único:** O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

**Cláusula 10ª** - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

### DO FORO

**Cláusula 11ª** - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

**Parágrafo único:** As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023.

*Odusio B. COMARCO*

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n. 10.213.178/0001-74

Contratante

*Karina Gonçalves dos Passos*

Karina Gonçalves dos Passos  
CPF de n. [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. \_\_\_\_\_

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_

CPF Nº.





30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:36:14  
148901489 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.045.954  
VALOR TOTAL 6.466,49

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KARINA GONCALVES  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 45.954-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR. AUTENTICACAO A.AAF.88A.8A4.869.66A

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTONOMO - KPA

Nº RECIBO

186

25

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de COORDENADORA TECNICA a importância de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 13592210725	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 00003795141	UF:
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
GUARAREMA, S15 TABULEIRO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	25/01/2023
Nome completo	
JOSIANE HOEPERS	

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	5.812,69
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>5.812,69</b>

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	553,30
6. Dedução INSS	639,39
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>1.192,69</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>4.620,00</b>

Assinatura
<i>Josiane Hoepers</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O <sup>INTERVALO</sup> SERVIÇO CONSTATANTE  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 30 / 01 / 23

Assinatura

Nome: *P.P. Karina Fonseca*  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Municipios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: JOSIANE HOEPERS**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 135.922.1072-5, residente e domiciliada na Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** - É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **COORDENAÇÃO TÉCNICA**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.812,69** (cinco mil oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta e ser informada pela **Contratada**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA** (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste Instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste Instrumento.

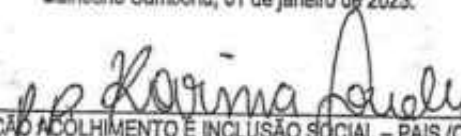
**DO FORO**

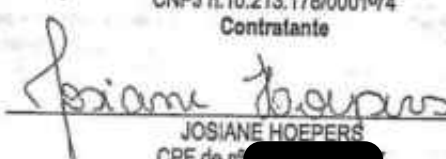
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023.

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/000174  
Contratante

  
JOSIANE HOEPERS  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.



30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:34:57  
148901489 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.049.259  
VALOR TOTAL 4.620,00  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSIANE HOEPERS  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 49.259-0  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
-----  
NR.AUTENTICACAO C.B31.33B.098.9D6.655

Nome ou Razão Social da Empresa	184
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	CNPJ da Empresa
	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.373,73 (dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20321071993	No CPF: ██████████
Identidade	
Número: 5687039	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
JORDÂNIA, 560	
NAÇÕES	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	25/01/2023
Nome completo	
VANESSA BRISOLA GANTZEL	

ESPECIFICAÇÃO:	
1. Valor Serviço Prestado	2.709,90
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.709,90
DESCONTOS:	
3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	38,09
6. Dedução INSS	298,08
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	336,17
VALOR LÍQUIDO	2.373,73

Assinatura
------------

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATADO  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 30 / 01 / 23  
 Assinatura  
 Nome: P.P. Karina Fongueiro  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

Assinatura  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente Instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municipais - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: VANESSA BRISOLA GANTZEI** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 203.21071993 residente e domiciliada na Rua onze de Junho 189 apto 2304 Bloco B11 Bairro Fazenda - Itajaí ajustam o seguinte

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data da assinatura deste Instrumento.

### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2023, findando em 28 de fevereiro de 2023

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 2.709,90 (dois mil setecentos e nove reais e noventa centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste Instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste Instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipais  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
pais@inclusaosocial.itve.com



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camború/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 18 (dezoito) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

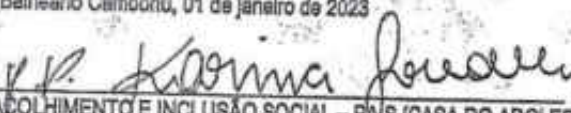
### DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nela for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

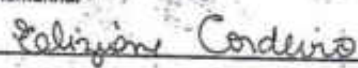
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camború, 01 de janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
VANESSA BRISOLA GANTZEL  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_





30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:42:05  
148901489 SEGUNDA VIA 0008  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.060.182  
VALOR TOTAL 2.373,73

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANESSA BRISOLA GANTZEL  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 60.182-9  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 4.EE9.C21.2E1.AB1.F5F

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 3.855,23 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763825209	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 52838501	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
APIÚNA, 245	
MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	25/01/2023

<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
1.Valor Serviço Prestado	4.667,05
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>- 4.667,05</b>
<b>DESCONTOS:</b>	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	298,45
6.Dedução INSS	513,37
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>811,82</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.855,23</b>

Nome completo
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES

Assinatura
<i>Bruna E. S. Gonçalves</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O <sup>NATUREZA</sup> **SERVICO** **CONSTANTE**  
 DESTE DOCUMENTO FOI <sup>RECEBIDO</sup> **PRESTADO** E ACEITO  
 EM 30 / 01 / 23

Assinatura  
 Nome: p.p. Bruna Gonçalves  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 86337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG nº 5283.850 SSP, PIS/PASEP nº 207.63826.20-9 residente e domiciliada na Rua Araquari n 230 apto 101, Bairro dos Municípios, CEP 86337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes ao **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.867,05** ( quatro mil seiscientos e sessenta e sete reais e cinco centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

*BR*



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camború/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 31 (TRINTA E UMA) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO VÍNCULO

Cláusula 11ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camború, SC.

#### DO FORO

Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camború, 01 de Janeiro de 2023

*p.p. Karina Jordeu*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ nº.10.213.178/0001-74  
Contratante

*Bruna Emanuele dos Santos Gomes*  
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. *Poliziane Cordino*  
[REDACTED]

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Múnicípios  
Balneário Camború - SC

Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:32:24  
148901489 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.063.528  
VALOR TOTAL 3.855,23

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNA E SANTOS GONCALVES  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 63.528-6  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 5.E2F.9BE.A4D.773.307

Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	FRR
492	ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA SECRETÁRIA	422105 Admissão:	2	1 09/02/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	23,00	2.079,97		
940	DIFERENÇA DE FERIAS	63,42	63,42		
8112	DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIAS.1	23,10	23,10		
8189	DIFERENÇA MEDIA HORA FERIAS.1	5,91	5,91		
805	MEDIA VALOR FERIAS	10,49	10,49		
806	MEDIA HORAS FERIAS	53,06	53,06		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	211,06		
8783	DIAS FERIAS	7,00	569,62		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		766,55	
812	INSS FERIAS	8,25		69,56	
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	0,00		19,78	
998	I.N.S.S.	8,10		175,98	
942	IRRF FERIAS	7,50		8,12	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.016,63	1.039,99	
			Valor Líquido →	1.976,64	
Salário Base	Sal. Conv. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.713,00	3.016,63	3.016,63	241,32	1.976,64	0,00

Declaram ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Eliziane Cordeiro  
Assinatura do Funcionário

06/02/2023  
Data

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 30 / 01 / 23

Assinatura  
Nome: P.P. Karina Fonseca  
Eduardo de Camargo Assm  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Escritora

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:39:26  
148501489 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 551.707.000.035.031  
VALOR TOTAL 1.884,21  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ELISIANE C SILVA  
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 35.031-1  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
-----  
NR.AUTENTICACAO 9.0C9.FCB.C04.56A.05B

06/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:09:36  
148901489 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 06/02/2023  
NR. DOCUMENTO 551.707.000.035.031  
VALOR TOTAL 92,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ELIZIANE C SILVA  
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 35.031-1  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
NR.AUTENTICACAO 1.5C9.84E.133.D3D.B5D



**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº Recibo

188

40

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOPELAGOGA a importância de R\$ 3.202,08 (três mil e duzentos e dois reais e oito centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 17061870492	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 4775228	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
TARCI TESTONI DOS SANTOS, 190 CENTRO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	25/01/2023
Nome completo	
DANIELA SEMA HOFFMANN	

<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
1.Valor Serviço Prestado	3.763,75
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.763,75</b>
<b>DESCONTOS:</b>	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	147,66
6.Dedução INSS	414,01
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>561,67</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.202,08</b>

Assinatura  


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O <sup>MIANT</sup> ~~MIANT~~ <sup>RECEBIDO</sup> ~~SERVIÇO~~ <sup>FRESTADO</sup> CONSTATANTE  
 DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 30 / 01 / 23

Assinatura  
 Nome: p.p. Eduardo de Camargo Assis  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA DA SILVA**, brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 130529637-23, residente e domiciliada na Rua Tarci Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes no **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área de saúde que consiste em realizar atendimento psicopedagógico em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023 findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.763,75 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **Contratada**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Cláusula 6ª** - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público, 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais.

**Cláusula 7ª** – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

**Parágrafo único:** Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

**Cláusula 8ª** – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

**Parágrafo único:** Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

**Cláusula 9ª** - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**Parágrafo único:** O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

**Cláusula 10ª** - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

**DO FORO**

**Cláusula 11ª** – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

**Parágrafo único:** As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

*p.p. Larissa Jacóley*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

*Daniela Sema Hoffmann*  
DANIELA SEMA HOFFMANN  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. *Poliziana Cadellin*  
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_



30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:33:59  
148901489 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 553.164.000.106.655  
VALOR TOTAL 3.202,08

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DANIELA SEMA HOFFMANN  
AGENCIA: 3164-X CONTA: 106.655-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO F.C9E.2DA.E79.4F6.D17

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 2.621,44 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número: 5559796	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
3110, 317	
CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	25/01/2023
Nome completo	
VITORIA GOMES HAIDER	

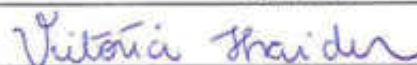
## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.010,79</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	58,17
6.Dedução INSS	331,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>380,35</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.621,44</b>

Assinatura



Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O <sup>MATERIAL</sup> <del>SERVIÇO</del> <sup>SERVIÇO</sup> CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI <sup>RECEBIDO</sup> <del>PRESTADO</del> <sup>PRESTADO</sup> E ACEITO
EM <u>30</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
Assinatura
Nome: <u>Eduardo de Camargo Assi</u>
Presidente



Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



**PAIS** Associação de Proteção  
Atendimento e Inclusão Social

Lei de Unidade Pública Municipal nº 3894/2013  
Lei de Unidade Pública Estadual nº 17.393/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE**: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOPLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.173/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municipais – Balneário Camboriú - SC, CEP 88437-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF [REDACTED] por meio de sua representante procuradora, Karina Gonçalves dos Santos, inscrita no CPF/MF [REDACTED] e como **CONTRATADO**: **GOMES HAUSER**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF [REDACTED] PIS/PASEP nº [REDACTED] e OAB/SC 62412 com endereço em Rua 3112, nº 217, - Centro, Balneário Camboriú - SC, inscrita e registrada.

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justas e acertadas, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que as regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único - São condições, pelo **CONTRATANTE** E **CONTRATADO**, as cláusulas constantes do 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações do Setor Privado e o Decreto 5.730/2018.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares dos crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com o **CONTRATADO**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2023 e findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79** (três mil e dez reais e setenta e nove centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços constantes neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mencionada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) por meio do 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do débito inscrito na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, com também pelo estatuto físico de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede de própria instituição, ou em outras locais onde o(s) projeto(s) seja(m) executado(s).

Parágrafo único - A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipais  
Balneário Camboriú - SC



Fone: (47) 9398 4049  
pais@bcinclusaosocial@live.com



**PAIS** Associação de Proteção  
Atendimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2094/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.355/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

**Cláusula 6ª** - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constante no edital de chamamento público 083/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no local que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 20 (vinte) horas semanais.

**Cláusula 7ª** - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

**Parágrafo único** - Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

**Cláusula 8ª** - O presente Contrato será rescindido por descumprimento a qualquer das Cláusulas nele pactadas, ou por vontade das partes.

**Parágrafo único** - Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 9ª** - A CONTRATADO não possui horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumpridos e prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultório e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**Parágrafo único** - O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisora da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

**Cláusula 10ª** - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou submeter os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

**Cláusula 11ª** - Em hipótese de divergência documental do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que ambas de qualquer procedência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

**Parágrafo único** - As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que riele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegerido o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e corretos, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2023

*pp. Karina Fanelley*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ nº 10.313.178/0001-74  
Contratante

*Victoria Harder*  
VITÓRIA GOMES HARDER  
CPF nº [REDACTED]  
CONTRATADA

Testemunha: *Milena Curcio*  
[REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]

Testemunha:  
*Antonio B. do Oliveira*  
[REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipios  
Balneário Camboriú - SC



Fone: (47) 3358 4649  
pais@cinzassosocial@live.com

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:46:51  
148901489 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 555.271.000.009.861  
VALOR TOTAL 2.621,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VITORIA GOMES HAIDER  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.861-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
-----  
NR. AUTENTICACAO 9.COD.1BB.244.FSE.837



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTONOMO - RPA

Nº Recibo

180

48

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 4.366,49 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 16537535329	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5335041	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
BIBIANO DOS SANTOS, 111 PIONEIROS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	25/01/2023
Nome completo	
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI	


ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	5.419,80
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>5.419,80</b>

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	457,14
6. Dedução INSS	596,17
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>1.053,31</b>

VALOR LÍQUIDO 4.366,49

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O <sup>EMPREGADO</sup> ~~EMPREGADOR~~ SERVIÇO CONSTANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO  
 EM 30 / 01 / 2023  
 Assinatura  
 Nome: P.P. Karina Fonseca  
 Eduardo de Camargo Ass. Presidente

  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Peço presente Instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 165.37535329, residente e domiciliada na Quinta Avenida, 960 Bairro Municípios CEP 88337-300 Real, Balneário Camboriú-SC/SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.419,80 ( cinco mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/20219, do CMDCA de Balneário Camború/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 36 (TRINTA e seis) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

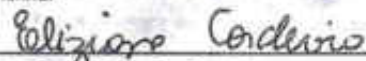
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camború, 01 de Janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.



30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:40:13  
148901489 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 555.271.000.012.740  
VALOR TOTAL 4.366,49

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SCHIRLENE SILVA VISCARDI  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 12.740-X  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

-----  
NR.AUTENTICACAO F.A3B.AB2.C3B.159.D1E

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

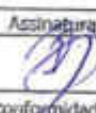
Nº Recibo
191
CNPJ da Empresa
10.213.178/0001-74

Nome ou Razão Social da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.621,44 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número: Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
2650, 378 centro	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIUS/SC	25/01/2023
Nome completo	
LEONI TERESINHA DONATO	

<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.010,79</b>
<b>DESCONTOS:</b>	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	58,17
6.Dedução INSS	331,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>389,35</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.621,44</b>

Assinatura



Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O <sup>MATERIAL</sup> ~~SERVIÇO~~ <sup>SERVIÇO</sup> ~~CONSTATADO~~ <sup>CONSTANTE</sup>

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO

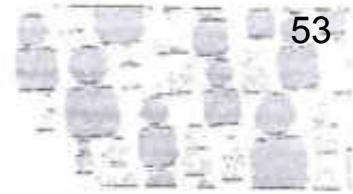
EM 30 / 01 / 23

Assinatura

Nome: P.P.  ASSIS

Presidente

  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
tesoureira



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora **Karina Gonçalves dos Santos**, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: LEONI TERESINHA DONATO**, brasileira, união estável, residente e domiciliada na Rua 2850 nº 378, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-363, ajustam o seguinte:

**Cláusula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.010,79 (três mil dez reais e setenta e nove centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **Contratada**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

**DO FORO**

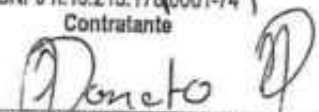
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n. 10.213.178/0001-74  
Contratante

  
LEONITERESINHA DONA, de n. [REDACTED]  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:45:54  
148901489 SEGUNDA VIA 0015  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 555.271.000.018.729  
VALOR TOTAL 2.621,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LEONI TERESINHA DONATO  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 18.729-1  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 2.24C.CCB.653.C99.F5E



ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOPLNIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: GEPAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Janeiro de 2023	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA		514320	5	1
			Admissão:	25/10/2022	
8781	DIAS NORMAIS	22,00	849,05		
8795	DIAS LICENCA REMUNERADA FERIAS	8,00	308,75		
9409	MEDIA HORAS LICENCA REMUNERADA FERIAS	8,00	30,59		
9432	MEDIA VALOR DIAS LICENCA REMUNER FERIAS	8,00	7,07		
998	I.N.S.S.	7,50		89,65	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.195,46	89,65	
			Valor Líquido →	1.105,81	
Base IRRF	Base Calc. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. INFF	Base INFF
1.157,80	1.195,46	1.195,46	95,63	1.105,81	0,00

Declaro ter recebido e impulsionado a emissão deste recibo.

  
 Emma Beuting  
 Responsável do Fornecedor

Data

CERTIFICO QUE O <sup>ESTATE</sup> ~~SERVIDOR~~ <sup>SERVIÇO</sup> CONSTANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI <sup>RECEBIDO</sup> ~~PRESTADO~~ <sup>E AGERTO</sup>  
 EM 30 / 01 / 23  
 Assinatura  
 Nome: P.P. Karina Fonseca  
 Edliardo de Camargo Assis  
 Presidente

  
 Lyanna Mayden Cordelro da Silva  
 Tesoureira

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:38:31  
148901489 SEGUNDA VIA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2023  
NR. DOCUMENTO 555.271.000.019.113  
VALOR TOTAL 1.105,81

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EMA BEUTING  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 19.113-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

-----  
NR. AUTENTICACAO 7.739.381.FE4.325.3F1

Código	Nome do Funcionário	CPF	Emprego	Faltas
143	PEDRO ERNESTO GOMCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1
		Admissão:	01/06/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		814,83	
812	INSS FERIAS	0,00		25,73	
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	0,00		0,01	
998	I.N.S.S.	7,50		66,71	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.770,73	907,28	
<b>Agência:</b>			Vale Livre ➡	863,45	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Conv. PCT</b>	<b>Base Calc. PCT</b>	<b>P.G.T.S de 11%</b>	<b>Base Calc. IRFP</b>	<b>Faltas IRFP</b>
1.123,80	1.232,73	1.232,73	98,61	832,97	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Pedro Ernesto*  
 Assinatura do Funcionário

Data

Código	Nome do Funcionário	CPF	Emprego	Faltas
143	PEDRO ERNESTO GOMCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1
		Admissão:	01/06/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		814,83	
812	INSS FERIAS	0,00		25,73	
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	0,00		0,01	
998	I.N.S.S.	7,50		66,71	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.770,73	907,28	
<b>Agência:</b>			Vale Livre ➡	863,45	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Conv. PCT</b>	<b>Base Calc. PCT</b>	<b>P.G.T.S de 11%</b>	<b>Base Calc. IRFP</b>	<b>Faltas IRFP</b>
1.123,80	1.232,73	1.232,73	98,61	832,97	0,00

CERTIFICADO QUE O **SERVIÇO** CONSTANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI **RECEBIDO**  
 EM 30 / 01 / 23 **PRESTADO E ACEITO**

Nome: P.P. Karina Fonseca  
 Eduardo de Camargo Assn  
 Presidente

*Lyanne Mayden Cordeiro da Silva*  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Pedro Ernesto*  
 Assinatura do Funcionário

Data

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	23,00	861,58			
940	DIFERENÇA DE FERIAS	20,02	20,02			
8112	DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIAS.1	6,99	6,99			
8189	DIFERENÇA MEDIA HORA FERIAS.1	0,72	0,72			
8190	DIFERENÇA MEDIA VALOR FERIAS	0,22	0,22			
805	MEDIA VALOR FERIAS	0,00	6,57			
806	MEDIA HORAS FERIAS	8,63	8,63			
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	85,80			
8783	DIAS FERIAS	7,00	242,20			
808	MEDIA VALOR ABONO	9,75	9,75			
809	MEDIAS HORAS ABONO	17,27	17,27			
846	DIFERENÇA ABONO FERIAS	28,60	28,60			
932	1/3 DO ABONO FERIAS	10,00	124,34			
8197	DIFERENÇA MEDIA HORA ABONO FERIAS	1,42	1,42			
8198	DIFERENÇA MEDIA VALOR ABONO FERIAS	0,46	0,46			
8417	DIFERENÇA 1/3 ABONO DE FERIAS	10,16	10,16			
8800	DIAS ABONO PECUNIARIO (FERIAS)	10,00	346,00			
A TRANSPORTAR			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			*****	*****		
			Valor Líquido →	*****		
Salário Base		Sal. Conv. INSS	Sal. Conv. FGTS	FGTS de 11%	Base Calc. IRPF	Parcela IRPF

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada nesta recibo.

Pedro Ernesto  
Assistente de Funcionário

Data

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	23,00	861,58			
940	DIFERENÇA DE FERIAS	20,02	20,02			
8112	DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIAS.1	6,99	6,99			
8189	DIFERENÇA MEDIA HORA FERIAS.1	0,72	0,72			
8190	DIFERENÇA MEDIA VALOR FERIAS	0,22	0,22			
805	MEDIA VALOR FERIAS	0,00	6,57			
806	MEDIA HORAS FERIAS	8,63	8,63			
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	85,80			
8783	DIAS FERIAS	7,00	242,20			
808	MEDIA VALOR ABONO	9,75	9,75			
809	MEDIAS HORAS ABONO	17,27	17,27			
846	DIFERENÇA ABONO FERIAS	28,60	28,60			
932	1/3 DO ABONO FERIAS	10,00	124,34			
8197	DIFERENÇA MEDIA HORA ABONO FERIAS	1,42	1,42			
8198	DIFERENÇA MEDIA VALOR ABONO FERIAS	0,46	0,46			
8417	DIFERENÇA 1/3 ABONO DE FERIAS	10,16	10,16			
8800	DIAS ABONO PECUNIARIO (FERIAS)	10,00	346,00			
A TRANSPORTAR			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			*****	*****		
			Valor Líquido →	*****		
Salário Base		Sal. Conv. INSS	Sal. Conv. FGTS	FGTS de 11%	Base Calc. IRPF	Parcela IRPF

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Pedro Ernesto  
Assistente de Funcionário

Data



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3321010206531301  
10/02/2023 10:25:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.55  
1489301489 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 92.235.760-9

FAVORECIDO: PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS

CPF/CNPJ: 088.051.079-05

VALOR: R\$ 863,45

DEBITO EM: 30/01/2023

DOCUMENTO: 013001

AUTENTICACAO SISBB: 0.073.786.1A3.AA7.B4C

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº Recibo

182

61

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.249,79 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12997586714	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
DONA NEY VIANNA ZAGUINI, 28	
PRAIA BRAVA DE ITAJAÍ	
Localidade	Data
ITAJAI/SC	25/01/2023
Nome completo	
MILENE DE MATTOS RODEGHIERO	

**ESPECIFICAÇÃO:**

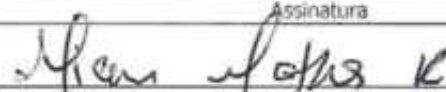
1. Valor Serviço Prestado	2.559,35
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>2.559,35</b>

**DESCONTOS:**

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	28,04
6. Dedução INSS	281,52
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>309,56</b>

**VALOR LÍQUIDO 2.249,79**

Assinatura



Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O <sup>TRABALHADOR</sup> ~~TRABALHADOR~~ **SERVICÇO** **CONSTANTE**  
 DESTE DOCUMENTO FOI <sup>RECEBIDO</sup> ~~RECEBIDO~~ **PRESTADO** **E ACEITO**  
 EM 30 / 01 / 23  
 Assinatura  
 Nome: p.p. Karina Figueiras  
Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

## RESCISÃO DO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, os signatários:

**PRIMEIRA DISTRATANTE:** Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social- PAIS CASA DO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74 com sua sede na rua Bom Retiro, Bairro dos Municípios nº 1251, CEP 88337-420 - na cidade de Bal. Camboriú SC, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], CONTRATANTE

**SEGUNDA DISTRATANTE:** MILENE DE MATTOS RODEGHIERO brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 129.97586.71-4 residente e domiciliada na Rua Dona Ney Vianna Zaguini, casa 28, bairro Praia Brava, Cep 88306-662, Itajaí-SC doravante denominada (a) simplesmente CONTRATADA. Ajustam o seguinte,

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

As partes resolvem em caráter irrevogável e irretroatável, mútuo e comum acordo, rescindir o Contrato Particular de Prestação de Serviço, referente ao serviços de **PSICOLOGIA**. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, sendo que ambas não têm mais nada a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VÍNCULO

A contratada declara não possuir contrato com órgão vinculado a prefeitura de Balneário Camboriú, SC ou organização do terceiro setor.


### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Balneário Camboriú, SC.

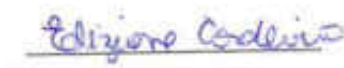
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.


Balneário Camboriú, 31 de JANEIRO de 2023.

  
ASSOCIAÇÃO PAIS  
CNPJ:10.213.178/0001-74

  
MILENE DE MATTOS RODEGHIERO  
CPF/MP Nº [REDACTED]

Testemunhas:

  
CPF [REDACTED]

  
CPF



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251, Bairro dos Municipais, Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastiãnta procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: MILENE DE MATTOS RODEGHIERO** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 129.97588.71-4 residente e domiciliada na Rua Dona Ney Vianna Zagulni, casa 28, bairro Praia Brava, Cep 88306-662, Itajaí-SC, ajustam o seguinte

**Clausula 1\*** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2018.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 2.559,35 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **Contratada**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que esta realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipais  
Balneário Camboriú - SC

Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 17 (DEZESSETE) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por descumprimento a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

**DO FORO**

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

*n.p. Larissa de Souza*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

*Milene de Mattos Rodeghiero*  
MILENE DE MATTOS RODEGHIERO  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. *Feliziane Condicion*  
[REDACTED]  
2. [REDACTED]

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.55  
1489301489 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 1242-4 - ITAJAI - SC  
CONTA: 1.030.699-3

FAVORECIDO: MILENE DE MATTOS RODEGHIERO  
CPF/CNPJ: 019.173.520-50  
VALOR: R\$ 2.249,70  
DEBITO EM: 30/01/2023

DOCUMENTO: 013002  
AUTENTICACAO SISBB: 6.779.274.241.728.000


Nome ou Razão Social da Empresa	190
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	CNPJ da Empresa
	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 1.568,39 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12073501135	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 6213436	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
COQUEIROS, 795	
TABOLEIRO	
Localidade	Data
CAMBORIÚ/SC	25/01/2023
Nome completo	
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS	

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	1.762,23
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>1.762,23</b>
DESCONTOS:	
3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	0,00
6. Dedução INSS	193,84
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>193,84</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.568,39</b>

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTATADO  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 20 / 01 / 23

Assinatura  
 Nome: P.P. Karina Fonseca

Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 120.73501.1.5 e OAB/SC 49.135, com endereço profissional sito a Rua 1500, nº 1395, - Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-528, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2023 findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 1.762,23 (hum mil setecentos e seis e dois reais e vinte e três centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2022, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 14 (quatorze) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

**DO FORO**

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

*P.P. Karina Forcelletti*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-71  
Contratante

*Pedro*  
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS  
CPF de nº [REDACTED]  
CONTRATADO.

Testemunha:

1. *Robinson Corderio*  
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipais  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.55  
1489301489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 6.647.329-1

FAVORECIDO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS  
CPF/CNPJ: [REDACTED]  
VALOR: R\$ 1.568,39  
DEBITO EM: 30/01/2023

DOCUMENTO: 013003  
AUTENTICACAO SISBB: E.B78.D61.766.93A.F2A

# VILA SOCIAL

RECIBO ..... R\$ 3.821,00

RECEBEMOS da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – pessoa jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.213.178/0001-74, a importância supra de três mil oitocentos e vinte e um reais, referente ao pagamento do aluguel da sala térrea da CASA 3 da Vila Social e sala térrea da CASA 2, relativo ao mês de JANEIRO/2023..

Por ser verdade firmo o presente.

Baln. Camboriú/SC 30 de janeiro de 2023.

  
A.C.E.S.A.

Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental

CERTIFICO QUE O	<small>RECEBIDO</small>	SERVICO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI	<small>RECEBIDO</small>	PRESTADO	E ACEITO
EM	30	/ 01	/ 2023
Assinatura			
Nome:	P.P. Karina Fonseca		
	Eduardo de Camargo Assis		
	Presidente		

  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

Acesso 1 = RUA BOMBINHAS nº 1251 – Bairro dos Municípios  
Acesso 2 = SEXTA AVENIDA nº 1251 – Bairro dos Municípios  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - 88337-320  
[www.vilasocial.org.br](http://www.vilasocial.org.br) – [bibliotecaacesa@gmail.com](mailto:bibliotecaacesa@gmail.com)  
47 33638602 – 33608800 -

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.55  
1489301489 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.  
AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC  
CONTA: 204.087-5

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, SOC  
CPF/CNPJ: 05.521.397/0001-80  
VALOR: R\$ 3.821,00  
DEBITO EM: 30/01/2023

DOCUMENTO: 013004  
AUTENTICACAO SISBB: C.6DF.294.B32.08B.D88



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº Recibo

72

193

CNPJ da Empresa

10.213.178/0001-74

Nome ou Razão Social da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.621,44 (dois mil seiscientos e vinte e um e quarenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade:	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
Edgar Linhares, 161 nova esperança	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	25/01/2023
Nome completo	
JOSIANE FIGUEIREDO CEZAR	

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	3.0
2. Outros Proventos	
Total	3.0

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	
4. ISS	
5. IRRF	
6. Dedução INSS	3
7. INSS Frete	
8. Pensão Alimentícia	
Total	3
VALOR LÍQUIDO	2.6

Assinatura

*Josiane Cezar*

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O <sup>FISCAL</sup> ~~FISCAL~~ <sup>SERVIÇO</sup> ~~SERVIÇO~~ CONSTANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI <sup>RECORRIDO</sup> ~~RECORRIDO~~ <sup>PRESTADO</sup> ~~PRESTADO~~ E ACEITO  
 EM 30 / 01 / 23

Assinatura  
 Nome: *p.p. Karina Figueiredo*  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

*Lyanna Mayden Cordelo da Silva*  
 Lyanna Mayden Cordelo da Silva  
 Tesoureira



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: JOSIANE FIEIREDO CEZAR**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 12930766680 residente e domiciliada na Rua Edgar Linhares, nº 181, AP 101 Ed. Fernandá, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-220, ajustam o seguinte:

pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2018.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 ( tres mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pectuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumpridos a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

**DO FORO**

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

*pp. Karina Fouleu*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

*Josiane Cezar*  
JOSIANE FUIEIREDO CEZAR  
CPF de nº 604.267.050-68  
Contratada.

Testemunha:

1. *Deivid de Jesus Alresdo Basso*  
CPF Nº 487.704.009-97

Testemunha:

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.55  
1489301489 SEGUNDA VIA 0005



COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 077 - BANCO INTER  
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ  
CONTA: 3.560.424-7

FAVORECIDO: JOSIANE FIGUEIREDO CEZAR  
CPF/CNPJ: ██████████  
VALOR: R\$ 2.621,43  
DEBITO EM: 30/01/2023

DOCUMENTO: 013005  
AUTENTICACAO SISBB: 1.A46.176.582.F38.1E3

 <b>Prefeitura Municipal de Itajaí</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b> RPS nº 16636 série NFSE, emitido em 02/01/2023		Número e Série da NFS-e 00018998 / A1		
		Data e Hora da Emissão 02/01/2023 09:31:12		
		Código de Verificação 11CV-7BCH		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	CPF/CNPJ:	06.224.242/0001-45	Inscrição Municipal: 284162	
	Nome:	QUADRA E WEBER LTDA		
	Endereço:	ALMIRANTE BARROSO, 229		
	CEP:	88303040	Bairro CENTRO	
	Município:	ITAJAÍ	UF: SC	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	10.213.178/0001-74			
Nome:	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			
Endereço:	RUA BOM RETIRO, 1251			
CEP:	88337420	Bairro MUNICIPIOS		
Município:	BALNEÁRIO CAMBORIU	UF: SC		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERV OUTSOURCING IMPRESSORA MULTI LASER P&B				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 199,00</b>				
Código do Serviço 99.99 Serviços sem incidência de ISS				
Valor Serviços	Base de Cálculo	Aliquota ISS	Valor ISS Resido	Valor ISS
199,00	199,00	0,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras Retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	199,00
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
Valor Aproximado dos Tributos: Federais R\$ 26,77 (13,45%)   Municipais R\$ VALOR_CARGA_MUNICIPAL				
<del>VALOR_ALIQUOTA_MUNICIPAL(%) Pontes: IBPT(impresom) e IPTU</del>				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal de NFS-e de Itajaí: <a href="http://nfse.itaiai.sc.gov.br/">http://nfse.itaiai.sc.gov.br/</a>				
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				

CERTIFICO QUE O <sup>SERVIDOR</sup> ~~SERVIDOR~~ <sup>SERVIÇO</sup> ~~SERVIÇO~~ CONSTANTE  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 30 / 01 / 23

Assinatura  
 Nome: P.P. Karina Fernandes  
 EdUARDO de CamARGO ASSIS  
 Presidente

  
 Lyzanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

## Emissão de Boletto

Itaú Banco Itaú S.A.   341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/01/2023	
Beneficiário QUADRA E WEBER LTDA CNPJ 06.224.242/0001-45					Agência/Código Beneficiário 0292/27889-2	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final R ALM BARROSO 229						
Data do documento 02/01/2023	No. Do documento 0078804	Espécie doc. DV	Aceite N	Data Processamento 02/01/2023	Nosso Número 109/00050196-6	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor	(-) Valor do Documento 199,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 0,01 AO DIA DEVOLVER EM 22/03/2023					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM CNPJ/CPF 10.213.178/0001-74						
Endereço: RUA BOM RETIRO, 1251 88337420						
Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A.   341-7					34191090080501966029822788920001192420000019900	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/01/2023	
Cedente QUADRA E WEBER LTDA CNPJ 06.224.242/0001-45					Agência/Código Cedente 0292/27889-2	
Data do documento 02/01/2023	No. Do documento 0078804	Espécie doc. DV	Aceite N	Data Processamento 02/01/2023	Nosso Número 109/00050196-6	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor	(-) Valor do Documento 199,00	
Instrução (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 0,01 AO DIA DEVOLVER EM 22/03/2023					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Secado: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM CNPJ/CPF 10.213.178/0001-74						
Endereço: RUA BOM RETIRO, 1251 88337420						
Beneficiário Final:						

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica

0,04

10/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:24:55  
148901489 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
ITAU UNIBANCO S.A.  
-----

34191090090501966029822788920001192420000019900

BENEFICIARIO:

QUADRA E WEBER LTDA

NOME FANTASIA:

QUADRA E WEBER LTDA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

BENEFICIARIO FINAL:

QUADRA E WEBER LTDA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
NR. DOCUMENTO 13.006  
DATA DE VENCIMENTO 26/01/2023  
DATA DO PAGAMENTO 30/01/2023  
VALOR DO DOCUMENTO 199,00  
JUROS/MULTA 0,04  
VALOR COBRADO 199,04  
-----

NR.AUTENTICACAO 3.910.856.908.95F.134  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regicoes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**B. C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**

4ª AVENIDA, 1007  
 FONE: (47) 33600095  
 BALNEARIO CAMBORIU - SC  
 CEP: 89100-112  
 Telefone: (47) 33600095

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica



0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº: **000039091**  
 SÉRIE **1**  
 FOLHA: **01/01**

4223 0107 5942 5990 0138 9110 1071 0340 9116 7050 8634  
 Nº do Documento: 34229004836089 09/01/2023 11:18:55  
 www.nfe.fazenda.gov.br

VENDA MERCADORIA-NF SOBR CUPOM

2580450115 07.586.253/0001-38

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOPLHIMENTO E INC 10.213.178/0001-74 09/01/2023

R BOM RETIRO 1051,SN MUNICIPIOS 88337-420 09/01/2023

BALNEARIO CAMBORIU (47) 4733964949 SC ISENTO 11:19

Valor de Venda	0,00	Valor de ICMS	0,00	Valor de IPI	0,00	Valor de PIS	0,00	Valor de COFINS	0,00	Valor Total	325,87
----------------	------	---------------	------	--------------	------	--------------	------	-----------------	------	-------------	--------

Valor de Frete	3,00	Valor de Seguro	0,00	Valor de Outros	0,00	Valor de Descontos	0,00	Valor de Retenções	0,00	Valor Total	10,87
----------------	------	-----------------	------	-----------------	------	--------------------	------	--------------------	------	-------------	-------

Frete: 3-Sem Frete

Valor Total: 10,87

Valor Total: 10,87

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	IPI	PIS	COFINS
0001	...	...	...	...	...	...	...	...
0002	...	...	...	...	...	...	...	...
0003	...	...	...	...	...	...	...	...
0004	...	...	...	...	...	...	...	...
0005	...	...	...	...	...	...	...	...
0006	...	...	...	...	...	...	...	...
0007	...	...	...	...	...	...	...	...
0008	...	...	...	...	...	...	...	...
0009	...	...	...	...	...	...	...	...
0010	...	...	...	...	...	...	...	...
0011	...	...	...	...	...	...	...	...
0012	...	...	...	...	...	...	...	...
0013	...	...	...	...	...	...	...	...
0014	...	...	...	...	...	...	...	...
0015	...	...	...	...	...	...	...	...
0016	...	...	...	...	...	...	...	...
0017	...	...	...	...	...	...	...	...
0018	...	...	...	...	...	...	...	...
0019	...	...	...	...	...	...	...	...
0020	...	...	...	...	...	...	...	...
0021	...	...	...	...	...	...	...	...
0022	...	...	...	...	...	...	...	...
0023	...	...	...	...	...	...	...	...
0024	...	...	...	...	...	...	...	...
0025	...	...	...	...	...	...	...	...
0026	...	...	...	...	...	...	...	...
0027	...	...	...	...	...	...	...	...
0028	...	...	...	...	...	...	...	...
0029	...	...	...	...	...	...	...	...
0030	...	...	...	...	...	...	...	...
0031	...	...	...	...	...	...	...	...
0032	...	...	...	...	...	...	...	...
0033	...	...	...	...	...	...	...	...
0034	...	...	...	...	...	...	...	...
0035	...	...	...	...	...	...	...	...
0036	...	...	...	...	...	...	...	...
0037	...	...	...	...	...	...	...	...
0038	...	...	...	...	...	...	...	...
0039	...	...	...	...	...	...	...	...
0040	...	...	...	...	...	...	...	...
0041	...	...	...	...	...	...	...	...
0042	...	...	...	...	...	...	...	...
0043	...	...	...	...	...	...	...	...
0044	...	...	...	...	...	...	...	...
0045	...	...	...	...	...	...	...	...
0046	...	...	...	...	...	...	...	...
0047	...	...	...	...	...	...	...	...
0048	...	...	...	...	...	...	...	...
0049	...	...	...	...	...	...	...	...
0050	...	...	...	...	...	...	...	...

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTANTES  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 30 / 01 / 23  
 Assinatura  
 Nome: pp. Karina Fajelas  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

Valor de Venda	0,00	Valor de ICMS	0,00	Valor de IPI	0,00	Valor de PIS	0,00	Valor de COFINS	0,00	Valor Total	325,87
----------------	------	---------------	------	--------------	------	--------------	------	-----------------	------	-------------	--------

INFORMACOES ADICIONAIS



Pagador: 10855 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI  
 Endereço: R BOM RETIRO 1251, SN - MUNICIPIOS  
 BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337420  
 Valor: 325,67  
 Data de Emissão: 09/01/2023  
 Data de Vencimento: 30/01/2023  
 Nosso Número: 109/00116543-1  
 Notas:

Linha Digitável: 34191.09008 11654.315818 50116.880001 6 92460000032567

Recibo do Sacado

**Banco Itaú SA | 341-7 | 34191.09008 11654.315818 50116.880001 6 92460000032567**

Beneficiário B. C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 07 586 253/0001-38		Agência/Conta Beneficiária 815 101168 8		Espécie Ordinária		Folha Número 109/00116543-1	
Número do Documento 614552 005		CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74		Vencimento 30/01/2023		Valor do Documento 325,67	
( ) Débito Automático		( ) Ordem de Pagamento		( ) Mensalidade		( ) Outros Recursos	
( ) Valor Cobrado							
Pagar ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI							
Denominação							

**Banco Itaú SA | 341-7 | 34191.09008 11654.315818 50116.880001 6 92460000032567**

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ						Vencimento 30/01/2023	
Beneficiário B. C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 4ª AVENIDA Nº1060 - BALNEÁRIO CENTRO - SC - 88330112				07 586 253/0001-38		Agência/Conta Beneficiária 815 101168 8	
Data Documento 09/01/2023		Número do Documento 614552 005		Espécie Doc NF		Conta N	
Data Planejamento 09/01/2023		Data Planejamento 09/01/2023		Folha Número 109/00116543-1			
Uso do Bônus 109		Espécie R\$		Discriminação		Valor	
Indicações (Todas informações deste boleto são de inteira responsabilidade do beneficiário)						( ) Débito Automático	
Juro por um dia R\$ 1,07						( ) Ordem de Pagamento	
Após o vencimento cobrar multa 2%						( ) Mensalidade	
Sujeito a protesto após 7 dias do vencimento						( ) Outros Recursos	
						( ) Valor Cobrado	

Pagar  
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI  
R BOM RETIRO 1251, SN  
88337420 MUNICIPIOS  
BALNEARIO CAMBORIU  
SC

Classe de Bônus  
FICHA DE COMPENSAÇÃO



10/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:24:56  
148901489 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1469-3 CONTA: 34.816-3

-----  
ITAU UNIBANCO S.A.  
-----

34191090081165431581850116880001692460000032567

BENEFICIARIO:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

NOME FANTASIA:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

BENEFICIARIO FINAL:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
-----

NR. DOCUMENTO	13.007
DATA DE VENCIMENTO	30/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	30/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	325,67
VALOR COBRADO	325,67

-----  
NR.AUTENTICACAO 2.2D2.A19.7A0.EA5.53D  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Rua Desembargador Gil Costa, 606 – Sala 01, Bairro Capoeiras  
 CEP 88070-450 - Florianópolis – SC  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

Fatura de Serviços de Telecomunicações

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC  
 R BOM RETIRO 01251  
 DOS MILHÕES

MUNICÍPIO  
 55337-420 BALN CAMBORIU - SC



Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.  
 Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra Oi 0800 031 0303.

Referência

JANEIRO/2023

Telefone

47 3398 4949

Vencimento

24/01/2023

Total a pagar

R\$ 201,89

Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS	<b>R\$ 148,23</b> 148,23
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b> LIGACOES FIXO-FIXO SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	<b>R\$ 53,66</b> 0,00 53,66

LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista – 102.



OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Rua Desembargador Gil Costa, 606 – Sala 01, Bairro Capoeiras  
 CEP 88070-450 - Florianópolis – SC  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO  
 ACOLHIMENTO E INC

Número do Telefone: 47 3398 4949  
 Número da Fatura: 2301.023286181  
 Sequencial: 715663772 202301 01109  
 Contrato Agrupador: 715.663.772-0 - 1ª Via

84600000002 2 01890020715 2 66377220230 0 10110900323 2



Data de Vencimento: 24/01/2023  
 Valor a pagar: 201,89

Nº Identificador para Débito Automático: 715.663.772-0

**Fique ligado**

O dDito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Priorize seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Essa notificação pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

TOCOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SÃO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL.

1351 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL. AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA.

10014 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTAÇÃO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA. PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 100 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007280001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZE PARA AS PRÓXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL.

PROLATRONSUBSTRUCORPARAMNOCORRENTESBETZVOCORCREDITO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SERVIÇO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSAO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGaos DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSAO TOTAL

ATENCAO O CANCELAMENTO DE SEUS SERVIÇOS OI DURANTE O PERIODO DE PERMANENCIA MINIMA ESTARA SUJEITO A COBRANCA DE MULTA CONTRATUAL

OUVIDORIA: 0600 031 7023 HORARIO DE ATENDIMENTO: SEG A SEX DAS 8H AS 18H

Valor mínimo de ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, dividida por 43.200 min (30 dias). Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

#### Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	23,80	0,00	0,91	4,20
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,05	0,24
<b>Total Tributos</b>	<b>23,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,96</b>	<b>4,44</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Período: 05/12/2022 a 05/01/2023

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 022.997.142 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC R BOM RETIRO 01251 DOS MUNICIPIOS 88337-420 BALN CAMBORIU - SC		Número do Cliente: 233670382000006 Contrato Agrupador: 715.063.772-0 Contrato Agrupado: 715.063.772-0 CPF/CNPJ: 10.213.175/0001-74 Data de emissão: 05/01/2023	Período: 05/12/2022 a 05/01/2023 Telefone Agrupador: 47 3390 4349 Telefone Agrupado: 47 3390 4349 Insc. Estadual:
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		<b>RESUMO DOS TRIBUTOS</b>	
CNPJ: 78.575.784/0002-68 I.E: 25.042.784-8	Rua Desembargador Gil Costa, 605 Sala 01, Bairro Caponivas - CEP 89079-450 - Florianópolis - SC	Base de Cálculo	140,02
Via: Única CFOP: 05303	Atividade: Serviço de Telecomunicações	Alíquota	17%
		Valor	23,80
		ICMS	0,00
		ICMS	0,00
		ISS	0,00
RESERVADO AO FISCO <b>AD44.215D.A39A.BE58.6BD3.D37B.AB9C.A1EE</b>			

SERVICOS OI					
SERVICOS MENSAIS					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	% Desconto	Alíquota	Valor (R\$)
1	PACOTE 1 F.F. FRANQUIA 2000 NR-TELEMS	30	40,00%	17% ICMS	140,02
Total SERVICOS MENSAIS					140,02
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados		
2	CHAM. LOCAIS OI	05/01/2023	MIN. 000000024,9		
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor (R\$)
3	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	05/01/2023	MIN. 000000024,9	0%	0,00
4	FRANQUIA EM MINUTOS	05/01/2023	MIN. 0000002000,0	0%	0,00
5	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	05/01/2023	MIN. 000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00
Total Nota Fiscal OI					140,02

DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 023.230.181					
ITENS FINANCEIROS					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Númérico	% Desconto	Valor (R\$)
6	SICA-ME	05/01/2023			8,21
Total ITENS FINANCEIROS					8,21
DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Númérico	Alíquota	Valor (R\$)
7	ARREC TERC SERV PV B LARCA-4002 0000 0000 642 0000	13/11/2022	7342002200000745	0%	30,52
8	ANTIVIRUS - LIQUE- 4002 0000 0000 642 0000	13/11/2022	115002200000742	0%	18,24
9	OI EX'ERT - LIQUE- 4002 0000 0000 642 0000	13/11/2022	2020002200000700	0%	14,90
Total DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS					63,66
Total Documento Financeiro					61,87
<b>Valor a pagar</b>					<b>201,89</b>

Quando esta conta foi emitida, o débito total em atraso deste terminal era de R\$211,78.

Caso o pagamento já tenha sido feito, desconsidere esta mensagem. Caso contrário, ligue pra 0800 031 0800.

Levamos em conta que, em caso de não pagamento, os serviços serão suspensos.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal

VCT - Faturação taxa cobrada dentro de uma de minutos (DD)

MIS - Mens

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.56  
1489301489 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio OI S.A. (PR)  
Codigo de Barras 84600000002-2 01890020715-2  
66377220230-0 10110900323-2  
Data do pagamento 30/01/2023  
Valor em Dinheiro 201,89  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 201,89  
-----

DOCUMENTO: 013008  
AUTENTICACAO SISBB: 2.0BD.F4C.31D.F9B.F25





01/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:07:42  
148901489 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2023  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.067.092  
VALOR TOTAL 2.131,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SIMONE C COSTA ZEFERINO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 67.092-8  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 7.737.825.627.414.284

Código	Nome do Funcionário	CAD	Departamento	Função
514	ZILIANE ANTUNES DE LIMA AGENTE SOCIAL	515310	2	1
		Admissão:	01/08/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	22,00	1.716,91		
8795	DIAS LICENÇA REMUNERADA FERIAS	8,00	624,33		
998	I.N.S.S.	8,17		191,18	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		18,45	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.341,24	209,63	
			Valor Líquido →	2.131,61	
<b>Saldo Total</b>	<b>Sal. Conv. INSS</b>	<b>Saldo Conv. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Saldo Conv. IRRF</b>	<b>Folha IRRF</b>
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Ziliane Antunes de Lima*  
Assistente de Funcionário

01/02/23

Data

Código	Nome do Funcionário	CAD	Departamento	Função
514	ZILIANE ANTUNES DE LIMA AGENTE SOCIAL	515310	2	1
		Admissão:	01/08/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	22,00	1.716,91		
8795	DIAS LICENÇA REMUNERADA FERIAS	8,00	624,33		
998	I.N.S.S.	8,17		191,18	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		18,45	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.341,24	209,63	
			Valor Líquido →	2.131,61	
<b>Saldo Total</b>	<b>Sal. Conv. INSS</b>	<b>Saldo Conv. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Saldo Conv. IRRF</b>	<b>Folha IRRF</b>
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50

CERTIFICO QUE O **WATERGAL** **SERVIÇO** CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI **RECEBIDO** E ACEITO  
PRESTADO EM 01 / 02 / 2023

Assinatura  
*p.p. Karina Fonseca*  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Técureira

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Ziliane Antunes de Lima*  
Assistente de Funcionário

01/02/23

Data

---

01/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:09:48  
148901489 SEGUNDA VIA 0014  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2023  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.067.100  
VALOR TOTAL 2.131,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: XILIANE ANTUNES DE LIMA  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 67.100-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO A.3A4.681.8DF.C66.98B

Nº Recibo  
187  
CNPJ da Empresa

Nome ou Razão Social da Empresa  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOPLAMENTO E INCOSAC SOCIAL SPAIS 107213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 3.088,19 (três mil oitenta e oito reais e dezenove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763791169	No CPF: 096.112.619-18
Identidade	
Número: 5436862	[REDACTED]
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
BIGUAÇU, 684 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	25/01/2023
Nome completo	
THIFANI VARGAS ELIAS	

<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
1.Valor Serviço Prestado	3.613,20
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.613,20</b>
<b>DESCONTOS:</b>	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	127,56
6.Dedução INSS	397,45
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>525,01</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.088,19</b>

Assinatura  
*Thifani Vargas Elias*

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICADO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 01 / 02 / 2023  
Assinatura  
P.P. Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordoiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordoiro da Silva  
Resoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: THIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG 5.436.862, residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, ajustam o seguinte:

**Cláusula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.613,20 ( três mil seiscentos reais e vinte centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 6ª** - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**Cláusula 7ª** – A **CONTRATADA** deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da **CONTRATANTE** e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com



Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DO VÍNCULO**

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra Instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camború, SC.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na Instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

**DO FORO**

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camború, 01 de janeiro de 2023.

*p.p. Larissa Forcellini*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

*Thifani Vargas Elias*  
Thifani Vargas Elias  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. *Calixton Codeiro*  
CPF [REDACTED]

Testemunha:


2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.



---

01/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:06:40  
148901469 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2023  
NR. DOCUMENTO 551.707.000.030.874  
VALOR TOTAL 3.088,19  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: THIFANI V ELIAS  
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 30.874-9  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
-----  
NR.AUTENTICACAO 3.A06.CA1.E9E.A7B.E3C

 <b>Prefeitura Municipal de Itajaí</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b> RPS nº 18881 série NFSE, emitido em 24/01/2023		Número e Série da NFS-e 00019235 / A1		
		Data e Hora da Emissão 24/01/2023 08:38:53		
		Código de Verificação DSW4-TAFB		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>INFOSTORE</b> <small>SOLUÇÕES EM S</small>	CPF/CNPJ:	06.224.242/0001-45	Inscrição Municipal: 284162	
	Nome:	QUADRA E WEBER LTDA		
	Endereço:	ALMIRANTE BARROSO, 229		
	CEP:	88303040	Bairro CENTRO	
	Município:	ITAJAÍ	UF: SC	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	10.213.178/0001-74			
Nome:	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			
Endereço:	RUA BOM RETIRO, 1251			
CEP:	88337420	Bairro MUNICIPIOS		
Município:	BALNEÁRIO CAMBORIU	UF: SC		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERV MANUTENCAO EQUIPAMENTO TI ELETRONICA				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 280,00</b>				
Código do Serviço 14.01 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
Valor Serviços	Base de Cálculo	Aliquota ISS	Valor ISS Retido	Valor ISS
280,00	280,00	0,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras Retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
Valor Aproximado dos Tributos: Federais R\$ 37,66 (13,45%)   Municipais R\$ 13,13 (4,69%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <a href="http://nfse.itajai.sc.gov.br/">http://nfse.itajai.sc.gov.br/</a>				
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTANTES  
 NESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 01 / 02 / 2023

Nome: *p.p. Karina Fonseca*  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira



Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP</b>		CNPJ/CPF <b>06.224.242/0001-45</b>	Agência/Código Beneficiário <b>1315-3/304161-1</b>	Vencimento <b>31/01/2023</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -</b>			Número do Documento <b>0079141</b>	Nosso Número <b>0210000050369-0</b>
Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>280,00</b>	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
<b>Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)</b> Após o vencimento cobrar multa de R\$ 5,60 e juros de R\$ 0,45 ao mês *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA *** *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO *** *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO *** *** PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***  <b>BENEFICIÁRIO:</b> QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45 RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

**UNICRED**
**|136-8|**

13691.31501 00304.161102 00005.036900 2 92470000028000

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco</b>					Vencimento <b>31/01/2023</b>
Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45</b> <b>RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040</b>					Agência/Código Beneficiário <b>1315-3/304161-1</b>
Data Documento <b>24/01/2023</b>	Número do Documento <b>0079141</b>	Espécie Doc <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>24/01/2023</b>	Nosso Número <b>0210000050369-0</b>
Uso do Banco <b>00018</b>	Carteira <b>021</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>280,00</b>
<b>Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)</b> Após o vencimento cobrar multa de R\$ 5,60 e juros de R\$ 0,45 ao mês *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA *** *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO *** *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO *** *** PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b> Endereço <b>RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICÍPIOS BALNEÁRIO CAMBORIU - SC</b>				CNPJ/CPF: <b>10.213.178/0001-74</b> <b>10.213.178/0001-74</b>	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



6,04

10/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:24:57  
148901489 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
COOP NAC COOP CENTRAIS UNICRED

13691315010030416110200005036900292470000028000

BENEFICIARIO:

QUADRA E WEBER LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

INFOSTORE INFORMATICA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

BENEFICIARIO FINAL:

QUADRA E WEBER LTDA - EPP

CNPJ: 06.224.242/0001-45

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
NR. DOCUMENTO 20.101  
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2023  
DATA DO PAGAMENTO 01/02/2023  
VALOR DO DOCUMENTO 280,00  
JUROS/MULTA 6,04  
VALOR COBRADO 286,04

-----  
NR.AUTENTICACAO 2.CC9.B73.CED.640.800

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Celesc Distribuicao S.A  
Av Ramarelli, 180 - Florianopolis  
CNPJ: 08.546.723/0001-60 Insc.Est.: 255296928

Conta de  
Energia Elétrica

EMISSÃO: 20/12/2022 APRES.: 20/12/2022 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.184.052.008 - FAT-01-20229781231557-44 REF: 12/2022

**CASA DA CRIANÇA DO BRASIL**  
CPJ 00.076.256/0001-82  
R BOM RETIRO, 1251  
DOS MUNICIPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420  
Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENC  
Tensão nominal ou contratada (V): 222 / 390  
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231  
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

<b>Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> <b>20563010</b>	<b>VENCIMENTO</b> 23/01/2023
	<b>CONSUMO TOTAL FATURADO</b> 100 kWh
<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE</b> <b>0800 048 0120</b>	<b>VALOR ATÉ O VENCIMENTO</b> R\$ 88,13

**DADOS DA MEDIÇÃO**  
Equipamento: MD 2713517  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 17/11/2022  
Data da leitura atual: 16/12/2022  
Data da próxima leitura: 16/01/2023  
Número de dias faturados: 29  
Leitura atual: 65301  
Leitura anterior: 65339  
Constante do faturamento: 1,00  
Consumo médio no mês: 12  
Consumo faturado no mês: 100  
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Custo Disp Sistema	100	0.354900	35,49
Custo Disp Sistema	100	0.325000	32,50
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>71,05</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>			
Comercio Miniretail por Atraso 10/2022			0,16
Juros Conta Anterior 10/2022			0,28
Multa Conta Anterior 10/2022			1,43
Coup Municipal			15,21
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>17,08</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

Consumo	Setor	Período	Consumo	Setor	Período	Consumo	Setor	Período	Consumo	Setor	Período	Consumo	Setor	Período
314	448	529	475	445	454	355	253	152	181	100	100			

Mensagens:

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Resoureira

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 01 / 02 / 2023  
Assinatura  
Nome: *p.p. Karina Fongeluz*  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 168/05)

DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAL	ENERGIA	TRANSMISSÃO	TRIBUTOS	Demais Demanda
11,80	11,03	24,93	4,93	13,76	71,05

INCIDÊNCIA SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,3333% AO DIA (COMP. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 71,05	17,00%	R\$ 12,07
COFINS	R\$ 68,97	2,70%	R\$ 1,89
PIG/PADEP	R\$ 68,97	0,51%	R\$ 0,35

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 20/12/2022  
62BD.5550.EBD3.3A4E.500C.1EE0.29B2.7EC2

Celesc Distribuicao S.A  
Av Ramarelli, 180 - Florianopolis  
CNPJ: 08.546.723/0001-60 Insc.Est.: 255296928

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALNRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	CASA DA CRIANÇA DO BRASIL	11/017099	23/01/2023
DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERENCIA	REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
20/12/2022	FAT-01-20229781231557-44	12/2022	88,13



*page*

10/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:24:57  
148901489 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
BCO BRADESCO S.A.

-----  
237903480090000893350457013613609492390000008813

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO SA

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

CASA DA CRIANCA DO BRASIL

CNPJ: 00.076.256/0001-82

-----  
NR. DOCUMENTO 20.102  
DATA DE VENCIMENTO 23/01/2023  
DATA DO PAGAMENTO 01/02/2023  
VALOR DO DOCUMENTO 88,13  
VALOR COBRADO 88,13  
-----

NR.AUTENTICACAO A.39A.88A.286.702.8AC

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0988

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

Secretaria de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Numero da Nota

51

Emissão

30/01/2023

Código Verificador

F2FB0KA51

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 26.003.206/0001-69

Inscrição Municipal: 214.037

Estadual:

Razão Social: VANDERLEI WEINGERTNER DOS SANTOS 03788529903

Endereço: RIO TEXEIRA, Nº: 512 - RIO PEQUENO

Município: CAMBORIU Estado: SC E-mail: OLIVEIRASCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Telefone: - 4799180878 - 4799180878

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CASA DO ADOLESCENTE

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Endereço: rua bom retiro 1251

Município: BALNEARIO CAMBORIU/SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição Serviço Prestado	Valor	Base Cálculo	Aliquota	ISSQN
MANUTENÇÃO JARDIM	500,00	500,00	3,00	15,00
<b>Total:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>		<b>15,00</b>

PIS/PASEP R\$: 0,00 COFINS R\$: 0,00 INSS R\$: 0,00 IR R\$: 0,00 CSLL R\$: 0,00

Serviços Prestados (CNAE)

81.30-3/00-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Código do Serviço

711 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional (Resolução CGSN nº 10/2007)

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTANTES  
NESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E AGITO  
EM 03 / 02 / 2023

ASSINATURA  
NOME: p.p. Karina Fonseca  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tessoureira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.57  
1489301489 0011

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E00000000020230203215037341284657  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 500,00  
TARIFA: 4,95  
DATA: 03/02/2023 - 18:51:44  
-----

PAGO PARA: Vanderlei W Santos  
CPF: \*\*\*.885.299-\*\*  
CHAVE PIX: 03788525903  
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000040170952714  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Notificacao enviada em: 03/02/2023 - 18:51:46  
-----


DOCUMENTO: 020301  
AUTENTICACAO SISBB: 0.E63.0A6.C3F.967.B8D  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ENDERÇOS DE CYBER INFORMATICA MATRIZ EPP DE PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO, ENVOLVENDO UNIDADES EM VALOR E/OU DREINATÁRIO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOPLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - (351) - R BOM RETIRO 1251, MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIU - SC		Nºº <b>Nº 000.001.655</b>  SÉRIE: 1															
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR																
<b>CYBER INFORMATICA MATRIZ EPP</b>  Rua 3144 347 SALA 01 - Centro BALNEARIO CAMBORIU - SC CEP: 88330-296 FONE: (0xx47)3367-4993		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.655 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1															
		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4223 0207 2505 5200 0105 5500 1000 0016 5513 4387 4746  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora															
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO															
Venda mercadorias de terceiros		342230027304264 EM 06/02/2023 ÀS 14:43															
DISCRICÃO ESTADUAL	DISCRICÃO ESTADUAL DO SUPR. TRIBUT.	CNPJ / CPF															
254947336		07.250.552/0001-05															
DESTINATÁRIO / REMETENTE																	
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF															
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOPLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - (351)		10.213.178/0001-74															
DATA DA EMISSÃO		06/02/2023 14:42															
ENDERÇO	BARRIO / DISTRITO	CPF															
R BOM RETIRO 1251	MUNICIPIOS	88337-420															
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF															
BALNEARIO CAMBORIU	(0xx47)3264-1692	SC															
		DISCRICÃO ESTADUAL															
		HORA DA SAÍDA															
		14:42															
FATURA / DUPLICATA																	
001 07/02/2023 272,00																	
CALCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST															
0,00	0,00	0,00															
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																
0,00	290,00																
VALOR DO PIS/P	VALOR DO PIS/P	DESCONTO															
0,00	0,00	18,00															
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DOS IMPORTOS															
0,00	0,00	91,39															
VALOR TOTAL DA NOTA																	
272,00																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA															
		0 - Sem Contribuição de Transporte															
ENDERÇO		CÓDIGO ANTT															
MUNICÍPIO		PLACA DO VEICULO															
QUANTIDADE	SUPÉRCIE	MARCA															
NOME DO VEICULO		PESO BRUTO															
		PESO LIQUIDO															
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOME	QUANT	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	R CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPT	VALOR ICMS IPT	VALOR ICMS IPT	VALOR ICMS IPT	VALOR ICMS IPT	VALOR ICMS IPT
3533	CHAMXK 8013 300 d/box	48025610	0400	5102	UN	10	29,00	290,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,39
CALCULO DO ISSQN																	
DISCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN															
	0,00	0,00															
		VALOR DO ISSQN															
		0,00															
DADOS ADICIONAIS																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO															
Trib aprox RS 45,15 Federal e RS 46,24 Estadual Fon: (51)34990000 ou (51)34990000																	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.57  
1489301489 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 085 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AIL0  
AGENCIA: 0109-0 - CREDIF0Z  
CONTA: 53.496-0

FAVORECIDO: CYBER INFORMATICA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.250.552/0001-05  
VALOR: R\$ 272,00  
DEBITO EM: 06/02/2023

DOCUMENTO: 020601  
AUTENTICACAO SISBB: D.282.CE4.040.82D.A5E





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/02/2023 - 16:03:13

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.127,30	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 810,18	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 810,18
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023\*\*

858500000089 101801802304 207673180816 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTANTES  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 06 / 02 / 2023

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
tesoureira



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS Assinatura

GERADA EM 02/02/2023 - 16:03:13

*Eduardo de Camargo Assis*  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.127,30	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 810,18	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 810,18
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023\*\*

858500000089 101801802304 207673180816 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



pago

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.57  
1489301489 SEGUNDA VIA 0012

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio FGTS APROVACAO GRF  
Codigo de Barras 85850000008-8 10180180230-4  
20767318081-6 02131780001-1  
Data do pagamento 06/02/2023  
CNPJ/CEI/CPF 10213178/0001-74  
COMPETENCIA 01/2023  
CODIGO RECOLHIMENTO 150  
VENCIMENTO 07/02/2023  
VALOR DEPOSITO 810,18  
Valor Total 810,18  
-----

DOCUMENTO: 020602  
AUTENTICACAO SISBB: 7.D7F.0E9.4B6.E00.C9A



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>
Período de Apuração <b>Janeiro/2023</b>	Data de Vencimento <b>17/02/2023</b>
Número do Documento <b>07.16.23038.4332628-4</b>	
Pagar até (Documento de)	
<b>17/02/2023</b>	
Valor Total do Documento	
<b>25.780,39</b>	
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000111453889</b>	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1002	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	845,38			845,38
1009	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11N PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	7.555,72			7.555,72
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	2.067,01			2.067,01
1139	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	14.609,53			14.609,53
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	258,37			258,37
1176	CP TERCEIROS - INCRÁ 01 CP TERCEIROS - INCRÁ PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	20,67			20,67
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	192,98			192,98
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	135,02			135,02
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	62,01			62,01
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APROSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAY AJUSTADO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	103,35			103,35

*Lyanna Mylden Cordeiro da Silva*  
Treceira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO EM 08 / 02 / 2023

Assinatura: *p.p. Karina Fonseca*  
Nome: *Edson de Camargo Assis*  
Presidente

SENA (Versão:5.1.4) Página: 1/2 07/02/2023 16:23:10  
85840000257 7 80390385230 1 48071623038 4 43326284430 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000257 7	80390385230 1	48071623038 4	43326284430 5
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Número: 07.16.23038.4332628-4  
Pagor até: 17/02/2023  
Valor: 25.780,39



*rap*



## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	<b>Totais</b>	<b>25.700,39</b>			<b>25.700,39</b>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.57  
1489301489 SEGUNDA VIA 0014

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85840000257-7 80390385230-1  
48071623038-4 43326284430-5  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 08/02/2023  
Numero do Documento 07.16.23038.4332628-4  
Valor Total 25.780,39  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 020801  
AUTENTICACAO SISBB: 4.129.B85.4B8.C85.6C5

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

Código	Descrição	Ref.	Qtd.	Valor
101	Honorários Mensal	01/2023	1,0000	2.000,00
2200	Xerox / Digitalização	01/2023	135,0000	60,75
			<b>Total:</b>	<b>2.060,75</b>

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 08 / 02 / 2023  
Assinatura  
Nome: P.P. Vanessa Gonçalves  
Equipe de Estímulo ASSS  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tessoureira

Recibo e Demonstrativo de Fatura

Empresa 41 - ASSOCIACAO DE PROTECAO DE PROTEC - CPF/CNPJ: 10.213.176/0001-74 R. BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC		Data Processamento: 30/01/2023	Código do Beneficiário 3069-0 / 000204047-3	
Número do Documento 000041-01/2023		Espécie do Documento DM	Especie do Mês RS	Quantidade 1
Valor do Documento 2.060,75		Vencimento 12/02/2023	Valor do Documento 2.060,75	
(-) Outras Deduções		(+) Outras Ações	(+) Valor Cobrado	

001 - Valor Cobrado

Recibo do Pagador

Autenticação Mensal

**SICOOB**

756-0

75691.30698 01284.847306 00139.800015 6 92590000206075

PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NA REDE SICOOB OU QUALQUER OUTRO BANCO ATÉ O						VENCIMENTO 12/02/2023
Empresa: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI - 11.126.134/0001-70 Av. 5ª AVENIDA 160 - VILA REAL - 88.337-010, BALNEARIO CAMBORIU - SC						Código Beneficiário 3069-0 / 000204047-3
Data de Documento 30/01/2023	Número do Documento 000041-01/2023	Espécie Doc. DM	Anote N	Data de Processamento 30/01/2023	Número 001398-0	
Quantidade 1	Esp. Mês RS	Quantidade	Valor		Valor do Documento 2.060,75	
(-) Outras Deduções						0,00
(+) Outras Ações						
(+) Valor Cobrado						

*ppp*

Página: 41 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - CNPJ/CPF: 10.213.176/0001-74  
 Rua BOM RETIRO, 1251  
 MUNICIPIOS 88.337-420 BALNEARIO CAMBORIU SC



001 - Valor Cobrado

Código de Beneficiário

001 - Valor Cobrado

Autenticação Mensal - Fatura de Contabilidade



 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 162 - E				
	Data da emissão da nota 01/02/2023 13:46:04					
	Data do fato gerador 01/02/2023 13:46:04					
	Código de Verificação XMD3-5T3Y					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70      Inscrição Municipal: 159092      Telefone: 4732641692 Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010 Complemento: SALA 2 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br      Site:						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome fantasia: CASA DO ADOLECENTE Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74      Inscrição Municipal: 159931 Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420 Complemento: Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC E-mail: palsbcinclusaosocial@live.com      Telefone:						
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
<b>Cod. lista serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor do serviço (R\$)</b>	<b>Base de cálculo (R\$)</b>	<b>aliquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>
17.19	2.060,7500	1,0000	2.060,75	2.060,75	2,00000	41,22
Descrição do serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO CONVÊNIO BC.						
Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ						
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 2.060,75			Valor líquido = R\$ 2.060,75			
Códigos dos serviços: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..						
Des. condicionado(R\$)	Des. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)	
0,00	0,00	0,00	2.060,75	0,00	41,22	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)						 Verificar autenticidade

10/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:24:57  
148901489 0008

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
BANCO SICCOB S.A.

75691306980128484730600139#00015692590000206075

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOlhIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
NR. DOCUMENTO 20.802  
DATA DE VENCIMENTO 12/02/2023  
DATA DO PAGAMENTO 08/02/2023  
VALOR DO DOCUMENTO 2.060,75  
VALOR COBRADO 2.060,75  
-----

NR.AUTENTICACAO 7.EE6.COB.SAF.F6F.3DE

-----  
Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Faclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos da Ouvidoria.





# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>
Período de Apuração <b>31/01/2023</b>	Data de Vencimento <b>17/02/2023</b>
Número de Documento <b>07.01.23033.6928154-1</b>	
Pagar este documento até <b>17/02/2023</b>	
Valor Total do Documento <b>5.685,91</b>	

Observações  
**Sicalc Contribuinte - 8039 - SC**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
9508	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	5.685,91			5.685,91
96	IRRF - REND DO TRABALHO SEM VINCULO EMPREGATICIO				
	PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023				
	<b>Totais</b>	<b>5.685,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.685,91</b>

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATADO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 09 / 02 / 2023  
PRESTADO

Assinatura  
Nome: pp. Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000056 0	85910385230 2	48070123033 2	69281541076 0
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 10.213.178/0001-74  
 Número: 07.01.23033.6928154-1  
 Pagar até: 17/02/2023  
 Valor: 5.685,91



*Assis*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85810000056-0 85910385230-2  
48070123033-2 69281541076-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 09/02/2023  
Numero do Documento 07.01.23033.6928154-1  
Valor Total 5.685,91  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 020902  
AUTENTICACAO SISBB: 3.812.D1A.905.56E.83B  
-----



Nº da Conta: 0421655435  
 Mês de referência: 01/2023  
 Período: 25/12/2022 a 24/01/2023  
 Data de emissão: 01/02/2023

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: \*8486 ou 1058.

Telefônica Brasil S.A.  
 Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201  
 CEP 80201-360 - Jarmilla - SC  
 I.E.: 254433448  
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-82  
 CNPJ Filial: 02.558.157/0013-04

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 RUA BOM RETIRO, 1251  
 MUNICIPIOS  
 86337-420 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Vencimento  
 17/02/2023

Total a Pagar - R\$  
 157,80

Planos Anatel			
201 POS/IMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	60,02
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	59,34
<b>Subtotal</b>			<b>121,86</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	1.010,29MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	1,00GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2,000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ		35,000	0,00
SERVICO GESTAO			0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Internet - Tarifação MB/KB			0,00
Ligações de Longa Distância			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74</b>			
Assinatura - Serviços Contratados			10,70
<b>Subtotal</b>			<b>10,70</b>
<b>Outros Lançamentos</b>			
Parcelamento (Ex.: Conta, Aparelho e Outros)			35,24
<b>Subtotal</b>			<b>35,24</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>157,80</b>

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
 SERVIÇO CONSTANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E AGENTO  
 PRESTADO EM 09 / 02 / 2023  
 Nome: pp. Eduardo de Carvalho Assis  
 Assinatura: Eduardo de Carvalho Assis  
 Presidente

Assinatura de Lyanna Mayden Cordero da Silva  
 Lyanna Mayden Cordero da Silva  
 Tesoureira

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

Vencimento

17/02/2023

Total a Pagar - R\$

157,80

Cód. Débito Automático 0421655435 - 0 Nº da Conta 0421655435 Mês Referência 01/2023

845800000016 578000690011 104216554352 012342302176

Pagar  
 via Pix



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.58  
1489301489 SEGUNDA VIA 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convênio VIVO PR E SC  
Codigo de Barras 84680000001-6 57800069001-1  
10421655435-2 01234230217-6  
Data do pagamento 09/02/2023  
Valor Total 157,60  
-----

DOCUMENTO: 020903  
AUTENTICACAO SISBB: A.95C.E91.206.3B6.56E



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>		
Período de Apuração <b>31/01/2023</b>	Data de Vencimento <b>17/02/2023</b>	Número do Documento <b>07.01.23033.6917235-1</b>	Pagar este documento até <b>17/02/2023</b>
Observações <b>Sicalc Contribuinte - 8039 - SC</b>			Valor Total do Documento <b>36,90</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
6561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	36,90			36,90
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023				
<b>Totais</b>		<b>36,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,90</b>

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 09 / 02 / 2023  
Assinatura:  
Nome: P.P. Karina Figueiras  
Presidente  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Maryden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Maryden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

*P.P.F.*

SENA (Versão 5.1.4)

Página: 1/1

02/02/2023 15:27:13

8587000000 8 36900385230 8 48070123033 2 69172351887 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8587000000 8 36900385230 8 48070123033 2 69172351887 3

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Número: 07.01.23033.6917235-1  
Pagar até: 17/02/2023  
Valor: 36,90

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.58  
1489301489 SEGUNDA VIA 0012

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85870000000-6 36900385230-6  
48070123033-2 69172351687-3  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 09/02/2023  
Numero do Documento 07.01.23033.6917235-1  
Valor Total 36,90  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 020904  
AUTENTICACAO SISBB: 4.6C0.6FE.CCC.6RC.BB3



# Receita Federal

# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>
Período de Apuração <b>31/01/2023</b>	Data de Vencimento <b>24/02/2023</b>
Número do Documento <b>07.01.23033.6930182-8</b>	
Pagar este documento até: <b>24/02/2023</b>	
Valor Total do Documento: <b>103,35</b>	
Observações <b>Sicalc Contribuinte - 8039 - SC</b>	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8391	PIS - FOLHA PAGAMENTO	103,35			103,35
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 01/2023 Vencimento 24/02/2023				
<b>Totais</b>		<b>103,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103,35</b>

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 10 / 02 / 2023  
Assinatura  
Nome: p.p. Karina Fonseca  
Presidente Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Mylen Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mylen Cordeiro da Silva  
Tesoureira

*103,35*

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85620000001 5	03350385230 5	55070123033 7	69301828534 0
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 10.213.178/0001-74  
 Número: 07.01.23033.6930182-8  
 Pagar até: 24/02/2023  
 Valor: 103,35



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.58  
1489301489 SEGUNDA VIA 0008

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO



CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85820000001-5 03350385230-5  
55070123033-7 69301828534-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 09/02/2023  
Numero do Documento 07.01.23033.6930182-8  
Valor Total 103,35  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 020905  
AUTENTICACAO SISBB: 2.B5A.C68.1K5.06E.EF2



	<b>Prefeitura Municipal de Itajaí</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b> RPS nº 19036 série NF5E, emitido em 01/02/2023		Número e Série da NFS-e <b>00019254 / A1</b>	
			Data e Hora da Emissão <b>01/02/2023 09:20:20</b>	
			Código de Verificação <b>47XT-JJPR</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	CPF/CNPJ:	<b>06.224.242/0001-45</b>	Inscrição Municipal: <b>284162</b>	
	Nome:	<b>QUADRA E WEBER LTDA</b>		
	Endereço:	<b>ALMIRANTE BARROSO, 229</b>		
	CEP:	<b>88303040</b>	Bairro	<b>CENTRO</b>
	Município:	<b>ITAJAÍ</b>	UF: <b>SC</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	<b>10.213.178/0001-74</b>			
Nome:	<b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b>			
Endereço:	<b>RUA BOM RETIRO, 1251</b>			
CEP:	<b>88337420</b>	Bairro	<b>MUNICIPIOS</b>	
Município:	<b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>	UF: <b>SC</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERV OUTSOURCING IMPRESSORA MULTI LASER P&B				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 199,00</b>				
Código do Serviço <b>99.99 Serviços sem incidência de ISS</b>				
Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS Retido	Valor ISS
<b>199,00</b>	<b>199,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desconto Incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor IR	Valor CSLL	Outras Retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199,00</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
Valor Aproximado dos Tributos: Federais R\$ 26,77 (13,45%)   Municipais R\$ VALOR_CARGA_MUNICIPAL (VALOR_ALIQUOTA_MUNICIPAL%). Fonte: IDPF/empresonacional.com.br				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <a href="http://nfse.itajai.sc.gov.br/">http://nfse.itajai.sc.gov.br/</a> - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				

CERTIFICO QUE O MATERIAL		SERVIÇO		CONSTANTE	
DESTE DOCUMENTO FOI		RECEBIDO		E ACEITO	
EM		10 / 02		2023	
Assinatura					
Nome:		P.P. Karina Fonseca			
Presidente		Eduardo de Camargo Assis			
Presidente					

  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP</b>		CNPJ/CPF <b>06.224.242/0001-45</b>	Agência/Código Beneficiário <b>0292/27889-2</b>	Vencimento <b>10/02/2023</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -</b>			Número do Documento <b>0079364</b>	Nosso Número <b>109/00050404-4</b>
Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>199,00</b>	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
<b>Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)</b> Após o vencimento cobrar multa de R\$3,98 e juros de R\$0,32 ao mês *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA *** *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TÍTULO *** *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TÍTULO SUJEITO A PROTESTO *** *** PARA TÍTULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

<b>Itaú Banco Itaú S.A.</b>		<b>[341-7]</b>	34191.09008 05040.440298 22788.920001 7 92570000019900		
Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIAMENTO NO ITAÚ, APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO ITAÚ</b>				Vencimento <b>10/02/2023</b>	
Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP</b>		CNPJ/CPF <b>06.224.242/0001-45</b>	Agência/Código Beneficiário <b>0292/27889-2</b>		
Data Documento <b>01/02/2023</b>	Número do Documento <b>0079364</b>	Espécie Doc <b>OU</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>01/02/2023</b>	Nosso Número <b>109/00050404-4</b>
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>199,00</b>
<b>Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)</b> Após o vencimento cobrar multa de R\$3,98 e juros de R\$0,32 ao mês *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA *** *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TÍTULO *** *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TÍTULO SUJEITO A PROTESTO *** *** PARA TÍTULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b>		CNPJ/CPF: <b>10.213.178/0001-74</b>			
Endereço <b>RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICÍPIOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC</b>		Código da Baixa			
Sacador/Avalista		CNPJ/CPF:			



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

10/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:24:58  
148901489 0010

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
ITAU UNIBANCO S.A.  
-----

34191090080504044029822788920001792570000019900

BENEFICIARIO:

QUADRA E WEBER LTDA

NOME FANTASIA:

QUADRA E WEBER LTDA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

BENEFICIARIO FINAL:

QUADRA E WEBER LTDA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
-----

NR. DOCUMENTO	21.001
DATA DE VENCIMENTO	10/02/2023
DATA DO PAGAMENTO	10/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	199,00
VALOR COBRADO	199,00

-----

NR.AUTENTICACAO 4.EC2.BB5.C8B.7E2.0CE  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regicoes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CNPJ/MF 07.854.402/0001-00  
 AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -  
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88330-107

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA  
 R. BOM RETIRO, 1251  
 MUNICÍPIOS  
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337420

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PUB	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Identificação Bancária:  
 Agência/Conta Corrente:

<b>Vencimento</b> 17/02/2023	<b>Valor a Pagar (R\$)</b> 54,87
<b>Matricula Dígito</b> 785850 7	<b>Grupo</b> 25

Atendimento EMASA  
 Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização  
 01.01.0550.0014.0230.0001

FATURA N.º 7091059 HIDRÔMETRO N.º A20G604753  
 SEQUENCIAL FATURA: 7858507012023001

**DADOS DE FATURAMENTO**

Mês/Ano Faturamento: 01/2023

	Data	Leitura
Leitura Atual:	28/01/2023	359
Leitura Anterior:	22/12/2022	346

Consumo Faturado: 13  
 Consumo Diário (l): 393,9394  
 Dias de Consumo: 33  
 Ocorrência do Mês: Lido

**TABELA TARIFÁRIA**

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)
0 - 10	0,5413				
11 - 25	3,8632				
MAIOR 25	6,4425				
Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
07/2022	Lido	299	13	13
08/2022	Lido	306	7	7
09/2022	Lido	315	9	9
10/2022	Lido	328	11	11
11/2022	Lido	349	13	13
12/2022	Lido	346	7	7

**FATURAS PENDENTES**

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)

VALOR TOTAL PENDENTE R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REATIVO VENCIMENTO

**DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS**

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R\$)
FATURAMENTO AGUA	17,01
COBRANÇA DE JUROS DE FATURA (11/2022)	0,54
MULTA ATRASO PAGAMENTO FATURA (11/2022)	0,34
TFDI (01/2023)	36,98

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Teseoureira

TOTAL A PAGAR 54,87

PIS (1,00%) MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE 0,55

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 13 / 02 / 23

Assinatura  
 Nome: P.P. Karina Fonseca  
 Presidente

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FORMA DE RECEBIMENTO DA AGUA DESTINADA PARA USO DOMESTICO (R\$ 4,34 por m³)

PROBETIVA	REQUISIÇÃO	CONDIÇÃO DE CONDIÇÃO DE	REQUISIÇÃO DE	REQUISIÇÃO	VALOR (R\$)
Turbina	122	121	1	0,23	0,50 UT
Cor Aparente	122	121	1	0,45	10 vC
Cloro residual	122	118	4	1,00	0,2 2,3 mg/l

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FORMA DE RECEBIMENTO DA AGUA DESTINADA PARA USO DOMESTICO (R\$ 4,34 por m³)

PROBETIVA	REQUISIÇÃO	CONDIÇÃO DE	REQUISIÇÃO DE	REQUISIÇÃO	VALOR (R\$)
Condutividade	120	119	1	50%	100% Acabado
Estabilidade da	120	120	0	100%	100% Acabado

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA, ACESSO O NOSSO SITE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS



FATURA DO MÊS  
 FATURA: 01/2023 N° 7091059 VENCIMENTO: 17/02/2023  
 NOME: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA

MATRÍCULA: 785850 DÍGITO: 7  
 VALOR (R\$): 54,87  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

8253000000-5 54871027000-8 00000001078-5 58502301000-2



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.58  
1489301489 SEGUNDA VIA 0009

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio EMASA - BALN CAMBORIU  
Codigo de Barras 82630000000-5 54871027000-8  
00000001078-5 58502301000-2  
Data do pagamento 10/02/2023  
Valor em Dinheiro 54,87  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 54,87  
-----

DOCUMENTO: 021002  
AUTENTICACAO SISBB: A.C20.71F.5D7.40E.467

# redel internet

Cedente: **Cat Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - CNPJ:**  
10.296.197/0001-01

Ag.Cód. Cedente: **0332/0280213 -9**

Nosso Número: **09/00000032512-3**

Nº do Documento: **0223048617**

Moeda: **R\$**

Data do Doc.: **04/01/2023**

Espécie Doc.: **DS**

Carteira: **09**

Aceite: **N**

Data do Proc.: **04/01/2023**

Sociedade:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL- PAIS** CNPJ:10.213.178/0001-74

R. Bom Retiro, 1251 - Municipios


Balneário Camboriú (SC) CEP : 88337-420

## SERVIÇOS DE INTERNET

- (0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - COMUNICAÇÃO- Período:(01/02/2023 até 28/02/2023) (R\$ 59.97)
- (0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - CONEXÃO- Período:(01/02/2023 até 28/02/2023) (R\$ 139.93)

Está disponível o pagamento mensal via cartão de crédito, sem utilizar o limite do seu cartão. Acesse nosso site e ative a nova forma de pagamento

VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
10/02/2023	199.90	

 **Bradesco** |237-2|

23790.33208 90000.003252 12028.021306 6 92570000019990

Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente em qualquer Agência BRADESCO</b>					Vencimento <b>10/02/23</b>
Beneficiário <b>Cat Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - CNPJ: 10.296.197/0001-01</b>					Agência/Código Beneficiário <b>0332/0280213 -9</b>
Data Documenta <b>04/01/23</b>	Número do Documento <b>0223048617</b>	Espécie Doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>04/01/23</b>	Nosso Número <b>09/00000032512-3</b>
Uso do Dinheiro	Carteira <b>09</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(+) Valor	(-) Valor do Documento <b>199,90</b>
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) <b>APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2%(R\$4,00) MAIS JUROS DE 0%(R\$0,00) AO MÊS</b>					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL- PAIS</b> R. Bom Retiro, 1251 Municipios Balneário Camboriú SC 88337-420 Sociedade/Avulsa					CNPJ:10.213.178/0001-74
					Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

*Lyanna M. de Silva*  
**Lyanna Mayden Cordeiro da Silva**  
Tesoureira

*Key*

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 13 / 02 / 2023

Assinatura  
Nome: P.P. Karina Fonseca  
Edson de Camargo Assis  
Presidente

10/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:24:58  
148901489 0014

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

BCO BRADESCO S.A.

23790332089000000325212028021306692570000019990

BENEFICIARIO:

CST SERVICOS DE INFORMATICA

NOME FANTASIA:

CST SERVICOS DE INFORMATICA

CNPJ: 10.296.197/0001-01

BENEFICIARIO FINAL:

CST SERVICOS DE INFORMATICA

CNPJ: 10.296.197/0001-01

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	21.003
DATA DE VENCIMENTO	10/02/2023
DATA DO PAGAMENTO	10/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	199,90
VALOR COBRADO	199,90

NR.AUTENTICACAO 8.8B4.324.A62.B42.1C6

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.



MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIÚ  
CNPJ: 83.102.285/0001-07

## Guia de recolhimento

Ano	Data emissão	Data vencimento
2023	10/02/2023	28/02/2023

### Demonstrativo de débitos

Nome do contribuinte: 151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

Dívida: TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO

Nº termo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Vlr. original	Honorários	Vlr. correção	Vlr. juros	Vlr. multa	Vlr. corrigido
	2023	1	31/01/2023	727,03	0,00	0,00	6,98	14,54	748,55
				<b>Descontos:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>727,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,98</b>	<b>14,54</b>	<b>748,55</b>

00190.00009 02837.693106 00164.677171 5 92750000074855

MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIÚ CNPJ: 83.102.285/0001-07		
DATA DO VENCIMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
10/02/2023	99/2023	28/02/2023
ALVARO NUMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
26376931000164577	28/02/2023	
TREZ ANOS	VALOR DO TRIBUTO	
2 - 151024	727,03	
ASSOCIACAO DE PROTECAO	CORRECCAO	
1455/321902-X	0,00	
INSTRUCOES DE PAGAMENTO	MULTA	
TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO	0,00	
TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO	14,54	
RE 727,03	JURIS	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	6,98	
	JURIS	
	0,00	
	VALOR CORRIGIDO	
	748,55	
CONTRIBUENTE		
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO		
CPF/CNPJ: 10.213.173/0001-74 Cod. Inscrit: 151024		
Inscrição municipal: 151024		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIÚ CNPJ: 83.102.285/0001-07			
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO
PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO			28/02/2023
COMPETÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO	ESPECIE DE PAGAMENTO	ESPECIE MOEDA
99/2023	10/02/2023		1
INSTRUCOES DE PAGAMENTO			ASSOCIACAO DE PROTECAO
TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO			1455/321902-X
TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO: R\$			26376931000164577
727,03			VALOR DO TRIBUTO
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			727,03
			JURIS
			0,00
			JURIS
			0,00
			JURIS
			6,98
* 2ª via gerada através da WEB			
CONTRIBUENTE			
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS			
CPF/CNPJ: 10.213.173/0001-74 Cod. Inscrit: 151024			
Inscrição municipal: 151024			
00190.00009 02837.693106 00164.677171 5 92750000074855			



CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 13 / 02 / 2023

Assinatura  
Nome: p.p. Karina Fonseca  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
tesoureira





13/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:12:39  
148901489 0013

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090283769310600164677171592750000074855

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORIU

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO C

CNPJ: 83.102.285/0001-07

BENEFICIARIO FINAL:

Prefeitura Municipal de Balneário C

CNPJ: 83.102.285/0001-07

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

=====

NR. DOCUMENTO 21.301

NOSSO NUMERO 28376931000164677

CONVENIO 02837693

DATA DE VENCIMENTO 28/02/2023

DATA DO PAGAMENTO 13/02/2023

VALOR DO DOCUMENTO 748,55

VALOR COBRADO 748,55

=====

NR.AUTENTICACAO 9.F38.53D.1C4.678.CD6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CNPJ: 83.102.285/0001-07

## Guia de recolhimento

Ano	Data emissão	Data vencimento
2023	10/02/2023	28/02/2023

### Demonstrativo de débitos

Nome do contribuinte: 151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

Divida: TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO

Nº termo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Vir. original	Honorários	Vir. correção	Vir. juros	Vir. multa	Vir. corrigido
	2023	1	31/01/2023	282,95	0,00	0,00	2,72	5,66	291,33
				<b>Descontos:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>282,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,72</b>	<b>5,66</b>	<b>291,33</b>

00190.00009 02837.685003 00164.675175 1 92750000029133

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ CNPJ: 83.102.285/0001-07		
DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
10/02/2023	09/2023	28/02/2023
ACIÇÃO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
28376850000164675	28/02/2023	
CEO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
2 - 151024	282,95	
AGENCIACAO GERENCIADORA	HONORÁRIOS	
1489/511768-2	0,00	
INSTRUCOES DE PAGAMENTO	TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO	
TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO	0,00	
TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO R\$ 20,38	MULTA	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	5,66	
	JUROS	
	2,72	
	TOTAL GERAL	
	0,00	
	VALOR CORRIGIDO	
	291,33	
CONTRIBUINTE		
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO		
CPF/CNPJ: 10.213.175/0001-74 Cid. Inscrit: 151024		
Inscrição municipal: 151021		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ CNPJ: 83.102.285/0001-07			
TÍTULO DE PAGAMENTO			VENCIMENTO
PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO			28/02/2023
COMPETÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	ESPÉCIE DE PAGAMENTO	AGENCIACAO GERENCIADORA
09/2023	10/02/2023	1	1489/511768-2
INSTRUCOES DE PAGAMENTO			CEP/COD. BARRAS
TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO			28376850000164675
TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO: R\$ 282,95			VALOR DOS TRIBUTOS
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			282,95
			TOTAL GERAL
			0,00
			TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO
			0,00
			MULTA
	5,66		
	JUROS		
	2,72		
	TOTAL GERAL		
	0,00		
	VALOR CORRIGIDO		
	291,33		
CONTRIBUINTE			
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS			
CPF/CNPJ: 10.213.175/0001-74 Cid. Inscrit: 151024			
Inscrição municipal: 151021			

\* 2ª via gerada através da WEB

00190.00009 02837.685003 00164.675175 1 92750000029133



CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO EM 13 / 02 / 2023

Assinatura  
Nome: P.P. Karina Fonseca  
Presidente  
Eduardo de Camargo Ass: Presidente

*Lyenna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyenna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

13/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:12:39  
148901489 0026

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090283768500300164675175192750000029133

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORIU

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO C

CNPJ: 83.102.285/0001-07

BENEFICIARIO FINAL:

Prefeitura Municipal de Balneário C

CNPJ: 83.102.285/0001-07

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

=====

NR. DOCUMENTO 21.302

Nosso NUMERO 28376850000164675

CONVENIO 02837685

DATA DE VENCIMENTO 28/02/2023

DATA DO PAGAMENTO 13/02/2023

VALOR DO DOCUMENTO 291,33

VALOR COBRADO 291,33

=====

NR.AUTENTICACAO F.15D.BDA.203.C6D.01C

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

**B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



131

4ª AVENIDA, 1060  
BARRIO CENTRO  
BALNEARIO CAMBORIU - SC  
CEP 88330-112  
Telefone: (47)33600685

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 000039522  
SÉRIE 1  
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO  
4223 0107 5962 5300 0138 5500 1000 0285 2211 0202 3107

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
autorizadora

MODALIDADE DE OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIA-NF SOBR CUPOM

DATA DE EMISSÃO DE NF-E  
342220016429673 24/01/2023 10:36:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
255045115

INSCRIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDAS

UF  
07.586.253/0001-38

DESTINATÁRIO/EMISSOR

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

CNPJ  
10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO  
24/01/2023

ENDEREÇO  
R BOM RETIRO 1251,SN

CIDADE/DISTRITO  
MUNICIPIOS

CEP  
88337-420

DATA EXTRA/EMISSÃO  
24/01/2023

MUNICÍPIO  
BALNEARIO CAMBORIU

INSCRIÇÃO  
(47)4733984949

UF  
SC

REGIME DE IMPOSTOS  
ISENTO

HORA DE EMISSÃO  
10:36

FATURA/INSCRIÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR SOCIAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	293,24
VALOR DO FRAQUE	VALOR DO FRAQUE	VALOR DO FRAQUE	VALOR DO FRAQUE	VALOR SOCIAL DO FRAQUE
0,00	0,00	0,00	0,00	293,24

TRANSPORTAÇÃO/VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPECIE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39,00				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35018	ALUMINIO LIQUIDO 99,2 IL EMBAL 20L	UN	1,00	3,97	3,97
24774	CLIFEX 200L 200L 2/3 - LITROS LEVE	UN	1,00	22,27	22,27
7158	CINCO LITROS DE C/100 UN	UN	1,00	6,25	6,25
21214	CINCO LITROS TA C/100 UN	UN	2,00	4,25	8,50
22781	DETERGENTE 300ML LITROS 20L EM UN	UN	1,00	14,72	14,72
9335	DETERGENTE 200ML 20L UN	UN	1,00	3,15	3,15
19110	ESFUMA 200ML 20L UN	UN	1,00	3,22	3,22
2219	ESFUMA 200ML 20L UN	UN	1,00	4,63	4,63
12010	ESFUMA 200ML 20L UN	UN	1,00	13,41	13,41
34434	ESFUMA 200ML 20L UN	UN	1,00	13,53	13,53
44235	ESFUMA 200ML 20L UN	UN	1,00	5,74	5,74
14754	ESFUMA 200ML 20L UN	UN	14,00	4,24	59,36
47227	ESFUMA 200ML 20L UN	UN	1,00	12,87	12,87
21124	ESFUMA 200ML 20L UN	UN	1,00	16,72	16,72
140	ESFUMA 200ML 20L UN	UN	2,00	17,97	35,94

**CERTIFICADO QUE O MATERIAL E SERVIÇO CONSTATADO DESTA DOCUMENTAÇÃO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO**  
EM 13 / 02 / 2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: P.P. Karina Fajardo  
Presidente  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tessoureira

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR SOCIAL DO IMPOSTO	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI
---------------------	-------------------------	-------------------------	--------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR SOCIAL DO IMPOSTO	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI
--------------------	-------------------------	-------------------------	--------------

## PARA USO DA EMPRESA

Pagador: 10855 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI  
 Endereço: R BOM RETIRO 1251, SN - MUNICIPIOS  
 BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337420  
 Valor: 293,24  
 Data de Emissão: 24/01/2023  
 Data de Vencimento: 14/02/2023  
 Nosso Número: 109/00116671-0  
 Notas:

Linha Digitável: 34191.09008 11667.105818 50116.880001 2 92610000029324

2023/01/24 10:13

Recibo do Sacado

**Banco Itaú SA** | **341-7** | **34191.09008 11667.105818 50116.880001 2 92610000029324**

Beneficiário B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 07.586.253/0001-38		Agência/Código Beneficiário 815 /01168-8	Especie	Quantidade	Nosso Número 109/00116671-0
Número do Documento 619860 005		CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74	Vencimento 14/02/2023		Valor do Documento 293,24
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(*) Multa/Multa	(*) Outras Acréscimos	(*) Valor Cobrado	

Pagador  
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI  
 Descrição

Autenticação Mecânica

2023/01/24 10:13

**Banco Itaú SA** | **341-7** | **34191.09008 11667.105818 50116.880001 2 92610000029324**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ					Vencimento 14/02/2023
Beneficiário B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 4ª AVENIDA Nº1060 - BALNEÁRIO CENTRO - SC - 88330112		07.586.253/0001-38			Agência/Código Beneficiário 815 /01168-8
Data Documento 24/01/2023	Número do Documento 619860 005	Especie Doc. NF	Aceite N	Data Processamento 24/01/2023	Nosso Número 109/00116671-0
Uso do Banco Carteira 109	Especie R\$	Quantidade	Valor		(*) Valor do Documento 293,24
Instruções (Todas instruções deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Juro por um dia R\$ 0,97 Após o vencimento cobrar multa 2% Sujeito a protesto após 7 dias do vencimento					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(*) Multa/Multa
					(*) Outras Acréscimos
					(-) Valor Cobrado

Pagador  
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI  
 R BOM RETIRO 1251, SN  
 88337420 MUNICIPIOS

10.213.178/0001-74

BALNEARIO CAMBORIU

SC

Sacador/Avalista:

Código de Barra:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2023/01/24 10:13



## Boletos e convênios, com código de barra, contas

13/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:16:44  
148981489 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
-----  
ITAU UNIRANCO S.A.

34191090081166710581850116880001292610000029324  
BENEFICIARIO:  
B C COM DE EMBALAGENS EIRELI  
NOME FANTASIA:  
B C COM DE EMBALAGENS EIRELI  
CNPJ: 07.586.253/0001-38  
BENEFICIARIO FINAL:  
B C COM DE EMBALAGENS EIRELI  
CNPJ: 07.586.253/0001-38  
PAGADOR:  
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 21.303  
DATA DE VENCIMENTO 14/02/2023  
DATA DO PAGAMENTO 13/02/2023

VALOR DO DOCUMENTO 293,24  
VALOR COBRADO 293,24

NR.AUTENTICACAO A.088.010.P/P.323.03/  
-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
**CNPJ: 10.213.178/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:10 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **896F.CF46.C832.5697**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 22384 / 2023	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 20/01/2023	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 20/04/2023
---	---------------------------------------	--

<b>CPF / CNPJ:</b> 10.213.178/0001-74	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
--	--

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 159931

**ATIVIDADE CNAE:**

8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: BOM RETIRO, 1251

Complemento:

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

CEP: 88337-420

**AVISO:**

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2322384N9326D81**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através do endereço eletrônico <https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinam

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.213.178/0001-74  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS  
**Endereço:** R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2023 a 12/03/2023

**Certificação Número:** 2023021102083967612699

Informação obtida em 17/02/2023 10:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Certidão nº: 2883039/2023  
Expedição: 20/01/2023, às 11:24:58  
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS**

**PERÍODO:** de 16/01/2023 a 31/01/2023

### 1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados 391 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 39 atendimentos psicopedagógicos, 30 apoios jurídicos, 173 atendimentos com Assistente Social e atendimentos Grupo de Orientação aos Pais, Grupo Papo de Mãe, Grupo Papo de Criança. Projeto Papo Reto adolescentes. Escolas contempladas pelo Projeto Papo Reto: Escolas Estaduais Professora Maria da Glória, Ruizelio Cabral e Higino Pio. Foram realizadas 1 escutas especializadas. Os resultados foram tabulados e estão expostos no quadro 3 e 4. Total de 643 atendimentos.

### 2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).

### 3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 Atendimentos/mês	<b>391</b>	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUE DIFICULDADES
Atendimento Grupo Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 432		Melhora na aprendizagem escolar, fomentar discussões acerca dos temas	FÉRIAS ESCOLARES
Atendimento individual Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 16		Melhora nas habilidades sociais	Férias escolares Planejamento
Realizar atendimento Psicopedagógico	Atendimentos 16	<b>39</b>	Melhora na aprendizagem escolar	
Realizar Orientações jurídicas através de assessoria e acompanhamento dos casos encaminhados pelo judiciário	Atendimentos/mês 32	<b>30</b>	Apoio às famílias processos judiciais e orientações	Não houve dificuldades.
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	<b>173</b>	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Atendimento Grupo Orientação aos Pais	Atendimento/mês 8		Apoio e orientação aos Pais	Recesso. O grupo votará em fevereiro. Planejamento
Grupo Papo de Mãe	Atendimento/mês 8		Grupo terapêutico com adolescentes	Retornará em fevereiro
Grupo Papo de criança	Atendimento / mês 8			Férias escolares.

#### 4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
<b>Número de atendidos pelo projeto</b> (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>148</b>
	Realizado	77	69	92	119	357
<b>Número de atendidos indiretos</b> (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Realizado	36	24	57	80	197
<b>Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2)</b> (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>148</b>
	Realizado	113	93	157	199	562
<b>Número total de atendimentos</b> (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>148</b>
	Realizado	213	76	235	119	<b>643</b>

#### 5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

No mês de Janeiro retornamos do recesso dia 16 de Janeiro de 2023. Devido às férias escolares houve uma redução nos números de atendimentos, porém o retorno dos mesmos estão sendo iniciados gradativamente.

Foram realizados 2 atendimentos de Escuta Especializada.

Informamos ainda que o Grupo Papo Reto iniciará com o retorno às aulas estaduais. Durante este período as psicólogas do Projeto permaneceram na instituição organizando material e cronograma dos temas que serão apresentados. (Em anexo)



Planejamento do Grupo de Orientação de Pais. (em anexo)

## 6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Janeiro de 2023.

*Josiane Hoepers*

Coord. Técnica Associação PAIS.

## Cronograma Papo Reto 2023

<b>Cronograma Papo Reto 2023</b>		
<b>Mês</b>	<b>Tema</b>	<b>Obs</b>
Janeiro	Férias escolares. Preparação de conteúdo das palestras	
Fevereiro	<b>Amizade</b>	
Março	<b>Ansiedade/Depressão na Adolescente</b>	
Abril	<b>Gravidez da adolescência</b>	
Maiο	<b>Temperamentos</b>	
Junho	<b>Dificuldade x Transtorno de aprendizagem</b>	
Julho	Férias escolares	
Agosto	<b>Rótulos</b>	
Setembro	<b>Setembro Amarelo</b>	
Outubro	<b>Conflitos familiares</b>	
Novembro	<b>Pesquisa de satisfação</b>	
Dezembro	<b>Finalização do projeto e feedback para escolas</b>	

Balneário Camboriú, 10 de fevereiro de 2023.

**Bruna Emanuele dos Santos Gonçalves**

CRP 12/20325

Psicóloga PAIS



## Planejamento Grupo de PAIS 2023

Diante dos resultados apresentados no ano de 2022, a proposta para o Grupo de pais do ano de 2023, sugere manter o grupo na modalidade Online, acontecendo semanalmente com dia da semana a definir, com horário de início às 19:30 e término previsto para às 21:30.

Também propõe-se a aplicação de temas mensais, modalidade que permite um preparo prévio, especialmente no que diz respeito à participação de profissionais convidados. Porém, deixando espaço para eventuais ajustes nos temas, entendendo também que o grupo é orgânico e objetiva atender a demanda de seus inscritos. Sendo assim, possível ajustar temas de acordo com a solicitação e necessidade do grupo.

<b>Cronograma Grupo de Pais 2023</b>		
<b>Mês</b>	<b>Tema</b>	<b>Convidado</b>
Janeiro	Divulgação nos serviços da rede e convite através de contato com pais de pacientes e da fila de espera.	<i>Atualização das inscrições via Whatsapp</i>
Fevereiro	<b>Ciclo de vida familiar</b> (modelos de famílias, fases do ciclo familiar, frustrações da paternidade/maternidade e filhos ideais x filhos reais)	Psicóloga Schirlene
Março	<b>Educação de filhos atípicos</b> (Luto, por onde começar a buscar ajuda, rede de apoio, como trabalhar com a escola)	Psicóloga Ana Virgínia
Abril	<b>Fases do desenvolvimento</b> (desenvolvimento cerebral, limites na atualidade, exposição a mídias e conflitos geracionais, limites em cada fase)	Psicóloga Daiane
Maior	<b>Temperamentos</b> (o que é? Como lidar com a educação dos filhos a partir do seu temperamento? O temperamento na educação dos filhos.)	Psicopedagoga Daniela
Junho	<b>Desenvolvimento infantil</b> (Cuidados importantes na infância, importância da vacinação. Importância do acompanhamento medico-emocional, de acordo com as fases da infância.	Michele-PAI
Julho	<b>Prevenção ao Abuso sexual</b> (quando iniciar a educação para sexualidade, como ensinar os filhos a se protegerem, sinais de atenção para o abuso e importância da escuta acolhedora)	Psicóloga CREAS

Agosto	<b>Educação Positiva</b> (formas de comunicação, importância do afeto e segurança na relação, escuta empática e como lidar com perguntas difíceis, inteligência emocional.)	Psicóloga Daniela
Setembro	<b>Transtornos de aprendizagem</b> (luto, rótulos, preconceito e medicalização)	Neuropsicopedagoga Grazi
Outubro	<b>Conflitos familiares</b> (como situações de conflito geram sofrimento no infante, alienação parental, separação dos pais e presenciando a violência)	Psicóloga Josi
Novembro	<b>Saúde Mental</b> (depressão na infância e adolescência, ansiedade na infância e adolescência, vícios na infância e adolescência e fatores genéticos nos transtornos mentais)	Dr. Luiz
Dezembro	<b>ECA</b> (Conhecendo o Estatuto, conhecendo os direitos e deveres dos filhos e dos pais, o que é o Conselho Tutelar e tipos de violência familiar)	Thifani

Reiterando a proposta de alcançar um número ainda maior de famílias e de ofertar um atendimento diferenciado, preservando a qualidade de nossos atendimentos, confirmando nosso compromisso com a comunidade e fortalecendo nosso vínculo com a rede, propõe-se a aprovação do calendário 2023 do Grupo de Pais da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS.

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2022.

**Bruna Emanuele dos Santos Gonçalves**

**CRP 12/20325**

**Psicóloga PAIS**



**Ficha de Atendimento - Assistente Social**

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Conselho tutelar.

Mês/Ano de referência: Janerio 2023.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/01	Galvina Cristina da Cunha	27	Galvina C.
2	25/01	Carlos Eduardo da Cunha Freitas	9	Galvina C.
3				[Handwritten signature]
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

**Balneário Camboriú**

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



### Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demanda Caputânea

Mês/Ano de referência: Janeiro/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/01/23	Rosângela Silva da Silva	59	
2	25/01/23	Victor. Silva da Silva	11	Victor S. da S.
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

**Balneário Camboriú**

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



# PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Damanda espontânea

Mês/Ano de referência: Jan/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	19/01	Anderson Cavallini Moreira	31	Anderson
2	19/01	Wesley Gabriel Moreira Becker	11	Anderson
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Fone: (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



# PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Jan/2023

Data	Nome	Idade	Assinatura
	ADRIANA G. de SOUZA	49	[Assinatura]
	ITALO NATHAN G. SILVA	04	[Assinatura]

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



### Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demanda Espontânea

Mês/Ano de referência: Jan/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/01/23	Guana Machado Pereira	31	Guana
2	25/01/23	Ana Julia Kurum Machado	12	Guana
3				}
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

**Balneário Camboriú**

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



## Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demanda Espontânea

Mês/Ano de referência: Jan/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/01	Olivia Regina de Oliveira	42	Olivia
2	25/01	Helena de Oliveira Marcel	8	Olivia
3				Olivia
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764





### Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Pli - Posto de Atendimento Infantil.

Mês/Ano de referência: Janeiro/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	24/01	Elka Brauhardt	68	
2	24/02	Luiza M. V. da Silva	23	Luiza M. V. da S.
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

**Balneário Camboriú**

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



## Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea

Mês/Ano de referência: Jan/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	24/01	Thifani Vargas	42	Thifani
2	24/01	Luiz Felipe C. da Silva	14	Luiz Felipe
3				[Signature]
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Posto de Saúde

Mês/Ano de referência: Jan/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	24/02	Dyego Vinícius Pizaro	35	
2	24/02	CHRISTIAN VERCÍNIO RIBEIRO	13	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Pki - Posto de atenção Infantil

Mês/Ano de referência: Janeiro / 2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	24/01	Alessandra P. Jansuete	42	Alessandra
2	24/01	Leticia J. Gardini	12	Alessandra
3				[Assinatura]
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Damanda espontânea

Mês/Ano de referência: Jan/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	18/01	maulene F. B. Silva	49	maulene
2	18/01	Paulo Sergio Silva	11	maulene
3	18/01	Bruna Yasmim Silva Dias	10	maulene
4	18/01	Enzo Gabriel Silva Dias	12	maulene
5				2
6				
7				
8				

Total: 4

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Fone: (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: PA:

Mês/Ano de referência: Janeiro/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	18/01	Julia Gabriela C. Boner.	7	
2	18/01	Tainá Custódio Severo.	27	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Fone: (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Posto de Saúde

Mês/Ano de referência: Janeiro / 2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	18/01	neuzel 21. Ra. Shactenhaan	48	neuzel
2	18/01	Rafael Gregorio Martins Rocha	05	Rafael
3				}
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

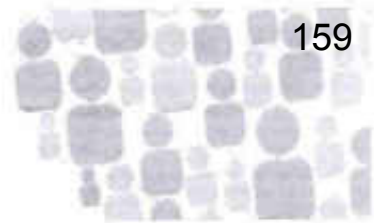
Balneário Camboriú

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017



### Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: conselho tutelar.

Mês/Ano de referência: Janeiro / 2023

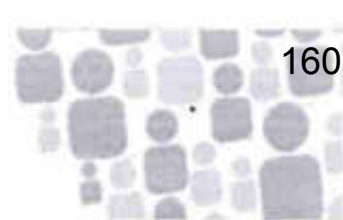
	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	25/01	Joceni DARCI O DOS SANTOS	51	Joceni
2	25/01	Rauniquê R. Dos Santos	5	Rauniquê
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

**Balneário Camboriú**

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764





**Ficha de Atendimento - Assistente Social**

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Damiana espontânea

Mês/Ano de referência: Janero/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	31/01	M <sup>o</sup> Roseane Lopes da Silva	36	Roseane
2	31/01	José Guilherme da Silvaguedes	54	Roseane
3				}
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

**Balneário Camboriú**

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764


**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Jan/2023

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	31/01	shirley machado.	99952-0220	11:08
2	31/01	Cintia C. A. Sickinski	99948-3238	11:09
3	31/01	Maria Vitoria A. Pereira	98910-1741	11:11
4	31/01	gestiane Broniski	99732-2363	11:14
5	31/01	noelia mora.	98438-2416	11:17
6	31/01	Elisel C. da Cruz maciel.	99760-3704	11:20
7	31/01	João Carlos Barica da Louc.	90218-2225	15:15
8	31/01	Ana Flávia M. Quadrado	51-99553354	15:20
9	31/01	Yuri Emanuel Gorges.	99908-8150	15:22
10	31/01	Micaela P. Scheidt.	99624-8185	15:30
11	31/01	Maria Clara P. Felber	99635-6603	15:32
12	31/01	Mara T. V. Prazeres.	99787-4158	15:36
13	31/01	Eving de Souza	99136-3618	15:39
14	31/01	Arthur Bode muller de Oliveira	99649-4625	16:03
15	31/01	Treytor Ineis Gonalves.	99633-9700	16:11
16	31/01	Isadora A. Cardoso	99247-4942	16:16

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Fone: (47) 3398-0949  
p@sbmefasassociativelive.com

Rua Dom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420


**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Janeiro | 2023

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	19/01/23	Henrique R. dos Santos	99927-6353	15:14
2	19/01/23	Agathe Johanna S. Régis	99630-7488	15:32
3	19/01/23	Christofer V. Ribeiro	99913-0454	15:50
4	19/01/23	Marcia Vitória A. Pereira	9890-1741	16:00
5	19/01/23	Gislaine Broniski	99732-2563	16:11
6	19/01	Luís Eclipe C da Silva	99661-9723	16:20
7	19/01	Bernardo Corralhe Alves	98819-8306	16:30
8	19/01	Jenize M.V. da Silva	99620-5170	16:41
9	19/01	Enrico de O. S. Dias	99657-8681	16:42
10	19/01	Maria L. Borges da Amarel	99768-6985	16:52
11	19/01	Sophya C. de Souza	99730-1750	16:56
12	19/01	Helena de O. Maciel	99904-5981	17:02
13	19/01	Ana Julia Machado	99657-9526	17:09
14	31/01	Caio Nicoletti Bazon	99966-8233	10:47
15	31/01	Feres S. S. Mendes	99677-9586	10:58
16	31/01	Roberta Rocha Vieira	99764-8725	10:59

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Fone: (47) 3308 4949

paissocializacao@live.com

Rua Dom Retiro nº 1251, Barro dos Municipios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

WWW.PAIS.ORG.BR

PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Janeiro / 2023.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	31/01	Calaba de Oliveira	919954-7376	16:58
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS: 12/8764

Fone: (47) 3398 4949  
pais@paissoc.org.br

Rua Dom Keliro nº 1251, Barro dos Municipios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paissoc.org



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Livia Louren michels L. Nº do Caso: 586-01/2020

Encaminhador: PAI Data/ Nasc: .....

Responsável: Milen Louren michels S.

Profissional Responsável pelo Caso: + milen mabo

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/11/2021

Mês de Referência: <u>Janário</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/01/2023	10h	+	milen	LÍVIA
25/01/2023	10h	+	milen	FALTOU
30/01/2023	10h	+	milen	LÍVIA



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: *Rafaela Kurata Belyross* Nº do Caso: *1143-0112022*  
Encaminhador: *PIEAS* Data/ Nasc: *19/01/2009*  
Responsável: *Myzamo* *Sara Maria*  
Profissional Responsável pelo Caso: *↓ meu mãe*  
Início dos Atendimentos Psicológicos: *23/02/2023*

Mês de Referência: <i>Janeiro</i>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<i>21/01/2023</i>	<i>11h</i>	<i>+</i>	<i>meu</i>	<i>FALTA</i>
<i>25/01/2023</i>	<i>10h</i>	<i>+</i>	<i>meu</i>	<i>Faltou</i>



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Yuri dos Santos do Veiga Nº do Caso: 1386.01/2022

Encaminhador: Romelino Fukler Data/ Nasc: .....

Responsável: Thaiane de Rocha dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Yriene Mats

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/12/2022

Mês de Referência: <u> Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>14h</u>	<u>↓</u>	<u>nien</u>	<u>YURI</u>
<u>25/01/2023</u>	<u>14h</u>	<u>↓</u>	<u>nien</u>	<u>FABIO</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mariah Santos Sobrinho

Data/ Nasc: 14/07/2009 Nº do Caso: 1219-101/2021

Encaminhador: Sec. Educação

Profissional Responsável pelo atendimento: PEDRO PASSOS OAB/SC 49.135

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/01/23</u>	<u>16h</u>	<u>+</u>	<u>milene</u>	<u>Mariah</u>
<u>23/01/23</u>	<u>16h</u>	<u>+</u>	<u>milene</u>	<u>Mariah</u>
<u>30/01/23</u>	<u>16h</u>	<u>+</u>	<u>milene</u>	<u>MARIAH</u>





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Helaine Caleffi ..... Nº do Caso: 1350-01/2022

Encaminhador: Judiciário e pai ..... Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: ..... ✓ Melen nates

Início dos Atendimentos Psicológicos: ..... 13/07/2022

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>25/07/2023</u>	<u>15h</u>	<u>✓</u>	<u>Melen</u>	<u>Offi</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rauan Caleffi Deitz Nº do Caso: 1350-011/2022  
 Encaminhador: Judiciais e Pai Data/ Nasc: 12 anos  
 Responsável: Helaine Caleffi  
 Profissional Responsável pelo Caso: Mi em matus  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/07/2022

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>15h</u>	<u>✓</u>	<u>Mi em</u>	<u>Rauan Caleffi Deitz</u>
<u>25/01/2023</u>	<u>15h</u>	<u>✓</u>	<u>Mi em</u>	<u>Rauan Caleffi</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Nicolli Rebeca Lemos S Nº do Caso: 135009/2022  
 Encaminhador: PAI Data/ Nasc: 18/09/2013  
 Responsável: Valineia da Silva Lemos  
 Profissional Responsável pelo Caso: ψ meleno matos  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 31/10/2022

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>14/01/23</u>	<u>09h</u>	<u>ψ</u>	<u>meleno</u>	<u>Férias escolares</u>
<u>23/01/23</u>	<u>09h</u>	<u>ψ</u>	<u>meleno</u>	<u>Férias escolares</u>
<u>30/01/23</u>	<u>09h</u>	<u>ψ</u>	<u>meleno</u>	<u>Férias escolares</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kimberly Cristina Juppê Nº do Caso: 990-01/2021

Encaminhador: PA Data/ Nasc: 15/03/2009

Responsável: Kenelaine Francisca

Profissional Responsável pelo Caso: † Nilene Matos

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/11/2021

Mês de Referência: Janéius

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
16/01/2023	13h	†	Nilene	FALTOU
23/01/2023	13h	†	Nilene	Kimberly
30/01/2023	13h	†	Nilene	Kimberly

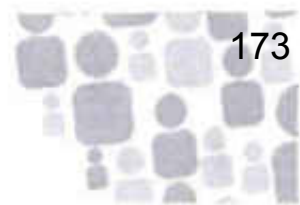


**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Arnalêti Vandenberg ..... Nº do Caso: 1352-01/2012  
Encaminhador: Leonilda Fekler ..... Data/ Nasc: .....  
Responsável: Jenice Luana Teixeira .....  
Profissional Responsável pelo Caso: ..... Priscila Moraes .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: ..... 31/01/22 .....

Mês de Referência: <u>Fevereiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/02/2023</u>	<u>13h</u>	<u>2</u>	<u>Priscila</u>	<u>FALTOU</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Annakely Vandersonel Nº do Caso: 1352-01/2022  
 Encaminhador: Caroline Fátima Data/Nasc: Janus  
 Responsável: José Carlos Luano Teixeira  
 Profissional Responsável pelo Caso:  niem mãe  
 Início dos Atendimento Psicológicos: 30/10/22

Mês de Referência: <u>Janus</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/02/23</u>	<u>13h</u>	<u>ψ</u>	<u>niem</u>	<u>FALTOU</u>
<u>25/01/23</u>	<u>13h</u>	<u>ψ</u>	<u>niem</u>	<u>FALTOU</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Wesleyen Guedes ..... Nº do Caso: 1324.01/2022  
 Encaminhador: APAE ..... Data/ Nasc: Ramus  
 Responsável: Maria Rosane Lopes S. .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: ψ Milene Mathes .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 28/11/2022 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/01/23</u>	<u>10h</u>	<u>ψ</u>	<u>milene</u>	<u>FALTOU</u>
<u>23/01/23</u>	<u>10h</u>	<u>ψ</u>	<u>milene</u>	<u>FALTOU</u>
<u>30/01/23</u>	<u>10h</u>	<u>ψ</u>	<u>milene</u>	<u>FALTOU</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Agatha Cristine do Siqueira Nº do Caso: 1108-0112021  
 Encaminhador: Pai Data/ Nasc: 19/03/2007  
 Responsável: Giullia Varela da Siqueira  
 Profissional Responsável pelo Caso: ψ miana matus  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/11/2021

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/01/2023</u>	<u>14h</u>	<u>ψ</u>	<u>miana</u>	<u>FALTOU</u>
<u>23/01/2023</u>	<u>14h</u>	<u>ψ</u>	<u>miana</u>	<u>FALTOU</u>
<u>30/01/2023</u>	<u>14h</u>	<u>ψ</u>	<u>miana</u>	<u>FALTOU</u>





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maria Eduardo Santana P Nº do Caso: 1351-01/2022  
 Encaminhador: PAI Data/ Nasc: Barna  
 Responsável: Luís Pontino Santana P  
 Profissional Responsável pelo Caso: + michele matos  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/12/2022

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>08/01/23</u>	<u>16h</u>	<u>+</u>	<u>michele</u>	<u>FACTO</u>
<u>25/01/23</u>	<u>16h</u>	<u>+</u>	<u>michele</u>	<u>FACTO</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Armo Paulo do Rocha Nº do Caso: 124 0-01/2021

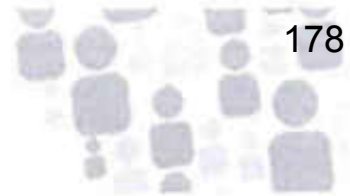
Encaminhador: Buseo Espontâneo Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Miriane Moraes

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/06/2022

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>12h</u>	<u>ψ</u>	<u>Miriane</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>25/01/2023</u>	<u>12h</u>	<u>ψ</u>	<u>Miriane</u>	<u>FACTOR</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: João Pedro A.C. ..... Nº do Caso: 1240-01/2021  
 Encaminhador: Buseca Espontânea ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Anno Paulo do Rocha .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: 4 meses mais .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/06/2022 .....

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/23</u>	<u>17h</u>	<u>+</u>	<u>nien</u>	<u>JOÃO PEDRO</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabeli Lima Santos Nº do Caso: 1110-01/2021  
Encaminhador: PAI Data/ Nasc: 29/08/2009  
Responsável: Alexandre Santos e Avelandere Mendes  
Profissional Responsável pelo Caso: + Nilene Marques  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/03/2022

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>08h</u>	<u>+</u>	<u>Nilene</u>	<u>Isabeli Lima Santos</u>
<u>25/01/2023</u>	<u>08h</u>	<u>+</u>	<u>Nilene</u>	<u>Isabeli Lima Santos</u>

48475	Isabeti guerra	15/12	12
48476	Are Carmo U. Costa	15/12	39
48477	Maryana U Costa	15/12	13
48478	Byam coria Schug	15/12	07
48479	Maura squira coria	15/12	27
48480	Pamela mai	15/12	39
48481	Maria Eduarda Xuech	15/12	15
48482	Ana Paula Botmer	15/12	14
48483	Estevan Botmer	15/12	52
48484	Isabele fernanda P. S. P	16/12	11
48485	Luana Contun do silva	16/12	4
48486	Isana Contun do silva	16/12	4
48487	Thayllh Barreto Brito	16/12	13
48488	Thayllh Barreto Brito	16/12	28
48489	Marcelly Oliveira de Araujo	16/12	12
48490	Gierson Jervino Galemty	16/01	26
48491	Sophia Hilena B. Onaszewski	16/01	8
48492	Isana		
48493	Jasmin Rosa Sanchez	17/01	4
48494	Naira Santos Rosa	17/01	41
48495	Neuzeli V. Shackenbaer	17/01	48
48496	Allen G. S. GERONIMO	17/01	48
48497	Restryz Geronimo	17/01	13
48498	Felipe Geronimo	17/01	13
48499	Neuzeli V. Shackenbaer	18/01	48
48500	GABRIELA	18/01	06
48501	Aluísio Santos	18/01	55
48502	Bruna Silvano	18/01	32
48503	Isana dos Santos	18/01	07
48504	Jaridra e Marques de Almeida	18/01	44
48505	Marcos Paolini de Almeida	18/01	11
48506	HELEN L. M. DOS SANTOS	18/01	6
48507	Jara fernandez		

48508	Mr. Louis	18/01/23	
48509	PRISCILA NOVAKOWSKA	18/01/23	
48510	YUAI	18/01/23	
48511	Kauar Caleffi zeitos	18/01/23	
48512	Marlene F. B. Silva	19/01/23	
48513	Anna Paulay Jmanal	18/01/23	46 a
48514	João PEDRO AMARAL COSTA	19/01/23	12
48515	Bruna Silvano	19/01/23	32
48516	Arthur de. do Santos	19/01/23	11
48517	Pamela Maria de O	19/01/23	40
48518	Maria Eduarda Mendes	19/01/23	15
48519	Isara Luiz Alves Costa	19/01/23	11
48520	Roseli do. Rocha. Pinheiro	19/01/23	58
48521	Poluena Vitoria de Oliveira Rocha	19/01/23	17
48522	Luciana Dobner	19/01/23	51
48523	Imacine Borges de Lima	23/01/23	36
48524	Isabelli Barreto	23/01/23	07
48525	Thomaz Borges Carneiro	23/01/23	44
48526	Kimberly C. Brutto	23/01/23	28
48527	Elisa Vitoria Luotto. Z.	23/01/23	07
48528	Kimberly Cristina G do Cruz	23/01	15
48529	Maria Aparecida S Guandu	23/01	58
48530	Gleona Mailing dos Santos	23/01	47
48531	Bernardo Antonio dos Santos	23/01	09
48532	Vanilda Pereira	23/01	43
48533	Jonathan M. P.	23/01	11
48534	Maria Conceição	23/01/23	16
48535	Deiana G. Melo	23/01/23	
48536	Ana Paula F. Silva	24/01/23	
48537	Carlaandra P. Jansen	24/01/23	
48538	Preseda M. Jansen		
48539	Thais G. S. Lencina	24/01/23	39
48540	Luizinho Caleffi		

48	48 541	Ellen Guerinio	24-01-23
13	48 542	Felipe Guerinio	24-01-23
3	48 543	Resty Guerinio	24-01-23
7	48 544	Olsona Maria dos Santos	24/01/23
9	48 545	Bernardo Antonio dos Santos	24/01/23
8	48 546	Jeka Braubardt	24/01/23
8	48 547	Wendy V. Shactenhan	25/01/23
	48 548	RAFAEL	25/01/23
6	48 549	GABRIELLA	25/01/23
5	48 550	Alina Sales	25/01/23
	48 551	Bruna Silveira	25/01/23
3	48 552	Isodoro dos Santos	25/01/23
	48 553	Camille Fleck	25/01/23
	48 554	Pafala Kurata	25/01/23
	48 555	PRISCILA NOVAKOWSKI	25/01/23
	48 556	Jarusa Rodrigues da Rosa	25/01/23
	48 557	Diogo Rodrigues da Rosa	25/01/23
4	48 558	Jarusa Marques de Uzeda	25/01/23
3	48 559	Dani Bonkito	25/01/23
	48 560	Marcos Vinicius dos Anjos	25/01/23
	48 561	Marcos Vinicius dos Anjos	25/01/23
	48 562	Marcos Vinicius dos Anjos	25/01/23
	48 563	Leonardo Caleffi Costa	25/01/2023
	48 564	Martine P. B. Silva	25/01/2023
	48 565	Paulo Sergio Silva	25/01/2023
	48 566	Claudinei Costa	26/01/23
	48 567	Bryan R. Costa	26/01/23
	48 568	Bruna Silveira	26/01/23
	48 569	Arthur Jr. dos Santos	26/01/23
	48 570	Jarusa Marques de Uzeda	26/01/23
	48 571	Pamela de Q	26/01/23
	48 572	Maria Vanda	26/01/23
	48 573	Caroline	26/01/23

	Nome	Data	Saldo
48574	Geoma Luiz Alves Costa	26/01/23	11
48575	Andrena Cordine Nova	26/01	31
48576	Breuna Vitoria de J.R	26/01	17
48577	Rosanna W. P. de S.	26/01	33
48578	Thaine Severo	26/01	27
48579	Sally E. Botner	26/01	07
48580	Ima Paula Botner	26/01	44
48581	Carla Ann Botner	26/01	51
48582	ADRIANA G. de SOUZA	26/01	49
48583	Thaylla Barbosa Brito	30/01/23	13
48584	Jessica Womany dos Santos	30/01/23	11
48585	Kimberly C. Prusatto	30/01/23	28
48586	Elisa Vitoria P. Z.	30/01/23	7
48587	Kimberly Cristina Guipre do Bay	30/01/23	15
48588	Glaura Maithe dos Santos	30/01/23	17
48589	Bernardo Antonio dos Santos	30/01/23	09
48590	Giovanna Ferreira Guedes	30/01/23	26
48591	Carine Ferreira Guedes	30/01/23	5
48592	Robert Ferreira Guedes	30/01/23	3
48593	Sabina Helena Bonazzalchi	30/01/23	8
48594	Jonathan Matheus Pereira	30/01/23	11
48595	Vanilda Pereira	30/01/23	43
48596	Ana Paula F. Silva	31/01/23	
48597	JULIA SCHMIDT VIEIRA	31/01/23	8
48598	Carolina B. S. Silva	31/01/23	37
48599	Teruda M. Zauto		
48600	Naira S. Rosa	31/01/23	41
48601	Jasmin Rosa Sanchez	31/01/23	04
48602	Elaine S. do Roso	31/01/23	32
48603	Luiz Carlos Sobral	31/01/23	36
48604	Renato S. Nelo		
48605	Mariana Machado		
48606	Ellen Germino	31/01/23	20



48607	Felipe Germino	31-01-23	13
48608	Shamires Borges Carneiro	31-01-23	14
48609	ISABELY BOARETTO	31/01/23	7
48610	Graziela V. Rocha	01/02/23	30
48611	GABRIELA		
48612	RAFAEL		
48613	DALLA	1/2/23	50
48614	EVELLYN	1/2/23	9
48615	Bruna Silvano	01/02/23	32
48616	Isodoro dos Santos	01/02/23	08
48617	HELEN LOUIS MICHELS DOS SANTOS	01/02/23	06
48618	Camille Fleck Krevedo Cordonal	01/02/23	17
48619	Jarisa Marques de Lacerda	01/02/23	44
48620	Dyana Boggi da Aguiar	01/02/23	11
48621	Dani Romarigo	01/02/23	13
48622	Kassian Suleffi Zeiter	01/02/23	12
48623	<del>Isabela Rodrigues da Rosa</del>	01/02/23	30
48624	Draeger Rodrigues da Rosa	01/02/2023	14
48625	Sophia Alcantara Linhares	04/02/2023	
48626	Anna Maria Petersen Kutoron	01/02/2023	16
48627	Juliana M.R. Petersen A. Vianna	01/02/23	45
48628	Marlene Y. B. Filho	1/02/23	47
48629	Paulo Sergio de Filho	01/02/23	10
48630	Amanda P. Conxista	02/02/03	
48631	Bruna Silvano	02/02/03	32
48632	Arthur Jo. dos Santos	02/02/03	08
48633	Claudinei Costa	02/02/23	45
48634	BRAYAN L. Costa	02/02/23	7
48635	Maria Vurch	02/02/23	15
48636	Renata U. de	02/02/23	40
48637	Joana Luiza Alves Gotta	02/02/23	
48638	Isadora Cleuze dos Santos	02/02/23	
48639	BRENO	02/09/23	6



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Nome: Paulo Sérgio da Silva

CODD: 6035.03/2022

Encaminhador: Dem. Espantinas Data/Nasc: 20.09.87

Responsável: Mirlene Pereira

Profissional Responsável pelo Caso: Shobro Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/01/2023

Mês de Referência: Janeiro/2023				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
25/01/2023	17:00	+		Mirlene



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ylon Fleck ..... Nº do Caso: 1275/2022  
 Encaminhador: Posto de Sta. Infância ..... Data/ Nasc: 17 anos  
 Responsável: .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Shirlean Silva .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 20/04/2022 .....

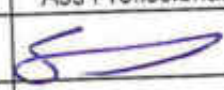
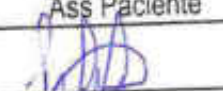


Mês de Referência: Janeiro / 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/01/2022	15h00	Y	[Signature]	Justificativa
25/01/2022	15h00	Y	[Signature]	Ylon Fleck

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
 Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Juliana Alves Viana ..... Nº do Caso: 1185/2022  
 Encaminhador: Papo Reto ..... Data/ Nasc: 16 anos  
 Responsável: Juliana Alves Viana .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Shirlene Silva .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/03/2023 .....

Mês de Referência: <u>Março/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/03/2023</u>	<u>06:00</u>	<u>+</u>		
<u>25/03/2023</u>	<u>06:00</u>	<u>+</u>		



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Marcelo Bonomi de Macedo ..... Nº do Caso: 1348/2022  
 Encaminhador: Posto de Aten. Infantil ..... Data/ Nasc: 11/05/2011  
 Responsável: Marina Marques de Macedo .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Elaine Slob .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 26/01/2022 .....

Mês de Referência: Janeiro/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>10h00</u>	<u>+</u>	<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>25/01/2023</u>	<u>10h00</u>	<u>+</u>	<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Marco Bonini de Aguiar ..... Nº do Caso: 1348/2022  
Encaminhador: Posto de Atenção Infantil ..... Data/ Nasc: 11 anos  
Responsável: Marisa Marques de Aguiar .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Shelene Silva .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 26/12/2022 .....

Mês de Referência: Jan/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>+</u>		<u>Marco Bonini</u>
<u>25/01/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>+</u>		<u>Marco Bonini</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Dani José Braga ..... Nº do Caso: 1342/2022  
 Encaminhador: Patrícia de Almeida ..... Data/ Nasc: 11/05/2005  
 Responsável: Mariana Marques de Jesus .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Shirley Sales .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 26/01/2023 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>Y</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>25/01/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>Y</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>




**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Felício Henrique Schmit ..... Nº do Caso: 1373/2022  
Encaminhador: Posto do Tar. Infantil ..... Data/ Nasc: 14 anos  
Responsável: Polizeto Schmit da Silva .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Shelene Silva .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/11/2022 .....

Mês de Referência: Janeiro/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>13h00</u>	<u>P</u>		<u>M. Stogler</u>





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Júlio Henrique Schmit ..... Nº do Caso: 1343/2022  
 Encaminhador: Pato do Int. Infantil ..... Data/ Nasc: 18 mes  
 Responsável: Marijato Schmit de Souza .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Sheker Silva .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/11/2022 .....

Mês de Referência: Jan/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>10/11/2023</u>	<u>13:30</u>	<u>4</u>	<u>(circled 5)</u>	<u>Júlio Henrique</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.399/201

Nome: Paula Maria Alfano ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Papo Reto - FAG ..... Data/ Nasc: 15/09/97 .....

Responsável: Paula Maria Alfano Nunes .....

Profissional Responsável pelo Caso: Elebete Silva .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/11/2022 .....

Mês de Referência: Junho / 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/01/2023</u>	<u>13h00</u>	<u>+</u>		<u>Paula</u>
<u>26/01/2023</u>	<u>13h00</u>	<u>+</u>		<u>Paula</u>



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Fogundes Nº do Caso: 630/2023  
Encaminhador: Moi do Adelar Data/ Nasc: .....  
Responsável: Moi do Adelar  
Profissional Responsável pelo Caso: Sheila Silva  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/01/2023

Mês de Referência: <u>Janário /2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>14h00</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>+ Natália Coutinho</u>
<u>26/01/2023</u>	<u>08h00</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>+ Natália Coutinho</u>

Fone: (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Dani Fuccos Fernandes N° do Caso: 688/2023

Encaminhador: PAI do Adolecente Data/ Nasc: .....

Responsável: PAI do Adolecente .....

Profissional Responsável pelo Caso: Shebno Silva .....

Início dos Atendimento Psicológicos: 19/03/2023 .....

Mês de Referência: Janeiro/2023


Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>20/01/2023</u>	<u>08:00</u>	<u>+</u>	<u>←</u>	<u>Dani</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maria Eduarda Verch Nº do Caso: .....  
Encaminhador: Popo Reto - FAG Data/ Nasc: 15 anos  
Responsável: Pamela Maria Alana Nunes  
Profissional Responsável pelo Caso: Schirley Silva  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/31/2022

Mês de Referência: <u>Jan/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/03/2022</u>	<u>13h00</u>	<u>+</u>		<u>Maria Verch</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201



Nome: Maria Eduarda Fernandes Nº do Caso: 1200/222

Encaminhador: Doa do Adolescente Data/ Nasc: 19/01/2003

Responsável: Doa do Adolescente

Profissional Responsável pelo Caso: Shelene Selo

Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/03/2023

Mês de Referência: <u>Jan/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/03/2023</u>	<u>14h00</u>	<u>+</u>		<u>Mario</u>
<u>26/03/2023</u>	<u>14h00</u>	<u>+</u>		<u>Mario</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maria Eduarda Fernandes Nº do Caso: 1220/222  
Encaminhador: Sua do Adolescente Data/ Nasc: 18/09/2009  
Responsável: Sua do Adolescente  
Profissional Responsável pelo Caso: Schêla Selso  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/03/2023

Mês de Referência: Março/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/03/2023</u>	<u>14h00</u>	<u>+</u>		<u>Kássia R. Brito</u>
<u>26/03/2023</u>	<u>14h00</u>	<u>+</u>		<u>Kássia R. Brito</u>
	<u>14h00</u>	<u>+</u>		



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Marcia Peim Botner N° do Caso: 5230/2023

Encaminhador: Dona Espalônea Data/ Nasc: .....

Responsável: Marcia Peim Botner .....

Profissional Responsável pelo Caso: Elaine Slob .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/03/2023 .....

Mês de Referência: Março/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/03/2023	16h00	+	<u>[Signature]</u>	<u>Marcia Peim Botner</u>
21/03/2023	16h00	+	<u>[Signature]</u>	<u>Marcia Peim Botner</u>





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Márcia Primo Botner Nº do Caso: 12.30/2023  
 Encaminhador: Dem. Espartáneas Data/ Nasc: 14 anos  
 Responsável: Márcia Primo Botner / Ana Paula Botner  
 Profissional Responsável pelo Caso: Schizlene Silva  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/03/2023

Mês de Referência: Janeiro / 2023



Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/03/2023</u>	<u>16:00</u>	<u>+</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Ana Paula B.</u>
<u>26/03/2023</u>	<u>16:00</u>	<u>+</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Ana Paula B.</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Samuel dos Santos Pereira N° do Caso: 1171/2023  
 Encaminhador: Sist. Educação Data/ Nasc: 04 anos  
 Responsável: Daiane dos Santos  
 Profissional Responsável pelo Caso: Thelma Silva  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/03/2023

Mês de Referência: <u>Março/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>29/03/2023</u>	<u>5h20</u>	<u>+</u>		



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201


Nome: Davi Valles.....Nº do Caso: 0223/223

Encaminhador: Ponto de Atenção Infantil.....Data/ Nasc: 15 anos

Responsável: Franciele Valles Nunes.....

Profissional Responsável pelo Caso: Schubert Silva.....

Início dos Atendimento Psicológicos: 23/01/2022.....

Mês de Referência: <u>Jan/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>09h00</u>	<u>+</u>		<u>DAVI VALLES</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Franciele Valles Nunes.....Nº do Caso: 1121/221  
 Encaminhador: Posto de Aten. Infantil.....Data/ Nasc: 15 anos  
 Responsável: Franciele Valles Nunes  
 Profissional Responsável pelo Caso: Schirlean Silva  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/01/2022

Mês de Referência: Março/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/03/2023</u>	<u>09:00</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Francielle Valles</u>
<u>25/03/2023</u>	<u>09:00</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Francielle Valles</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Anderson ..... Nº do Caso: 225/223  
 Encaminhador: Peto de Ar Infância ..... Data/ Nasc: 13 anos  
 Responsável: Franciele Volk Nunes .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Schubert Silvio .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/11/2022 .....

Mês de Referência: <u>Março 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>28/03/2023</u>	<u>09h00</u>	<u>+</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Anderson Silva #225/223</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Helaine Ruffi ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Judicário Pat. Inf. Inf. ..... Data/ Nasc: 11 anos .....

Responsável: Helaine Ruffi .....

Profissional Responsável pelo Caso: Shirley Silva .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/01/2022 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>24/01/2023</u>	<u>10h00</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Ruffi</u>
<u>31/01/2023</u>	<u>10h00</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Ruffi</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kimberly Cristiane Peratto Nº do Caso: 1345/2023  
Encaminhador: Posto de At. Infância Data/ Nasc: 08 anos  
Responsável: Kimberly Cristiane Peratto  
Profissional Responsável pelo Caso: Shelene Silva  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 28/03/2022

Mês de Referência: Janerio / 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/01/2023</u>	<u>10h00</u>	<u>+</u>		<u>Kimberly C.P.</u>
<u>23/01/2023</u>	<u>10h00</u>	<u>+</u>		<u>Kimberly C.P.</u>
<u>30/01/2023</u>	<u>10h00</u>	<u>+</u>		<u>Kimberly C.P.</u>
<u>30/</u>				



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Agatha Caleffi Dantas ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Princípios / Psic. Tatiana ..... Data/ Nasc: 21/05/2019 .....

Responsável: Helaine Caleffi .....

Profissional Responsável pelo Caso: Thiaine Silva .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/03/2023 .....

Mês de Referência: Janeiro/2023 .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
24/03/2023	20h00	4		Agatha
31/03/2023	20h00	4		Agatha





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 359/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Vinicius Silva Soares N° do Caso: 1384/2022  
Encaminhador: Posto de Aten. Infantil Data/ Nasc: 09 anos  
Responsável: Mrs Paula de Freitas Silva  
Profissional Responsável pelo Caso: Shirlene Silva  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/01/2023

Mês de Referência: <u>Jan 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>24/01/2023</u>	<u>08h</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>VINICIUS</u>
<u>31/01/2023</u>	<u>08h</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>VINICIUS</u>



Nome: Vinício Silva Romão Nº do Caso: 1394/2022  
Encaminhador: Centro de Atenção Infantil Data/Nasc: 09 anos  
Responsável: Mrs Paula de Freitas Silva  
Profissional Responsável pelo Caso: Sherburne Silva  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/03/2023

Mês de Referência: Março/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>24/03/2023</u>	<u>08:00</u>	<u>Y</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Mrs Paula F. Silva</u>
<u>31/03/2023</u>	<u>08:00</u>	<u>Y</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Mrs Paula F. Silva</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maria Fernanda Zonta ..... Nº do Caso: 1305/222  
 Encaminhador: Don. Espantosa ..... Data/ Nasc: 12 anos  
 Responsável: Maria Fernanda Zonta .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Shirlene Silva .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/09/2022 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>12/01/2023</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Lindou</u>
<u>24/01/2023</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>31/01/2023</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabela da Silva Zonta ..... Nº do Caso: 1305/2022

Encaminhador: Dem. Espontânea ..... Data/ Nasc: 12/09/2020

Responsável: Maria Fernanda Zonta .....

Profissional Responsável pelo Caso: Shirley Silva .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/09/2022 .....

**Mês de Referência:** Março/2023 .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
17/03/2023	09h00	✓		Isabela
24/03/2023	09h00	✓		Isabela
31/03/2023	09h00	✓		Isabela



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isoliana Sereia Machado N° do Caso: 1432/2022  
 Encaminhador: Poder Judiciário Data/ Nasc: 13 anos  
 Responsável: Mãe do Adorante  
 Profissional Responsável pelo Caso: Elvina Silva  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/01/2023

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
24/01/2023	13h00	Y	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
31/03/2023	13h00	Y	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mariana Jordana Machado Nº do Caso: 1432/2022

Encaminhador: Estes Mendonça Data/ Nasc: 13 anos

Responsável: Sor do Adolescente

Profissional Responsável pelo Caso: Scherline Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/05/2023

Mês de Referência: Março/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
24/05/2023	15h00	Ψ	[Assinatura]	Mariana Machado
31/05/2023	15h00	Ψ	[Assinatura]	Mariana Machado



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Fernanda Ramos Muller Nº do Caso: 1382/2022  
Encaminhador: Pat. de Mar Infantil Data/ Nasc: 15 anos  
Responsável: Fernanda Ramos Muller  
Profissional Responsável pelo Caso: Shirlene Silva  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/03/2022

Mês de Referência: Março/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
17/03/2022	14h00	Y		Fernanda S.
21/03/2022	14h00	Y		Fernanda S.
30/03/2022	14h00	Y		Fernanda S.



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Matheus Ramos Muller Nº do Caso: 1392/2022  
Encaminhador: Posto de Atenc. Infantil Data/ Nasc: 15 anos  
Responsável: Jornanda dos Santos  
Profissional Responsável pelo Caso: Schubert Silva  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/03/2022

Mês de Referência: <u>Janeiro/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01/2023</u>	<u>14:00</u>	<u>+</u>		<u>Matheus Ramos M.</u>
<u>24/01/2023</u>	<u>14:00</u>	<u>+</u>		<u>Matheus Ramos M.</u>






FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabely Borsetto ..... Nº do Caso: 3396/2022  
Encaminhador: Pedro Medicinário ..... Data/ Nasc: 07/09/2000  
Responsável: Agamenor Borsetto .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Edvaldo Silva .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/02/2023 .....


Mês de Referência: <u>Março/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>23/03/2023</u>	<u>14h00</u>	<u>T</u>		<u>Atendimento</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabely Boaretto ..... Nº do Caso: 339/2022 .....  
 Encaminhador: Power Medicis ..... Data/ Nasc: 07/09/2015 .....  
 Responsável: Agamenor Boaretto .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Shirley Silva .....  
 Início dos atendimentos Psicológicos: 12/12/2022 .....

Mês de Referência: <u>Março/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>31/03/2023</u>	<u>16h00</u>	<u>+</u>		<u>ISABELY</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Thamires Rossetti ..... Nº do Caso: 1396/2022

Encaminhador: Dam. Espalínea ..... Data/ Nasc: 12 anos

Responsável: Agnes Rosette .....

Profissional Responsável pelo Caso: Shirley Silva .....

Início dos atendimentos psicológicos: 12/02/2023 .....

Mês de Referência: Março/2023 .....



Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/03/2023	17h00	4	[Assinatura]	Thamires



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Andely Bonetto N° do Caso: 1396/2022  
Encaminhador: Poder Judiciário Data/ Nasc: 07 anos  
Responsável: Agermar Bonetto  
Profissional Responsável pelo Caso: Selene Silva  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/12/2022

Mês de Referência: <u>Março/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/03/2023</u>	<u>17h00</u>	<u>4</u>		<u>férias</u>
<u>25/03/2023</u>	<u>17h00</u>	<u>4</u>		<u>férias</u>



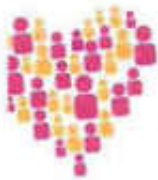
**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Glênifer Barreto Brito Nº do Caso: 1993/2022  
Encaminhador: Judicialício / Conselho Tutelar Data/ Nasc: 12/01/99  
Responsável: Glênifer Barreto Brito  
Profissional Responsável pelo Caso: Shirlene Silva  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/05/2023

Mês de Referência: Maio/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/05/2023</u>	<u>08:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Helvis</u>
<u>23/05/2023</u>	<u>08:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Helvis</u>
<u>30/05/2023</u>	<u>08:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Helvis</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Thayla Barreto Brito Nº do Caso: 1393/2022

Encaminhador: Juiz de Direito e Conselho Tutelar Data/ Nasc: 13 anos

Responsável: Thayla Barreto Brito

Profissional Responsável pelo Caso: Elisbete Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/03/2022

Mês de Referência: Janeiro/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
16/03/2023	08:00	+	[Signature]	<del>Thayla Barreto Brito</del>
23/03/2023	08:00	+	[Signature]	<del>Thayla Barreto Brito</del>
30/03/2023	08:00	+	[Signature]	<del>Thayla Barreto Brito</del>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Eloha Gabriela de Jesus Hebe Nº do Caso: 1256/2022  
 Encaminhador: Coord. dos Atos Data/ Nasc: 06/05/2003  
 Responsável: Claudia Rozizema de Jesus  
 Profissional Responsável pelo Caso: Shirlene Silva  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/01/2023

Mês de Referência: <u>Jan/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>30/01/2023</u>	<u>09h00</u>	<u>+</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Cláudia Noronha de Jesus Nº do Caso: 1256/2022  
 Encaminhador: Casa dos Amos Data/ Nasc: 06 anos  
 Responsável: Cláudia Noronha de Jesus  
 Profissional Responsável pelo Caso: Schylene Silva  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/03/2023

Mês de Referência: Março/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>30/03/2023</u>	<u>08:30</u>	<u>Y</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Cláudia</u>





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Elisa Vitória Perillo Nº do Caso: 1345/223  
Encaminhador: Peto de Atend. Infantil Data/ Nasc: 08/09/2005  
Responsável: Kimberly Christiano Perillo  
Profissional Responsável pelo Caso: Schib e Silva  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/2022

Mês de Referência: Março/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/03/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Elisa</u>
<u>23/03/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Elisa</u>
<u>31/03/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Elisa</u>



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Patrícia Stockhausen ..... Nº do Caso: 640/2021  
Encaminhador: Poder Judiciário ..... Data/ Nasc: 06 anos  
Responsável: Patrícia Stockhausen .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Sherlene Silva .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/07/2021 .....

Mês de Referência: <u>Janio / 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/01/2023</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>23/01/2023</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>31/01/2023</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Edson Henrique Nº do Caso: 640/2023  
 Encaminhador: Judiciário Data/ Nasc: 06/09/2005  
 Responsável: Patrícia Stockhausen  
 Profissional Responsável pelo Caso: Schirine Silva  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 22.07.2023

Mês de Referência: Jan/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/01/2023</u>	<u>15:00</u>	<u>Y</u>		<u>o. Mar</u>
<u>23/01/2023</u>	<u>15:00</u>	<u>Y</u>		<u>qualificadas</u>
<u>30/01/2023</u>	<u>15:00</u>	<u>Y</u>		<u>o. Mar</u>



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Sônia Helena Romary Wasti ..... Nº do Caso: 1348/222  
Encaminhador: Judiciário ..... Data/ Nasc: 08/08/2008  
Responsável: Gianna Ferreira Cabral .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Shelene Silva .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 26/01/2023 .....

Mês de Referência: Janeiro/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>26/01/2023</u>	<u>16:00</u>	<u>↓</u>	<u>(assinatura)</u>	<u>Sophia</u>
<u>23/01/2023</u>	<u>16:00</u>	<u>+</u>	<u>(assinatura)</u>	<u>falta</u>
<u>30/01/2023</u>	<u>16:00</u>	<u>+</u>	<u>(assinatura)</u>	<u>Sophia</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Giovana Ferreira Lobato ..... Nº do Caso: 5348/2022

Encaminhador: Judiciário ..... Data/ Nasc: 08 anos

Responsável: Giovana Ferreira Lobato

Profissional Responsável pelo Caso: Shabre Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/01/2023</u>	<u>06h00</u>	<u>4</u>		<u>+ Giovana</u>
<u>23/01/2023</u>	<u>06h00</u>	<u>4</u>		<u>Falta</u>
<u>30/01/2023</u>	<u>06h00</u>	<u>4</u>		<u>+ Giovana</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: ..... N° do Caso: 755/2020  
 Encaminhador: Mãe do Adquirante ..... Data/ Nasc: ~~.....~~  
 Responsável: Mãe do Adquirante .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Silviane Silva .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/08/2022 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>23/01/2023</u>	<u>17:00</u>	<u>Y</u>		<u>NOVA</u>
<u>30/01/2023</u>	<u>17:00</u>	<u>Y</u>		<u>NOVA</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Yolanda Coraggio ..... Nº do Caso: 755/2022

Encaminhador: Prac do Adherente ..... Data/ Nasc: 16 anos

Responsável: Prac do Adherente .....

Profissional Responsável pelo Caso: Selma Silveira .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/08/2022 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/01/2023</u>	<u>07:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>falta</u>
<u>23/01/2023</u>	<u>07:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>+ não compareceu</u>
<u>30/01/2023</u>	<u>07:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>não compareceu</u>

## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Felipe Stockhausen ..... Nº do Caso: 640/2023  
 Encaminhador: Podar Judiciário ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Patrícia Stockhausen .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Shelene Silva .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/07/2023 .....

Mês de Referência: Janeiro/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>21/01/2023</u>	<u>15 hoo</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>falta</u>
<u>23/01/2023</u>	<u>15 hoo</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>justificativa</u>
<u>30/01/2023</u>	<u>15 hoo</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>repose</u>





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Elisama Hering dos Santos Nº do Caso: 1359/2022

Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: 05 anos

Responsável: Elisama Hering dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Shilene Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/12/2022

Mês de Referência: <u>Jan/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/03/2023</u>	<u>14h00</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>BUS DS</u>
<u>23/03/2023</u>	<u>14h00</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Elisama Hering</u>
<u>30/03/2023</u>	<u>14h00</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Shilene Silva</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Bernardo Antônio dos Santos Nº do Caso: 1389/222

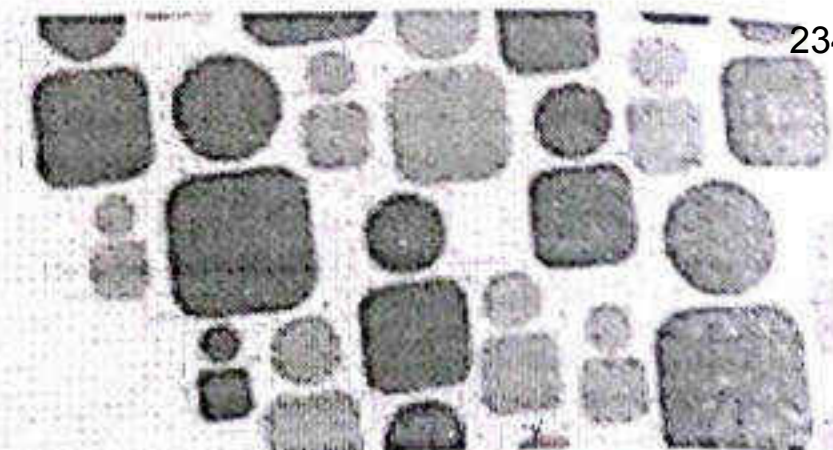
Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: 08 anos

Responsável: Elisiana Tauling dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Elisiane Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/12/222

Mês de Referência: <u>Março 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/03/2023</u>	<u>14:00</u>	<u>+</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>* BERNARDO.</u>
<u>23/03/2023</u>	<u>14:00</u>	<u>+</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>* BERNARDO.</u>
<u>30/03/2023</u>	<u>14:00</u>	<u>+</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>* BERNARDO.</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: ..... ATENSIMIENTOS JANEIRO 2023 .....

Data/ Nasc: ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: .....

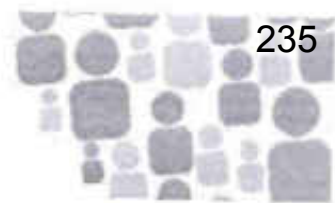
Profissional Responsável pelo atendimento: PEDRO PASSOS OAB/SC 49.135

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04	ATENSIAMENTO	EXTERNO		
08	ATENSIAMENTO	PRESENCIAL		
10	PROTOSCOLOS	NO JUDICIÁRIO		
02	PROTOSCOLO	NA PROMOTORIA		
01	DELIÇENCIA	NA JUSTIÇA FEDERAL		
01	DELIÇENCIA	NA RECEITA FEDERAL		
02	DELIÇENCIA	EM CARTÓRIOS		
02	ATIVIDADES	FRBL		
<hr/>				
30	TOTAL			
		<i>Pedro Passos</i>		

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kaike Henrique T. Camargo Nº do Caso: .....

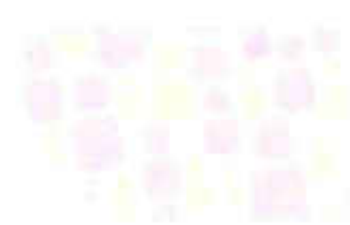
Encaminhador: Posto de Atenção Infan. Data/ Nasc: 14 anos

Responsável: Thais C da Silva Teixeira

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/11/22

Mês de Referência: <u>Jan/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>13/01/23</u>	<u>17h</u>	<u>Pp</u>	<u>ms</u>	<u>Kaike</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Felipe Gerônimo Nº do Caso: 1342-01/2022  
 Encaminhador: Posto de Atenção Inf. Data/ Nasc: 12 anos  
 Responsável: Daniela Lima  
 Profissional Responsável pelo Caso: D. ↓ Koellen  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/10/22

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01/23</u>	<u>15h</u>	<u>Pp</u>	<u>gr</u>	<u>FELIPE GERÔNIMO</u>
<u>24/01/23</u>	<u>15h</u>	<u>Pp</u>	<u>gr</u>	<u>FELIPE GERÔNIMO</u>
<u>31/01/23</u>	<u>15h</u>	<u>Pp</u>	<u>gr</u>	<u>FELIPE GERÔNIMO</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rauan Caleffi Deitos ..... Nº do Caso: 1195/2021  
 Encaminhador: Posto de Atenção Inf. ..... Data/ Nasc: 12 anos  
 Responsável: Helaine Caleffi .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/10/22 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/23</u>	<u>14h</u>	<u>Pp</u>	<u>ps</u>	<u>Rauan Caleffi Deitos</u>
<u>25/01/23</u>	<u>14h</u>	<u>Pp</u>	<u>ps</u>	<u>Rauan Caleffi Deitos</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jonathan M. Pereira ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Dem. espontânea ..... Data/ Nasc: 10 anos

Responsável: Vanilda Pereira .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/10/20 .....

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
23/01/23	16h	Pp	DP	JHONATAN
30/01/23	16h	Pp	DP	JHONATAN



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Bernardo A. dos Santos Nº do Caso: 1389-01/2022  
 Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: 8 anos  
 Responsável: Isabela M. dos Santos  
 Profissional Responsável pelo Caso: Domicle Lima  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/01/23

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>24/01/23</u>	<u>16h</u>	<u>Pp</u>	<u>gr</u>	<u>BERNARDO</u>

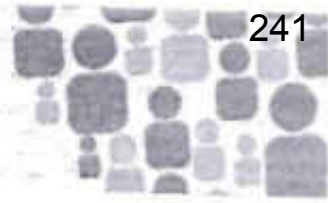




**FICHA DE FREQUENCIA**

Nome: Julia Gabriele B. Behmer Nº do Caso: 1433-01/2022  
 Encaminhador: Posto de Atenção Inf Data/Nasc: 7 anos  
 Responsável: Tainá B. Jevoro  
 Profissional Responsável pelo Caso: Donicela Jema  
 Início dos atendimentos Psicológicos: 19/01/23

Mês de Referência: <u>Jan/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>26/01/23</u>	<u>17h</u>	<u>Pp</u>	<u>JS</u>	<u>JULIA</u>



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gabriella m. Rocha Nº do Caso: 114912022  
 Encaminhador: Porto de Aterço Inf. Data/ Nasc: 6 anos  
 Responsável: Neuzeli Valério  
 Profissional Responsável pelo Caso: Damila Jema  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/09/22

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/23</u>	<u>8h</u>	<u>Ip</u>	<u>gr</u>	<u>GABRIELLA</u>
<u>25/01/23</u>	<u>8h</u>	<u>Ip</u>	<u>gr</u>	<u>GABRIELLA</u>



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: M<sup>te</sup> Eduarda Pavelski Nº do Caso: 1319-01/2022  
 Encaminhador: Dem. espontâneo Data/Nasc: .....  
 Responsável: Rosana Pavelski  
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jema  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/08/22

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01/23	15h	Pp	✓	• Maria Eduarda
26/01/23	15h	Pp	✓	• Maria Eduarda



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Arthur L. dos Santos ..... Nº do Caso: 1304-01/2022  
 Encaminhador: Dem. espontânea ..... Data/ Nasc: 11 anos  
 Responsável: Bruna Silvano .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jma .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/09/22 .....

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01/23	9h	Pp	DA	Arthur
26/01/23	9h	Pp	DA	Arthur



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isadora dos Santos ..... Nº do Caso: 1304-02/2022  
 Encaminhador: Dem. espontânea ..... Data/ Nasc: 8 anos  
 Responsável: Bruna Sibano .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/09/22 .....

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/23</u>	<u>10h</u>	<u>Pp</u>	<u>gr</u>	<u>Isadora</u>
<u>25/01/23</u>	<u>10h</u>	<u>Pp</u>	<u>gr</u>	<u>Isadora</u>



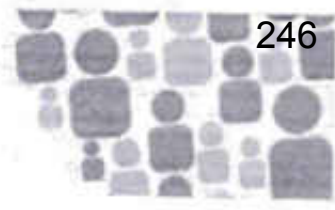
### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: DAVI LUCAS F. TORRES Nº do Caso: 688/2021  
Encaminhador: Abriço Bom Pastor Data/ Nasc: .....  
Responsável: Abriço Bom Pastor  
Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/03/22

Mês de Referência: <u>Jan/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/01/23</u>	<u>13h</u>	<u>P.</u>	<u>no</u>	<u>no</u>

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>26/01/23</u>	<u>13h</u>	<u>Sp</u>	<u>ps</u>	<u>DA</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Carvella Ficher ..... Nº do Caso: 1303-01/2022  
 Encaminhador: Posto de Atenção Inf. ..... Data/ Nasc: 8 anos  
 Responsável: Dalila A. dos S. Figueira .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jema .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/09/22 .....

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>25/10/23</u>	<u>9h</u>	<u>Pp</u>	<u>DJ</u>	<u>Carvella</u>




**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lucas Herculano Queiroz Nº do Caso: 1381-01/2022

Encaminhador: Direção de Educação Data/ Nasc: 9 anos

Responsável: Helenir G. Guimarães

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/11/22

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
17/01/23	17h	pp	Dr	LUCAS
24/01/23	17h	pp	Dr	LUCAS
31/01/23	17h	pp	Dr	LUCAS





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Camisson Ficher Nº do Caso: 1303-01/2022

Encaminhador: Posto de Atenção Inf. Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jema

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/09/22

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>25/01/23</u>	<u>9h</u>	<u>fp</u>	<u>ds</u>	<u>Camisson</u>



E

## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Coleriano G. Genônimo Nº do Caso: 1381-d/2022

Encaminhador: Secret. de Educação Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/11/22

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
17/01/23	17h	Pp		
24/01/23	17h	Pp		
31/01/23	17h	Pp		



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ellen G. S. Geremino Nº do Caso: 1342 - 01/2022

Encaminhador: Posto de Aterços Inf. Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Soma

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/10/22

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01/23</u>	<u>15h</u>	<u>sp</u>	<u>sp</u>	<u>Ellen Geremino</u>
<u>24/01/23</u>	<u>15h</u>	<u>sp</u>	<u>sp</u>	<u>Ellen Geremino</u>
<u>31/01/23</u>	<u>15h</u>	<u>sp</u>	<u>sp</u>	<u>Ellen Geremino</u>



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kassia R. Britto ..... Nº do Caso: 688/2021

Encaminhador: Abnigo Bom Pastor ..... Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/03/22 .....

Mês de Referência: Janeiro .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01/23	13h	Sp		Kassia R. Britto
26/01/23	13h	Sp		Kassia R. Britto



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Belaine Baleffi Daiter Nº do Caso: 119512021

Encaminhador: Posto de Atenção Inf. Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Doniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/10/22

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/01/23	14h	Sp	DS	Pffi
25/01/23	14h	Sp	DS	Pffi



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Bruna Silvano ..... Nº do Caso: 1304-02/22

Encaminhador: Dem. espontânea ..... Data/ Nasc: 3/2

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jema .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/09/22 .....

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/23</u>	<u>10h</u>	<u>Pp</u>	<u>DR</u>	<u>Bruna</u>
<u>25/01/23</u>	<u>10h</u>	<u>Pp</u>	<u>DR</u>	<u>Bruna</u>



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Bruna Silvano ..... nº do Caso: 1304-01/2022

Encaminhador: Dem. espontânea ..... Data/ Nasc: 11 anos

Responsável:.....

Profissional Responsável pelo Caso: Gláucia Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/09/22

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01/23	9h	Pp	Gr	Bruna Silvano
26/01/23	9h	Pp	Gr	Bruna Silvano

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Roxana W. Pavelski ..... Nº do Caso: 1319-d/2022



Encaminhador: Dem. espontânea ..... Data/Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jema .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/08/22 .....

Mês de Referência: Janeiro .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01/23	15h	Pp		<u>Roxana W. Pavelski</u>
26/01/23	15h	Pp		<u>Roxana W. Pavelski</u>





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Neuzeli Talério Nº do Caso: 1148/2022

Encaminhador: Posto de Atenção Inf Data/ Nasc: .....

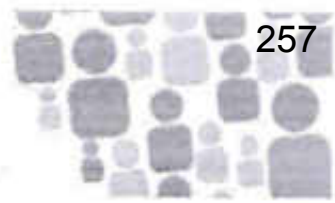
Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/09/22

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/01/23	8h	Pp	g	Neuzeli
25/01/23	8h	Pp	g	



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Thaís C. da Silva Teixeira Nº do Caso: .....

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/11/22

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/23</u>	<u>17h</u>	<u>Sp</u>	<u>gr</u>	<u>[assinatura]</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Tainá Custódio Severo N° do Caso: 1433-01/2022  
 Encaminhador: Pasto de Atenção Infantil Data/Nasc: .....  
 Responsável: .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jema  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/01/23

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01/23	17h	pp	g	Thainá S.
26/01/23	17h	pp	g	Thainá S.



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabela Mailing da Silva Nº do Caso: 1389-01/2022

Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/01/23

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>24/01/22</u>	<u>16h</u>	<u>Pp</u>	<u>DL</u>	<u>Isabela</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Vanilda Pereira ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Dem. espontânea Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/10/20 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>23/01/23</u>	<u>16h</u>	<u>Pp</u>	<u>DS</u>	<u>Vanilda Pereira</u>
<u>30/01/23</u>	<u>16h</u>	<u>Pp</u>	<u>DP</u>	<u>Vanilda Pereira</u>



Nome: Maria Aparecida S. Tommas Nº do Caso: 1383-01/2022  
 Encaminhador: Pesto de Atenção Inf. Data/Nasc: .....

Responsável: Pen Jomas Diego F. Gomes  
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Jema  
 Início dos Atendimento Psicológicos: 23/01/23

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>23/01/23</u>	<u>14h</u>	<u>Ps</u>	<u>ps</u>	<u>M. Aparecida</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Guilherme Yohan Yuane ..... Nº do Caso: 1298-01/2022  
 Encaminhador: Judiciária 12iligacia ..... Data/ Nasc: 18/02/2006  
 Responsável: Willian Antonio Perreira de Brito .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass/Profissional	Ass Paciente
17/01/2023	16:00	4	Carla de Lima Pacheco	Guilherme Yohan Yuane
24/01/2023	16:00	4	Carla de Lima Pacheco	Guilherme Yohan Yuane
31/01/2023	16:00	4	Carla de Lima Pacheco	Guilherme Yohan Yuane



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Larmino Rosa Sanchez ..... Nº do Caso: 12801/2021  
 Encaminhador: Demanda espontânea ..... Data/ Nasc: 12/04/2018  
 Responsável: Márcia Santa Rosa .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lino Pacheco .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/06/2022 .....

Mês de Referência: <u>Jan. 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lino Pacheco</u>	<u>Uso:</u>
<u>24/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lino Pacheco</u>	<u>Uso:</u>
<u>31/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lino Pacheco</u>	<u>Uso:</u>





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Naiva Santos Rosa Nº do Caso: 12801/2022  
Encaminhador: Demanda espontânea Data/ Nasc: 12/09/2015  
Responsável: Por Lasmium Rosa Sanchez  
Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Lucheo  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/06/2023

Mês de Referência: <u>Janeiro 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>Y</u>	<u>Carla de Lima Lucheo</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>24/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>Y</u>	<u>Carla de Lima Lucheo</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>31/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>Y</u>	<u>Carla de Lima Lucheo</u>	<u>[Assinatura]</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3994/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Maria Eduarda Silva ..... Nº do Caso: 1347-04/2022  
 Encaminhador: Coprelho Tutelar ..... Data/ Nasc: 22/11/2008  
 Responsável: Arndelle Jade Corte .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/04/2022 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass. Profissional	Ass. Paciente
<u>17/01/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>Y</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>MARIA EDUARDA</u>
<u>24/01/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>Y</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>MARIA EDUARDA</u>
<u>31/01/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>Y</u>	<u>Arndelle</u>	<u>ARIDELLE</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Araceli Dalci Cato Nº do Caso: 1147-01/2022  
Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: 22/11/2008  
Responsável: Pa. Maria Eduardo Julia  
Profissional Responsável pelo Caso: Carla Cristina Pacheco  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/04/2022

Mês de Referência: januário 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
17/01/2023	10:00	Y	Carla Pacheco	MARIA EDUARDA
24/01/2023	10:00	Y	Carla Pacheco	MARIA EDUARDA
				MARIA EDUARDA



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Naomi Raphaela Cule Nº do Caso: 1255 01/2022  
Encaminhador: Papo Peto Data/ Nasc: 14/11/2004  
Responsável: Jayna Franciely da Silva  
Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/01/2022

Mês de Referência: Janeiro 2023

Data	Horário	Categoria	Ass. Profissional	Ass Paciente
<u>14/01/2023</u>	<u>13:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Naomi</u>
<u>24/01/2023</u>	<u>13:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Naomi</u>
<u>31/01/2023</u>	<u>13:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Naomi</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2011

Nome: Jayma Francely da Silva Nº do Caso: 125501/2022  
Encaminhador: Rafael Teto Data/ Nasc: 14/11/2004  
Responsável: Por Naomi Raphaelle Cule  
Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pereira  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/07/2022

Mês de Referência: <u>Janerio 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01/2023</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pereira</u>	<u>Jayma</u>
<u>24/01/2023</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pereira</u>	<u>Jayma</u>
<u>31/01/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pereira</u>	<u>Jayma</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Caroline Schmidt Nº do Caso: 1145 05/2020  
 Encaminhador: NAN Data/ Nasc: 22/03/2014  
 Responsável: Per Larmin Schmidt  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/04/2023

Mês de Referência: <u>januário 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01/2023</u>	<u>8:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>CB</u>
<u>24/01/2023</u>	<u>8:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>CB</u>
<u>31/01/2023</u>	<u>8:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>CB</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Julia Schmitt ..... Nº do Caso: 1145.01/2022  
Encaminhador: NAN ..... Data/ Nasc: 21/03/2019  
Responsável: Caroline Schmitt .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/04/2022 .....

Mês de Referência: <u>januário 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01/2023</u>	<u>8:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>JULIA</u>
<u>24/01/2023</u>	<u>8:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>JULIA</u>
<u>31/01/2023</u>	<u>8:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>JULIA</u>



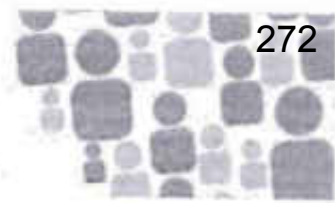
**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rafaelle Gomes da Silva Nº do Caso: 123101/2021  
Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: 27/11/2011  
Responsável: Por Isabella F. Dunga Porto  
Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/06/2022

Mês de Referência: <u>Januário 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>20/01/2023</u>	<u>8:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>Isabella P.S.T.</u>
<u>27/01/2023</u>	<u>8:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>Isabella P.S.T.</u>





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isalye Sumanda de Souza Pato Nº do Caso: 1231.01/2021  
 Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Rafaela Gomes de Souza .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/06/2022 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>20/01/2023</u>	<u>8:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>Rafaela Gomes</u>
<u>27/01/2023</u>	<u>8:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>Rafaela Gomes</u>

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Luana Beatriz Pinto do Brito Nº do Caso: 114601/2022  
Encaminhador: Judiciário Data/Nasc: .....  
Responsável: Jurandir Eredi Gonçalves do Brito  
Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lira Pacheco  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/2022

Mês de Referência: junho 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>20/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Carla de Lira Pacheco</u>	<u>teresinha</u>
<u>27/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Carla de Lira Pacheco</u>	<u>teresinha</u>



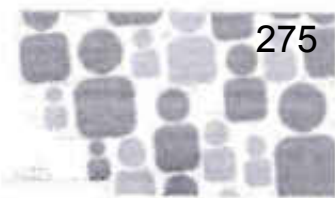
## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Janaína Costa de Jesus Nº do Caso: 134602/2022  
 Encaminhador: Judiciário Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Terezinha Crêdi Gonçalves  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/2022

Mês de Referência: Janeiro 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
20/01/2023	9:00	Y	Carla de Lima Pacheco	Terezinha
27/01/2023	9:00	Y	Carla de Lima Pacheco	Terezinha



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Terezinha Eredi Goncalves D. Nº do Caso: 1146.02/2022  
 Encaminhador: Judiciário Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Pa Luana e Joana Pinto da Silva  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/2022

Mês de Referência: <u>Januário 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>20/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>Y</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>Terezinha</u>
<u>27/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>Y</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>Terezinha</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kelly Rustine de Souza ..... Nº do Caso: 934 02 2021  
 Encaminhador: Judiciário ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Por Camila Amador de Souza .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/04/2021 .....

Mês de Referência: <u>januário 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/01/2023</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>Signe</u>
<u>26/01/2023</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>Juan</u>



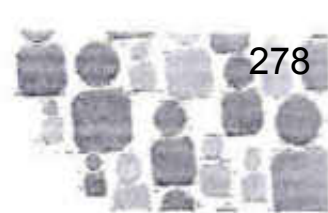
FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Camila Amaral de Souza Nº do Caso: 934022021  
 Encaminhador: Judiciário Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Kelly Cristina Souza  
 Profissional Responsável pelo Caso: Paulo de Lima Pereira  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/04/2021

Mês de Referência: Janeiro 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01/2023	16:00	4	Paulo de Lima Pereira	Camila
26/01/2023	16:00	4	Paulo de Lima Pereira	Camila



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Idair Augustina de Oliveira Nº do Caso: 118101/2022

Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: 16 anos

Responsável: Por Bruna Victoria Oliveira Rocha

Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/11/2022

Mês de Referência: Januário 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01/2023	15:00	4	Carla de Lima Pacheco	Roseli
26/01/2023	15:00	4	Carla de Lima Pacheco	maria



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Bruna Vitória Oliveira Rêde Nº do Caso: 118101/2022  
 Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: 16/06/2010  
 Responsável: Idair Cury Junior de Oliveira  
 Profissional Responsável pelo Caso: Paula de Lima Pacheco  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/11/2022

Mês de Referência: Januário 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/01/2023</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>Dr. de F. de S.</u>	<u>Bruna Vitória de R.</u>
<u>26/01/2023</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>Dr. de F. de S.</u>	<u>Bruna Vitória de R.</u>





## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mariana Vitória Kramlic.....Nº do Caso: 126.01.2021

Encaminhador: Secretaria da Educação Data/ Nasc: 18/09/2011

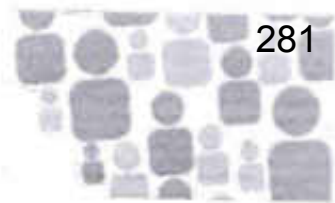
Responsável: Por Eduardo M. Mello.....

Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco.....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/04/2022.....

Mês de Referência: Junho 23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01/2023	9:00	4	Carla de Lima Pacheco	Eduardo
26/01/2023	9:00	4	Carla de Lima Pacheco	Eduarda



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Eduardo K. Mello ..... Nº do Caso: 126 01 2021  
 Encaminhador: Secretaria da Educação ..... Data/ Nasc: 18/09/2011  
 Responsável: Mariana Vilôco Xambica .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/04/2022 .....

Mês de Referência: Januário 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01/23	9:00	4	Carla de Lima Pacheco	Mariana
26/01/23	9:00	4	Carla de Lima Pacheco	Mariana



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Leandro Luiz Alves Costa N° do Caso: 224 01/2021

Encaminhador: Judiciário Data/ Nasc: 03/01/2012

Responsável: Laudo adquirente

Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/11/2021

Mês de Referência: Janerio 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01/2023	14:00	Y	Carla de Lima Pacheco	Leandro Luiz Alves Costa
26/01/2023	14:00	Y	Carla de Lima Pacheco	Leandro Luiz Alves Costa



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kassia (Psicóloga Ivan Aida) Nº do Caso: 224.012021

Encaminhador: Judiciário Data/ Nasc: 03/09/2012

Responsável: Ivan do Cidolizante

Profissional Responsável pelo Caso: Carlosedine Pacheco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/11/2021

Mês de Referência: junho 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/06/2023</u>	<u>14:00</u>	<u>✓</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Kassia R. Brito</u>
<u>26/06/2023</u>	<u>14:00</u>	<u>✓</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Kassia R. Brito</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Sara Regina Cavalho Tomaz Nº do Caso: .....

Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: .....

Responsável: Por Arthur Fernandes Carbonelli

Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Paschoa

Início dos Atendimentos Psicológicos: Exata Especializada

Mês de Referência: junho 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/01/2023	10:00	ψ	Carla de Lima Paschoa	Sara



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Arthur Ramos Carbonelli N° do Caso: .....

Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: 08/10/2018

Responsável: Jessica Fernanda Carbonelli

Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Rocha

Início dos Atendimentos Psicológicos: Executa Especializada

Mês de Referência: januário 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>U</u>	<u>Carla de Lima Rocha</u>	<u>Arthur</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Flávio Ramos N° do Caso: .....

Encaminhador: Conselho Tutelar Data/ Nasc: .....

Responsável: Per Arthur Pedro Carbonelli

Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lm. Tachico

Início dos Atendimentos Psicológicos: Exata Especializada

Mês de Referência: Janeiro 2023

Data	Horário	Categoria	Ass. Profissional	Ass Paciente
18/01/2023	10:00	4	Carla de Lm. Tachico	Miriam



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Marinela Damiana Lopez ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Delegacia ..... Data/ Nasc: .....

Responsável: Por Valentina Lopez Curcio .....

Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: Exata Especializada .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/05/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Valentina Lima Cruz N° do Caso: Escuta Especializada  
 Encaminhador: Delegacia Data/ Nasc: 02/08/2016  
 Responsável: Marinda Zanatta Lopez  
 Profissional Responsável pelo Caso: Claudia Regina Tardivo  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: Escuta Especializada

Mês de Referência: <u>Januário 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>Dak Hela</u>	



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Johnson ..... Nº do Caso: .....  
 Encaminhador: Delegacia ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Companhou .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Valentino Lopes Curran .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: Escuta Especializada .....

Mês de Referência: Januário 2013

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/01/2013	9:00	P	[Assinatura]	[Assinatura]



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Daleti Feltz Machado Nº do Caso: 113002/2023  
 Encaminhador: PAI Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Por Lourenço Feltz Machado  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla Adeline Tauer  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/03/2023

Mês de Referência: <u>Januário 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>26/01/23</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla Adeline Tauer</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>23/01/23</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla Adeline Tauer</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>30/01/23</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla Adeline Tauer</u>	<u>[assinatura]</u>

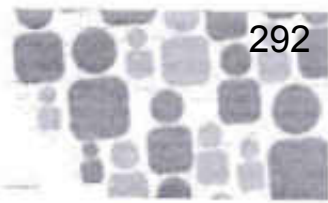


## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lauany Felto Machado ..... Nº do Caso: 1130 01/2022  
 Encaminhador: PAI ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Salvi Felto Machado .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Paiva .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/03/2023 .....

Mês de Referência: <u>Janerio 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
16/01/23	11:00	Ψ	Carla de Paiva	LAUANY
23/01/23	11:00	Ψ	Carla de Paiva	LAUANY
30/01/23	11:00	Ψ	Carla de Paiva	LAUANY



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jéssica Damazio de Sousa N° do Caso: 1387 01/2022  
Encaminhador: PAI Data/ Nasc: .....

Responsável: Per Isaac Damazio de Sousa  
Profissional Responsável pelo Caso: Paula de Lima Pacheco  
Início dos atendimentos Psicológicos: 30/01/2023

Mês de Referência: Janerio 2023

Data	Horário	Categoria	Ass. Profissional	Ass Paciente
<u>30/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>Pacheco</u>	<u>Jessica</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isaac Damazio de Souza Nº do Caso: 1387 01/2022  
 Encaminhador: PAI Data/ Nasc: 19anos  
 Responsável: Jessica Damazio de Souza  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/01/2023

Mês de Referência: Januário 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>30/01/2023</u>	<u>9:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>Jessica</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ismarina Borges de Lima ..... Nº do Caso: 1396 02/2022  
 Encaminhador: Judiciário ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: adulta .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pereira .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/01/2023 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>23/01/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pereira</u>	<u>ismarina</u>
<u>30/01/2023</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla de Lima Pereira</u>	<u>ismarina</u>



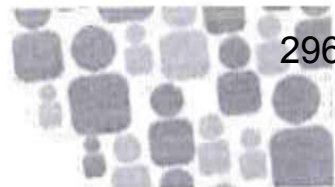
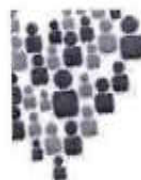
**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Julia Gabriela Custódio Bohner ..... Nº do Caso: 1433-01/2022  
 Encaminhador: Posto de Atenção Infantil ..... Data/ Nasc: 4 anos .....  
 Responsável: Leina Custódio Nunes .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/01/23 .....

Mês de Referência: <u>april 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/01</u>	<u>16:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>JULIA.</u>
<u>26/01</u>	<u>16:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>JULIA.</u>





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Miguel dos Santos Pereira ..... Nº do Caso: 1171-01/2021  
 Encaminhador: Judiciário ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Danielle dos Santos .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/01/23 .....

Mês de Referência: <u>Jan/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/01</u>	<u>17:00</u>	<u>ψ</u>	<u>B</u>	<u>Danielle</u>
<u>26/01</u>	<u>17:00</u>	<u>ψ</u>	<u>B</u>	<u>Danielle</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

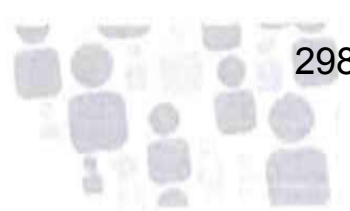
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: *José Raphael Pessim Lourenço*  
 Data/ Nasc: *08/02/2012* Nº do Caso: *1284-01/2022*  
 Encaminhador: *Conselho Tutelar*  
 Profissional Responsável pelo atendimento: *Suzana Gonçalves*

Mês de Referência: *junho 2023*

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<i>27/01</i>	<i>11:00</i>	<i>U</i>	<i>U</i>	<i>[assinatura]</i>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kayke Henrique Luisino Comarço  
 Data/ Nasc: 16/06/2008 Nº do Caso: 1085 - 01/2022  
 Encaminhador: Posto de Atenção Infantil  
 Profissional Responsável pelo atendimento: Bruna Gonçalves

Mês de Referência: <u>Januar 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Kayke</u>
<u>24/01</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Kayke</u>
<u>31/01</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Kayke</u>

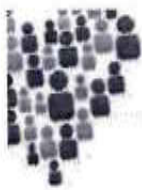


**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Murilo Jiana Sella ..... Nº do Caso: 1397-01/2022  
 Encaminhador: Judiciária / CREAS ..... Data/ Nasc: 15 anos  
 Responsável: Famil Jonas Jiana Sella .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/01/23 .....

Mês de Referência: <u>Jan/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>24/01</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>J</u>	<u>falta</u>
<u>31/01</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>J</u>	<u>falta</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Thais Cristina da Silva Lucina Nº do Caso: 1085-011.2022  
 Encaminhador: Centro de Atenção Infantil Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Raquel Henriques Lucina Romão  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/07/2022

Mês de Referência: <u>Junho 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>24/06</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>Bruna</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jonas Jonas Siano Sello ..... Nº do Caso: 1392-01/2022  
 Encaminhador: Judiciário / CREAS ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Murilo Siano Sello .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/01/23 .....

Mês de Referência: Jan/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
24/01	08:00	ψ	ψ	Sello
31/01	08:00	ψ	ψ	Sello



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Eliane Soares da Rosa ..... Nº do Caso: 1387 21/2022  
 Encaminhador: Bruna Brentânia ..... Data/ Nasc: mãe  
 Responsável: Almeida Moreira da Rosa .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gomes .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 31/09/23 .....

Mês de Referência: junho 23 .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>3/10/23</u>	<u>10:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>Almeida Moreira</u>



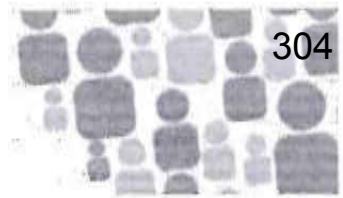
**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Murongyla da Silva.....Nº do Caso: 1442-01/2023  
 Encaminhador: Posto de Atenção Infantil.....Data/ Nasc: 07/08  
 Responsável: Licete Moreira Otton da Silva  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 31/01/23

Mês de Referência: <u>Jan/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>31/01</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>RSS</u>





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Andreanna Caroline Maria.....Nº do Caso: 1436 - 01/2023  
Encaminhador: Bruna Espantoso.....Data/ Nasc: 7/2017  
Responsável: Murilo Gabriel Maria Bohrer.....  
Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 26/01/2023

Mês de Referência: Jan/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
26/01/23	15:00	ψ	ψ	Andreanna Caroline



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Agina Custódia Severino ..... Nº do Caso: 1433-011/2022  
 Encaminhador: Pasta de Atenção Infantil ..... Data/ Nasc: mãe  
 Responsável: Julia Galvões Custódia Bohrer  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/01/23

Mês de Referência: Janine/ 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
19/01	16:00	ψ	SG	Thaine S.
26/01	16:00	ψ	SG	Thaine S.



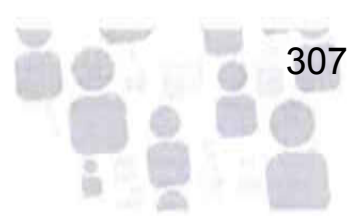
**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Daiene dos Santos ..... Nº do Caso: 1171-01/2021  
 Encaminhador: Judiciário ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Ynigul dos Santos Pereira .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/01/23 .....

Mês de Referência: Junho / 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/01</u>	<u>17:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>Daiene</u>
<u>26/01</u>	<u>17:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>Daiene</u>



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Andressa da Silva Assis ..... Nº do Caso: 1284 - 01/2022  
 Encaminhador: Conselho Tutelar ..... Data/ Nasc: mãe .....  
 Responsável: Prof. Raphael Assis Lourenço .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Gonçalves .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/08/2022 .....

Mês de Referência: Jan 2023 .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>27/01</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>Dorival</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Carolina Santos N° do Caso: .....  
Encaminhador: Posto Atenção Infância Data/Nasc: .....  
Responsável: .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brito  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 26.01.2023

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06.01.23</u>	<u>14:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Carolina</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Claudineia Costa ..... Nº do Caso: 1385-01/2022

Encaminhador: CPRAS ..... Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Vinício Brilha .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: ..... 01.12.2022 .....

Mês de Referência: <u>março</u> .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>26/03/2023</u>	<u>09:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Claudineia Costa</u>



Encaminhador: Rafael Rocha ..... Data/Nasc: .....

Responsável: Posto saúde / Neuseli Volrico .....

Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brisola .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: ..... 25.01.23 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass/Profissional	Ass Paciente
<u>25.01.23</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Σ</u>	<u>Neuseli</u>



### FREQUÊNCIA

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Municipal nº 3594/2013  
Estadual nº 17.395/201

Lei de Utilidade Pública Municipal  
Lei de Utilidade Pública Estadual

Nº do Caso: 1270.01/2022

Nome: Vânia Rodrigues

Data/ Nasc:

Encaminhador: Cons. tutelar

Brisola

Responsável:

Profissional Responsável pelo Caso: Vânia

Início dos Atendimentos Psicológicos:

07.12.2022

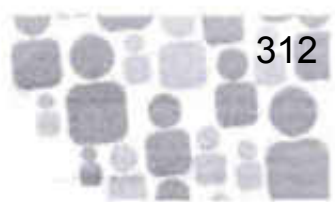
Janeiro

Ass Profissional	Ass Paciente
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

Mês de Referência:

Data	Horário	Categoria	A
25.01.2023	14:00	U	





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Marcia Roberto ..... Nº do Caso: 1388-01/2022  
 Encaminhador: Dem. espontanea ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brisola .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 07.12.2022 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18.01.2023</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>25.01.2023</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Sabrina Silveira ..... Nº do Caso: 1432-02/2002

Encaminhador: psiquiatra ..... Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brisola .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25.01.2023 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>26.01.2023</u>	<u>17:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Sabrina Silveira</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Priscila Nova Koski Nº do Caso: 1222.01/2021

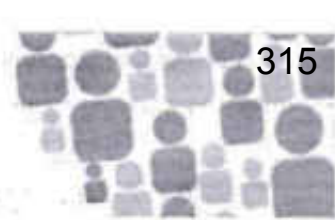
Encaminhador: Unidade Saúde Municipal Data/ Nasc: .....

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brisola

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01.06.2022

Mês de Referência: <u>junho</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18.01.2023</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>PRISCILA N.</u>
<u>25.01.2023</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>PRISCILA N.</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Diego Rodrigues ..... Nº do Caso: 1270.01/202

Encaminhador: Cons: tutelan ..... Data/ Nasc: .....

Responsável: Vanessa Rodrigues .....

Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brisola .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07.12.22 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>25.01.2023</u>	<u>14:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Diego</u>

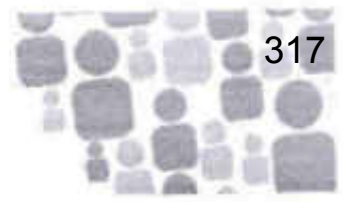


### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Sophia Alcantara Nº do Caso: 1388-01/2022  
Encaminhador: Demananda Espirito Data/ Nasc: .....  
Responsável: Marcia Roberto  
Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brisola  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 07.12.2022

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18.01.2023</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Sophia Linhares</u>
<u>25.01.2023</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Sophia Linhares</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Brion Landetti ..... Nº do Caso: 1385-01/2022  
 Encaminhador: CREAS ..... Data/ Nasc: .....  
 Responsável: Claudinei Costa .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Bricolce .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 01.12.2022 .....

Mês de Referência: <u>Jan/2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>26.01.2023</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>BRAYAN</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jordene da Silva Machado Nº do Caso: .....

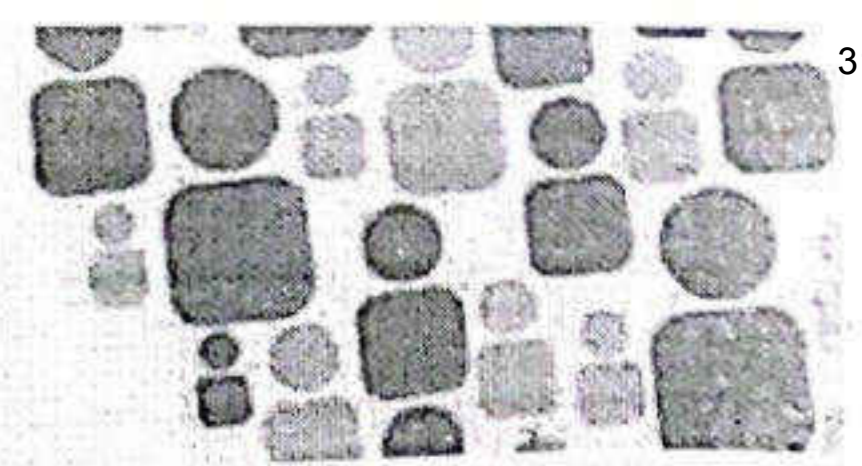
Encaminhador: Atuação Circuito Especial Data/ Nasc: 31/01/2011

Responsável: .....

Profissional Responsável pelo Caso: Isiane Kayes

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
20/01/2023	10:00	ψ	J	Jordene



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: ..... ATENDIMENTOS JANEIRO 2023 .....

Data/ Nasc: ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: .....

Profissional Responsável pelo atendimento: PEDRO PASSOS OAB/SC 49.135

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04	ATENDIMENTO	EXTERNO		
08	ATENDIMENTO	PRESENCIAL		
10	PROTOSCOLOS	NO JUDICIÁRIO		
02	PROTOSCOLO	NA PROMOTORIA		
01	DELIÇENCIA	NA JUSTICA FEDERAL		
01	DELIÇENCIA	NA RECEITA FEDERAL		
02	DELIÇENCIA	EM CARTÓRIOS		
02	ATIVIDADES	FRBL		
<hr/>				
30	TOTAL			
		<i>Pedro Passos</i>		



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

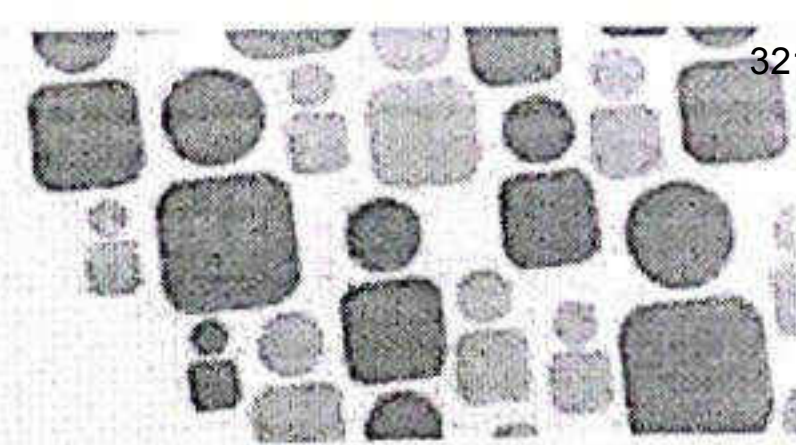
Nome: JEANILDE CANALDO

Data/ Nasc: 03/09/1978 N° do Caso: .....

Encaminhador: .....

Profissional Responsável pelo atendimento: PEDRO PASSOS OAB/SC 49.135

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
16/01/2023	14:00		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201


Nome: JANISA MARQUE AZEVEDO.....

Data/ Nasc: 14/06/1978..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... 47 9911 46302.....

Profissional Responsável pelo atendimento: PEDRO PASSOS OAB/SC 49.135

Mês de Referência: .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/01/2023	08:00	ABUSO		Janisa Marques A.

Fone: (47) 3398 4949 | Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
paisbcinclusaosocial@live.com | Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013


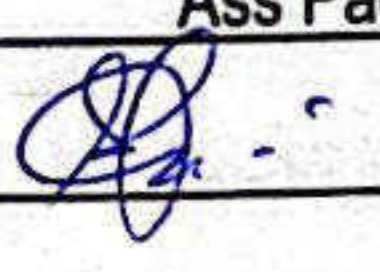
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

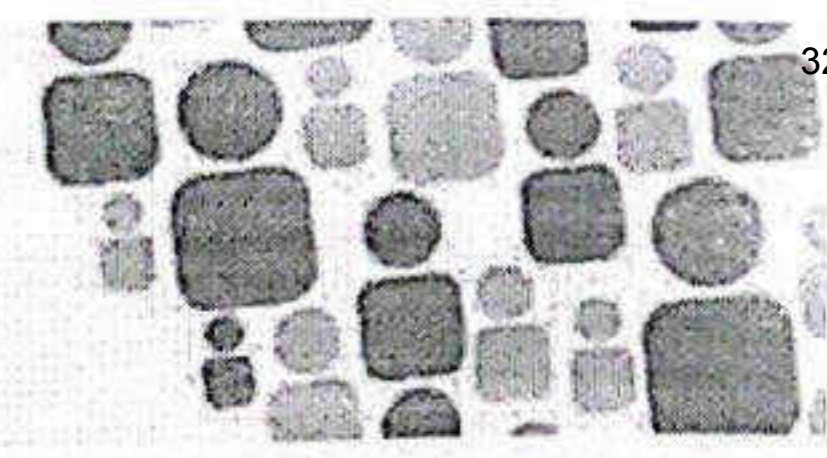
Nome: SALETE FELTE

Data/ Nasc: 30/07/69 N° do Caso: .....

Encaminhador: .....

Profissional Responsável pelo atendimento: PEDRO PASSOS OAB/SC 49.135

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/01/2023	10:00	PERSON		



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: FÁBIO DA APARECIDA OSVALDO DA SILVA

Data/ Nasc: 17/02/88 N° do Caso: .....

Encaminhador: .....

Profissional Responsável pelo atendimento: PEDRO PASSOS OAB/SC 49.135

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>13/01/2023</u>	<u>11:00</u>	<u>GUARDA</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Fábula Cap. Cont</u>

Fone: (47) 3398 4949 | Rua Bom Retiro nº 1251, Balrro dos Municípios,  
paisbcinclusaosocial@live.com | Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Priscila NOVAKOWSKI

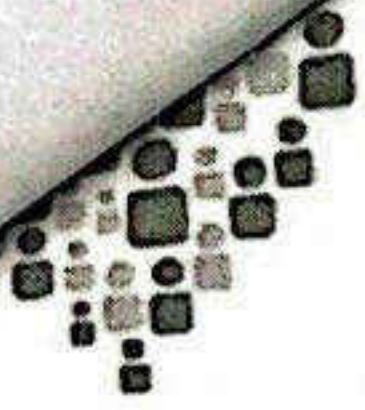
Data/ Nasc: 15/02/2006 N° do Caso: .....

Encaminhador: ..... 47 999 358647

Profissional Responsável pelo atendimento: PEDRO PASSOS OAB/SC 49.135

Mês de Referência: .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
26/01/2023	09:00	EMANCIPADO	[Assinatura]	Priscila



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: GABRIELE SALES

Data/ Nasc: 23/08/1985 Nº do Caso: .....

Encaminhador: DANI

Profissional Responsável pelo atendimento: PEDRO PASSOS OAB/SC 49.135

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
20/01/2023	10:00	11:00		Gabrielle Sales
		GUARDA		

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: PATRICIA STOCKHAUSEN

Data/ Nasc: 28/01/1977 Nº do Caso: .....

Encaminhador: .....

Profissional Responsável pelo atendimento: PEDRO PASSOS OAB/SC 49.135

Mês de Referência: .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
26/01/2023	11:00	GUARDA COMPARTILHADA	PJ	Pedro





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Benjamin Fagundes Nº do Caso: 217  
 Encaminhador: esp. Data/Nasc: 08/06/20  
 Responsável: Caroline Salgado  
 Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/09/22

Mês de Referência: Janeiro Março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01</u>	<u>8h</u>	<u>fam.</u>	<u>JC</u>	<u>X</u>
<u>24/01</u>	<u>8h</u>	<u>fam.</u>	<u>JC</u>	<u>X</u>

**Josiane F. Cezar**  
 CRP 12102845  
 Psicóloga Clínica  
 (47) 8350 8333  
*Josiane*





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: M<sup>s</sup> Eduardo Ferraz J. N° do Caso: 274  
Encaminhador: esp. Data/Nasc: 02/01/12  
Responsável: Christiane F. Santos  
Profissional Responsável pelo Caso: Jenifer Leizer  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/12/22

Mês de Referência: Jan 23 - Junho 11a

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/01/23	11h	-	JL	x mãe compareceu
12/01	11h	-	JL	x mãe compareceu
19/01	11h	ind	JL	x Maria Eduarda
26/01	11h	ind	JL	x Maria Eduarda

*Jenifer*



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Wendy Helene ..... Nº do Caso: 257

Encaminhador: advogada ..... Data/Nasc: 11/06/19

Responsável: Ignácio Gisle Siler .....

Profissional Responsável pelo Caso: Ignácio Gisle Siler .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 20/10 .....

Mês de Referência: Janeiro / fevereiro 8L

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/01/23	8L	fam	IG	X INACIA
12/01/23	8L	"	IG	X INACIA
19/01/23	8L	"	IG	X INACIA
26/01/23	8L	"	IG	X INACIA

*Ignácio*



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Wendy Helena ..... Nº do Caso: 257  
 Encaminhador: advogada ..... Data/Nasc: 11/06/19  
 Responsável: Ignácio Gisele Siqueira  
 Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 20/10

Mês de Referência: <u>Janeiro / quinzenal 8L</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/01/23</u>	<u>8L</u>	<u>fam</u>	<u>JG</u>	<u>2 INACIA QISEL PASIVA</u>
<u>12/02/23</u>	<u>8L</u>	<u>fam</u>	<u>JG</u>	<u>1 INACIA QISEL PASIVA</u>
<u>19/02/23</u>	<u>8L</u>	<u>fam</u>	<u>JG</u>	<u>1 INACIA QISEL PASIVA</u>
<u>26/02/23</u>	<u>8L</u>	<u>fam</u>	<u>JG</u>	<u>2 INACIA QISEL PASIVA</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: João Vitor Scuderi Nº do Caso: 008

Encaminhador: Isara Fameliq Data/Nasc: 09/06/09

Responsável: Isara Scuderi

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: Retomado 24/11/22

Mês de Referência: Janeiro 23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/01/23	9h	ind.	<u>Jo</u>	<u>X João Vitor</u>
12/01	9h	ind.	<u>Jo</u>	<u>X João Vitor</u>
19/01	9h	fam.	<u>Jo</u>	<u>X Josiane Vitor</u>
26/01	9h	ind.	<u>Jo</u>	<u>X João Vitor</u>

*Josiane*  
**Josiane F. Cezar**  
 CRP 12/09845  
 Psicologia Clínica  
 (47) 3398-8383



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Fernando Rodrigues N° do Caso: 267  
 Encaminhador: esp. Data/Nasc: 07/07/2009  
 Responsável: Andréia Thomas  
 Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar  
 Início dos Atendimento Psicológicos: 22/11

Mês de Referência: Janvier 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/01/23	10h	ind	Jo	✓ Fernando
10/01	10L	ind	Jo	✓ Fernando
17/01	10L		Jo	x Fernando
24/01	10L		Jo	x Fernando
31/01	10h		Jo	x Fernando

Josiane F. Cezar  
 CRP 12/098845  
 Psicóloga Clínica  
 (47) 3398 4949



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Isabela Vanniato N° do Caso: 294  
 Encaminhador: Alexs Mueher Data/Nasc: 01/09/10  
 Responsável: Alexandro Vanniato  
 Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Lozer  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/11/22

Mês de Referência:

Janine 23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/01	8h	ind	Jo	x helcia
11/01	"	fam	Jo	x helcia
18/01	"	ind	Jo	x helcia
25/01	"	ind	Jo	x helcia
04/01	"	ind	Jo	x alexandra
11/01	"	ind	Jo	x alexandra
18/01	"	ind	Jo	x alexandra

*Josiane*  
**Josiane F. Lozer**  
 CRP 120294/5  
 Psicóloga Clínica  
 (47) 3398 4949



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Natália S. Bianchini Nº do Caso: 235  
 Encaminhador: Boa Família Data/Nasc: 11/06/10  
 Responsável: Franuelli Bianchini  
 Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/11/22

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/01/23	10h	fam	Jo	X Natália
13/01/23	10h	ind	Jo	X Natália
20/01/23	v	ind	Jo	X Natália
27/01/23	v	ind	Jo	X Natália
06/01/23	v	fam	Jo	---
13/01/23	v	ind	Jo	---
20/01/23	v	ind	Jo	---
27/01/23	v	fam	Jo	---

*Josiane F. Cezar*  
 Josiane F. Cezar  
 CRP 12/00045  
 Psicóloga Clínica  
 CEP 8333



PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Thalita Fernandes Nº do Caso: 272  
 Encaminhador: esp. Data/Nasc: 03/10/11  
 Responsável: M<sup>s</sup> Telcio Pablo Santos  
 Profissional Responsável pelo Caso: Jeniene Cezar  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/11/22

Mês de Referência: Janeiro 23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
- 04/01/23	9h	fam.	Jf	THALITA
- 11/01/23	9h	fam.	Jf	THALITA
- 18/01/23	9h	ind.	Jf	THALITA
- 25/01/23	9h	fam.	Jf	THALITA
04/01/23	9h	fam.	Jf	THALITA X
11/01/23	9h	ind.	Jf	THALITA X
18/01/23	9h	ind.	Jf	THALITA X
25/01/23	9h	fam.	Jf	THALITA X
04/01/23	v	"	Jf	Lucia
11/01/23	v	"	Jf	Lucia
18/01/23	v	"	Jf	Lucia
25/01/23	v	"	Jf	Lucia

Fone: (47) 3398 4949 | Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420  
 paisbc@inclusaosocial@live.com | (47) 3398 4949





FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ana Letícia Boni Nº do Caso: 268

Encaminhador: exp Data/Nasc: 13/12/2008

Responsável: Vanusa Boni

Profissional Responsável pelo Caso: Joviane Louzer

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/11/2022

Mês de Referência: Janeiro 23 Terço 9L

Table with columns: Data, Horário, Categoria, Ass Profissional, Ass Paciente. Contains handwritten entries for dates 10/01, 24/01, 31/01.

Handwritten signature and stamp of Joviane F. Cezar



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Samuel Kurtz ..... Nº do Caso: 195  
 Encaminhador: esp ..... Data/Nasc: 19/06/12  
 Responsável: Bruna Kurtz .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Casar .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/01/23</u>	<u>10h</u>	<u>fam</u>	<u>JC</u>	<u>X SAMUEL</u>
<u>05/01/23</u>	<u>10h</u>	<u>fam</u>	<u>JC</u>	<u>X Brunna</u>

*Josiane Casar*



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Zion Sebastião Zanolla Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 30/11/2016

Responsável: Geneci Francisca Vieira Zanolla

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18 Janeiro 2023

Mês de Referência: Janeyro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18.01.2023	18:00		<i>[Signature]</i>	Geneci Fran V. Zandb
18.01.2023	12:00		<i>[Signature]</i>	ZION
25.01.2023	12:00		<i>[Signature]</i>	ZION

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384 *[Signature]*



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Miguel da Silva Accioly N° do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 23/06/2013

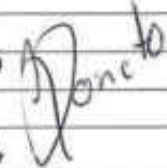
Responsável: Bianca da Silva Veras

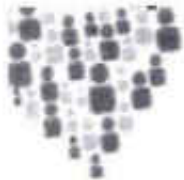
Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro de 2023

Mês de Referência: <u>Janeiro /2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/01/2023</u>	<u>15:00hr</u>		<u>Donato</u>	<u>Bianca da S. Veras Accioly</u>
<u>11/01/2023</u>	<u>15:00hr</u>		<u>Donato</u>	<u>MIGUEL DA SILVA ACCIOLY</u>
<u>18/01/2023</u>	<u>15:00hr</u>		<u>Donato</u>	<u>MIGUEL DA SILVA ACCIOLY</u>
<u>25/01/2023</u>	<u>15:00hr</u>		<u>Donato</u>	<u>MIGUEL DA SILVA ACCIOLY</u>

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Livia Prodanimo ..... Nº do Caso: .....  
 Encaminhador: ..... Data/Nasc: 13/07/2011  
 Responsável: Mônica Prodanimo .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 17 outubro 2022 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2023</u>					
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente	
<input checked="" type="checkbox"/> 03/01/2023	15:00		<u>Leoni</u>	<u>Livia P</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> 10/01/2023	15:00		<u>Leoni</u>	<u>Livia P</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> 17/01/2023	15:00		<u>Leoni</u>	<u>Livia P</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> 24/01/2023	15:00		<u>Leoni</u>	<u>Livia P</u>	

**Leoni Donato**  
 Psicóloga  
 CRP 12/20384 Donato





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Victor Henrique de Biazzi N° do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 09/01/2013

Responsável: Ivaner Freitas de Biazzi

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06 Dezembro 2022

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/01/2023	13:00		Leoni Donato	VICTOR BIAZZI
03/01/2023	13:00		Leoni Donato	VICTOR BIAZZI
10/01/2023	13:00		Leoni Donato	VICTOR BIAZZI
17/01/2023	13:00		Leoni Donato	VICTOR BIAZZI
24/01/2023	13:00		Leoni Donato	VICTOR BIAZZI
31/01/2023	13:00		Leoni Donato	VICTOR BIAZZI

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384

48382282000165



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Lorenzo Arthur C Bombalano Nº do Caso: .....

Encaminhador:..... Data/Nasc: 11/01/2015

Responsável: Celene Cirillo

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimento Psicológicos: 22 de Novembro

Mês de Referência: Janeiro 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/01/2023</u>	<u>14:00</u>		<u>Leoni</u>	<u>MV LORENZO</u>
<u>10/01/2023</u>	<u>14:00</u>		<u>Leoni</u>	<u>Não compareceu</u>
<u>17/01/2023</u>	<u>14:00</u>		<u>Leoni</u>	<u>LORENZO</u>

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384





## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ana Beatriz G. de Jesus Nº do Caso: .....

Encaminhador:..... Data/Nasc: 22/09/2014

Responsável: Mariana Assenc. Galvão.....

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato.....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/ Setembro / 2021.....

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>13/07/2023</u>	<u>15:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>ANNA BEATRIZ</u>
<u>20/07/2023</u>	<u>15:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>ANNA BEATRIZ</u>

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384 [Signature]



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

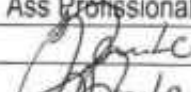



Nome: Isabella Beatriz Garcia Nº do Caso: .....

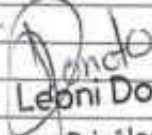
Encaminhador: ..... Data/Nasc: 24/05/2015

Responsável: Juliane Fuentes Garcia

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06 Janeiro 2023

Mês de Referência: <u>Janerio 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/01/2023</u>	<u>12:00</u>			<u>ISABELLE</u>
<u>19/01/2023</u>	<u>12:00</u>			<u>ISABELLE</u> <u>N Compensação</u>
<u>20/01/2023</u>	<u>12:00</u>			<u>ISABELLE</u>
<u>27/01/2023</u>	<u>12:00</u>			<u>ISABELLE</u>

  
**Leoni Donato**  
Psicóloga  
CRP 12/20384



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Gustavo Gambiести Rocha N° do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 25/05/2019

Responsável: Aline Francisco Gambiести Rocha

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/ Janeiro 2022

Mês de Referência: <u> Janeiro 2022</u>					
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente	
05/01/2023	13:00		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	
12/01/2023	13:00		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	
19/01/2023	13:00		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	
26/01/2023	13:00		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luc Fabiana Spote ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 23/12/2007 .....

Responsável: Edita Francieli Spote .....

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato .....

Início dos Atendimento Psicológicos: 23/01/2023 .....

Mês de Referência: <u>Janero 2023</u> .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>23/01/2023</u>	<u>15:00</u>			<u>Luc Fabiana Spote</u>
<u>30/01/2023</u>	<u>15:00</u>			<u>Luc Fabiana Spote</u>

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Pedro Henrique costa e Souza Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 29/11/2014

Responsável: Fernanda de Jesus Costa

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06 Janeiro - 2023

Mês de Referência: Janerio 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/01/2023</u>	<u>13:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>PEDRO SH</u>
<u>13/01/2023</u>	<u>13:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>PEDRO H</u>
<u>20/01/2023</u>	<u>13:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>PEDRO H</u>
<u>27/01/2023</u>	<u>13:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>PEDRO H</u>

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Wesley Rodrigues Francisco Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 23/07/2014

Responsável: Epitácio José Francisco

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos atendimentos Psicológicos: 05/ Janeiro / 2023

Mês de Referência: Jan. 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/01/2023	12:00		[Handwritten Signature]	WESEY
05/01/2023	12:00		[Handwritten Signature]	WESEY
12/01/2023	12:00		[Handwritten Signature]	WESEY
19/01/2023	12:00		[Handwritten Signature]	WESEY
26/01/2023	12:00		[Handwritten Signature]	WESEY

Leoni Donato  
 Psicóloga  
 CRP 12/20384



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Mathheus Lucas A. da Silva Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 07/06/2005

Responsável: Eu Sorela da Silva Wisniewski

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01 Dezembro 2023

Mês de Referência: <u> Janeiro 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05.01.2023</u>	<u>15:00</u>		<u>Leoni</u>	<u>MATHEUS</u>
<u>12.01.2023</u>	<u>15:00</u>		<u>Leoni</u>	<u>MATHEUS</u>
<u>19.01.2023</u>	<u>15:00</u>		<u>Leoni</u>	<u>MATHEUS</u>
<u>26.01.2023</u>	<u>15:00</u>		<u>Leoni</u>	<u>MATHEUS</u>

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384 *Donato*



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Murilo Zignani ..... Nº do Caso: 236 .....  
 Encaminhador: ..... Data/Nasc: 23/01/2010 .....  
 Responsável: Fernanda Zignani .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 14 outubro 2022 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass. Profissional	Ass. Paciente
<u>06/01/2023</u>	<u>14:00</u>			<u>Murilo</u>
<u>13/01/2023</u>	<u>14:00</u>			<u>MURILO</u>
<u>20/01/2023</u>	<u>14:00</u>			<u>MURILA</u>
<u>27/01/2023</u>	<u>14:00</u>			<u>MURILO</u>

Leoni Donato  
 Psicóloga  
 CRP 12120384





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Yasmin Ferraz Hacken Nº do Caso: 246  
 Encaminhador: ..... Data/Nasc: 12/03/2013  
 Responsável: Alexsira de Carvalho Ferraz Hacken  
 Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 02 Novembro 2022

Mês de Referência: Janeiro 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/01/2023	14:00		<u>Leoni</u>	<u>Passou mal /</u>
09/01/2023	14:00		<u>Leoni</u>	<u>YASMIN</u>
16/01/2023	14:00		<u>Leoni</u>	<u>YASMIN</u>
30/01/2023	14:00		<u>Leoni</u>	<u>YASMIN</u>

Leoni Donato  
 Psicóloga  
 CRP 12/20384



Ficha de Ligações Telefônicas

Mês/Ano de referência: Jan/23

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	24/01	Douglas	47 99962-4099	09:08
2	17/01	Midian	47 9 9635-8342	17:54
3	23/01	midian	47 99635-8342	10:50
4	14/01	Shilla	47 99943-8239	16:04
5	16/01	Shilla	47 99943-8239	17:21
6	17/01	"	47 99943-8239	11:32
7	20/01	"	47 99943-8239	08:31
8	22/01	"	47 99943-8239	20:51
9	23/01	"	47 99943-8239	09:59
10	24/01	"	47 99943-8239	09:28
11	11/01	Yusnaby	47 99943-7657	10:58
12	17/01	"	47 99943-7657	08:58
3	24/01	"	47 99943-7657	10:53
4	13/01	Talis	47 99990-2520	18:07
5	16/01	"	47 99990-2520	08:46
6	18/01	"	47 99990-2520	10:10

Profissional Responsável:

Assistente Social CRESS: 12ª Região

Solange Aparecida Daconygia  
Assistente Social  
CRESS 5459/12ª

Fone: (47) 3398 4949

paishbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípi  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



**Ficha de Atendimento**

Mês/Ano de referência: Janeiro/2023

	Data	Nome	Contato	Assinatura
1	03/01/23	Daniela Ap S G. de S. Vieira	(45) 99830-2487	Daniela A. Vieira
2	04/01/23	Mician Ferreira Lima	(47) 99635-8342	Mician F. Lima
3	06/01	Barbara de la Ciudad F. Aguiar		Barbara Tokz
4	06/01	Sheila Yenis Zeus Fernandez		Sheila
5	06/01	Yusnaby Caballero Capote	(47) 99943-7657	Yusnaby Caballero
6	10/01	Gracia Gisele da Silva	(47) 99672-6281	Gracia Gisele da Silva
7	11/01	Barbara de la Ciudad F. Aguiar		Barbara
8	11/01	Sheila Yenis Zeus Fernandez	(47) 99943-8239	Sheila
9	11/01	Yusnaby Caballero Capote	(47) 99943-7657	Yusnaby
10	18/01	Barbara de la Ciudad F. Aguiar		Barbara
11	18/01	Sheila Yenis Zeus Fernandez	(47) 99943-8239	Sheila
12	18/01	Yusnaby Caballero Capote	(47) 99943-7657	Yusnaby
13	20/01	Liliana Judith Martinez Cristofari	(47) 99722-6264	Liliana
14	24/01	Barbara de la Ciudad F. Aguiar		Barbara
15	24/01	Sheila Yenis Zeus Fernandez	(47) 99943-8239	Sheila
16	24/01	Yusnaby Caballero Capote	(47) 99943-7657	Yusnaby

Profissional Responsável:  
Assistente Social 12º Regi3o

Solange Aparecida Darozzi  
Assistente Social  
CRESS 5489/12

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos M  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-4.



Ficha de Atendimento

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Dez/22

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	05/12/22	Gabriella Amanda de Paulus		Gabriella Paulus
2	06/12/22	Márcia Sálvia Duarte Batista	65a.	Sálvia Batista
3	08/12/22	Ana Rosa de Aguiar		Ana Rosa
4	08/12/22	Fanis Ap <sup>ta</sup> Bonina		Fanis
5	08/12/22	Sibelli Ap <sup>ta</sup> Garbin		Sibelli
6	12/12/22	Patrícia Martins de Souza		Patrícia
7	13/12/22	Ligiane Silva de Lima		Ligiane
8	13/12/22	Topifanio José Francisco Junior		Topifanio
9	14/12/22	Valdir Vivina dos Santos		Valdir
10	15/12/22	Clarice Riadokel		Clarice Riadokel
11	16/12/22	Amanda Regina Andrade		Amanda R. Andrade
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável:

Assistente Social CRESS:

12ª Região

Solange Aparecida Dacorregio

Assistente Social  
CRESS 5489/12ª



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA N° do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 02/11/2009

Responsável: MATILDE SALETE BATISTA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/01/23

Mês de Referência: <u>JANEIRO/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>12/01/23</u>	<u>18:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>x Maria Gabriela de O.</u>
<u>26/01/23</u>	<u>18:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>x Maria Gabriela de O.</u>

*Ana Julia P. Zanatto*  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: HENRIQUE VIANA GUEVARA Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 14/05/2019

Responsável: JOSIANE DA FONSECA VIANA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/01/2023

Mês de Referência: JANEIRO

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/01/23	19:00	psic	Ana Zanatto	Josiane Viana

*Ana Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
Psicóloga  
CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: LUCIANA BEATRIZ SPROTE ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 05/06/2009

Responsável: GRACIELLY CRISTIANE SPROTE .....

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/01/23 .....

Mês de Referência: <u>JANEIRO/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/2023</u>	<u>18:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Luciana Sprote</u>
<u>25/01/23</u>	<u>18:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Luciana Sprote</u>

*Ana Julia P. Zanatto*  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: GUILHERME/ALINE T.C DA SILVA Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 17/11/2008

Responsável: ANDREIA MARIA DA SILVA DA SILVA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/10/2022

Mês de Referência: JANEIRO/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
09/01/23	16:00	psi	Ana Zanatto	Guilherme candidato
16/01/23	16:00	psi	Ana Zanatto	Guilherme candidato
23/01/23	16:00	psi	Ana Zanatto	Jack candidato 8
30/01/23	16:00	psi	Ana Zanatto	Jack candidato

*Ana Julia P Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587





FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: MARIANA BEATRIZ DO SANTOS Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 24/11/2008

Responsável: FLAVIO ~~DO~~ SANTOS DIAS MELO

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimento Psicológicos: 01/07/2022

Mês de Referência: <u>JANEIRO/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/01/23</u>	<u>17.00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Mariana Beatriz Santos Dias</u>
<u>27/01/23</u>	<u>14.00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Mariana Beatriz Santos Dias</u>

*Ana Julia P. Zanatto*  
 (Ana Julia P. Zanatto)  
 psicóloga  
 CRP 08/355587



# PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: ANA JULIA GONCALVES "YARE" N° do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 09/03/2009

Responsável: CRISTINA AP S DE GODOY GONCALVES

Profissional Responsável pelo Caso: ANA JULIA P. ZANATTO

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/08/2022

Mês de Referência: <u>JANEIRO/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/01/23</u>	<u>15:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Yare</u>

*Ana Zanatto*  
 (Ana Julia P. Zanatto)  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: BRYAN B. C. P. PASSOS ..... N° do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 14/03/2017

Responsável: JOSELAINE B. C. PASSOS .....

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 21/10/2022 .....

Mês de Referência: JANEIRO / 23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/01/23	18:00	psi	Ana Zanatto	BRYAN B. C. P. PASSOS
27/01/23	18:00	psi	Ana Zanatto	BRYAN B. C. P. PASSOS
27/01/23	18:00	psi	Ana Zanatto	BRYAN B. C. P. PASSOS

*Ana Julia P. Zanatto*  
Psicóloga  
CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: GABRIELA DA COSTA SANTOS N° do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 15/08/2009

Responsável: CARINA DA COSTA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/11/22

Mês de Referência: <u>JANEIRO /23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>11/01/23</u>	<u>18:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>x. Gabriela da Costa Santos</u>
<u>11/01/23</u>	<u>18:30</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>x. Carina da Costa</u>

*Ana Julia P. Zanatto*  
Ana Julia P. Zanatto  
psicóloga  
CRP 08/355587

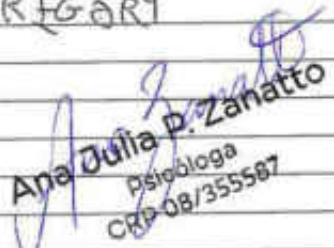


**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: GREGORY DOS SANTOS A. DAS ..... N° do Caso: .....  
 Encaminhador: ..... Data/Nasc: 12/12/2010  
 Responsável: DANIELE FERREIRA DOS SANTOS .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/01/23 .....

Mês de Referência: JANEIRO/2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
13/01/23	16:00	psi	Ana Zanatto	x GREGORY
20/01/23	16:00	psi	Ana Zanatto	x DANIELE
20/01/23	16:00	psi	Ana Zanatto	x GREGORY

  
 Ana Julia P. Zanatto  
 Psicóloga  
 CRP-08/355587



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: JULIA DOS REIS SILVA LIMA Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 18/07/2009

Responsável: LIGINE SILVA DE LIMA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/01/23

Mês de Referência: JANEIRO/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>09/01/23</u>	<u>18:00</u>	<u>psic</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Julia Reis</u>
<u>30/01/23</u>	<u>18:00</u>	<u>psic</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Julia Reis</u>

*Ana Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: MARIANNA MARTINS Nº do Caso: .....

Encaminhador:..... Data/Nasc: 24/05/2009

Responsável: CAMILA RIBEIRO MARTINS

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/01/2023

Mês de Referência: <u>JANEIRO / 2023</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>10/01/23</u>	<u>17:00</u>	<u>psic</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Camila R. Martins</u>

*Ana Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
Psicóloga  
CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: NICOLE AGHATA T. PREZZI Nº do Caso: .....  
 Encaminhador: ..... Data/Nasc: 13/07/2009  
 Responsável: JÉSSICA LUANA TEIXEIRA  
 Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/10/2022

Mês de Referência: JANEIRO  
~~DEZEMBRO~~/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
24/01/2023	16:00	psi	Ana Zanatto	Nicole Aghata

*Ana Zanatto*  
 Ana Julia P. Zanatto  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: William B.P. Pereira N° do Caso: .....  
Encaminhar por: ..... Data/Nasc: 19/12/2010

Responsável: VERENA DO SOCORRO

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos atendimentos psicológicos: 10/11/2022

Mês de Referência: JANEIRO / 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
2/01/23	16:00	psi	Ana Zanatto	WILLIAM B
9/01/23	16:00	psi	Ana Zanatto	WILLIAM B

*Ana Zanatto*  
Ana Julia P. Zanatto  
Psicóloga  
CRP 08/355587



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: GABRIELLA DA COSTA SANTOS Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 15/08/2009

Responsável: CARINA DA COSTA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto

Início dos Atendimento Psicológicos: 30/11/22

Mês de Referência: DEZEMBRO/22

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/11/23	18:00	psi	Ana Zanatto	Gabriella da Costa Santos

*Ana Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 02/02/2023 16:06:38.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo GZxd4IAcdfJ00009.SFP é:

d1e065d0-aae2-4f85-ac1a-10b19866a070

Transmissor: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI:11126134000170

Inscrição do Transmissor: 11126134000170

Responsável: CONTABILIDADE OLIANI

Inscrição do Responsável: 01895582962

Competência: 01/2023

NRA: GZxd4IAcdfJ00009

Base de Processamento: Balneario de Camboriu / SC

Código de Recolhimento: 150

Contato: LUCIANO OLIANI

Telefone: 004732641692

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO  
 Nº AQUIVO: GZxd41AcdfJ0000-9  
 Nº CONTRÓLE: PomefxwBERQ40000-0  
 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 COME: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPES: 1 ALIQ RAT: 2,0 RAT AJUSTADO: 2,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-920 TELEFONE: 0047-33984949 CNAE: 8730199  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
Empregados/Avulsos	854,04	0,00	0,00	0,00	854,04
Contribuintes Individuais	7.555,71	0,00	0,00	0,00	7.555,71
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	2.067,01	0,00	0,00	0,00	2.067,01
Contribuintes Individuais	14.609,53	0,00	0,00	0,00	14.609,53
RAT	206,69	0,00	0,00	0,00	206,69
RAT - Agentes Noclivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.292,98	0,00	0,00	0,00	25.292,98
OUTRAS ENTIDADES	599,43	0,00	0,00	0,00	599,43
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	599,43	0,00	0,00	0,00	599,43
TOTAL A RECOLHER	25.892,41	0,00	0,00	0,00	25.892,41

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000088 101801802304 207673180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: GZxd4lAcdfJ0000-9  
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: PomFwxBERQ40000-0  
 TOMADOR/OBRA : ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° CONTROLE: LUpza7b1z5r0000-9  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP  
 BOM RETIRO 1251 MUNICIPIOS BALNEARIO CAMBORIU 88337420 UF SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 10.127,30  
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 10.127,30  
 REM 13° SALÁRIO 0,00  
 DEPÓSITO 810,18  
 ENCARGOS FGTS 0,00  
 CONTRIB SOCIAL 0,00  
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA  
 REM SEM 13° SALÁRIO 10.127,30  
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 838,46  
 VAL DEVIDO PREV SOC 3.653,84  
 TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 10.127,30  
 REM 13° SALÁRIO 0,00  
 DEPÓSITO 810,18  
 ENCARGOS FGTS 0,00  
 CONTRIB SOCIAL 0,00  
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 5

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000088 101801802304 207673180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: Gzxd41AcdfJ00000-9  
 FPA: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: PomFwBERQ40000-0  
 TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE ITAPEMA INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03 N° CONTROLE: HpArBJu617Q00000-5  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
 NEREU RAMOS 134 CENTRO ITAPEMA 88220000 SC

MODALIDADE : "Branco"-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	15.132,13	REM SEM 13° SALÁRIO	207,77
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	1

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	15.132,13	REM SEM 13° SALÁRIO	207,77
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.292,05	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	4.334,67	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000088 101801802304 207673180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° ARQUIVO: GZxd41AcdfJ00000-9  
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° CONTROLE: PomFwxwBERQ40000-0  
 TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023  
 LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 83.102.285/0001-07 N° CONTROLE: LIapFLSck8N0000-3  
 DINAMARCA 320 BAIRRO CIDADE CEP UF  
 BALNEARIO CAMBURIU 88338900 SC

MODALIDADE : "Branco"-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	58.123,32	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	15	TOTAL TRABALHADORES	0

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	58.123,32	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	6.279,24	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	17.903,90	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	15	TOTAL TRABALHADORES	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/CBRA - RET  
858500000088 101801802304 207673180816 021317800011

DATA: 02/02/2023  
HORA: 16:03:13  
PÁG : 0004/0004

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: GZxd41AcdfJ0000-9  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: PomFxmBERQ40000-0

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%	
VALORES PREVIDÊNCIA			
REM SEM 13° SALÁRIO	83.382,75	REM SEM 13° SALÁRIO	10.335,07
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	8.409,75	DEPÓSITO	810,18
VAL DEVIDO PREV SOC	25.892,41	ENCARGOS FGTS	0,00
TOTAL TRABALHADORES	26	CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	6
		TOTAL A RECOLHER	810,18



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 02/02/2023  
HORA: 16:03:13  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO  
COMPETÊNCIA: 01/2023

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
SIMPLES: 1

CÓD REC: 150

FPAS: 515

FGTS - R\$

QUDE TRABALHADORES

5

REMUNERAÇÃO

10.127,30

DEPÓSITO

810,18

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

810,18

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2023

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2023

EMPRESA

VALORES: SEGUROS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO			COD PAGTO	FPAS
			DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA		
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO							
8.409,75	16.883,23	599,43	10.213.178/0001-74	0,00	0,00	2100	515
						25.892,41	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000088 101801802304 207673180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO	COMP: 01/2023	COD REC: 150	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74			
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO								FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 2,00		
NOME TRABALHADOR								INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74	CBO		
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/	COD MOVIMENTAÇÃO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL							DEPÓSITO		
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA	0,00	160.08574.25-8	0,00		09/02/2021	01					04221
EMA BEUTING	3.016,63	0,00	0,00		270,99				241,33		0,00
PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	1.195,46	0,00	0,00		25/10/2022	01			95,64		05143
SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO	1.232,73	0,00	0,00		01/06/2018	01			98,61		0,00
ZILIANE ANTUNES DE LIMA	2.341,24	0,00	0,00		01/08/2022	01			187,30		05153
	2.341,24	0,00	0,00		192,53				187,30		0,00
					192,53				187,30		05153
											0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	838,46	0,00	810,18	0,00
---------------------------	------	------	------	------	--------	------	--------	------

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000088 101801802304 207673180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 N° ARQUIVO: G2xd41acdfJ0000-9  
 TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: LUpza7biz5r0000-9 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 LOGRADUORO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE PREPONDERANTE 8730199  
 CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13*	REMUNERACÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13= PREV SOC
01	5	10.127,30	0,00	10.127,30	0,00
TOTALS:	5	10.127,30	0,00	10.127,30	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO  
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO  
 LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU  
 UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949  
 BAIRO: MUNICIPIOS  
 CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
 CNAE: 8730199

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
 N° DE CONTROLE: LUpza7biz5r0000-9  
 N° ARQUIVO: GZxd41AcdfJ0000-9  
 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.653,84 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO  
 PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 15:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO  
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO: 52.5/2.2U//UU01-03

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO  
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO: 52.5/2.2U//UU01-03

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	515	OUTRAS ENT	0115	SIMPLES	1	RAT	2,0	INSCRIÇÃO
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO	COMP: 01/2023	COD REC: 150	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 2,00	INSCRIÇÃO: 52.5/2.2U//UU01-03	
NOME TRABALHADOR												
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CEO	JAM		
207,77	0,00	133.02642.72-4	26/01/2023	01				04221				
		0,00	15,58									
												0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO	INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74	CBO				
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00	JAM	JAM			
TOMADOR/OBRA: MUNICÍPIO DE ITAPEMA	INSCRIÇÃO: 82.512.20//0001-03					
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	BASE CÁL 13* SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOCIELI DE LIMA SCHERER	3.010,79	0,00	147.81533.27-9	331,18	13	02515
JOSIANE HOEPERS	2.256,00	0,00	135.92210.72-5	186,42	13 05	0,00
KARINA GONCALVES DOS PASSOS	2.758,63	0,00	124.51990.06-8	0,00	13 05	02515
SIMONE RODRIGUES LAZOUNNIK	3.010,79	0,00	210.30362.95-7	0,00	13 05	0,00
THIFANI VARGAS ELIAS	3.888,15	0,00	207.63791.16-9	331,18	13 05	02515
			0,00	427,69		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 15.132,13

0,00

0,00

1.292,05

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PRO	Nº ARQUIVO: Gzxd41AcdfJ0000-9				
COMP: 01/2023 COD REC: 15	INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74				
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00				
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1	INSCRIÇÃO: 84.5 / 2.20 / 0001-03				
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIL	CNAE PREPONDERANTE: 8730199				
CAT	CNAE: 8730199				
QUANT					
01	207,77	0,00	207,77	0,00	0,00
13	14.924,36	0,00	14.924,36	0,00	0,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>15.132,13</b>	<b>0,00</b>	<b>15.132,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TECAO /  
 CC  
 ITAPEI  
 251  
 REM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 02/02/2023  
HORA: 16:03:13  
PÁG: 0007/0014

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL COM ESTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OPERADOR

Nº ARQUIVO: G2xd41AcdfJ0000-9  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 82.5/2.20/0001-03  
CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
CNAE: 8730199

SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
Nº DE CONTROLE: Hpar 161700000-5  
MUNICÍPIOS: 8730199

UF: SC CEP: 88337-420  
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.334,67 CONTRIBURADOS - DEVIDA: 1.292,05  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA BRUTA: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE BENEFÍCIO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUTIVO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUTIVO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS SEGURATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	15:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO	COMP: 01/2023 COD REC: 150	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74	
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU							FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00	
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL				DEPÓSITO	JAM
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	3.010,79	0,00	142.42181.12-0		13			02515
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES	4.667,05	0,00	207.63825.20-9		13		0,00	0,00
CARLA DE LIMA PACHECO	4.215,40	0,00	128.31510.50-5		13		0,00	0,00
DANIELA SEMA HOFFMANN	3.763,75	0,00	170.61870.49-2		13		0,00	0,00
JOSIANE FIGUEIREDO CEZAR	3.010,79	0,00	129.30766.68-0		13		0,00	0,00
JOSIANE HOEFERS	5.812,69	0,00	135.92210.72-5		13	05	0,00	0,00
KARINA GONCALVES DOS PASSOS	8.546,00	0,00	124.51990.06-8		13	05	0,00	0,00
LEONI TERESINHA DONATO	3.010,79	0,00	121.91773.66-6		13		0,00	0,00
MILENE DE MATTOS RODEGHIERO	2.559,35	0,00	129.97586.71-4		13		0,00	0,00
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS	1.762,23	0,00	120.73501.13-5		13		0,00	0,00
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI	5.419,80	0,00	165.37535.32-9		13	05	0,00	0,00
SOLANGE APARECIDA DACORREGIO	3.010,79	0,00	122.14575.07-5		13		0,00	0,00
THIFANI VARGAS ELIAS	3.613,20	0,00	207.63791.16-9		13	05	0,00	0,00
VANESSA BRISOLA GANTZEL	2.709,90	0,00	203.21071.99-3		13		0,00	0,00
VITORIA GOMES HAIDER	3.010,79	0,00	210.51007.50-1		13		0,00	0,00

RELACIONAMENTO DE TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 -DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

RELAÇÃO DO  
 MODALIDA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS:2100  
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU  
 NOME TRABALHADOR  
 REM SEM 13º SAL REM 13ºSAL BASE CÁL 1 BASE CÁL F  
 FPF 3 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 /PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO CBO  
 PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA JAM  
 SOCIAL

15/02/2023

15/02/2023

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
 58.123,32

0,00

0,00

6.279,24

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
FIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/02/2023  
HORA: 16:03:13  
PÁG : 0010/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GP5: 2100  
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU  
 UFRADOURO: BOM RETIRO 1251  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 BAIRRO: MUNICIPIOS

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
 Nº DE CONTROLE: LIapFLSCK8N0000-3  
 Nº ARQUIVO: G3xd41AcdfJ00000-9  
 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO: 83.102.285/0001-07  
 CNAE PREFONDERANTE 8730199  
 CNAE: 8730199

QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
15	58.123,32	0,00	58.123,32	0,00
15	58.123,32	0,00	58.123,32	0,00

13

TO

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO  
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIU  
 LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU  
 UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949  
 N° DE CONTROLE: L1apFLSck8N0000-3  
 BAIRRO: MUNICIPIOS  
 CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
 CNAE: 8730199

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
 N° ARQUIVO: GZxd41AcdfJ00000-9  
 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO: 63.102.285/0001-07

17.903,90 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:  
 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:  
 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:  
 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:  
 0,00 COM PRODUÇÃO PJ:  
 0,00 COM PRODUÇÃO PF:  
 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO  
 PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/99)  
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS:  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS:  
 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S2:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	S3:	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Y :	0	Y :	0

2023 ( )  
OBRA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SBALNEARI-40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/02/2023  
HORA: 16:03:13  
PÁG: 0012/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

EMPRESA: N° ARQUIVO: GZxd41AcdfJ0000-9  
 COMP: 01 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 TOMADOR: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOU: RETIRO 1251  
 CIDADE: I CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREFONDERANTE 8730199  
 CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	6	10.335,07	0,00	10.335,07	0,00
13	20	73.047,68	0,00	73.047,68	0,00
TOTALS:	26	83.382,75	0,00	83.382,75	0,00

IO DO TR  
SEFIP S.

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: PomFxmBERO40000-0  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU BAIRO: MUNICIPIOS  
UF: SC CEP: 88337-420  
CNAE PREPONDE: 730199  
CNAE: 730199

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACÃO A PREVIDÊNCIA

REMUNERACÃO SEM 13° SALÁRIO  
REMUNERACÃO 13° SALARIO  
FGTS - 8%  
10.127,30  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

MODALIDADE : 1-DECLARACÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

REMUNERACÃO SEM 13° SALÁRIO  
REMUNERACÃO 13° SALARIO  
FGTS - 8%  
207,77  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL
810,18	0,00	0,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOILHIMENTO  
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/ÓBRA:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC CEP: 88337-420 BAIRO: MUNICIPIOS  
 TELEFONE: 0047 3398 4949

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 25.892,41 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 8.409,75

SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
 PERÍODO INICIAL:  
 VALOR ABATIDO: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00  
 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0



**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014**

PROCESSO	01/12/2023 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1ª PARCELA DE 12
RELATÓRIO Nº	01-20-02-2023

Recebemos, na data de 17 de fevereiro de 2023, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 01/12/2023**, referente à 01ª parcela dos Termos de Colaboração FMDCA 014/2021, 3º, 4º e 5º aditivos deste abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA.: ANNA CHRITINA BARICHELLO		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74	FONE: 47-3264.1692	
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios	CEP: 88.337-420	
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS		CPF: [REDACTED]
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2022 TÉRMINO: 12/2022	<b>VALOR R\$ 68.750,00</b> <b>R\$ 15.690,92</b> <b>R\$ 12.089,75</b> <b>TOTAL R\$ 96.530,67</b>
TERMO DE COLABORAÇÃO: 3º TA do TC do FMDCA 014/2021 4º TA do TC do FMDCA 014/2021 5º TA do TC do FMDCA 014/2021  Empenhos: 03 e 04/2023; 05/2023 e 06/2023	DATA: DEZ/2022	REPASSE EM: 30/01/2023
GESTORA DA PARCERIA: HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017		

Assinado por 1 pessoa: ANNA CHRITINA BARICHELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B724-BAB8-A220-280F> e informe o código B724-BAB8-A220-280F

### ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
- 2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
- 3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
- 4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.
- 5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
- 6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
- 7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
- 8- Ressalva: Não há ressalvas a serem consideradas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

### DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.



Haydée Assanti - Gestora de Parceria  
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

20/02/2023

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anna Chritina Barichello  
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B724-BAB8-A220-280F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 22/02/2023 13:39:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B724-BAB8-A220-280F>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FMDCA

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>02/12-2023</b>		RELATÓRIO: <b>01-25-03-2023</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>				
CNPJ: <b>10.2013.178/0001-74</b>		FONE: <b>47-3264.1692</b>		
ENDEREÇO: <b>Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>EDUARDO DE CAMARGO ASSIS</b>		CPF <b>[REDACTED]</b>		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 3º TA do TC do FMDCA 014/2021 4º TA do TC do FMDCA 014/2021 5º TA do TC do FMDCA 014/2021 Emp: 03 e 04/2023; 05 e 06/2023	FUNDO REPASSADOR  <b>FMDCA</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$ 68.750,00</b> <b>R\$ 15.690,92</b> <b><u>R\$ 12.089,75</u></b> <b>TOTAL R\$ 96.530,67</b>	PARCELA Nº <b>01</b>	REPASSE EM: <b>24/02/2023</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA:	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
 CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692  
 ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420  
 E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br  
 RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF ██████████  
 CONVÊNIO: FDMCA 014/021 E 3.º, 4.º e 5.º TERMO DE ADITIVO VALOR: R\$ 96.530,67  
 SITE PUBLICADO: camboriu.sc.gov.br PARCELAS: 02, 02 E 02.  
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/03/2023

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	13/02/2023		SALDO ANTERIOR	R\$ 2.151,81	
2	24/02/2023	TRANSF.	PGTO PIX WMS SUPERMERCADOS		R\$ 139,90
3	24/02/2023	TRANSF.	TRANSF. PMBC FMDCA PARCELA 02	R\$ 12.089,75	
4	24/02/2023	TRANSF.	TRANSF. PMBC FMDCA PARCELA 02	R\$ 68.750,00	
5	24/02/2023	TRANSF.	TRANSF. PMBC FMDCA PARCELA 02	R\$ 15.690,92	
6	24/02/2023	TRANSF.	TRANSF. RECEBIDA KARINA GONÇALVES	R\$ 600,00	
7	24/02/2023	TRANSF.	PGTO EXTRA.COM		R\$ 2.611,90
8	27/02/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 64,00
9	03/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA CARLA DE LIMA PACHECO		R\$ 3.959,07
10	03/03/2023	TRANSF.	PGTO ASSISTENTE SOLANGE APARECIDA DACORREGIO		R\$ 2.621,43
11	03/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA ANA JULIA ZANATTO		R\$ 2.621,43
12	03/03/2023	TRANSF.	PGTO COORDENADOR KARINA GONÇALVES		R\$ 6.466,49
13	03/03/2023	TRANSF.	PGTO COORDENADOR JOSIANE HOEPERS		R\$ 5.435,21
14	03/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA VANESSA BRISOLA		R\$ 2.373,73
15	03/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA BRUNA SANTOS		R\$ 3.855,23
16	03/03/2023	TRANSF.	PGTO AGENTE SOCIAL SIMONE E. COSTA		R\$ 2.131,61
17	03/03/2023	TRANSF.	PGTO AGENTE SOCIAL ZILIANE ANTUNES DE LIMA		R\$ 2.131,61
18	03/03/2023	TRANSF.	PGTO ASSISTENTE SOCIAL THIFANI VARGAS		R\$ 3.088,19
19	03/03/2023	TRANSF.	PGTO SECRETÁRIA ELIZIANE CORDEIRO		R\$ 2.440,61
20	03/03/2023	TRANSF.	PGTO HONORÁRIOS PRISCILA CHRISTIANETTI		R\$ 2.125,85
21	03/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICOPEDAGOGA DANIELA SEMA		R\$ 3.202,08
22	03/03/2023	TRANSF.	PGTO ADVOGADA VITÓRIA GOMES		R\$ 2.621,43
23	03/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA SCHIRLENE DA SILVA		R\$ 4.366,49
24	03/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA LEONI TERESINHA		R\$ 2.621,43
25	03/03/2023	TRANSF.	PGTO EMA BEUTING		R\$ 1.070,97
26	03/03/2023	TRANSF.	PGTO ADVOGADO PEDRO J. ALVES DOS PASSOS		R\$ 1.568,38
27	03/03/2023	TRANSF.	PGTO ASSOCIACAO		R\$ 3.821,00
28	03/03/2023	TRANSF.	PGTO VANDERLEI W.		R\$ 500,00
29	03/03/2023	TRANSF.	PGTO PEDRO ERNESTO		R\$ 1.039,52
30	03/03/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 9,80
31	03/03/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 23,00
32	03/03/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 14,95
33	06/03/2023	TRANSF.	PGTO SERVIÇOS DE TELEFONIA OI		R\$ 222,95
34	06/03/2023	TRANSF.	PGTO CST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ 199,90
35	06/03/2023	TRANSF.	PGTO FATURA DE ENERGIA CELESC		R\$ 88,76
36	06/03/2023	TRANSF.	PGTO SERVIÇOS TELEFÔNICOS E DE INTERNET VIVO		R\$ 162,35
37	07/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA JOSIANE FIGUEIREDO		R\$ 2.621,43
38	07/03/2023	TRANSF.	PGTO NF KALUNGA		R\$ 449,00
39	07/03/2023	TRANSF.	PGTO DARF FGTS		R\$ 864,00
40	07/03/2023	TRANSF.	PGTO DARF INSS		R\$ 26.183,37
41	07/03/2023	TRANSF.	PGTO DARF I.R.		R\$ 1.503,88
42	07/03/2023	TRANSF.	PGTO DARF I.R.		R\$ 80,41
43	07/03/2023	TRANSF.	PGTO DARF PIS		R\$ 108,00
44	07/03/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 11,50
45	13/03/2023	TRANSF.	PGTO NF QUADRA E WEBER		R\$ 199,06
46	13/03/2023	TRANSF.	PGTO MINIMERCADO		R\$ 486,24
47	13/03/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 11,50
48	14/03/2023	TRANSF.	PGTO FATURA ÁGUA EMASA		R\$ 50,12
49	14/03/2023	TRANSF.	PGTO DARF		R\$ 520,52
50	14/03/2023	TRANSF.	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 2.065,25
51	15/03/2023	TRANSF.	PGTO NF JULIO CESAR GARCIA INFORMA		R\$ 150,94
52	15/03/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 11,50
53	16/03/2023	TRANSF.	PGTO NF CYBER INFORMÁTICA		R\$ 159,00
54	16/03/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 1,57
55	20/03/2023	TRANSF.	TRANSF KARINA GONÇALVES	R\$ 159,75	
56	20/03/2023		SALDO FINAL		R\$ 365,67
			TOTAL	R\$ 99.442,23	R\$ 99.442,23

BALNEÁRIO CAMBIRIÚ, 22 DE MARÇO DE 2023.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3312013032180651  
20/03/2023 13:10:27

### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 34816-3CASA DO ADOLESCENTE  
Período do extrato de 20 / 02 / 2023 até 20 / 03 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/02/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			2.151,81 C
23/02/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	22.301	139,90 D	2.011,91 C
			23/02 10:00 Wines Supermercados Do Brasil			
24/02/2023		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	12.089,75 C	
			24/02 13:27 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
24/02/2023		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	68.750,00 C	
			24/02 13:27 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
24/02/2023		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	15.690,92 C	
			24/02 13:27 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
24/02/2023		1489	99020 870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	600,00 C	
			24/02 09:26 KARINA GONCALVES			
24/02/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boiêto	22.401	2.611,90 D	98.530,88 C
			EXTRA.COM (VIA VAREJO)			
27/02/2023		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	890.581.100.951.451	64,00 D	98.466,88 C
			Cobrança referente 27/02/2023			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	550.182.000.042.231	3.959,07 D	
			03/03 16:20 CARLA DE LIMA PACHECO			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	550.305.000.088.132	2.621,43 D	
			03/03 15:28 SOLANGE A DACORREGIO			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	550.616.000.063.146	2.621,43 D	
			03/03 15:27 ANA JULIA POLHMAN ZANATT			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.045.954	6.466,49 D	
			03/03 15:24 KARINA GONCALVES			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.049.259	5.435,21 D	
			03/03 15:22 JOSIANE HOEPERS			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.060.182	2.373,73 D	
			03/03 15:26 VANESSA BRISOLA GANTZEL			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.063.528	3.855,23 D	
			03/03 15:17 BRUNA E SANTOS GONCALVES			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.067.092	2.131,61 D	
			03/03 15:29 SIMONE C COSTA ZEFERINO			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	551.489.000.067.100	2.131,61 D	
			03/03 15:30 ZILIANE ANTUNES DE LIMA			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	551.707.000.030.874	3.088,19 D	
			03/03 15:26 THIFANI V ELIAS			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	551.707.000.035.031	2.440,61 D	
			03/03 16:21 ELIZBANE C SILVA			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	551.707.000.037.080	2.125,85 D	
			03/03 16:22 PRISCILA CHRISTIANETTI			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	553.164.000.106.655	3.202,08 D	
			03/03 15:19 DANIELA SEMA HOFFMANN			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	555.271.000.009.861	2.621,43 D	
			03/03 15:30 VITORIA GOMES HAIDER			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	555.271.000.012.740	4.366,49 D	
			03/03 15:25 SCHIRLENE SILVA VISCARDI			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	555.271.000.018.729	2.621,43 D	
			03/03 15:28 LEONI TERESINHA DONATO			
03/03/2023		1489	99015 470 Transferência enviada	555.271.000.019.113	1.070,97 D	
			03/03 16:18 EMA BEUTING			
03/03/2023		0000	13105 166 Emissão de DOC	30.301	1.568,38 D	
			260 0001 4870400997 PEDRO DE JESUS AL			

03/03/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC 756 3069 005521397000180 ASSOCIACAO CU	30.302	3.021,00 D	
03/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 03/03 16:02 Vanderlei Weingartner Dos	30.303	500,00 D	
03/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 03/03 16:33 Pedro Ernesto Gonçalves do	30.304	1.039,52 D	
03/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 03/03/2023	860.621.200.067.008	1,40 D	
03/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 03/03/2023	860.621.200.067.009	1,40 D	
03/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 03/03/2023	860.621.200.067.010	1,40 D	
03/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 03/03/2023	860.621.200.067.011	1,40 D	
03/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 03/03/2023	860.621.200.067.012	1,40 D	
03/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 03/03/2023	860.621.200.067.013	1,40 D	
03/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 03/03/2023	860.621.200.067.014	1,40 D	
03/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/03/2023	860.621.200.127.932	11,50 D	
03/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/03/2023	860.621.200.127.933	11,50 D	
03/03/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 03/03/2023	860.621.200.300.199	14,95 D	36.357,17 C
06/03/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	30.601	222,95 D	
06/03/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CST SERVICOS DE INFORMATICA	30.602	199,90 D	
06/03/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CELESC DISTRIBUICAO SA	30.603	88,76 D	
06/03/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone VIVO PR E SC	30.604	162,35 D	35.683,21 C
07/03/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC 077 0001 60426705066 JOSIANE FIGUEIRED	30.701	2.621,43 D	
07/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 07/03 11:28 Kalunga Sa	30.702	449,00 D	
07/03/2023	0000	13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	30.703	864,00 D	
07/03/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	30.704	26.183,37 D	
07/03/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	30.705	1.503,88 D	
07/03/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	30.706	80,41 D	
07/03/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	30.707	106,00 D	
07/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/03/2023	830.661.200.155.509	11,50 D	3.861,62 C
13/03/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto QUADRA E WEBER LTDA	31.301	199,06 D	
13/03/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC 104 3569 026570281000101 MINIMERCADO E	31.302	486,24 D	
13/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/03/2023	890.721.100.070.065	11,50 D	3.164,82 C
14/03/2023	0000	13105 361 Pyto conta água EMASA - BALN CAMBORIU	31.401	50,12 D	
14/03/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	31.402	520,52 D	
14/03/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CONTABILIDADE OLJANI EIRELI	31.403	2.065,25 D	528,93 C
15/03/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC 237 1406 009167431000183 JULIO CESAR G	31.501	150,94 D	
15/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.741.200.201.121	11,50 D	366,49 C

Cobrança referente 15/03/2023					
15/03/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		31,602	159,00 D
		16/03 13:50 CYBER INF			
16/03/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	830.751.200.075.309	1,57 D	205,92 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/03/2023			
20/03/2023	1489	01489 870 Transfêrencia recebida	601.489.000.945.954	159,75 C	
		20/03 12:31 KARINA GONCALVES			
20/03/2023	0000	00000 999 S A L D O			365,67 C

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 02 do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 20 de MARÇO de 2023

  
\_\_\_\_\_

NOME: Willyan de Souza dos Passos


Presidente do conselho Fiscal

CPF nº 

  
\_\_\_\_\_

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF 

  
\_\_\_\_\_

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF 



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 02 do 4º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2023



NOME: Willyan de Souza dos Passos

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]



NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [REDACTED]



NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 02 do 5º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2023



NOME: Willyan de Souza dos Passos

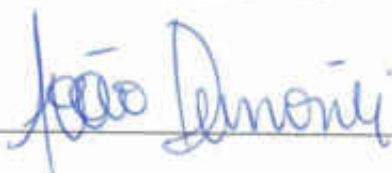
Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]



NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [REDACTED]



NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 12.089,75 relativo a parcela Nº 02º do 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

*p.p. Karina Fongeluz*

Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Luciano Oliani*  
Luciano Oliani  
Contador  
CRC/SC 285627

\_\_\_\_\_  
Presidente da Osc

\_\_\_\_\_  
contador

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 15.690,92 relativo a parcela Nº 02º do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

  
Eduardo de Camargo  
Presidente

Presidente da Osc

  
Luciano Oliani  
Contador  
CRC/SC 28562/0

contador

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 68.750,00 relativo a parcela Nº 02 do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021 firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS, (casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 365,67 ( trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

*P.P. Karina Fongeluz*  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Presidente da Osc

*Luciano Oliani*  
Luciano Oliani  
Contador  
CRC/SC 28562/0

\_\_\_\_\_  
contador



Balneário Camboriú, 20 de março de 2023.

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

#### Justificativa

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº [REDACTED] vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

A despesa no valor de R\$ 139,90 que aparece no extrato no dia 23/02 em nome de WMS supermercados se refere segundo a nota fiscal um aparelho de telefone fixo, pois o nosso muito antigo parou de funcionar.



Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*P.P. Karina Gonçalves*

**Karina Gonçalves dos Passos**

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social





Balneário Camboriú, 19 de março de 2023.

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

### JUSTIFICATIVA

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Casa do Adolescente) - PAIS, representado por seu presidente Eduardo de Camargo Assis, portador do CPF/MF sob o nº 035.858.069-29, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº [REDACTED] vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

A compra do EQUIPAMENTO NOTEBOOK se faz necessária devido a comunicação com os pacientes, a atenção e cuidado com a coisa pública na nossa OSC começa no atendimento e para isso é preciso manter o fluxo, a permanência até a alta psicológica deste paciente. Diante disto a compra deste equipamento se faz necessário para os atendimentos remotos, e em alguns casos já se fazia por determinação judicial. Então justificamos aqui a compra deste equipamento como ferramenta de trabalho indispensável para nossa OSC para as psicólogas produzirem relatórios, receber encaminhamentos e enviar para a rede. Comprovando assim a regularidade da compra no PLANO DE TRABALHO no item 6. Previsão de despesas e receitas – equipamentos :manutenção e aquisição. A aquisição foi realizada com o saldo remanescente da prestação anterior e para concluir a compra foi feita transferência de recurso próprio no valor de R\$ 600,00 somando assim o valor do notebook de R\$ 2.611,90 como consta no extrato e comprovantes anexos.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*P.P. Karina Gonçalves*

**Karina Gonçalves dos Passos**

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social





Balneário Camboriú, 20 de março de 2023

À Senhora

Haydée Assanti

Gestora de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**. É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n. 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n.1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú – SC, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o nº [REDACTED], vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores de taxas, juros e multas, relativo à prestação nº 02 de 2023, somam **R\$ 159,75**. Sendo R\$ 147,82 Banco do Brasil, R\$ 2,07 Celesc, R\$ 0,06 Quadra e Weber e R\$ 9,80 DARF

Certo de sua sensibilidade social,

Atenciosamente,

*p.p. Karina Gonçalves*

**Karina Gonçalves dos Passos**

**Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social**

Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria da Fazenda

Chave de Acesso: 4223 0293 2097 6502 9280 6526 0000 0023 1710 0068 5378 Número NF-e: 2317  
Data de Emissão: 23/02/2023 10:00:21-03:00

Dados da NFC-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	260	2317	23/02/2023 10:00:21-03:00		139,90

Emitente		Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
CNPJ		WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	254831940	SC

Destinatário		Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
CNPJ		Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social		SC
Destino da operação		Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna		1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Produtos		Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod
1	TEL SF INTELBRAS TS3	1,0000	un	139,90	139,90

Emissão		Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
Processo		22.2.1	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação		Tipo da Operação	Digest Value da NF-e	
VENDA		1 - Saída	4JELN1mm8Ic/TcGg6hL8x+cL0K4=	

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)			
Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	342230100162889	23/02/2023 às 10:00:48-03:00	23/02/2023 às 10:32:26

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	Nome Fantasia	
CNPJ	93.209.765/0292-80	Endereço	Av. Brasil, 3660
Bairro / Distrito	Centro	CEP	88330-063
Município	4202008 - Balneário Camboriú	Telefone	
UF	SC	País	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	254831940	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	
Inscrição Municipal	EM 24 / 02 / 2023	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS	4202008

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE  
DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO  
EM 24 / 02 / 2023

*P.P. Eduardo de Camargo Assis*  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Maycon Cordeiro da Silva*  
Tessalera da Associação PA8  
CPF: 091.942.180-00

CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

**Dados do Destinatário**

Nome / Razão Social	
Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social	
CNPJ	Endereço
10.213.178/0001-74	Rua Bom Retiro, 1251
Bairro / Distrito	CEP
Municípios	88337-420
Município	Telefone
4202008 - Balneario Camboriu	(47)3398-4949
UF	País
SC	Brasil
Indicador IE	Inscrição Estadual
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição SUFRAMA
IM	E-mail

**Dados dos Produtos e Serviços**

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	TEL SF INTELBRAS TS3	1,0000	un	139,90

**Totais**

ICMS			
Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
139,90	16,79	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	139,90
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	2,31	10,63
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	139,90	29,73	

**Dados do Transporte**

Modalidade do Frete
9 - Sem Ocorrência de Transporte

**Formas de Pagamento**

Ind.	Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
------	---------------------	-------------------	--------------------

0 - Pagamento à Vista	17	139,90
-----------------------	----	--------

### Informações Adicionais

XSLT: v4.0.4a

Formato de Impressão DANFE

4 - DANFE NFC-e

### Informações Adicionais de Interesse do Fisco

Descrição

Nao incidencia do FECF

### Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

PDV: 260 - Transacao: 11907, Fonte para Trib. Aprox.: IBPT versao 23.1.A - Trib aprox R\$: 12,94 Federal, R\$: 16,79 Estadual

### Informações Suplementares

QR-Code

[https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta?p=42230293209765029280652600000023171000685378\(2|1|1|8296C5DA1BC28D911FAF79F8D3D64DF21E154F45](https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta?p=42230293209765029280652600000023171000685378(2|1|1|8296C5DA1BC28D911FAF79F8D3D64DF21E154F45)

URL NFC-e

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

### Informações do Responsável Técnico pela emissão do DF-e

CNPJ	Nome da pessoa a ser contatada	E-mail	Telefone
00.447.041/0001-20	INVENTTI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	suporte@inventti.com.br	4730387700

### Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15:55:01  
1489301489 0005

## Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
PAGAMENTO VIA QR CODE

-----  
ID: E0000000020230223125939461245328  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 139,90  
DATA: 23/02/2023 - 10:00:02  
COD PRODUTO: SE00000010661442WVOJ0XBAGJZ212PFU2

-----  
PAGO PARA: Wms Supermercados do Brasil Ltda  
CNPJ: 93.209.765/0001-17  
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 23/02/2023 - 10:00:03

-----  
DOCUMENTO: 022301  
AUTENTICACAO SISBB: 1.010.43A.8F1.0B5.936

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	NOT VAIO 55F11X-BO111H C13 11A/8GB/256SSD/15.6/W11	1,0000	PC	2.599,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
001-005205522	84713019	2102800
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6108	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
	12,90	

## Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7908068803348	PC	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7908068803348	PC	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
2.599,0000000000	2.599,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	0 - Margem Valor Agregado(%)
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
2.611,90	12,0000	313,43
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

## ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
2.611,90	2.611,90	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
17,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	130,60	0,00

## PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
2.298,47	1,6500	37,92

## COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
2.298,47	7,6000	174,68

## Totais

## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
2.611,90	313,43	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
	130,60		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	2.599,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
12,90	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	37,92	174,68
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	2.611,90		

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
04.221.023/0010-78	VVLOG LOGISTICA LTDA	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
86891166	AV AUTOMOVEL CLUBE 7453 VILA SANTA CRUZ	DUQUE DE CAXIAS
UF		
RJ		

## Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes

1		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	1,750	2,400

## Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
0 - Pagamento à Vista	15 - Boleto Bancário		2.611,90

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

## Informações Adicionais

XSLT: v4.0.8f

Formato de Impressão DANFE
2 - DANFE normal, paisagem

## Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
FILIAL VENDA: 5003 N.PEDIDO:248030149 VV PED.SITE:368690330 CARGA: 10148692 BOX: 996 MICRO ZONA: RJ Y 0001 Venda realizada pela Internet (Comercio Eletronico) ENTREGA PRIORITARIA ATENDIMENTO SAC - CASAS BAHIA: 3004-5055 PED.EX:050667356658464 NUM.SEQUENCIAL: 5003-0000000-0 TELEF.CLIENTE: ENTREGA (47 )98498-0518 LOCALIZACAO: ESQUINA RUA GARUVA ICMS REC.POR SUBST.TRIB.CONF.SUBITEM 20.28 DO ANEXO I DO LIVRO II DO RICMS-RJ PROCON (21) 2216-8600 - 151 - AV.RIO BRANCO 25 - 5.ANDAR - CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ 20090-902 CODECON - ALERJ 0800 282 7060 - R.DA ALFANDEGA 8 - CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ 20070-000 Trib aprox R\$: 347 74 Federal e 233 91 Estadual Fonte: IBPT Valor Total da Partilha no Destino: R\$: 130 60 Produto fabricado conforme o processo produtivo basico Portaria Interministerial: Item 01 N. 916-2003 . - - MD-5: PDVMULTISKILL

## Observações do Contribuinte

Campo	Texto
SAC	30045525
BANDEIRA	0023

## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação





## Boleto Bradesco



Bradesco

237-2

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário: Extra  VIA VAREJO S/A CNPJ: 33.041.260/0652-90 R JOAO PESSOA, 83 CENTRO SAO CAETANO DO SUL	Agência/Cod.Beneficiário:	Data de Emissão: 23/02/2023	Data de Vencimento 27/02/2023
Pagador: associação PAIS	Nosso Número: 26/00.817.560.882-5	Número Documento: 817560882	Valor Documento: R\$ 2.611,00

Referência:

Compras efetuadas através do Comércio Eletrônico.

Estabelecimento: Extra / Referência do Pedido: 00817560882

Autenticação Mecânica



Bradesco

237-2

23792.37221 60081.756086 82531.853008 1 92740000261190

Local de Pagamento Banco Bradesco S.A. Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco.		Data de Vencimento 27/02/2023	
Beneficiário Extra  VIA VAREJO S/A CNPJ: 33.041.260/0652-90 R JOAO PESSOA, 83 CENTRO SAO CAETANO DO SUL		Agência / Código do Beneficiário	
Data Documento 23/02/2023	N Documento 817560882	Espécie Doc. Outro	Acerto N
Uso do Banco	Cip 865	Carteira 26	Espécie Moeda Real
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Informamos que o pedido somente será liberado, caso pagamento seja feito em uma ÚNICA parcela, referente ao valor INTEGRAL do título. NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE.		Nosso Número 26/00.817.560.882-5	
Pagador: associação PAIS Rua Coqueiros, 795 88348-101 Camboriú SC 10.213.178/0001-74 Sacador/Avulista: Extra		Valor do Documento: R\$ 2.611,00	
		Ficha de Compensação	



Autenticação Mecânica

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO	E ACEITO
EM 24 / 02 / 2023	
p.p. Marina Figueiras Assinatura	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	Presidente

Isisara Mayken Correia da Silva  
Tribuneta da Associação PAIS  
CPF: [REDACTED]



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3320915565033991  
09/03/2023 16:05:4209/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:05:43  
148901489 0012

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCD BRADESCO S.A.

=====

23792372216000175608682531853000192740000261190

BENEFICIARIO:

EXTRA.COM (VIA VAREJO)

NOME FANTASIA:

VIA VAREJO S.A.

CNPJ: 33.041.260/0652-90

BENEFICIARIO FINAL:

EXTRA.COM (VIA VAREJO)

CNPJ: 33.041.260/0652-90

PAGADOR:

ASSOCIACAO PAIS

CNPJ: 10.213.178/0001-74

=====

NR. DOCUMENTO 22.401

DATA DE VENCIMENTO 27/02/2023

DATA DO PAGAMENTO 24/02/2023

VALOR DO DOCUMENTO 2.611,90

VALOR COBRADO 2.611,90

=====

NR.AUTENTICACAO A.FBA.391.FA0.327.5A4

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC 88  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0888  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	206
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 3.959,07 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12831510505	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 80398492	
Órgão Emissor: SSP	UF: PR
Endereço	
ATLÂNTICA, 1480 CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	03/03/2023
Nome completo	
CARLA DE LIMA PACHECO	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	4.817,60
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>4.817,60</b>
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	328,60
6.Dedução INSS	529,93
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>858,53</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.959,07</b>

Assinatura
<i>Carla de Lima Pacheco</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Thiana Mayden Cordeiro da Silva  
Tribunista de Associação PAIS  
CPF: 001.042.150-00

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO	E ACEITO
EM	03 / 03 / 2023	
	<i>Eduardo de Camargo Assis</i>	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**1º ADITIVO CONTRATUAL CARLA DE LIMA PACHECO**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA JOSIANE HOEPERS Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Múncipios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 5e como CONTRATADA: CONTRATADA: CARLA DE LIMA PACHECO, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 128.31510.50-5, residente e domiciliada a Rua 1107, 75 apto 1104, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de janeiro de 2023 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no 1º dia do mês de janeiro de 2023-1º dia do mês de março de 2023.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 4.817,60 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos )

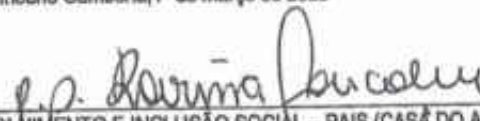
A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021--, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de 28 (vinte e oito horas)-32 (trinta e duas) horas.  
~~ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 044/2019~~ TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

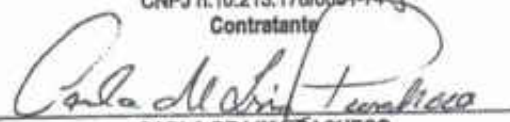
**DO OBJETO DO CONTRATO**

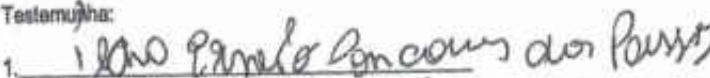
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

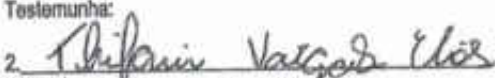
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de março de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ nº 10.213.178/0001-74  
Contratante

  
CARLA DE LIMA PACHECO  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:  
1.   
[REDACTED]

Testemunha:  
2.   
CPF Nº. [REDACTED]



03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:20:20  
148901489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

\*\*\*\*\*  
DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2023  
NR. DOCUMENTO 550.182.000.042.231  
VALOR TOTAL 3.959,07

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLA DE LIMA PACHECO  
AGENCIA: 0182-1 CONTA: 42.231-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

\*\*\*\*\*  
NR. AUTENTICACAO F.3F6.CD3.A8E.833.57B

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	216
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOULHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.621,44 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número:		Total	
Órgão Emissor:	SSP	UF:	3.010,79
Endereço		DESCONTOS:	
Julio Wippet, 59		3.Outros Descontos	0,00
BARRA DO RIO		4.ISS	0,00
Localidade	Data	5.IRRF	58,17
ITAJAI/SC	03/03/2023	6.Dedução INSS	331,18
Nome completo		7.INSS Frete	0,00
SOLANGE APARECIDA DACORREGIO		8.Pensão Alimentícia	0,00
		Total	
		VALOR LÍQUIDO	
		2.621,44	
		Assinatura	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Thanna Mayden Cordeiro da Silva  
Técnicas da Associação PAIS  
CPF [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL	Serviço	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO	E ACEITO
EM	03 / 03 / 2023	
Nome:	P.P. Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastanta procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA DACORRÉGIO** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG 4/R-1.508418, residente e domiciliada na TV. Julio Wilppel, 59, Bairro Barra do Rio, Itajaí-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento **DE ASSISTENTE SOCIAL** para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 ( três mil e dez reais e sessenta e nove centavos)** Referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio da transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 6ª** - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 do **CMDCa de Balneário Camboriú/SC**, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte) horas semanais**.

**Cláusula 7ª** – A **CONTRATADA** deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da **CONTRATANTE** e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Fone: (47) 3398 4949

paishbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420





Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DO VÍNCULO**

Cláusula 8ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal do Balneário Camboriú, SC.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 9ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

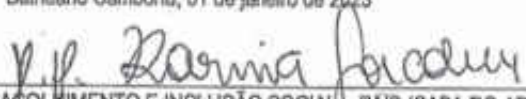
**DO FORO**


Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

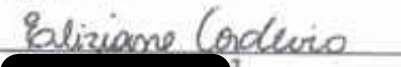
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
SOLANGE APARECIDA DACÔRREGIO  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]

03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:28:09  
148901489 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

\*\*\*\*\*  
DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2023  
NR. DOCUMENTO 550.305.000.088.132  
VALOR TOTAL 2.621,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOLANGE A DACORREGIO  
AGENCIA: 0305-0 CONTA: 88.132-5  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

\*\*\*\*\*  
NR. AUTENTICACAO 2.FF7.692.E48.59C.E8C

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	214
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.621,44 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
Italia, 301 nações	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	03/03/2023
Nome completo	
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
2.Outros Proventos	0,00
	Total 3.010,79
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	58,17
6.Dedução INSS	331,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
	Total 389,35
	VALOR LÍQUIDO 2.621,44

Assinatura
<i>Ana Zanatto</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Epiana Mayden Cordeiro da Silva  
Treasurer da Associação PAIS  
CPF [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 03 / 03 / 2023
<i>P.P. Eduarda Assis</i> Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 14242181120 residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 (três mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria Instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na Instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.


#### DO FORO

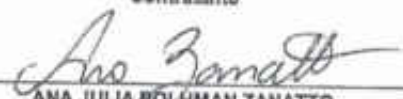
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

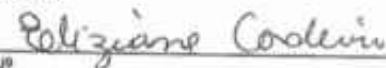
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO  
CPF nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]

03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:27:28  
148901489 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2023
NR. DOCUMENTO	550.616.000.063.146
VALOR TOTAL	2.621,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA JULIA POLHMAN ZAMATTO  
AGENCIA: 0616-5 CONTA: 63.146-9  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	9.FEC.2BA.EF1.C58.C37
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	208
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA a importância de R\$ 6.466,49 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12451990068	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 3275728	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
JAMAICA, 460 NAÇÕES	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	03/03/2023
Nome completo	
KARINA GONCALVES DOS PASSOS	

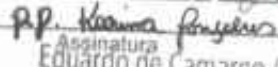
## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	8.546,00
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>8.546,00</b>
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	1.253,69
6.Dedução INSS	825,82
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>2.079,51</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>6.466,49</b>

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Ijenna Mayden Cordelo da Silva  
Téc. de Apoio da Associação PAIS  
CPF: 091.942.168-60

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO	E ACEITO
EM	03 / 03 / 2023	
		
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral**, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **DIREÇÃO GERAL**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 8.546,00 ( oito mil quinhentos e quarenta e seis reais )** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398.4949  
paisbcinclusaosocial@live.com





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
Karina Gonçalves dos Passos  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

  
[REDACTED]

Testemunha:

  
CPF N.º [REDACTED]



03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:24:20  
148901489 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	83/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.489.000.045.954
VALOR TOTAL	6.466,49

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: KARINA GONCALVES  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 45.954-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	2.208.EF2.160.960.CF3
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	227
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 5.435,21 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 13592210725	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 00003795141	UF:
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
GUARAREMA, 515 TABULEIRO	
Localidade	Data
CAMBORIÚ/SC	28/02/2023

## ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	7.076,10
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>7.076,10</b>

## DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	862,52
6. Dedução INSS	778,37
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>1.640,89</b>

**VALOR LÍQUIDO 5.435,21**

Nome completo	
JOSIANE HOEPERS	

Assinatura
<i>Josiane Hoepers</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Josiane Mayden Costello da Silva  
Técnicas de Associação PAIS  
CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO		
PRESTADO		
EM	03 / 03 / 2023	
	<i>J.P. Karuma Hoepers</i>	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

1º ADITIVO CONTRATUAL JOSIANE HOEPERS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA JOSIANE HOEPERS Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 56 como **CONTRATADA: JOSIANE HOEPERS** brasileira, casada, coordenadora técnica, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 135.922.1072-5, residente e domiciliada a Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de fevereiro de 2023 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª, cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no ~~4º dia do mês de janeiro de 2023~~ 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 7.016,10 (sete mil e dezesseis reais e dez centavos )

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021–, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de 20 (vinte horas)-24 ( vinte e quatro) horas.

~~ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019~~ TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.


**DO OBJETO DO CONTRATO**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de fevereiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
JOSIANE HOEPERS  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:22:36  
148901489 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.489.000.049.259
VALOR TOTAL	5.435,21

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIANE HOEPERS  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 49.259-0  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	5.921.F1D.122.70F.FC0
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	207
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.373,73 (dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de inscrição	
No INSS: 20321071993	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5687039	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
JORDÂNIA, 560 NAÇÕES	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	03/03/2023
Nome completo	
VANESSA BRISOLA GANTZEL	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.709,90
2.Outros Proventos	0,00
	Total
	2.709,90

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	38,09
6.Dedução INSS	298,08
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
	Total
	336,17

VALOR LÍQUIDO 2.373,73

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tescureira de Associação PAIS  
CPF: 091.942.159-60

Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO		
PRESTADO		
EM	03 / 03 / 2023	
	<i>pp. Karina Fonzelas</i>	
	Assinatura	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municipais - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: VANESSA BRISOLA GANTZEI** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 203.21071993 residente e domiciliada na Rua Orze de Junho 189 apto 2304 Bloco B11 Bairro Fazenda - Itajaí ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Clausula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Clausula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2023, findando em 28 de fevereiro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Clausula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 2.709,90 (dois mil setecentos e nove reais e noventa centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Clausula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria Instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que esta realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



*[Handwritten signature]*



Lai de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lai de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 18 (dezoito) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização de CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

**DO FORO**

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

*[Assinatura]*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

*[Assinatura]*  
VANESSA BRISOLA GANTZEL

CPF nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. *[Assinatura]*  
[REDACTED]

Testemunha:

2. *[Assinatura]*  
CPF Nº [REDACTED]





03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:26:46  
148901489 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2023  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.060.182  
VALOR TOTAL 2.373,73

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANESSA BRISOLA GANTZEL  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 60.182-9  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO C.CAA.140.DC2.4CE.698

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	204
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 3.855,23 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763825209	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 52838501	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
APIUNA, 245 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	03/03/2023
Nome completo	
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES	

## ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	4.667,05
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>4.667,05</b>
DESCONTOS:	
3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	298,45
6. Dedução INSS	513,37
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>811,82</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.855,23</b>

Assinatura
<i>Bruna E. S. Goncalves</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Lyanna Mayden Correio da Silva  
Treasureira da Associação PAIS  
CPF: 091.942.169-69

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVICO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO	E ACEITO
EM	03 / 03 / 2023	
	<i>P.P. Eduardo de Camargo Assis</i>	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG nº 5283.850 SSP, PIS/PASEP nº 207.63825.20-9 residente e domiciliada na Rua Araquari n 230 apto 101, Bairro dos Municípios, CEP 88337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes ao 3º **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.667,05** ( quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **Contratada**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA** (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 31 (TRINTA E UMA) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

**DO VÍNCULO**

Cláusula 11ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

**DO FORO**

Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão inatuir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

*pp Marina Foucheu*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

*Bruna Emanuel dos Santos Gomes*  
BRUNA EMANUELI E DOS SANTOS  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. *Reliziane Cordino*  
[REDACTED]

Testemunha:

2. *Frisila Christonetti*  
CPF Nº. [REDACTED]



03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:17:30  
148901489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.489.000.063.528
VALOR TOTAL	3.855,23

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNA E SANTOS GONCALVES  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 63.528-6  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	0.92F.107.0EA.ECC.280
-----------------	-----------------------

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOPLHIMENTO E INCLUSÃO SOCI				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74				Fevereiro de 2023	
CC: GERAL				Mensalista	
Nome: SIMONE CRISTINA DA COSTA ESPERINO				Admissão: 01/08/2022	
Cargo: AGENTE SOCIAL				Matrícula: 515310	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Deduzidos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24	191,18	
998	I.N.S.S.	8,17		18,45	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50			
			<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Deduzidos</b>	
			2.341,24	209,63	
			<b>Salário Líquido</b>	<b>Total</b>	
			2.131,61		
<b>Salário Base</b>	<b>Salário Bruto</b>	<b>Salário Líquido</b>	<b>DTT a Receber</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Salário Líquido</b>
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50

Obediente ao regulamento e estatuto da entidade, declara-se responsável por este documento.
   
 Assinatura: *Simone C. Esperino*
  
 Matrícula: 515310

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOPLHIMENTO E INCLUSÃO SOCI				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74				Fevereiro de 2023	
CC: GERAL				Mensalista	
Nome: SIMONE CRISTINA DA COSTA ESPERINO				Admissão: 01/08/2022	
Cargo: AGENTE SOCIAL				Matrícula: 515310	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Deduzidos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24	191,18	
998	I.N.S.S.	8,17		18,45	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50			
			<b>Total Vencimentos</b>	<b>Total Deduzidos</b>	
			2.341,24	209,63	
			<b>Salário Líquido</b>	<b>Total</b>	
			2.131,61		
<b>Salário Base</b>	<b>Salário Bruto</b>	<b>Salário Líquido</b>	<b>DTT a Receber</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Salário Líquido</b>
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50

Obediente ao regulamento e estatuto da entidade, declara-se responsável por este documento.
   
 Assinatura: *Simone C. Esperino*
  
 Matrícula: 515310

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
 SERVIÇO CONSTANTE  
 DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO EM 03/03/2023

Assinatura: *P.P. Karina Fongeluz*  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

Assinatura: *Glyanna Mayden Correia da Silva*  
 Nome: Glyanna Mayden Correia da Silva  
 Presidente de Associação PAIS

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74				CC: GERAL	
				Mensalista	
				Fevereiro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Filia	
513	SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO AGENTE SOCIAL	515310	2	1	
				Admissão: 01/08/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24		
998	I.N.S.S.	8,17		191,18	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		18,45	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.341,24	209,63	
			Valor Líquido →	2.131,61	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74				CC: GERAL	
				Mensalista	
				Fevereiro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Filia	
513	SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO AGENTE SOCIAL	515310	2	1	
				Admissão: 01/08/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24		
998	I.N.S.S.	8,17		191,18	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		18,45	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.341,24	209,63	
			Valor Líquido →	2.131,61	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:29:26  
148901489 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

\*\*\*\*\*  
DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2023  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.067.092  
VALOR TOTAL 2.131,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SIMONE C COSTA ZEFERINO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 67.092-8  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

\*\*\*\*\*  
NR.AUTENTICACAO D.680.4A5.699.4F6.2AF



Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão EOCI		C/C: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Fevereiro de 2023	
Matr.	Nome	CPF	Emprego	Salário	Valor
514	SILVANA ANTUNES DE LIMA AGENTE SOCIAL	515310	2	1	
		Admissão:	01/08/2022		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24		
998	T.F.S.S.	8,17		191,18	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		18,40	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.341,24	209,61	
			Salário Líquido	2.131,61	
Salário Bruto	Salário Líquido	Salário Total	INSS a Pagar	Salário Líquido	INSS a Receber
2.341,24	2.131,61	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50

Declaro os dados e informações aqui inseridos serem reais.

Silvana A. de Lima  
Mensalista de Profissional

03/02/23  
Data

Lyanne Mayden Cordeiro da Silva  
Treasurer da Associação PMS  
CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 03 / 03 / 2023

*pp. Karina fongelins*  
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Fevereiro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Filia	
514	ZILIANE ANTUNES DE LIMA	515310	2	1	
	AGENTE SOCIAL	Admissão:		01/08/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24		
998	I.N.S.S.	8,17		191,18	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		18,45	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.341,24	209,63	
			Valor Líquido →	2.131,61	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Fevereiro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Filia	
514	ZILIANE ANTUNES DE LIMA	515310	2	1	
	AGENTE SOCIAL	Admissão:		01/08/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24		
998	I.N.S.S.	8,17		191,18	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		18,45	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.341,24	209,63	
			Valor Líquido →	2.131,61	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:30:08  
148901489 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.489.000.067.100
VALOR TOTAL	2.131,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ZILIANE ANTUNES DE LIMA  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 67.100-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	F.DFB.5E6.161.0AA.FBF
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº Recibo
211
CNPJ da Empresa
10.213.178/0001-74

Nome ou Razão Social da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 3.088,19 (três mil oitenta e oito reais e dezenove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763791169	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5436862	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
BIGUAÇU, 684 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	03/03/2023
Nome completo	
THIFANI VARGAS ELIAS	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.613,20
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.613,20
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	127,56
6.Dedução INSS	397,45
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	525,01
VALOR LÍQUIDO	3.088,19

Assinatura



Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira da Associação PAIS  
CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO  
EM 03 / 03 / 2023

*P.P. Eduardo de Camargo Assis*  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: THIRANI VARGAS ELIAS** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG 5.436.862, residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.613,20 ( três mil seiscentos reais e vinte centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Clausula 6ª** - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**Clausula 7ª** – A **CONTRATADA** deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da **CONTRATANTE** e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DO VÍNCULO

Clausula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camború, SC.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Clausula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte Interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDICÕES GERAIS

Clausula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Clausula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste Instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste Instrumento.

#### DO FORO

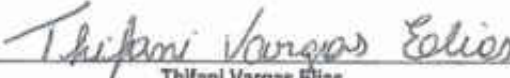
Clausula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camború, 01 de janeiro de 2023.

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
Thifani Vargas Elias  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:26:00  
148981489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2023

NR. DOCUMENTO 551.707.000.030.874

VALOR TOTAL 3.088,19

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: THIFANI V ELIAS

AGENCIA: 1707-8 CONTA: 30.074-9

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO 8.5AF.547.881.4C3,EAC

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL		Mensalista	
Nome do Funcionário		CBO		Departamento	
492	ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA SECRETÁRIA	422105	2	1	Admissão: 09/02/2021
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.713,00		
998	I.N.S.S.	8,44		228,88	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		43,51	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.713,00	272,39	
			Valor Líquido →	2.440,61	
Salário Base	Sal. Conv. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF	Parcela IRPF
2.713,00	2.713,00	2.713,00	217,04	2.484,12	7,50

Declaram ter recebido a importância líquida discriminada acima recebida.

*Eliziane Cordeiro*  
Assinatura do Funcionário

Data

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Treasureira da Associação PAIS  
CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTATADO  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO/PRESTADO E ACEITO  
EM 03 / 03 / 2023  
*P.P. Karina Fonseca*  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: \_\_\_\_\_ Presidente  
Presidente



03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:21:44  
148901489 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.707.000.035.031
VALOR TOTAL	2.440,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ELIZIANE C SILVA  
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 35.031-1  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	1.9F2.3B0.AE1.075.5B9
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	222
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.125,85 (dois mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	2.408,80
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número:	7102404841	Total	2.408,80
Órgão Emissor:	SSP UF: RS	DESCONTOS:	
Endereço		3.Outros Descontos	0,00
DUBLIN		4.ISS	0,00
SANTA REGINA		5.IRRF	17,99
Localidade	Data	6.Dedução INSS	264,96
CAMBORIU/SC	03/03/2023	7.INSS Frete	0,00
Nome completo		8.Pensão Alimentícia	0,00
PRISCILA CHRISTIANETTI		Total	282,95
		VALOR LÍQUIDO	2.125,85
		Assinatura	
		Priscila Christianetti	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira da Associação PAIS  
CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL RECEBIDO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 03 / 03 / 2023

*PP. Eduardo de Camargo Assis*  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Peço presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municipios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: PRISCILA CHRISTIANETTI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 130.34819.68-3 residente e domiciliada na Rua Dublin, casa 146, bairro Santa Regina, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 06 dia do mês de fevereiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 2.408,80 (dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



*Priscila C*



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camborjú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 16 (DEZESSEIS) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

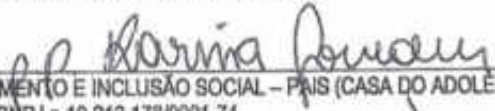
**DO FORO**

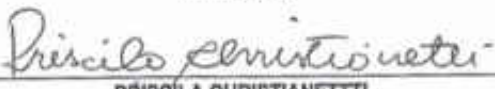
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camborjú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camborjú, 06 de FEVEREIRO de 2023


  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
PRISCILA CHRISTIANETTI  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]



03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:22:40  
148901489 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.707.000.037.000
VALOR TOTAL	2.125,85

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PRISCILA CHRISTIANETTI  
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 37.080-0  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	C.ADF.2AA.15B.A1A.002
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

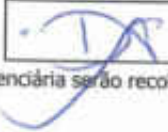
	Nº Recibo
	212
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOPEDAGOGA a importância de R\$ 3.202,08 (três mil e duzentos e dois reais e oito centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 17061870492	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 4775228	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
TARCI TESTONI DOS SANTOS, 190 CENTRO	
Localidade	Data
CAMBORIÚ/SC	03/03/2023
Nome completo	
DANIELA SEMA HOFFMANN	

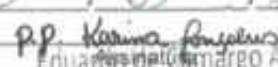
## ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	3.763,75
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.763,75</b>
DESCONTOS:	
3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	147,66
6. Dedução INSS	414,01
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>561,67</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.202,08</b>

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira da Associação PAIS  
CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 03 / 03 / 2023
 Eduardo de Camargo Assis
Nome: Presidente
Presidente



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA DA SILVA**, brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 130529637-23, residente e domiciliada na Rua Tarci Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes no **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicopedagógico em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023 findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.763,75 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **Contratada**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público, 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.


### DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
DANIELA SEMA HOFFMANN  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]





03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:19:01  
140901489 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2023
NR. DOCUMENTO	553.164.000.106.655
VALOR TOTAL	3.202,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DANIELA SEMA HOFFMANN  
AGENCIA: 3164-X CONTA: 106.655-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO	2.88F.415.FA3.78B.E49
------------------	-----------------------

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	275
Nome na Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLENHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Foi cobrada da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 2.621,43 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Incrição		ESPECIFICAÇÃO:		
No INSS:	No CPF: [REDACTED]		1. Valor Serviço Prestado	3.010,78
Mentada			2. Outras Proventos	0,00
Número: 5527296			<b>Total</b>	<b>3.010,78</b>
Órgão Emissor:	UF: SC	DESCONTOS:		
Endereço		3. Outros Descontos	0,00	
3110, 317		4. ISS	0,00	
CENTRO		5. INRF	18,17	
Localidade		6. Dedução INSS	331,11	
	Data	7. INSS Fretos	0,00	
SALVADOR CAMPORLIV/SC	07/03/2023	8. Pensão Alimentícia	0,00	
Nome completo		<b>Total</b>	<b>309,18</b>	
VITORIA GOMES HAIDER		<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.621,43</b>	
		Assinatura		
		<i>Vitoria Haider</i>		

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL RECEBIDO E ACEITO  
 SERVIÇO PRESTADO  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 03 / 03 / 2023  
 P.P. Karina Fonseca  
 Edouardo de Camargo Assis  
 Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira da Associação PAIS  
 CPF [REDACTED]

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	225
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 2.621,43 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]	1. Valor Serviço Prestado	3.010,78
Identidade		2. Outros Proventos	0,00
Número: 5559796			Total 3.010,78
Órgão Emissor: SSP	UF: SC	DESCONTOS:	
Endereço		3. Outros Descontos	0,00
3110, 317		4. ISS	0,00
CENTRO		5. IRRF	58,17
Localidade	Data	6. Dedução INSS	331,18
BALNEARIO CAMBORIU/SC	07/03/2023	7. INSS Frete	0,00
		8. Pensão Alimentícia	0,00
			Total 389,35
			VALOR LÍQUIDO 2.621,43
Nome completo		Assinatura	
VITORIA GOMES HAIDER			

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3884/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municipais – Balneário Camboriú - SC, CEP 88331-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, **Katrine Gonçalves dos Santos**, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADO: GOMES HADEB**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e OAB/SC 62.412 com endereço são a Rua 3110, nº 317, - Centro, Balneário Camboriú - SC, ajustam e assinam:

**Cláusula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justas e acertadas, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único** - Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do **5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 6.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** - É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2023 e findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 ( três mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) por meio do **5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento da dívida imposta na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único** - A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipais  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4049  
paisboinclusaosocial@live.com



**PAIS** Associação de Proteção  
Acompanhamento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

**Clausula 6ª** - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 20 (vinte) horas semanais.

**Clausula 7ª** - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

**Parágrafo único:** Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a carga da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

**Clausula 8ª** - O presente Contrato será rescindido por descumprimento a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

**Parágrafo único:** Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Clausula 9ª** - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumpridos a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultório e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**Parágrafo único:** O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

**Clausula 10ª** - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

**Clausula 11ª** - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência conciliatória, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

**Parágrafo único:** As partes aceitam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2023

*Karina Gonçalves*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ nº 10.213.178/0001-74  
Contratante

*Vitória Haider*  
VITÓRIA GOMES HAIDER  
CPF nº [REDACTED]  
CONTRATADA

Testemunha: *Milena Curcio*

1. [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]

Testemunha:

2. *Dulce R. de Oliveira*  
CPF nº [REDACTED]

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipios  
Balneário Camboriú - SC



Fone: (47) 3398 4949  
paistoinclusaosocial@live.com

03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:30:44  
148901489 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2023

NR. DOCUMENTO 555.271.000.009.861

VALOR TOTAL 2.621,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VITORIA GOMES HAIDER

AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.861-2

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR. AUTENTICACAO 3.7E4.C4D.25F.28F.C91

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº Recibo
203
CNPJ da Empresa
10.213.178/0001-74

Nome ou Razão Social da Empresa


ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 4.366,49 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 16537535329	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5335041	Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço	
BIBIANO DOS SANTOS, 111 PIONEIROS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	03/03/2023
Nome completo	
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI	


## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	5.419,80
2.Outros Proventos	0,00
Total	5.419,80
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	457,14
6.Dedução INSS	596,17
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	1.053,31
VALOR LÍQUIDO	4.366,49

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Técnicas de Associação PAIS  
CPF [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL	Serviço	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO	E ACEITO
EM	03 / 03 / 2023	
Nome:	 Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 165.37535329, residente e domiciliada na Quinta Avenida, 960 Bairro Municípios CEP 88337-300 Real, Balneário Camboriú-SC/SC, ajustam o seguinte:

**Cláusula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 5.419,80 ( cinco mil quatrocentos e dezenove reais e oitanta centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **Contratada**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.







Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/20219, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 36 (TRINTA e seis) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na Instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

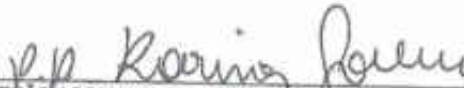
### DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegando o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

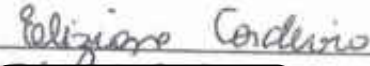
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023.

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]



03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:25:06  
148901489 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2023
NR. DOCUMENTO	555.271.000.012.740
VALOR TOTAL	4.366,49

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SCHIRLENE SILVA VISCARDI  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 12.740-X  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO	8.5A4.199.014.917.826
------------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	226
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.621,43 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:			
No INSS:	No CPF: [REDACTED]		1. Valor Serviço Prestado	3.010,78	
Identidade			2. Outros Proventos	0,00	
Número:				Total	3.010,78
Órgão Emissor:	SSP	UF:	DESCONTOS:		
Endereço			3. Outros Descontos	0,00	
2850, 378			4. ISS	0,00	
centro			5. IRRF	58,17	
Localidade		Data	6. Dedução INSS	331,18	
BALNEARIO CAMBORIÚ/SC		28/02/2023	7. INSS Frete	0,00	
Nome completo			8. Pensão Alimentícia	0,00	
LEONI TERESINHA DONATO				Total	389,35
				VALOR LÍQUIDO	2.621,43
				Assinatura	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tercureira da Associação PAIS  
CPF: 091.942.100-59

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO	E ACEITO
EM	03 / 03 / 2023	
Nome:	<i>P.P. Eduardo de Camargo Assis</i>	
	Assinatura	
	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Peio presente Instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: LEONI TERESINHA DONATO**, brasileira, união estável, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 12191773666 residente e domiciliada na Rua 2850 nº 378, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-363, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.010,79 ( três mil dez reais e setenta e nove centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento do Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade de escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

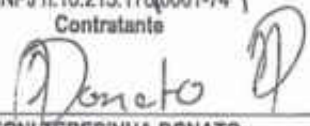
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
LEONIL TERESINHA DONATO  
CPF nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]

03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:28:47  
148901489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2023
NR. DOCUMENTO	555.271.000.018.729
VALOR TOTAL	2.621,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LEONI TERESINHA DONATO  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 18.729-1  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO	2.E3F.1AB.E5F.50E.2B3
------------------	-----------------------

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL		Mensalista	
Matr.	Nome do Funcionario	CSO	Departamento	Folha	
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	5	1	
		Admissao:		25/10/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.157,80		
998	I.N.S.S.	7,50		86,83	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.157,80	86,83	
			Valor Líquido →	1.070,97	
Salário Base	Sal. Contr. PIS	Base Calc. FGTS	FALTS do Mês	Base Calc. IRPF	Folha IRPF
1.157,80	1.157,80	1.157,80	92,62	1.070,97	0,00

Declara ter recebido e importância líquida discriminada neste recibo.

*EMA BEUTING*  
Assinatura do Funcionário

Data

Lyanna Mayken Correia da Silva  
Tesoureira da Associação PAIS  
CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO  
EM 03 / 03 / 2023  
*P.P. Karina Fonseca*  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: Presidente

03/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:18:46  
148901489 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/03/2023
NR. DOCUMENTO	555.271.000.019.113
VALOR TOTAL	1.070,97

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EMA BEUTING	
AGENCIA: 5271-X	CONTA: 19.113-2
NR. DOCUMENTO	551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	9.743.20A.90B.4AF.818
-----------------	-----------------------



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA


	Nº Recibo
Nome ou Razão Social da Empresa	210
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	CNPJ da Empresa
	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 1.568,39 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12073501135	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 6213436	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
COQUEIROS, 795 TABOLEIRO	
Localidade	Data
CAMBORIÚ/SC	03/03/2023
Nome completo	
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS	

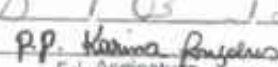
## ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	1.762,23
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>1.762,23</b>
DESCONTOS:	
3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	0,00
6. Dedução INSS	193,84
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>193,84</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.568,39</b>

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lyanna Mayden Condeiro da Silva  
Tesoureira da Associação PAIS  
CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO	E ACEITO
EM 03 / 03 / 2023	
	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	Presidente



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Bañeário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 120.73501.1.5 e OAB/SC 49.135, com endereço profissional sito a Rua 1500, nº 1395, - Centro, Bañeário Camboriú – SC, CEP 88.330-528, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Bañeário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com o **CONTRATADO**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2023 findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 1.762,23 (hum mil setecentos e seis e dois reais e vinte e três centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pelo **CONTRATADO**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bañeário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2022, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 14 (quatorze) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por descumprimento a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

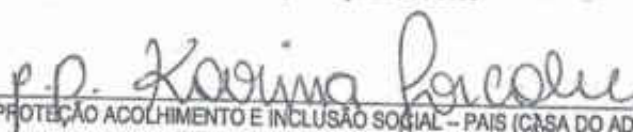
### DO FORO

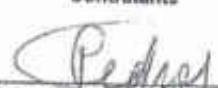
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

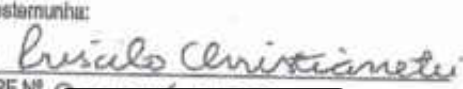
  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS  
CPF de nº [REDACTED]  
CONTRATADO.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3350611459527331  
06/03/2023 11:53:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.13  
1489301489 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 6.647.329-1

FAVORECIDO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS  
CPF/CNPJ: 487.704.009-97  
VALOR: R\$ 1.568,38  
DEBITO EM: 03/03/2023

=====

DOCUMENTO: 030301  
AUTENTICACAO SISBB: 3.A73.1AB.7D7.8D0.FCS

# VILA SOCIAL

RECIBO ..... R\$ 3.821,00

RECEBEMOS da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - pessoa jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.213.178/0001-74, a importância supra de três mil oitocentos e vinte e um reais, referente ao pagamento do aluguel da sala térrea da CASA 3 da Vila Social e sala térrea da CASA 2, relativo ao mês de FEVEREIRO/2023..

Por ser verdade firmo o presente.

Baln. Camboriú/SC 03 de março de 2023.

**A.C.E.S.A.**

[Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental]

Lyanna Mayden Cordelro da Silva  
Treasurer da Associação PAIS  
CPF [REDACTED]

CERTIFICO QUE O	MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI	SERVIÇO	RECEBIDO
EM	PRESTADO	E ACEITO
03	03	2023
Nome:	P.P. Karina Frazelors	
	Assinatura	
	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	

Acesso 1 = RUA BOMBINHAS nº 1251 - Bairro dos Municípios  
Acesso 2 = SEXTA AVENIDA nº 1251 - Bairro dos Municípios  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - 88337-320

[www.vilasocial.org.br](http://www.vilasocial.org.br) - [bibliotecaacesa@gmail.com](mailto:bibliotecaacesa@gmail.com)

47 33638602 - 33608800 -

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.13  
1489301489 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.  
AGENCIA: 3069-4 - SICCOB MAXICREDITO SC  
CONTA: 204.087-5

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, SOC  
CPF/CNPJ: 05.521.397/0001-80  
VALOR: R\$ 3.821,00  
DEBITO EM: 03/03/2023

=====

DOCUMENTO: 030302  
AUTENTICACAO SISBB: 6.BEF.5C9.41A.794.15C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
Secretaria de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Numero da Nota  
58

Emissão

22/02/2023

Código Verificador  
J3E1XMV58

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 26.003.206/0001-69

Inscrição Municipal: 214.037

Estadual:

Razão Social: VANDERLEI WEINGERTNER DOS SANTOS 03788529903

Endereço: RIO TEXEIRA, Nº: 512 - RIO PEQUENO

Município: CAMBORIÚ Estado: SC E-mail: OLIVEIRASCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Telefone: - 4799180878 - 4799180878

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CASA DO ADOLESCENTE

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Endereço: rua bom retiro 1251

Município: BALNEARIO CAMBORIÚ/SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição Serviço Prestado	Valor	Base Cálculo	Aliquota	ISSQN
MANUTENÇÃO JARDIM	500,00	500,00	3,00	15,00
<b>Total:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>		<b>15,00</b>
<b>PIS/PASEP R\$:</b> 0,00	<b>COFINS R\$:</b> 0,00	<b>INSS R\$:</b> 0,00	<b>IR R\$:</b> 0,00	<b>CSLL R\$:</b> 0,00

Serviços Prestados (CNAE)

81.30-3/00-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Código do Serviço

711 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional (Resolução CGSN nº 10/2007)

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira da Associação PAJIS  
CPF: [REDACTED]

nota

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 03 / 03 / 2023  
P.P. Karina Fonseca  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: \_\_\_\_\_  
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.13  
1489301489 0013

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230303190124685415567  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 500,00  
DATA: 03/03/2023 - 16:02:04

-----

PAGO PARA: Vanderlei W Santos  
CPF: \*\*\*.885.299-\*\*  
CHAVE PIX: 03788529903  
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000040170952714  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 03/03/2023 - 16:02:06

-----

DOCUMENTO: 030303  
AUTENTICACAO SISBB: 9.BE2.2BC.C5B.079.74E

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI					
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL		Folha Mensal	
				Mensalista	
				Fevereiro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Filia	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1	
				Admissão:	01/06/2018
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.123,80		
998	I.N.S.S.	7,50		84,28	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.123,80	84,28	
Agência:			Valor Líquido →	1.039,52	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF	Parcela IRRF
1.123,80	1.123,80	1.123,80	89,90	1.039,52	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Pedro Ernesto*  
Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI					
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL		Folha Mensal	
				Mensalista	
				Fevereiro de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Filia	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1	
				Admissão:	01/06/2018
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.123,80		
998	I.N.S.S.	7,50		84,28	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.123,80	84,28	
Agência:			Valor Líquido →	1.039,52	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF	Parcela IRRF
1.123,80	1.123,80	1.123,80	89,90	1.039,52	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Pedro Ernesto*  
Assinatura do Funcionário

Data

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 03 / 03 / 2023  
*P.P. Karina Fonseca*  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo M3  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Tosqueira de Associação PAUS  
CPF: [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.13  
1489301489 0006

## Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.016-3

## =====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020230303193303352588111  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 1.039,52  
DATA: 03/03/2023 - 16:33:35  
-----

PAGO PARA: Pedro e G Passos

CPF: \*\*\*.051.079-\*\*

CHAVE PIX: pedroernestopassos@hotmail.com

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000922357609

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 03/03/2023 - 16:33:37

-----  
DOCUMENTO: 030304  
AUTENTICACAO SISBB: 5.844.283.D05.AAF.96A  
-----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Rua Desembargador Gil Costa, 605 Sala 01 - Bairro Capoeiras  
CEP 88070-450 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matríz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL2

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
R BOM RETIRO 01251  
DOS MUNICIPIOS  
88337-420 BALN CAMBORIU - SC

Referência

FEVEREIRO/2023



007616839000003402300049031130223

Telefone

(47) 3398 4949

Vencimento

24/02/2023

Total a pagar

R\$ 222,95

## Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b>	R\$ 148,23
	OI FIXO	148,23
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b>	<b>R\$ 74,72</b>
	LIGACOES FIXO-FIXO	2,08
	LIGACOES FIXO-MOVEL	9,29
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	53,66
	OUTROS VALORES	9,69

Lyanna Mayden Correio da Silva  
Tutora da Associação PAIS  
CPF: 091.042.159-59

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 06 / 03 / 2023  
  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

## LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Rua Desembargador Gil Costa, 605 Sala 01 - Bairro Capoeiras  
CEP 88070-450 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matríz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

Número do Telefone: 47 3398 4949  
Número da Fatura: 2302.023457174  
Sequencial: 715863772 202302 01103  
Contrato Agrupador: 715.863.772-0 - 1ª Via

8461000002 1 22950020715 9 66377220230 0 20110300323 6



Data de Vencimento 24/02/2023

Valor a pagar: 222,96

Nº Identificador para Débito Automático: 715.863.772-0

00100270

Pag. In. Doc. - 1 / Pag. Fix. Doc. - 4

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>		<b>NÚMERO DA NF:023.163.787</b>	<b>SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02</b>																				
<b>ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC</b> <b>R BOM RETIRO 01251</b> <b>DOS MUNICIPIOS</b> <b>88337-420 BALN CAMBORIU - SC</b>		Número do Cliente: 233870292000008 Contrato Agrupador: 715.693.772-0 Contrato Agrupado: 715.693.772-0 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Data de emissão: 06/02/2023	Período de: 06/01/2023 a 05/02/2023 Telefone Agrupador: 47 3388 4949 Telefone Agrupado: 47 3388 4949 Insc. Estadual:																				
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 78.636.784/0322-66 I.E: 25.042.784-6 Rua Desembargador Gil Costa, 806 Sala 01, Bairro Capoeiras - CIEP 88070-450 - Florianópolis - SC Via: Única CFOP:05907 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="4">RESUMO DOS TRIBUTOS</th> </tr> <tr> <td>Base de Cálculo</td> <td>ICMS</td> <td>ICMS</td> <td>ISS</td> </tr> <tr> <td>Aliquota</td> <td>151,39</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor</td> <td>17%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>25,78</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>		RESUMO DOS TRIBUTOS				Base de Cálculo	ICMS	ICMS	ISS	Aliquota	151,39	0,00	0,00	Valor	17%	0%	0%		25,78	0,00	0,00
RESUMO DOS TRIBUTOS																							
Base de Cálculo	ICMS	ICMS	ISS																				
Aliquota	151,39	0,00	0,00																				
Valor	17%	0%	0%																				
	25,78	0,00	0,00																				
RESERVADO AO FISCO <b>3738.93EB.FF18.D66C.3861.BA2A.CE8F.8EB6</b>																							

**SERVICOS OI**

SERVICOS MENSAIS					
Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	% Desconto	Aliquota	Valor
1	PACOTE 1 F-F FRANQUIA 2000 NR-TELEMB	30	40,03%	17% ICMS	140,02
<b>Total SERVICOS MENSAIS</b>					<b>140,02</b>

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor
2	CHAM. LOCAIS OI	05/02/2023	MIN. 0000000006,3		0,00
<b>Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL</b>					<b>0,00</b>

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor
3	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	05/02/2023	MIN. 0000000008,3	0%	0,00
4	FRANQUIA EM MINUTOS	05/02/2023	MIN. 0000002000,0	0%	0,00
5	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	05/02/2023	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
<b>Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO</b>					<b>0,00</b>

INTERURBANOS								
Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
6	16/01/2023	15:11:33	00:09:28	DOC-PR-CURITIBA	DIF	4133208290	17% ICMS	2,08
<b>Total INTERURBANOS</b>								<b>2,08</b>

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								
Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
7	13/01/2023	10:00:50	00:00:08	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47984980519	17% ICMS	0,31
8	17/01/2023	17:05:01	00:01:22	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47990576136	17% ICMS	0,88
9	18/01/2023	16:24:36	00:00:38	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47991568315	17% ICMS	0,44
10	18/01/2023	14:48:57	00:00:58	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47990048887	17% ICMS	0,83
11	18/01/2023	14:53:29	00:01:54	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47988845197	17% ICMS	1,20
12	18/01/2023	14:57:34	00:01:38	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47988154033	17% ICMS	1,01
13	18/01/2023	15:12:27	00:00:57	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47997097586	17% ICMS	0,83
14	18/01/2023	15:14:34	00:01:44	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47991358805	17% ICMS	1,13
15	18/01/2023	15:22:02	00:00:04	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47989483236	17% ICMS	0,31
16	18/01/2023	16:03:29	00:00:57	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	4798908019	17% ICMS	0,83
17	18/01/2023	16:07:15	00:00:33	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47990520220	17% ICMS	0,37
18	23/01/2023	08:48:26	00:00:13	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47991918856	17% ICMS	0,31
19	24/01/2023	11:27:36	00:01:44	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47988012295	17% ICMS	1,13
20	02/02/2023	14:59:49	00:00:18	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	47990498985	17% ICMS	0,31
<b>Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL</b>								<b>9,29</b>

<b>Total Nota Fiscal OI</b>	<b>151,39</b>
-----------------------------	---------------

**DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 023.467.174**

ITENS FINANCEIROS					
Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	% Desconto	Valor
21	ATUALIZAÇÃO DE VALORES	03/02/2023	2022122420230110		1,20
22	ATUALIZAÇÃO DE VALORES	03/02/2023	2023012420230130		0,40

Continua na próxima página

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/03/2023 - AUTODATENDIMENTO - 11.53.14  
1489301489 SEGUNDA VIA 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

\*\*\*\*\*  
Convenio OI S.A.(PR)

Codigo de Barras 84610000002-1 22950020715-9  
66377220230-0 20110300323-6

Data do pagamento 06/03/2023  
Valor em Dinheiro 222,95  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 222,95  
-----

DOCUMENTO: 030601

AUTENTICACAO SISBB: B.A9D.EE9.D6D.468.EA6

# redel internet

Cedente: **Cat Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - CNPJ: 10.296.197/0001-01**  
 Ag./Cód. Cedente: **0332/0280213 -9**  
 Nosso Número: **09/00000042108-4**  
 Nº do Documento: **0323H48617**  
 Moeda: **R\$**

Data do Doc.: **09/02/2023**  
 Espécie Doc.: **DS**  
 Carteira: **09**  
 Aceite: **N**  
 Data do Proc.: **09/02/2023**

Sacador:

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL- PAIS** CNPJ:10.213.178/0001-74  
 R. Bom Retiro , 1251 - Municipios  
 Balneário Camború (SC) CEP : 88337-420

## SERVIÇOS DE INTERNET

- (0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - COMUNICAÇÃO- Período:(01/03/2023 até 31/03/2023) (R\$ 59.97)  
 (0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - CONEXÃO- Período:(01/03/2023 até 31/03/2023) (R\$ 139.93)

Está disponível o pagamento mensal via cartão de crédito, sem utilizar o limite do seu cartão. Acesse nosso site e ative a nova forma de pagamento

VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
10/03/2023	199.90	

**Bradesco** [237-2]

23790.33208 90000.004219 08028.021304 1 92850000019990

Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente em qualquer Agência BRADESCO</b>						Vencimento <b>10/03/23</b>
Beneficiário <b>Cat Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - CNPJ: 10.296.197/0001-01</b>						Agência/Código Beneficiário <b>0332/0280213 -9</b>
Data Documento <b>09/02/23</b>	Número do Documento <b>0323H48617</b>	Espécie Doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>09/02/23</b>	Nosso Número <b>09/00000042108-4</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>09</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento <b>199,90</b>	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) <b>APOS VENCIMENTO, MULTA DE 2%(R\$4,00) MAIS JUROS DE 0%(R\$0,00) AO MÊS</b>						(-) Desconto
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador <b>ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL- PAIS</b> R. Bom Retiro , 1251 - Municipios Balneário Camború SC 88337-420 Sacador/Avulista						CNPJ:10.213.178/0001-74  Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

**Lyanna Mayden Cordeiro da Silva**  
 Tesoureira de Associação PAIS  
 CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO  
 EM 10 / 03 / 2023  
 Assinatura  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

06/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:53:14  
 148901489 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO BRADESCO S.A.

-----

23790332089000000421900028021304192050000019990

BENEFICIARIO:

CST SERVICOS DE INFORMATICA

NOHE FANTASIA:

CST SERVICOS DE INFORMATICA

CNPJ: 10.296.197/0001-01

BENEFICIARIO FINAL:

CST SERVICOS DE INFORMATICA

CNPJ: 10.296.197/0001-01

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO	30.602
DATA DE VENCIMENTO	10/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	06/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO	199,90
VALOR COBRADO	199,90

-----

NR.AUTENTICACAO 0.F8E.50E.D00.553.7C6

-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
 produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Cellesc Distribuicao S.A  
Av Itamará, 180 - - Florianópolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-00 Insc.Est.: 25266626

Conta de  
Energia Elétrica

EMISSÃO: 18/01/2023 APROB.: 20/01/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.191.051.343 - FAT-01-20230901249657-20 REF.: 01/2023

CASA DA CRIANÇA DO BRASIL

CPJ 00.076.256/0001-82

R BOM RETIRO, 1251

DOS MUNICÍPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420

Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIONAL

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: II

Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 2713517  
Unidade de medida: kWh  
Origem de leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 16/12/2022  
Data da leitura atual: 16/01/2023  
Data da próxima leitura: 15/02/2023  
Número de dias faturados: 31  
Leitura atual: 65351  
Leitura anterior: 65351  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 0  
Consumo faturado no mês: 100  
Fator de potência:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022
448	529	475	445	454	350	253	182	181	100	100	100

Mensagens:

Izanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tescureira de Associação PMS  
CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 06 / 03 / 2023  
p.p. Karina Fonseca  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA <b>20563010</b>	VENCIMENTO <b>23/02/2023</b>
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE <b>0800 048 0120</b>	CONSUMO TOTAL FATURADO <b>100 kWh</b>
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO <b>R\$ 88,76</b>

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Custo Dep Sistema	100	0,367300	36,73
Custo Dep Sistema	100	0,327500	32,75
Subtotal (R\$)			71,48
Lançamentos e Serviços			
Correção Monetária por Atraso 11/2022			0,22
Juros Conta Anterior 11/2022			0,44
Multa Conta Anterior 11/2022			1,41
Coap Municipal			15,21
Subtotal (R\$)			17,28

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSÃO	TRIBUTOS	Soma Demons
11,80	16,03	24,93	4,53	14,19	71,48

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 71,48	17,00%	R\$ 12,14
COFINS	R\$ 69,32	2,84%	R\$ 1,96
PIS/PASEP	R\$ 69,32	0,61%	R\$ 0,37

RESERVADO AO FISCAL PERÍODO FISCAL: 18/01/2023

93F9.4D1B.716E.0556.7E5D.1CF6.084C.E13F

Cellesc Distribuicao S.A  
Av Itamará, 180 - - Florianópolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-00 Insc.Est.: 25266626

EMPRESA

CEDEnte CELESC AD CEN	SACADO CASA DA CRIANÇA DO BRASIL	ETAPALVRO 11/017099	VENCIMENTO 23/02/2023
DATA DOCUMENTO 18/01/2023	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20230901249657-20	DATA PROCESSAMENTO 18/01/2023	VALOR COBRADO (R\$) 88,76
	UNIDADE CONSUMIDORA 20563010	REFERÊNCIA 01/2023	

23790.34800 90001.188375 19013.613609 6 92700000008876





06/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:53:14  
148901489 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
BCO BRADESCO S.A.  
-----

23790348009000118837519013613609692700000008876

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO SA

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

CASA DA CRIANCA DO BRASIL

CNPJ: 00.076.256/0001-82  
-----

NR. DOCUMENTO	30.603
DATA DE VENCIMENTO	23/02/2023
DATA DO PAGAMENTO	06/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO	88,76
VALOR COBRADO	88,76

-----  
NR.AUTENTICACAO 0.1D2.270.ED2.32F.686  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Nº da Conta: 0421655435  
Mês de referência: 02/2023  
Período: 25/01/2023 a 24/02/2023  
Data de emissão: 01/03/2023

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: 10315.

Telefônica Brasil S.A.  
Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201  
CEP 89201-260 - Joinville - SC  
I.E.: 254433448  
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

Error Name: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
RUA BOM RETIRO, 1251  
MUNICIPIOS  
Offending: 89337-100, RUA NEARIO CAMARGO - SC

Description: Not enough memory.

Operand Stack:

Vencimento  
17/03/2023

Total a Pagar - R\$  
162,35

Planos Anatel			
201/PCS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	62,02
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	59,64
<b>Subtotal</b>			<b>121,66</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	800,00GB	195,70MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	341,91MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2,000	3	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ		149m54s	0,00
SERVICO GESTAO		-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações de Longa Distância		04m06s	4,55
<b>Subtotal</b>			<b>4,55</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Internet - Tarifação MB/KB		6,62MB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74</b>			
Assinatura - Serviços Contratados			10,70
<b>Subtotal</b>			<b>10,70</b>

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Treasurer da Associação PMS

CPF [REDACTED]

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO

EM 06 / 03 / 2023

P.P. Kaiana Angélica

Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis

Nome

Presidente

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

Vencimento

17/03/2023

Total a Pagar - R\$

162,35

Cód. Débito Automático 0421655435 - 0 | Nº da Conta 0421655435 | Mês Referência 02/2023

84620000012

623500890010

104216554352

022302303171

Pagar  
via Pix



---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/03/2023 - AUTODATENDIMENTO - 11.53.14  
1489301489 SEGUNDA VIA 0007

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio	VIVO PR E SC		
Codigo de Barras	84620000001-2	62350069001-0	
	10421655435-2	02230230317-1	
Data do pagamento		06/03/2023	
Valor Total		162,35	

-----

DOCUMENTO: 830604  
AUTENTICACAO SISBB: C.3A0.0F6.F7A.5D0.C5C

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	215
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.621,44 (dois mil seiscientos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:			
No INSS:	No CPF: [REDACTED]		1.Valor Serviço Prestado	3.010,79	
Identidade			2.Outros Proventos	0,00	
Número:				Total	3.010,79
Órgão Emissor:	SSP	UF:	DESCONTOS:		
Endereço			3.Outros Descontos	0,00	
Edgar Linhares, 161			4.ISS	0,00	
nova esperança			5.IRRF	58,17	
Localidade	Data		6.Dedução INSS	331,18	
BALNEARIO CAMBORIU/SC	03/03/2023		7.INSS Frete	0,00	
Nome completo			8.Pensão Alimentícia	0,00	
JOSIANE FIGUEIREDO CEZAR				Total	389,35
			VALOR LÍQUIDO		2.621,44
			Assinatura		

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Treasuriera de Associação PAIS  
CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTANTEMENTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 07 / 03 / 2023  
P.P. Karina Figueiredo  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: JOSANE FIQUEIREDO CEZAR**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 12930766680 residente e domiciliada na Rua Edgar Linhares, nº 181, AP 101 Ed. Fernanda, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-220, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2018.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** - É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 ( tres mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

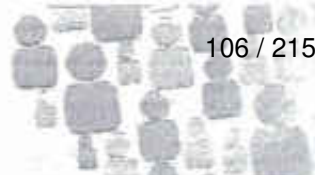
**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários e ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

*pp. Raínia Pauley*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

*Josiane Cezar*  
JOSIANE FIEIREDO CEZAR  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. *Letícia Cordeiro*  
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. *Lucila Clivionetti*  
CPF Nº [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.43  
1489301489 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 3.560.424-7

FAVORECIDO: JOSTANE ESTREDO CEZAR

CPF/CNPJ: [REDACTED]

VALOR: R\$ 2.621,43

DEBITO EM: 07/03/2023

=====

DOCUMENTO: 030701

AUTENTICACAO SISBB: 3.ADD.06F.B9C.28E.A33



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2303-43.283.811/0012-02-55-001-011.866.653-182.316.410-5	11866653	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	11866653	08/03/2023 01:02:37-03:00		449,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
43.283.811/0012-02	Kalunga SA	206292929110	SP

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.213.178/0001-74	Associacao de Protecao Acolhimento e Inclusao Social - Pais		SC
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	2 - Operação pela Internet	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	DLL Fiscal 4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
SAIDA DE VENDA	1 - Saída		PqfTVnmfApGHPQmOEPbVvy1JuLD=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data inclusão AN
Autorização de Uso	135230351029416	08/03/2023 às 01:02:43-03:00	08/03/2023 às 01:02:45

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Kalunga SA	Kalunga SA
CNPJ	Endereço
43.283.811/0012-02	Est dos Alpes, 900 970 Galpao Vinicius
Bairro / Distrito	CEP
Jardim Belva	08423-080
Município	Telefone
3505708 - Barueri	
UF	País
SP	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
206292929110	258482964
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

MATERIAL RECEBIDO E ACEITO  
 SERVIÇO PRESTADO  
 EM 07 / 03 / 2023  
 Assinatura: P.P. Karina Foyel  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente





Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2302-33.041.260/0486-04-55-000-012.094.128-112.082.752-2	12094128	4.00

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	12094128	25/02/2023 08:27:52-03:00	25/02/2023 08:27:52-03:00	2.611,90

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
33.041.260/0486-04	VIA S/A	77617566	RJ

### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.213.178/0001-74	ASSOCIACAO PAIS		SC
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	SisTraNFe 1.0.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		gIkanyOygT509zOWeMeXRnsIQ1s=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333230039651760	25/02/2023 às 08:29:58-03:00	25/02/2023 às 08:31:09
Ciência da Operação pelo Destinatário (Órgão Autor: AN)	891231223382137	25/02/2023 às 08:56:25-03:00	25/02/2023 às 08:56:25
CT-e Autorizado (Órgão Autor: RJ)	891231228440329	25/02/2023 às 14:19:57-03:00	25/02/2023 às 14:19:57

### Ciência da Operação

Órgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
91 - AMBIENTE NACIONAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
33230233041260048604550000120941281120827522	ID2102103323023304126004860455000012094128112082752201
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
10.213.178/0001-74	25/02/2023 às 08:56:18-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
210210 - Ciência da Operação	1

### Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Ciencia da Operacao	1,00

Justificativa

### Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	891231223382137	25/02/2023 às 08:56:25-03:00

### Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
VIA S/A	VIAVAREJO
CNPJ	Endereço
33.041.260/0486-04	AV AUTOMOVEL CLUB, 7453 AREA PAR
Bairro / Distrito	CEP
VL SANTA CRUZ	25255-030
Município	Telefone
3301702 - DUQUE DE CAXIAS	
UF	País
RJ	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
77617566	260713414
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	3301702
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

### Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
ASSOCIACAO PAIS		
CNPJ	Endereço	
10.213.178/0001-74	R COQUEIROS, 00795	
Bairro / Distrito	CEP	
TABULEIRO	88348-101	
Município	Telefone	
4203204 - CAMBORIÚ	(47)98498-0518	
UF	País	
SC		
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	societario@contabilidadeoliane.com.br	

	3505708
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - Pais		
CNPJ	Endereço	
10.213.178/0001-74	R Bom Retiro, 1251 0	
Bairro / Distrito	CEP	
Municípios	88337-420	
Município	Telefone	
4202008 - Balneario Camboriu	(47)3284-1892	
UF	País	
SC	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IA	E-mail	

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Microsoft 365 Family 6 disp 12 meses Lice 6GQ-00088 Microsoft UN 1 UN	1,0000	UN	448,00
Código do Produto		Código NCM	Código CEST	
670680		00000000		
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF		
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias		
	6108			
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro		
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e				
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)				
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial		
SEM GTIN	UN	1,0000		
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável		
SEM GTIN	UN	1,0000		
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação			
449,0000000000	449,0000000000			
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos		
Número da FCI				

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL:
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	0 - Margem Valor Agregado(%)
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
449,00	12,0000	53,88
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

## ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
449,00		0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
17,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	22,45	0,00

## PIS

CST

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

## COFINS

CST

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

## Totais

## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
449,00	53,88	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	22,45	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	449,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	449,00		

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
04.605.519/0003-16	Trans Truck Logística e Transportes Ltda	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
206532238114	Av Gupe (Sítio Gupe), 9655	Barueri
UF		
SP		

## Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
1	VOLUME	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	1,000	1,000

## Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros	Pagamento interno KALUNGA	449,00
Tipo de Integração Pagamento		CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora
Número de autorização			
Troco			

## Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6f

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

## Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Nova Razão Social: Kalunga SA Val Aprox Tributos: R\$ 0 (0%) Fonte: IBPT PIX PIX Pedido: 63453564 Vencido: 07-03-2023 - R\$ 449,00

## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.43  
1489301489 0010

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020230307142736628415865

CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74

VALOR: 449,00

DATA: 07/03/2023 - 11:28:04

NOME DA COBRANCA: Kalunga Loja 9995 - Internet -  
Caixa 999

COD PRODUTO: 503E6A7D14944A7DA61C3A8EB6CF0877

VALIDO ATE: 07/03/2023 - 13:26:11

DEVEDOR: PAIS

CNPJ DO DEVEDOR: 10.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-74

-----

PAGO PARA: Kalunga Sa

CNPJ: 43.283.811/0001-50

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 07/03/2023 - 11:28:06

-----

DOCUMENTO: 038782

AUTENTICACAO SISBB: F.E18.653.005.42A.92F

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JC418513 KARINA GONCALVES.

**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/03/2023 - 18:28:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.800,08	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( # ) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 864,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 864,00
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023\*\*

858300000084 640001802302 307674180816 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/03/2023 - 18:28:02Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira da Associação PAIS  
CPF: 091.942.169-09

CERTIFICO QUE O MATERIAL DO SERVIÇO RECEBIDO E ACEITO

ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO

EM 07/03/2023

P.P. Karina Fonseca  
PresidenteNome: Karina ASSIS  
Presidente

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.800,08	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( # ) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 864,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 864,00
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023\*\*

858300000084 640001802302 307674180816 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA







## Consultas - Emissão de comprovantes

G3341516529450831  
15/03/2023 16:58:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.58.39  
1489301489 SEGUNDA VIA 0009

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85830000008-4 64000180230-2  
30767418081-6 02131780001-1  
Data do pagamento 07/03/2023  
CNPJ/CEI/CPF 10213178/0001-74  
COMPETENCIA 02/2023  
CODIGO RECOLHIMENTO 150  
VENCIMENTO 07/03/2023  
VALOR DEPOSITO 864,00  
Valor Total 864,00  
-----

DOCUMENTO: 030703  
AUTENTICACAO SISBB: 5.599.1E9.3AE.A16.511



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>		
Período de Apuração <b>Fevereiro/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/03/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23062.5311454-2</b>	
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000117319195</b>			Pagar este documento até <b>20/03/2023</b>
			Valor Total do Documento <b>26.183,37</b>

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	866,57			866,57
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11N PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	7.573,56			7.573,56
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	2.160,01			2.160,01
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	14.848,83			14.848,83
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	270,00			270,00
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	21,50			21,50
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	100,00			100,00
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	162,00			162,00
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	64,80			64,80
1046	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	100,00			100,00

CERTIFICADO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO

Em 07 / 03 / 2023

P.P. Karina Freitas  
Eduarda de Lima do ASSIS  
Presidente

Lyanna Mayken Correio da Silva  
Tesoureira da Associação PMS  
CPF: 091.942.169-09

SEMDA (Versão:5.1.4)

Página: 1 / 2

03/03/2023 20:19:55

85880000261 2 83370385230 0 79071623062 3 53114542250 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000261 2 83370385230 0 79071623062 3 53114542250 1



CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Número: 07.16.23062.5311454-2  
Pagar até: 20/03/2023  
Valor: 26.183,37

Pague com o PIX



*Karina*



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.34  
1489301489 SEGUNDA VIA 0009

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

\*\*\*\*\*  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85880000261-2 83370385230-0

79071623062-3 53114542250-1

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 07/03/2023

Numero do Documento 07.16.23062.5311454-2

Valor Total 26.183,37

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 030704

AUTENTICACAO SISBB: 6.710.E4B.80F.65A.C3E



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>
Período de Apuração <b>28/02/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/03/2023</b>
Número do Documento <b>07.01.23062.5315252-9</b>	
Pagar este documento até <b>20/03/2023</b>	
Observações <b>Sicalc Contribuinte - 8039 - SC</b>	
Valor Total do Documento <b>1.503,88</b>	

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	1.503,88			1.503,88
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VINCULO EMPREGATICIO				
	PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023				
	<b>Totais</b>	<b>1.503,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.503,88</b>

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira da Associação PAIS  
CPF [REDACTED]

CERTIFICO QUE O <sup>ORIGINAL</sup> SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI <sup>RECEBIDO</sup> PRESTADO E ACEITO  
EM 07 / 03 / 2023  
P.P. Karina Fonseca  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo ASSI  
Presidente

SEMDA (Versão:5.1.4)

Página: 1 / 1

03/03/2023 20:24:17

85870000015 4 03880385230 1 79070123062 2 53152529170 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000015 4	03880385230 1	79070123062 2	53152529170 0
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Número: 07.01.23062.5315252-9  
Pagar até: 20/03/2023  
Valor: 1.503,88

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.34  
1489301489 SEGUNDA VIA 0012

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85870000015-4 03880385230-1  
79070123062-2 53152529170-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 07/03/2023  
Numero do Documento 07.01.23062.5315252-9  
Valor Total 1.503,88  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 038705

AUTENTICACAO SISBB: 8.FDF.FBA.052.616.C49



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>
Período de Apuração <b>28/02/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/03/2023</b>
Número do Documento <b>07.01.23062.5312927-6</b>	
Pagar este documento até <b>20/03/2023</b>	
Observações <b>Sicalc Contribuinte - 8039 - SC</b>	
Valor Total do Documento <b>80,41</b>	

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	80,41			80,41
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS				
	PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023				
<b>Totais</b>		<b>80,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80,41</b>

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tescureira de Associação PNS  
CPF [REDACTED]

CERTIFICO QUE O SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 07/03/2023  
P.P. Karina Fonseca  
Educadora em Serviço  
Nome: Presidente

SENA (Versão:5.1.4)

Página: 1 / 1

03/03/2023 20:22:03

85800000000 3 80410385230 5 79070123062 2 53129276263 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000000 3 80410385230 5 79070123062 2 53129276263 3



CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Número: 07.01.23062.5312927-6  
Pagar até: 20/03/2023  
Valor: 80,41

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.34  
1489301489 SEGUNDA VIA 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	85800000000-3 00410385230-5
	79070123062-2 53129276263-3
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.	
Data do pagamento	07/03/2023
Numero do Documento	07.01.23062.5312927-6
Valor Total	80,41

-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----

DOCUMENTO: 030706  
AUTENTICACAO SISBB: E.400.0CD.5CF.858.4CB



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>
Período de Apuração <b>28/02/2023</b>	Data de Vencimento <b>24/03/2023</b>
Número do Documento <b>07.01.23062.5316729-1</b>	
Pagar este documento até <b>24/03/2023</b>	
Observações <b>Sicalc Contribuinte - 8039 - SC</b>	
Valor Total do Documento <b>108,00</b>	

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8381	PIS - FOLHA PAGAMENTO	108,00			108,00
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 02/2023 Vencimento 24/03/2023				
	<b>Totais</b>	<b>108,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108,00</b>

Lyanna Mayden Condeiro da Silva  
Treasureira da Associação PMS  
CPF [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO  
EM 02 / 03 / 2023  
Assinatura: p.p. Karina Fonseca  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

pay

SEMDA (Versão:5.1.4)

Página: 1 / 1

03/03/2023 20:25:42

85860000001 2 08000385230 8 83070123062 5 53167291809 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000001 2 08000385230 8 83070123062 5 53167291809 0



CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Número: 07.01.23062.5316729-1  
Pagar até: 24/03/2023  
Valor: 108,00

Pague com o PIX







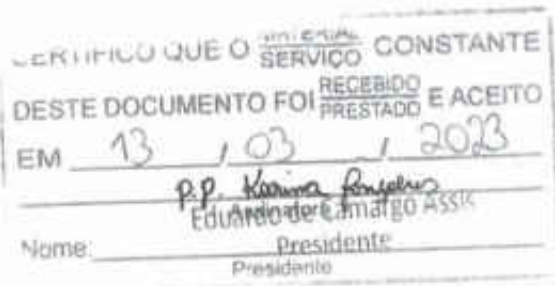
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.36,34  
1489301489 SEGUNDA VIA 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
\*\*\*\*\*  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85860000001-2 08000385230-8  
83070123062-5 53167291809-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 07/03/2023  
Numero do Documento 07.01.23062.5316729-1  
Valor Total 108,00

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 030707  
AUTENTICACAO SISBB: E.C47.A00.620.296.D98

 <b>Prefeitura Municipal de Itajaí</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b> RPS nº 19161 série NFSE, emitido em 01/03/2023		Número e Série da NFS-e 00019520 / A1		
		Data e Hora da Emissão 01/03/2023 09:22:59		
		Código de Verificação 20M4-XJFA		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	CPF/CNPJ:	06.224.242/0001-45	Inscrição Municipal: 284162	
	Nome:	QUADRA E WEBER LTDA		
	Endereço:	ALMIRANTE BARROSO, 229		
	CEP:	88303040	Bairro CENTRO	
	Município:	ITAJAÍ	UF: SC	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	10.213.178/0001-74			
Nome:	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS			
Endereço:	RUA BOM RETIRO, 1251			
CEP:	88337420	Bairro MUNICIPIOS		
Município:	BALNEÁRIO CAMBORIU	UF: SC		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERV OUTSOURCING IMPRESSORA MULTI LASER P&B				
				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 199,00</b>				
Código do Serviço 99.99 Serviços sem incidência de ISS				
Valor Serviços	Base de Cálculo	Aliquota ISS	Valor ISS Retido	Valor ISS
199,00	199,00	0,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras Retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	199,00
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
Valor Aproximado dos Tributos: Federais R\$ 26,77 (13,45%)   Municipais R\$ VALOR_CARGA_MUNICIPAL				
VALOR ALIQUOTA MUNICIPAL (%): Fonte: IBPT/Impresonada.com.br				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <a href="http://nfse.itaiai.sc.gov.br/">http://nfse.itaiai.sc.gov.br/</a>				
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				

**INFOSTORE**  
 SOLUÇÕES EM TI

**Recibo do Pagador**

Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP</b>		CNPJ/CPF <b>06.224.242/0001-45</b>	Agência/Código Beneficiário <b>0292/27889-2</b>	Vencimento <b>10/03/2023</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -</b>			Número do Documento <b>0079608</b>	Nosso Número <b>109/00050644-5</b>
Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>199,00</b>	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

**Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)**

Após o vencimento cobrar multa de R\$3,98 e juros de R\$0,32 ao mês

\*\*\* OBRIGADO POR PAGAR EM DIA \*\*\*

\*\*\* PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TÍTULO \*\*\*

\*\*\* APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TÍTULO SUJEITO A PROTESTO \*\*\*

\*\*\* PARA TÍTULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO \*\*\*

Autenticação Mecânica

Corte Aqui


**Banco Itaú S.A.**
**[341-7]** 34191.09008 05064.450298 22788.920001 7 92850000019900

Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIAMENTO NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO ITAÚ</b>					Vencimento <b>10/03/2023</b>
Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP</b>			CNPJ/CPF <b>06.224.242/0001-45</b>		Agência/Código Beneficiário <b>0292/27889-2</b>
Data Documento <b>01/03/2023</b>	Número do Documento <b>0079608</b>	Espécie Doc <b>OU</b>	Acelte <b>N</b>	Data Processamento <b>01/03/2023</b>	Nosso Número <b>109/00050644-5</b>
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>199,00</b>
<b>Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)</b> Após o vencimento cobrar multa de R\$3,98 e juros de R\$0,32 ao mês  *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA *** *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TÍTULO *** *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TÍTULO SUJEITO A PROTESTO *** *** PARA TÍTULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b>					CNPJ/CPF: <b>10.213.178/0001-74</b>
Endereço <b>RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICÍPIOS BALNEÁRIO CAMBORIU - SC</b>					Código da Baixa
Sacador/Avalista					CNPJ/CPF:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





14/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:34:22  
148901489 0004

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
ITAU UNIBANCO S.A.  
-----

34191099080506445029822788920001792850000019900

BENEFICIARIO:

QUADRA E WEBER LTDA

NOME FANTASIA:

QUADRA E WEBER LTDA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

BENEFICIARIO FINAL:

QUADRA E WEBER LTDA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
-----

NR. DOCUMENTO	31.301
DATA DE VENCIMENTO	10/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	13/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO	199,00
JUROS/MULTA	0,06
VALOR COBRADO	199,06

-----  
NR.AUTENTICACAO 8.18B.40F.F5A.460.F21  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.000.037
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



**MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA**  
RUA BRUSQUE-1225  
MUNICÍPIOS - BALNEARIO CAMBORIU-SC  
CEP: 88337430 - FONE: (47) 2033-8944

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0-ENTRADA  
1-SAIDA **1**  
Nº: 000.000.037  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
4223 0226 5702 8100 0101 5500 1000 0000 3716 4794 7216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>9.(-) VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230033346923 13/02/2023 18:27:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258181664	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 26.570.281/0001-01

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>40-ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCRUSAO S</b>		CNPJ / CPF 10.213.178/0001-74	DATA EMISSÃO 13/02/2023
ENDEREÇO <b>RUA BOM RETIRO - 1251</b>	BARRIO / DISTRITO <b>MUNICÍPIOS</b>	CEP 88337420	DATA ENT/SAL 13/02/2023
MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	FONE/FAX 3 3398-4949	UF SC	HORA ENT/SAL 18:26:22

FATURA/DUPLICATAS	
NÚMERO:	
DT. VCTO:	A VISTA
VALOR:	
NÚMERO:	
DT. VCTO:	
VALOR:	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS SUBS. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBS. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>486,24</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESS. <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>486,24</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>56</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNIT.	%DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ	
													ICMS	IPI
25515	CAFE 3 CORACOES 200GR SOLUVEL	21011110	0102	5102	UN	5,0000	16,4000	0,00	82,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
27471	AGUA GALAO 20 LITROS	22011000	0500	5405	UN	13,0000	14,9000	0,50	210,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
20561	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML 100UN	39241000	0102	5102	UN	10,0000	6,7500	0,00	67,5000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
5105	COADOR PANO P/ CAFE ZALEANA M 1UN	96040000	0102	5102	UN	6,0000	3,9000	0,00	23,4000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
21436	PAPEL TOALHA BOM PACK C/ 2 ROLOS	48189000	0102	5102	UN	10,0000	4,8900	0,00	48,9000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
3505	ACUCAR ALTO ALEGRE 1KG	17019900	0102	5102	UN	10,0000	5,3000	0,00	53,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 13 / 03 / 2023  
P.P. *[Assinatura]*  
Assinatura  
Presidente

*[Assinatura]*  
Lyanna Mayken Cordeiro da Silva  
Tesoureira da Associação PAIS  
CPF: [REDACTED]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 100-VENDAS DIRETAS Pgto: A VISTA DINHEIRO MD-5: AAC8FC14F022D008A2B2DRAFEB2D644C Trib. Aprox. RS: 76,32 Federal e RS: 79,94 Estadual Fonte: IBPT/ECOMERCIO SC - SBT80E	RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.22  
1489301489 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3569-6 - ATLANTICO SUL SC

CONTA: 952-8

FAVORECIDO: MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA

CPF/CNPJ: 26.570.281/0001-01

VALOR: R\$ 486,24

DEBITO EM: 13/03/2023

=====

DOCUMENTO: 031302

AUTENTICACAO SISBB: 1.C33.C1D.24D.A0B.EE1



CNPJ/MF 07.854.402/0001-00  
 AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -  
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88338-167

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA  
 R. BOM RETIRO, 1251  
 MUNICÍPIOS  
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337420

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PUB	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Identificação Bancária:  
 Agência/Conta Corrente:

#### DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 02/2023

	Data	Leitura
Leitura Atual:	22/02/2023	371
Leitura Anterior:	24/01/2023	359
Consumo Faturado:	12	
Consumo Diário (l):	413,7931	
Dias de Consumo:	29	
Ocorrência do Mês:	Lido	

#### TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)
0 - 10	0,6418				
11 - 20	3,8932				
MAIOR 25	6,4426				
Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)

#### HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
08/2022	Lido	300	7	7
09/2022	Lido	315	9	9
10/2022	Lido	326	11	11
11/2022	Lido	339	13	13
12/2022	Lido	348	7	7
01/2023	Lido	359	13	13

#### FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)

#### VALOR TOTAL PENDENTE R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA RESUMO VENCIMENTO

Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
17/03/2023	50,12
Matrícula Dígito	Grupo
785850 7	25

Atendimento EMASA  
 Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização

01.01.0550.0014.0230.0001

FATURA N.º 7123338 HIDRÔMETRO N.º A20G604753  
 SEQUENCIAL FATURA: 7858507022023001

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R\$)
FATURAMENTO AGUA	13,14
TFDI (02/2023)	36,98

TOTAL A PAGAR 50,12

PIS (1,00%) 0,50

#### MENSAGEM

Layna Mayken Cordelo da Silva  
 Tesoureira da Associação PMS  
 CP [REDACTED]

#### CARACTERÍSTICAS FÍSICO E QUÍMICO DA ÁGUA DESTINADA PARA O USO DOMÉSTICO (NBR 15464)

PARÂMETRO	RESULTADO REALIZADO	REQUISITO DE CONFORMIDADE	REQUISITO DE DECONFORMIDADE	UNIDADES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	122	122		NTU	5,0 NTU
Cloro Livre	122	122		mg/L	1,0 mg/L
Fluoreto	0			mg/L	1,0 mg/L
Cloro Residual	122	122		mg/L	0,2-0,5 mg/L

#### CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DESTINADA PARA O USO DOMÉSTICO (NBR 15464)

PARÂMETRO	RESULTADO REALIZADO	REQUISITO DE CONFORMIDADE	REQUISITO DE DECONFORMIDADE	UNIDADES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	121	121		MPN/100ml	100% Atende
Coliformes Fecais	121	121		MPN/100ml	100% Atende

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSO O NOSSO SITE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS



FATURA DO MÊS  
 FATURA: 02/2023 N.º 7123338 VENCIMENTO: 17/03/2023  
 NOME: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA

MATRÍCULA: 785850 DÍGITO: 7  
 VALOR (R\$): 50,12  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

82660000000-2 50121027000-2 00000001078-5 58502302000-1



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.22  
1489301489 SEGUNDA VIA 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

\*\*\*\*\*  
Convenio EMASA - BALN CAMBORIUCodigo de Barras 82660000000-2 50121027000-2  
00000001078-5 58502302000-1

Data do pagamento 14/03/2023

Valor em Dinheiro 50,12

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 50,12  
-----

DOCUMENTO: 031401

AUTENTICACAO SISBB: 3.580.490.300.97F.67B

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.



1a. via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APLICAÇÃO →	31/03/2023
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	31/03/2023
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	510,72
	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DE - 1,025000 →	9,80
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	520,52
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (conforme item 1a. e 2a. vias)	
	<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOPLHIMENTO E INCLUSÃO SOCI	
Número do Documento: 07.03.23062.3609261-0 Data limite para acolhimento: 31/03/2023 Observações: 02110001200059592592373 3		
SENDA (Versão 5.1.4) 03/03/2023 09:37:01 85860000005 5   20520385230 7   90070323062 7   36092610876 2		
		

2a. via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APLICAÇÃO →	31/03/2023
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.213.178/0001-74
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	31/03/2023
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	510,72
	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DE - 1,025000 →	9,80
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	520,52
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (conforme item 1a. e 2a. vias)	
	<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOPLHIMENTO E INCLUSÃO SOCI	
Número do Documento: 07.03.23062.3609261-0 Data limite para acolhimento: 31/03/2023 Observações: 02110001200059592592373 3		
SENDA (Versão 5.1.4) 03/03/2023 09:37:01 85860000005 5   20520385230 7   90070323062 7   36092610876 2		
		

Lyanna Mayken Correio da Silva  
 Tarcureira da Associação PAIS  
 CPF: [REDACTED]

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE	
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO	
PRESTADO	
EM 14 / 03 / 2023	
P.P. Karuma Fonseca	
Eduardo de Cantargo	
Nome:	Presidente
	Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.34  
1489301489 SEGUNDA VIA 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE



AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8586000005-5 20520385230-7  
90070323062-7 36092610876-2  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 14/03/2023  
Numero do Documento 07.03.23062.3609261-0  
Valor Total 520,52  
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011  
=====

DOCUMENTO: 031402

AUTENTICACAO SISBB: 8.305.C8C.188.7CE.E56

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 165 - E				
	Data da emissão da nota 01/03/2023 11:51:08					
	Data do fato gerador 01/03/2023 11:51:08					
	Código de Verificação SP2M-4JMJ					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70      Inscrição Municipal: 159092      Telefone: 4732641692 Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010 Complemento: SALA 2 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br      Site:						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome fantasia: CASA DO ADOLESCENTE Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74      Inscrição Municipal: 159931 Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420 Complemento: Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com      Telefone:						
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
<b>Cod. lista serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor do serviço (R\$)</b>	<b>Base de cálculo (R\$)</b>	<b>aliquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>
17.19	2.065,2500	1,0000	2.065,25	2.065,25	2,00000	41,30
Descrição do serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO CONVÊNIO BC.						
Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ						
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 2.065,25			Valor líquido = R\$ 2.065,25			
Códigos dos serviços: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..						
Des. condicionado(R\$)	Des. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)	
0,00	0,00	0,00	2.065,25	0,00	41,31	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)					 Verificar autenticidade	

Desenvolvido por Pública

Atestado Municipal Cordeiro da Silva  
Treasureira da Associação PAIS  
CPF [REDACTED]

CERTIFICO QUE O <sup>MATEMÁTICO</sup> SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO  
EM 14 / 03 / 2023  
P.P. Karina Fonseca  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: \_\_\_\_\_  
Presidente



Beneficiário <b>CONTABILIDADE OLIANI EIRELI</b> <b>5A AVENIDA 180 SALA: 02;</b> <b>VILA REAL</b> <b>Balneário Camboriú - SC</b>	<b>11.126.134/0001-70</b>  <b>88337-010</b>	Vencimento <b>16/03/2023</b>	Valor do Documento <b>2.065,25</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora - Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Não cobrar encargos por atraso</b> <b>Não conceder desconto.</b> <b>R\$ 2.000,00 HONORARIOS</b> <b>R\$ 65,25 XEROX E DIGITALIZACOES</b>		Data de Emissão <b>01/03/2023</b>	(-) Valor cobrado
		Coop Contr/ Cod. Beneficiário <b>3069/2848473</b>	
		Nosso Número <b>310-4</b>	

## Dados do Pagador

Nome do pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO</b>		Número do Documento <b>19</b>	
Endereço <b>BOM RETIRO 1251</b>			
Bairro - Distrito <b>MUNICIPIOS</b>			
Município <b>BALNEARIO CAMBO</b>	UF <b>SC</b>	CEP <b>88337-420</b>	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.30698 01284.847306 00031.040017 1 92910000206525

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>16/03/2023</b>
Beneficiário <b>CONTABILIDADE OLIANI EIRELI</b> <b>11.126.134/0001-70</b>					Cooperativa contratante/ Cod. Beneficiário <b>3069/2848473</b>
Data do documento <b>01/03/2023</b>	N. documento <b>19</b>	Especie <b>DM</b>	Acrésc. <b>N</b>	Data processamento <b>01/03/2023</b>	Nosso número <b>310-4</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Especie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>2.065,25</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Não cobrar encargos por atraso</b> <b>Não conceder desconto.</b> <b>R\$ 2.000,00 HONORARIOS</b> <b>R\$ 65,25 XEROX E DIGITALIZACOES</b>  EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCO/OB COOPERATIVA CONTRATANTE 3069 SICOOB MAXICRÉDITO					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(-) Mora / Multa
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO</b> <b>BOM RETIRO 1251</b> <b>MUNICIPIOS</b> <b>BALNEARIO CAMBO - SC</b>					(+) Outros acréscimos
Beneficiário Final <b>10.213.178/0001-74</b>  <b>88337-420</b>					(-) Valor cobrado



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

14/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:36:34  
148901489 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BANCO SICCOB S.A.

-----

75691306980128484730600031040017192910000206525

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO 31.403

DATA DE VENCIMENTO 16/03/2023

DATA DO PAGAMENTO 14/03/2023

VALOR DO DOCUMENTO 2.065,25

VALOR COBRADO 2.065,25

=====

NR.AUTENTICACAO E.DF2.70E.52C.B1C.227

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

Nº 000.006.925

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**JULIO CESAR GARCIA INFORMATICA ME ME**

Rua Jose Francisco Bernardes 370 Sala 01  
Centro  
CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88340-206 FONE: (0xx47)3365-3949

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.006.925  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 0309 1874 3100 0183 5500 1000 0069 2512 9068 3508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

342230057732467 EM 15/03/2023 ÀS 15:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255508751

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

09.187.431/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (9414)

CNPJ / CPF

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO

15/03/2023 15:14

ENDEREÇO

Rua Bom Retiro 1251

BARRIO / DISTRITO

Municípios

CEP

88337-420

DATA DA SAÍDA

15/03/2023

MUNICÍPIO

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FONE / FAX

(0xx47)3398-4949

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:14

FATURA / DUPLICATA

OUTROS 150,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

150,94

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

150,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
9-Sem Oportunidade de Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CMO/SH	CDOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ICMS/ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR IPI ST	VALOR IPI	VALOR IPI ST	VALOR IPI	VALOR IPI ST
21630	MOUSE C/TECH SEM FIO RC NANO E BLUETOOTH BRANCO MBT200WH Ref.: 41127	84716033	5102	5102	UN	1,000000	114,99	114,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16270	BLOCO DE ANOTACOES 76X76MM AMARELO NEON Ref.: BA7675	48201000	1102	5102	UN	1,000000	5,99	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16270	BLOCO DE ANOTACOES 76X76MM AMARELO NEON Ref.: BA7675	48201000	1102	5102	UN	1,000000	5,99	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23367	BLOCO SMART NOTES 38X51MM- TUTTI-FRUTTI-SIFLS Ref.: BA3890	48201000	1102	5102	UN	2,000000	5,99	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010	PASTA L A4 DELLOPLAST CRISTAL Ref.: 427000100	42021270	0102	5102	PT	1,000000	11,99	11,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Outros: 150,94

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTANTEMENTE

DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO

EM 15 / 03 / 2023

PP. Karina Farias  
Eliane de Camargo Assis

Nome: Presidente

RESERVADO AO FISCO

Lyanna Mayken Cordeiro da Silva  
Toureira da Associação PA8  
CPF [REDACTED]

RECEBIMOS DE JULIO CESAR GARCIA INFORMATICA ME ME DE PROJETOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/03/2023 15:14 VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 150,94

Nº 000.006.925

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**JULIO CESAR GARCIA INFORMATICA ME ME**

Rua Jose Francisco Bernardes 370 Sala 01  
Centro  
CAMBORIU - SC  
CEP: 88340-206 FONE: (0xx47)3365-3949

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº 000.006.925  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 0309 1874 3100 0183 5500 1000 0069 2512 9068 3508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfn.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230057732467 EM 15/03/2023 ÀS 15:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255508751

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

09.187.431/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (9414)

CNPJ / CPF

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO

15/03/2023 15:14

Endereço

Rua Bom Retiro 1251

Bairro / Distrito

Municipios

CEP

88337-420

DATA DA SAÍDA

15/03/2023

Município

BALNEARIO CAMBORIU

Fone / Fax

(0xx47)3398-4949

UF

SC

Inscrição Estadual

HORA DA SAÍDA

15:14

FATURA / DUPLICATA

OUTROS 150,94

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	150,94	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,94	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	ENQU	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCTO	ICMS/ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPT	ALICUOTA ICMS	VALOR DESPESAS
2160	MOUSE CYTICH SEM FIO RC NANO E BLUETOOTH BRANCO MIT209WH Ref: 41127	84716053	5102	5102	UN	1,000000	114,99	114,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16270	BLOCO DE ANOTACOES 76X76MM AMARELO NEON Ref: BA7675	48201000	1102	5102	UN	1,000000	5,99	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16270	BLOCO DE ANOTACOES 76X76MM AMARELO NEON Ref: BA7675	48201000	1102	5102	UN	1,000000	5,99	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23367	BLOCO SMART NOTES 30X51MM- TUTTI-FRUTTI - S0FL5 Ref: BA3890	48201000	1102	5102	UN	2,000000	5,99	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13010	PASTA L A4 DELLOPLAST CRISTAL Ref: 0278100100	42021210	0102	5102	PT	1,000000	11,99	11,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Outros: 150,94	

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.58.39  
1489301489 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

---

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 1406-0 - CAMBORIU  
CONTA: 1.187-8

FAVORECIDO: JULIO CESAR GARCIA INFORMATICA  
CPF/CNPJ: 09.187.431/0001-83  
VALOR: R\$ 150,94  
DEBITO EM: 15/03/2023

---

DOCUMENTO: 031501  
AUTENTICACAO SISBB: 1.4F1.58D.7B6.A4C.649

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

---



RECORRENTE DE CYBER INFORMATICA MATRIZ EPP DE PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA NO LADO, IMISSÃO, MARQUEM O VALOR 15000 DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - (351) - R BOM RETIRO 1251, MUNICÍPIO, 88337-420 - BALNEÁRIO CAMBORJÚ-SC

Nº 000.001.723

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

**CYBER INFORMATICA MATRIZ  
EPP**

Rua 3144 347  
SALA 01 - Centro  
BALNEARIO CAMBORJU - SC  
CEP: 88330-296 FONE: (0xx47)3367-4993

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.001.723  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 0307 2505 5200 0105 5500 1000 0017 2319 5422 8464

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230061281128 EM 20/03/2023 ÀS 13:54

INDICAÇÃO ESTADUAL

254947336

INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.250.552/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - (351)

CNPJ / CPF

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO

16/03/2023 13:53

ENDEREÇO

R BOM RETIRO 1251

BARRIO / DISTRITO

MUNICIPIOS

CEP

88337-420

DATA DA SAÍDA

20/03/2023

MUNICÍPIO

BALNEARIO CAMBORIU

FONE / FAX

(0xx47)3264-1692

UF

SC

INDICAÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:53

NATURA / DUPLICATA

001 17032023 159,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

159,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCUPO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

31,80

VALOR TOTAL DA NOTA

159,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
P-Sem Ocorrência de  
Transporte

CORREIO AVIAT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INDICAÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCUPO	ICMS ICMS ME	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPT	VALOR ICMS IPT	VALOR ICMS IPT	VALOR ICMS IPT
3346	Cartucho 3YM81AL Original Igorina Mayara Loureiro da Silva Tercereira da Associação PAIS CPF: [REDACTED]	84439923	4400	5102	UN	1	159,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,80

DECLARO QUE O SERVIÇO CONSTANTES  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 16, 03, 2023

Assinatura  
Nome: P.P. Karina Fonseca,  
Presidente  
Eduardo de Camargo

CALCULO DO ISSQN

INDICAÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. aprox R\$ 26,39 Federal e R\$ 5,41 Estadual  
Fone: 0800709999@nfe.com.br SC 587808

REMITIDO AO FISCO



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3311613400443581  
16/03/2023 13:51:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.51.30  
1489301489 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

## SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230316165001429265337  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 159,00  
TARIFA: 1,57  
DATA: 16/03/2023 - 13:50:48

PAGO PARA: Cyber Inf  
CNPJ: 7.250.552/0001-05  
CHAVE PIX: +5547996077475  
INSTITUICAO: 87795639 SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES  
AGENCIA: 0226 - CONTA: 0000000000000210203  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 16/03/2023 - 13:50:50

DOCUMENTO: 031602  
AUTENTICACAO SISBB: 1.BBE.C46.FE0.990.D40

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos da Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
**CNPJ: 10.213.178/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:10 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **896F.CF46.C832.5697**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140055569087**  
Data de emissão: **05/03/2023 20:37:30**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **04/05/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

22384 / 2023

DATA DA EMISSÃO:

20/01/2023

DATA DA VALIDADE:

20/04/2023

CPF / CNPJ:

10.213.178/0001-74

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

159931

ATIVIDADE CNAE:

8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BOM RETIRO, 1251

Complemento:

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

CEP: 88337-420

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2322384N9326D81

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.213.178/0001-74  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS  
**Endereço:** R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032102162353649584

Informação obtida em 22/03/2023 16:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Certidão nº: 2883039/2023  
Expedição: 20/01/2023, às 11:24:58  
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

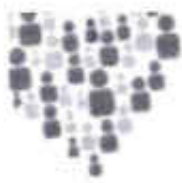
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 02/11/2009

Responsável: MATILDE SALETE BATISTA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos atendimentos Psicológicos: 12/01/23

Mês de Referência: FEVEREIRO/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
16/02/23	18:00	psi	Ana Zanatto	Mario Gabriela de Oliveira

Ana Zanatto  
 Ana Julia P. Zanatto  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: ANA JULIA GONCALVES ..... N° do Caso: .....  
 Encaminhador: ..... Data/Nasc: 09/03/2009 .....  
 Responsável: CRISTINA APª DE GODOY GONCALVES .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto .....  
 Início dos Atendimento Psicológicos: 04/09/22 .....

**Mês de Referência:** FEVEREIRO/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>09/02/23</u>	<u>17:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>ANA JULIA</u>
<u>16/02/23</u>	<u>17:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>ANA JULIA</u>

*Ana Julia P. Zanatto*  
 Ana Julia P. Zanatto  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Murrelo Zignani ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 23/01/2010

Responsável: Fernanda Zignani .....

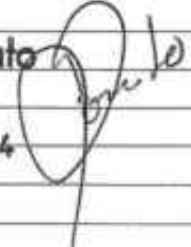
Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato .....

Início dos atendimentos Psicológicos: 24/Outubro. 2022 .....

Mês de Referência: .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/02/2023</u>	<u>19-00</u>			<u>MURRELO</u>
<u>10/02/2023</u>	<u>24-00</u>			<u>MURRELO</u>
Tratamento Psicológico encerrado em 10 Fevereiro 2023.				

**Leoni Donato**  
Psicóloga  
CRP-12/20384





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Murilo Zignani ..... Nº do Caso: 236 .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 23/01/2010 .....

Responsável: Fernanda Zignani .....

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14 - outubro - 2022 .....

Mês de Referência: Janeiro .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/01/2023</u>	<u>14:00</u>		<i>[Signature]</i>	<u>Murilo</u>
<u>13/01/2023</u>	<u>14:00</u>		<i>[Signature]</i>	<u>MURILLO</u>
<u>20/01/2023</u>	<u>14:00</u>		<i>[Signature]</i>	<u>MURILLO</u>
<u>27/01/2023</u>	<u>14:00</u>		<i>[Signature]</i>	<u>MURILLO</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: JACK/AUNE T.C. DA SILVA ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 17/11/2008

Responsável: ANDREIA MARIA DA SILVA DA SILVA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/10/2022

Mês de Referência: Fevereiro/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/02/23	16:00	psu	Ana Zanatto	Jack candidato
12/02/23	16:00	psu	Ana Zanatto	Jack candidato
27/02/23	16:00	psu	Ana Zanatto	Jack

*Ana Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
Psicóloga  
CRP 08/355587



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Any / ANTONY C.F. MORAES N° do Caso: .....  
Encaminhador: ..... Data/Nasc: 20/10/2010  
Responsável: ANDRESSA CARDOSO CAMPOS  
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/02/23

Mês de Referência: FEVEREIRO / 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>09/02/23</u>	<u>17:00</u>	<u>pai</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>★</u>
<u>14/02/23</u>	<u>17:00</u>	<u>pai</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>★</u>
<u>27/02/23</u>	<u>17:00</u>	<u>pai</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>★</u>

*Ana Zanatto*  
Ana Julia P. Zanatto  
Psicóloga  
CRP 08/355587



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: BRAYAN B.C.P. PASSOS Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 14/03/2017

Responsável: JOSELAINE B.C. PASSOS

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Júlio P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 21/10/2022

Mês de Referência: FEVEREIRO/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/02/23</u>	<u>18:00</u>	<u>psci</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>BRAYAN</u>
<u>10/02/23</u>	<u>18:00</u>	<u>psci</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>BRAYAN</u>

*Ana Júlio P. Zanatto*  
**Ana Júlio P. Zanatto**  
Psicóloga  
CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: FELIPE VIEIRA DOS SANTOS N° do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 15/04/2016

Responsável: VAUDIR VIEIRA DOS SANTOS

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/02/23

Mês de Referência: <u>FEVEREIRO/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
08/02/23	16:00	psi	Ana Zanatto	Peles Santos
08/02/23	16:30	psi	Ana Zanatto	FELIP
15/02/23	16:00	psi	Ana Zanatto	FELIP
15/02/23	16:40	psi	Ana Zanatto	Peles Santos

*Ana Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
Psicóloga  
CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: GREGORY DOS SANTOS A. DA SILVA Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 12/12/2010

Responsável: DANIELE FERREIRA DOS SANTOS

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/01/23

Mês de Referência: <u>JANUÁRIO/2023 FEVEREIRO</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
10/02/23	16:00	psi	Ana Zanatto	GREGORY
10/02/23	16:30	psi	Ana Zanatto	Daniela

*Ana Julia P. Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: HENRIQUE VIANA GUOVARA Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 14/05/2019

Responsável: JOSIANE DA FONTORA VIANA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/01/2023

Mês de Referência: FEVEREIRO/23.

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/02/23	19:00	psai	Ana Zanatto	Josiane Viana
08/02/23	19:00	psai	Ana Zanatto	Josiane Viana
15/02/23	19:00	psai	Ana Zanatto	Josiane Viana

*Ana Julia P. Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: JULIA DOS REIS SILVA LIMA Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 18/07/2009

Responsável: LIGIANE SILVA DE LIMA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/01/23

Mês de Referência: Fevereiro/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/02/23</u>	<u>18:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Julia Reis</u>
<u>13/02/23</u>	<u>18:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Julia Reis</u>
<u>27/02/23</u>	<u>18:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Julia Reis</u>

*Ana Julia P. Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
Psicóloga  
CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Laura Guin Araujo N° do Caso: \_\_\_\_\_  
 Encaminhador: \_\_\_\_\_ Data/Nasc: 09/05/2008  
 Responsável: Rosana Guin  
 Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/02/23

Mês de Referência: Fevereiro/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/02/23</u>	<u>19:00</u>	<u>psic</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Laura</u>
<u>03/02/23</u>	<u>19:30</u>	<u>psic</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Laura</u>
<u>08/02/23</u>	<u>19:00</u>	<u>psic</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Laura</u>
<u>15/02/23</u>	<u>19:00</u>	<u>psic</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Laura</u>

**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: LUCIANA BEATRIZ SPORTE Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 05/06/2009

Responsável: GRACIELLY CRISTIANE SPORTE

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/01/23

Mês de Referência: FEVEREIRO/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/02/23	18:00	psic	Ana Zanatto	Luciana Sporte
08/02/23	18:00	psic	Ana Zanatto	Luciana Sporte
15/02/23	18:00	psic	Ana Zanatto	Luciana Sporte

*Ana Julia P. Zanatto*  
 Psicóloga  
 CRP-08/355587



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: MARIANA BEATRIZ SANTOS DIAS Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 20/11/2008

Responsável: FLAVIO DIAS MELO

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto

Início dos Atendimento Psicológicos: 01/07/2022

Mês de Referência: FEVEREIRO/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/02/23</u>	<u>17:00</u>	<u>psic</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Mariana Beatriz Santos Dias</u>
<u>09/02/23</u>	<u>17:00</u>	<u>psic</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Mariana Beatriz Santos Dias</u>

Ana Julia P. Zanatto  
Psicóloga  
CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: NICOLE AGHATA PREZZI ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 17/07/2009

Responsável: JESSICA LUANA TRIBEIRA .....

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/10/22 .....

Mês de Referência: FEVEREIRO/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/02/23	16:00	psi	Ana Zanatto	Nicole Aghata
14/02/23	16:00	psi	Ana Zanatto	Nicole Aghata

*Ana Julia P Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: STEPHANY AMÉE DALBOSCO ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 22/02/2009

Responsável: ELISANDRA LOBO DALBOSCO .....

Profissional Responsável pelo Caso: ANA JULIA P. ZANATTO .....

Início dos Atendimento Psicológicos: 13/02/23 .....

Mês de Referência: FEVEREIRO / 23 .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
13/02/23	19:00	psi	Ana Zanatto	Stephany Amée Dalbosco
27/02/23	19:00	psi	Ana Zanatto	Stephany Amée Dalbosco
27/02/23	19:00	psi	Ana Zanatto	Elisandra Lobo Dalbosco
27/02/23	19:00	psi	Ana Zanatto	Stephany Amée Dalbosco

*Ana Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
Psicóloga  
CRP 08/355587



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: VALENTINA ALVES G. DE OLIVEIRA Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 16/05/2015

Responsável: BARBARA GUEDES DE OLIVEIRA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/02/23

Mês de Referência: Fevereiro/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/02/23	17:00	psi	Ana Zanatto	VALENTINA
27/02/23	17:00	psi	Ana Zanatto	VALENTINA

*Ana Julia P. Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: William B P Pereira Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 09/12/2010

Responsável: Verena do Socorro

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimento Psicológicos: 01/11/22

Mês de Referência: FEVEREIRO/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
09/02/23	16:00	psi	Ana Zanatto	WILLIAM B
16/02/23	16:00	psi	Ana Zanatto	WILLIAM B

*Ana Julia P. Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: **GABRIELA HOE PERS SANTIAGO** ..N° do Caso: .....

Encaminhador:.....Data/Nasc: **14/10/2010**

Responsável: **ALMIR ROGERIO SANTIAGO**.....

Profissional Responsável pelo Caso: **Ana Julia P. Zanatto**.....

Início dos Atendimentos Psicológicos: **09/02/23**.....

Mês de Referência: **FEVEREIRO /23**

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
09/02/23	19:00	psic	Ana Zanatto	Gabriela
10/02/23	19:00	psic	Ana Zanatto	Gabriela

*Ana Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587

### FICHA DE FREQUÊNCIA

 Nome: Luiz Fabiana SProte ..... Nº do Caso: .....

 Encaminhador: ..... Data/Nasc: 23/12/2007

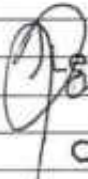
 Responsável: Edita Francieli SProte .....

 Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato .....

 Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro 2023 .....

 Mês de Referência: FEVEREIRO .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/02/2023	15:00		Donato	Luiz Fabiana Sprote


 Leoni Donato  
 Psicóloga  
 CRP 12/20384



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Gustavo Gambinski Rocha Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 25/05/2018

Responsável: Aline Gambinski Rocha

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/06/2023	13:00		Donato	<u>[assinatura]</u>
16/07/2023	13:00		<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
				Leoni Donato
				Psicóloga
				CRP 12/20384



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Zion Sebastião Zanolla N° do Caso: .....

Encaminhador:..... Data/Nasc: 30/11/2016

Responsável: Zeneia Francisco Vieira Zanolla

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18 - Janeiro 2023

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/02/2023	12:00			ZION ZIO
08/02/2023	12:00			ZION
15/02/2023	12:00			ZION
22/02/2023	12:00			ZION
				Leoni Donato
				Psicóloga
				CRP 12/20384





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Pedro Henrique e Souza Nº do Caso: .....

Encaminhador:..... Data/Nasc: 29/11/2014

Responsável: Fernanda de Jesus Costa

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06 de Janeiro

Mês de Referência: <u>Fevereiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/02/2023</u>	<u>13:00</u>		<u>Donato</u>	<u>PEDRO: H</u>
<u>13/02/2023</u>	<u>12:00</u>		<u>Donato</u>	<u>PEDRO: H</u>

*Leoni Donato*  
Psicólogo  
CRP 12/20384



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Arthur Maxim Komiski N° do Caso: .....

Encaminhador:..... Data/Nasc: 26/05/2015

Responsável: Silvane Maxim

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass. Profissional	Ass. Paciente
07/02/2013	12:00		<i>Donato</i>	<i>Donato</i>
14/02/2013	12:00		<i>Donato</i>	

*Donato*  
**Leoni Donato**  
Psicóloga  
CRP 12/20384





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Isabelli Dechiz Garcia Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 24/03/2015

Responsável: Juliane Fuentes Garcia

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: 06 Janeiro 2023

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/01/2023	12:00		<u>Donato</u>	ISABELLE
10/01/2023	12:00		<u>Donato</u>	ISABELLE
17/01/2023	12:00		<u>Donato</u>	ISABELLE
24/01/2023	12:00		<u>Donato</u>	ISABELLE

Donato  
Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384



### FICHA DE FREQUÊNCIA

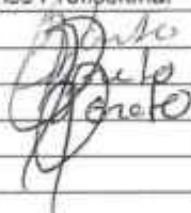
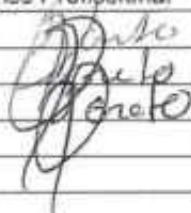
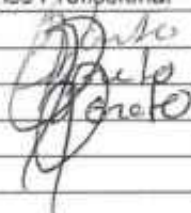
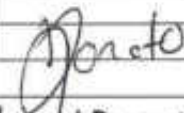
Nome: Ana Beatriz G. de Jesus Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 22/09/2014

Responsável: MAYARA ARIANA GARTENER

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>10/01/2023</u>	<u>15:00</u>			<u>ANNA BEATRIZ</u>
<u>17/04/2023</u>	<u>15:00</u>			<u>BEATRIZ ANNA</u>
<u>24/08/2023</u>	<u>15:00</u>			<u>ANNA BEATRIZ</u>
				
				<b>Leoni Donato</b>
				Psicóloga
				CRP 12/20384



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Miguel DA SILVA ACCIOLY..... N° do Caso: .....

Encaminhador:..... Data/Nasc: 23/06/2013

Responsável: Bianca DA SILVA VERA.....

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato.....

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janerio 2023.....

Mês de Referência: Fevereiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/02/2023</u>	<u>15:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>MIGUEL DA SILVA ACCIOLY</u>
<u>08/02/2023</u>	<u>15:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>MIGUEL DA SILVA ACCIOLY</u>
<u>15/02/2023</u>	<u>15:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>MIGUEL DA SILVA ACCIOLY</u>
<u>23/02/2023</u>	<u>15:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>Miguel da Silva Acciolly</u>

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384 [Signature]



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Derek de Souza Naymaier Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 07/08/2016

Responsável: Tereza Souza Naymaier

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Fevereiro 2023

Mês de Referência: <u>FEVEREIRO</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>15/02/2023</u>	<u>12:00</u>		<i>[Signature]</i>	<u>DEREK</u>
<u>22/02/2023</u>	<u>18:00</u>		<i>[Signature]</i>	<u>DEREK</u>
				<i>[Signature]</i>
				Leoni Donato
				Psicóloga
				CRP 12/20384



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Murilo Zignani ..... N° do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 23/07/2010

Responsável: Fernanda Zignani .....

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/Outubro. 2022 .....

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/07/2023</u>	<u>19:00</u>		<u>Donato</u>	<u>MURILLO</u>
<u>10/07/2023</u>	<u>14:00</u>		<u>Donato</u>	<u>MURILLO</u>
<u>Tratamento Psicológico encerrado em 10 Fevereiro 2023.</u>				
				<b>Leoni Donato</b> Psicóloga CRP-12/20384



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: João Victor Donadel Rocha N° do Caso: .....

Encaminhador: .....

Data/Nasc: 28/03/2008

Responsável: Celiane Aparecida Donadel .....

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/02/2023	14.00		Donato	Celiane Donadel
13/02/2023	14.00		Donato	João Rocha
27/04/2023	14.00		Donato	JOÃO RACHA

Donato  
Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: José Augusto Cunha ..... Nº do Caso: .....  
 Encaminhador: ..... Data/Nasc: 07/01/2009 .....  
 Responsável: Renata Batista Cunha .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/abril/2022 .....

Mês de Referência: <u>Fevereiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/02/2023</u>	<u>14:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>José Augusto n. Cunha</u>
<u>15/02/2023</u>	<u>14:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>José Augusto n. Cunha</u>

**Leoni Donato**  
 Psicóloga  
 CRP 12/20384



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Yasmin Ferraz Mackem Nº do Caso: .....

Encaminhador: ..... Data/Nasc: 12/03/2013

Responsável: Adriana de Camargo Mackem

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimento Psicológicos: F

Mês de Referência: <u>Fevereiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass-Profissional	Ass.Paciente
<u>20/02/2023</u>	<u>15:00</u>		<u>Leoni Donato</u>	<u>YASMIN</u>
<u>27/02/2023</u>	<u>18:00</u>		<u>Leoni Donato</u>	<u>YASMIN</u>

Leoni Donato  
Psicólogo  
CRP 12/20384 Donato











**Ficha de Atendimento**

Mês/Ano de referência: Janvier/2023

	Data	Nome	Contato	Assinatura
1	03/01/23	Daniela Ap <sup>ta</sup> G. de S. Vieira	(45) 99830-2487	Daniela A. Vieira
2	04/01/23	Mician Ferreira Lima	(47) 99635-8342	Mician F. Lima
3	06/01	Barbara de la Ciudad F. Aguiar		Barbara Toledo
4	06/01	Sheilla Yenis Perez Fernandez		Sheilla
5	06/01	Yusnaby Caballero Capote	(47) 99943-7657	Yusnaby Caballero
6	10/01	Inacia Gisele da Silva	(47) 99672-6281	Inacia Gisele da Silva
7	11/01	Barbara de la Ciudad F. Aguiar		Barbara
8	11/01	Sheilla Yenis Perez Fernandez	(47) 99943-8239	Sheilla
9	11/01	Yusnaby Caballero Capote	(47) 99943-7657	Yusnaby
10	18/01	Barbara de la Ciudad F. Aguiar		Barbara
11	18/01	Sheilla Yenis Perez Fernandez	(47) 99943-8239	Sheilla
12	18/01	Yusnaby Caballero Capote	(47) 99943-7657	Yusnaby
13	20/01	Liliana Judith Martinez Cristobal	(47) 99722-6204	Liliana
14	24/01	Barbara de la Ciudad F. Aguiar		Barbara
15	24/01	Sheilla Yenis Perez Fernandez	(47) 99943-8239	Sheilla
16	24/01	Yusnaby Caballero Capote	(47) 99943-7657	Yusnaby

Profissional Responsável:  
Assistente Social 12ª Região

Solange Aparecida Diniz Corrêa  
Assistente Social  
CRESS 5489/12ª

Fone: (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Mu  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-421



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

### Ficha de Ligações Telefônicas

Mês/Ano de referência: Jan/23

Data	Nome	Telefone	Horário
24/01	Douglas	47 99962-4079	09:08
17/01	mdian	47 99635-8342	17:54
23/01	mdian	47 99635-8342	10:50
14/01	Shilla	47 99943-8239	16:04
06/01	Shilla	47 99943-8239	17:21
17/01	"	47 99943-8239	11:32
20/01	"	47 99943-8239	08:31
22/01	"	47 99943-8239	20:51
23/01	"	47 99943-8239	09:59
24/01	"	47 99943-8239	09:28
11/01	Yusnaby	47 99943-7657	10:58
17/01	"	47 99943-7657	08:58
24/01	"	47 99943-7657	10:53
13/01	Talis	47 99990-2520	18:07
15/01	"	47 99990-2520	08:46
18/01	"	47 99990-2520	10:10

Profissional Responsável:

Assistente Social CRESS: 12ª Região

Solange Aparecida Durcineira  
Assistente Social  
CRESS 5489/12ª

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipi  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



### Ficha de Atendimento

#### Advogada – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	09/01/23	Guilherme Pivatto	33	
2	10/01/23	Rosa Amélia de Oliveira	68	
3	24/1/23	Fernando Matholi (47) 99711-2665	44	
4	25/1/23	Tais Aline Elle	43	Tais Aline Elle
5	3/2/23	Sheila Mattar	49	
6	7/2/23	Julio César Santos	58	
7	7/2/23	Bianca Barbosa	28	
8	8/2/23	Suzete Vidal	52	Suzete Vidal
9	8/2/23	Janduir Saraiva	61	
10	10/2/23	Dandrea Cristina dos Santos	51	
11	15/2/23	Marcos Amélio Pereira	54	
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável:  
Agente Social



**Ficha de Atendimento**

Mês/Ano de referência: Fev. / 2023

	Data	Nome	Contato	Assinatura
1	06/02/23	Simone Cristina da Cunha	(47) 99157-6295	<i>Simone</i>
2	08/02/23	Maria Fernanda A. Gomes		<i>Maria Fernanda</i>
3	13/02/23	Letícia Aralia Mussi Dominguez	(47) 99289-3711	<i>Letícia</i>
4	14/02/23	Maria de los Angeles Leonice Salazar	(47) 99900-3299	<i>Maria Leonice</i>
5	15/02/23	Angélica M <sup>rs</sup> Denise Salazar	(51) 98213-9654	<i>Angélica Leonice</i>
6	16/2/23	Liliana Lucia Roda	(47) 99911-7868	<i>Liliana Roda</i>
7	16/2/23	Tatiane Suelvino Bueno	(47) 99772-1367	<i>Tatiane</i>
8	16/2/23	Alexsandro Paiva de Souza	(47) 99131-9124	<i>Alexsandro</i>
9	17/2/23	Ivana Karina Muñoz	(47) 98853-1086	<i>Ivana</i>
10	17/2/23	Christian Gabriel Muñoz	(47) 98853-1086	<i>Christian</i>
11		Rafaela		<i>Rafaela</i>
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável:

Solange A. Darórrégio

Assistente Social

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Mu  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-421

www.paisbc.org







**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: José Victor Nº do Caso: 008  
 Encaminhador: Isare Francelis Data/Nasc: 09/06/09  
 Responsável: Isare Francelis  
 Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Souza  
 Início dos Atendimento Psicológicos: Retornado 24/11/22

Mês de Referência: Janeiro quint SR

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/02/23	SR	ind	JB	x José V.S.
09/02/23	V	ind	JB	x José V.S.
16/02/23	V	ind	JB	x José V.S.
23/02/23	V	form	JB	x José V.S.

*Josiane*  
 Josiane F. Souza  
 CRP 12/03845  
 Psicóloga Clínica  
 (47) 9350 8303



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Natália Brancolini Nº do Caso: 295  
Encaminhador: base Família Data/Nasc: 11/06/10  
Responsável: Franicelli B.  
Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Bezor  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/11/22

Mês de Referência: Fevereiro 23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/02/23</u>	<u>10L</u>	<u>ind</u>	<u>JB</u>	<u>X Natália</u>
<u>10/02/23</u>	<u>10L</u>	<u>fam.</u>	<u>JB</u>	<u>X Natália</u>
<u>17/02/23</u>	<u>10L</u>	<u>ind</u>	<u>JB</u>	<u>X Natália</u>
<u>24/02/23</u>	<u>10L</u>	<u>ind</u>	<u>JB</u>	<u>X Natália</u>

*Josiane F. Cezar*  
Josiane F. Cezar  
CRP 12/09845  
Psicóloga Clínica  
Fone: (47) 3398-8363



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: JHONATAN GOMES Nº do Caso: 279

Encaminhador: esp. Data/Nasc: 27/12/19

Responsável: Simone Siqueira

Profissional Responsável pelo Caso: Simone Siqueira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/01/23 Terças 8h

Mês de Referência: <u>Jan</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01/23</u>	<u>8h</u>	<u>fam.</u>	<u>JS</u>	<u>X JS</u>
<u>24/01/23</u>	<u>8h</u>	<u>ind.</u>	<u>JS</u>	<u>X JS</u>
<u>31/01/23</u>	<u>8h</u>	<u>fam.</u>	<u>JS</u>	<u>X JS comparecer</u>



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Natália Bianchini Nº do Caso: 255

Encaminhador: Caro Família Data/Nasc: 14/06/10

Responsável: Francieli Bianchini

Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Cezar

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/11/22

Mês de Referência:  Fevereiro 23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/10/23	10h	ind	JCB	X
10/10/23	10h	fam	JCB	X
17/10/23	10h	ind	JCB	X
24/10/23	10h	ind	JCB	X

*Josiane Cezar*  
Josiane F. Cezar  
CRP 12/00045  
Psicóloga Clínica  
(47) 9350 8363



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 03/03/2023 18:31:16.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo Az71VpEh07200001.SFP é:

65b83b6a-1e41-49c2-8a1f-4f8fe8095188

Transmissor: CONTABILIDADE OLIANI LTDA:11126134000170,O=ICP-Brasil

Inscrição do Transmissor: 11126134000170

Responsável: CONTABILIDADE OLIANI

Inscrição do Responsável: 01895582962

Competência: 02/2023

NRA: Az71VpEh07200001

Base de Processamento: Balneario de Camboriu / SC

Código de Recolhimento: 150

Contato: LUCIANO OLIANI

Telefone: 004732641692

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 03/03/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 18:28:02

PÁG : 001/001

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

COMPETÊNCIA: 02/2023

CÓD REC: 150

FPAS: 515

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

6

REMUNERAÇÃO

10.800,08

DEPÓSITO

864,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

864,00

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2023

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0001/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000084 640001802302 307674180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0 FAP:1,00 RAT AJUSTADO:2,00  
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA	2.713,00	0,00	160.08574.25-8 0,00		09/02/2021	01			217,04	04221 0,00
EMA BEUTING	1.157,80	0,00	140.29215.72-2 0,00		25/10/2022	01			92,62	05143 0,00
PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	1.123,80	0,00	203.17006.63-5 0,00		01/06/2018	01			89,90	04110 0,00
SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO	2.341,24	0,00	128.30105.72-0 0,00		01/08/2022	01			187,30	05153 0,00
ZILIANE ANTUNES DE LIMA	2.341,24	0,00	137.90670.72-2 0,00		01/08/2022	01			187,29	05153 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
9.677,08 0,00 0,00 790,72 774,15 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0002/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000084 640001802302 307674180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° ARQUIVO: Az71VpEh0720000-1  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: KyTTC22A00Q0000-5 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
-----  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199  
-----

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	9.677,08	0,00	9.677,08	0,00
TOTAIS:	5	9.677,08	0,00	9.677,08	0,00

-----



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0003/0014

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° ARQUIVO: Az71VpEh0720000-1  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: KyTTC22A00Q0000-5 FAP:1,00 RAT AJUSTADO:2,00  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.480,94 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 790,72  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0  
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0  
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0  
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0  
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0005/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000084 640001802302 307674180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0 FAP:1,00 RAT AJUSTADO:2,00  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA INSCRIÇÃO: 82.512.201/0001-03

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOCIELI DE LIMA SCHERER			147.81533.27-9			13				02515
3.010,79	0,00		0,00	331,18					0,00	0,00
JOSIANE HOEPERS			135.92210.72-5			13	05			02515
2.256,00	0,00		0,00	248,16					0,00	0,00
KARINA GONCALVES DOS PASSOS			124.51990.06-8			13	05			02394
2.758,63	0,00		0,00	0,00					0,00	0,00
SIMONE RODRIGUES LAZOUWNIK			210.30362.95-7			13	05			02515
3.010,79	0,00		0,00	331,18					0,00	0,00
THIFANI VARGAS ELIAS			207.63791.16-9			13	05			02516
3.888,15	0,00		0,00	427,69					0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
16.047,36 0,00 0,00 1.422,43 89,85 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0006/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000084 640001802302 307674180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA N° DE CONTROLE: C4GdI00f77v0000-0  
N° ARQUIVO: Az71VpEh0720000-1  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 82.512.20110001-03

-----

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199

-----

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.123,00	0,00	1.123,00	0,00
13	5	14.924,36	0,00	14.924,36	0,00
TOTAIS:	6	16.047,36	0,00	16.047,36	0,00

-----

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0007/0014

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA N° DE CONTROLE: C4GdI00f77v0000-0

N° ARQUIVO: Az71VpEh0720000-1  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 82.512.20110001-03

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.719,49 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.422,43  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0  
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0  
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0  
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0  
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0008/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0 FAP:1,00 RAT AJUSTADO:2,00  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU INSCRIÇÃO: 83.102.285/0001-07

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG	DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
				BASE CÁL	PREV SOCIAL							DEPÓSITO		
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO			142.42181.12-0						13				02515	
	3.010,79	0,00			0,00		331,18					0,00	0,00	
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES			207.63825.20-9						13				02515	
	4.667,05	0,00			0,00		513,37					0,00	0,00	
CARLA DE LIMA PACHECO			128.31510.50-5						13				02515	
	4.817,60	0,00			0,00		529,93					0,00	0,00	
DANIELA SEMA HOFFMANN			170.61870.49-2						13				02521	
	3.763,75	0,00			0,00		414,01					0,00	0,00	
JOSIANE FIGUEIREDO CEZAR			129.30766.68-0						13				02515	
	3.010,79	0,00			0,00		331,18					0,00	0,00	
JOSIANE HOEPERS			135.92210.72-5						13	05			02515	
	6.975,00	0,00			0,00		767,25					0,00	0,00	
KARINA GONCALVES DOS PASSOS			124.51990.06-8						13	05			02394	
	8.546,00	0,00			0,00		825,82					0,00	0,00	
LEONI TERESINHA DONATO			121.91773.66-6						13				02515	
	2.721,31	0,00			0,00		299,34					0,00	0,00	
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS			120.73501.13-5						13				02410	
	1.762,23	0,00			0,00		193,84					0,00	0,00	
PRISCILA CHRISTIANETTI			130.34819.68-3						13				02515	
	2.408,80	0,00			0,00		264,96					0,00	0,00	
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI			165.37535.32-9						13	05			02515	
	5.419,80	0,00			0,00		596,17					0,00	0,00	
SOLANGE APARECIDA DACORREGIO			122.14575.07-5						13				02516	
	3.010,79	0,00			0,00		331,18					0,00	0,00	
THIFANI VARGAS ELIAS			207.63791.16-9						13	05			02516	
	3.613,20	0,00			0,00		397,45					0,00	0,00	
VANESSA BRISOLA GANTZEL			203.21071.99-3						13				02515	
	2.709,90	0,00			0,00		298,08					0,00	0,00	
VITORIA GOMES HAIDER			210.51007.50-1						13				02410	
	3.010,79	0,00			0,00		331,18					0,00	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0009/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 83.102.285/0001-07

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
	BASE CÁL PREV SOCIAL						

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
59.447,80 0,00 0,00 6.424,94 0,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0010/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU N° DE CONTROLE: LhsVoxhxSIH0000-9  
N° ARQUIVO: Az71VpEh0720000-1  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 83.102.285/0001-07

-----

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199

-----

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	15	59.447,80	0,00	59.447,80	0,00
TOTAIS:	15	59.447,80	0,00	59.447,80	0,00

-----



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0011/0014

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU N° DE CONTROLE: LhsVoxhxSIH0000-9

N° ARQUIVO: Az71VpEh0720000-1  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 83.102.285/0001-07

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 18.314,50 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 6.424,94  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0  
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0  
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0  
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0  
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0012/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: CX2W2rCJPeJ0000-5 N° ARQUIVO: Az71VpEh0720000-1  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

-----  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199  
-----

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	10.800,08	0,00	10.800,08	0,00
13	20	74.372,16	0,00	74.372,16	0,00
TOTAIS:	26	85.172,24	0,00	85.172,24	0,00

-----

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0013/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: CX2W2rCJPeJ0000-5 N° ARQUIVO: Az71VpEh0720000-1  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: FAP:1,00 RAT AJUSTADO:2,00 INSCRIÇÃO:

-----  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199  
-----

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

-----  
FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 10.800,08  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 6  
-----

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

-----  
FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 0  
-----

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
864,00	0,00	0,00	0,00	864,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0014/0014

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO Nº DE CONTROLE: CX2W2rCJPeJ0000-5 Nº ARQUIVO: Az71VpEh0720000-1  
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: FAP:1,00 RAT AJUSTADO:2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 26.514,93 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 8.638,09  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0  
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0  
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0  
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0  
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000084 640001802302 307674180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: Az71VpEhO720000-1  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 N° CONTROLE: CX2W2rCJPeJ0000-5  
COD REC: 150 COMP: 02/2023

TOMADOR/OBRA : ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° CONTROLE: KyTTC22A00Q0000-5  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
BOM RETIRO 1251 MUNICIPIOS BALNEARIO CAMBORIU 88337420 SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	9.677,08	REM SEM 13° SALÁRIO	9.677,08
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	774,15
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	9.677,08	REM SEM 13° SALÁRIO	9.677,08
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	790,72	DEPÓSITO	774,15
VAL DEVIDO PREV SOC	3.480,94	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000084 640001802302 307674180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: Az71VpEhO720000-1  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 N° CONTROLE: CX2W2rCJPeJ0000-5  
COD REC: 150 COMP: 02/2023

TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE ITAPEMA INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03 N° CONTROLE: C4GdI00f77v0000-0  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
NEREU RAMOS 134 CENTRO ITAPEMA 88220000 SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	16.047,36	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	89,85
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	16.047,36	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.422,43	DEPÓSITO	89,85
VAL DEVIDO PREV SOC	4.719,49	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000084 640001802302 307674180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: Az71VpEhO720000-1  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 N° CONTROLE: CX2W2rCJPeJ0000-5  
COD REC: 150 COMP: 02/2023

TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU INSCRIÇÃO: 83.102.285/0001-07 N° CONTROLE: LhsVoXhxS1H0000-9  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
DINAMARCA 320 DAS NACOES BALNEARIO CAMBORIU 88338900 SC

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	59.447,80	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	15	TOTAL TRABALHADORES	0

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	59.447,80	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	6.424,94	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	18.314,50	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	15	TOTAL TRABALHADORES	0

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000084 640001802302 307674180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: Az71VpEhO720000-1  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 N° CONTROLE: CX2W2rCJPeJ0000-5  
COD REC: 150 COMP: 02/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	85.172,24	REM SEM 13° SALÁRIO	10.800,08
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	8.638,09	DEPÓSITO	864,00
VAL DEVIDO PREV SOC	26.514,93	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	26	TOTAL TRABALHADORES	6
		TOTAL A RECOLHER	864,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 03/03/2023  
HORA: 18:28:02  
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° CONTROLE: CX2W2rCJPeJ0000-5 N° ARQUIVO: Az71VpEh0720000-1  
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047-33984949 CNAE: 8730199  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	515	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	874,94	0,00	0,00	0,00	874,94
Contribuintes Individuais	7.763,15	0,00	0,00	0,00	7.763,15
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	2.160,01	0,00	0,00	0,00	2.160,01
Contribuintes Individuais	14.874,43	0,00	0,00	0,00	14.874,43
RAT	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.888,53	0,00	0,00	0,00	25.888,53
OUTRAS ENTIDADES	626,40	0,00	0,00	0,00	626,40
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	626,40	0,00	0,00	0,00	626,40
TOTAL A RECOLHER	26.514,93	0,00	0,00	0,00	26.514,93

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 44.0 DATA: 03/03/2023 HORA: 18:28:02

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

BOM RETIRO 1251

MUNICIPIOS

88337-420

BALNEARIO CAMBORIU

SC

(0047) 33984949

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2023

5 - IDENTIFICADOR 10.213.178/0001-74

6 - VALOR DO INSS(+) 25.888,53

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 626,40

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 26.514,93

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 44.0 DATA: 03/03/2023 HORA: 18:28:02

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

BOM RETIRO 1251

MUNICIPIOS

88337-420

BALNEARIO CAMBORIU

SC

(0047) 33984949

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2023

5 - IDENTIFICADOR 10.213.178/0001-74

6 - VALOR DO INSS(+) 25.888,53

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 626,40

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 26.514,93

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 03/03/2023  
 HORA: 18:28:02  
 PÁG : 001/001

## RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2023

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO			10.213.178/0001-74		0115	2100	515	
8.638,09	17.250,44	626,40	0,00	0,00	0,00	26.514,93	0,00	

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014**

PROCESSO	02/12/2023 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2ª PARCELA DE 12
RELATÓRIO Nº	01-25-03-2023

Recebemos, na data de 24 de março de 2023, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 02/12/2023**, referente à 02ª parcela dos Termos de Colaboração FMDCA 014/2021, 3º, 4º e 5º aditivos deste abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA.: ANNA CHRITINA BARICHELLO		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74	FONE: 47-3264.1692	
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios	CEP: 88.337-420	
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS		CPF: ██████████
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2022 TÉRMINO: 12/2022	<b>VALOR R\$ 68.750,00</b> <b>R\$ 15.690,92</b> <b>R\$ 12.089,75</b> <b>TOTAL R\$ 96.530,67</b>
TERMO DE COLABORAÇÃO: 3º TA do TC do FMDCA 014/2021 4º TA do TC do FMDCA 014/2021 5º TA do TC do FMDCA 014/2021  Empenhos: 03 e 04/2023; 05/2023 e 06/2023	DATA: DEZ/2022	REPASSE EM: 24/02/2023
GESTORA DA PARCERIA: HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017		

Assinado por 1 pessoa: ANNA CHRITINA BARICHELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/FDD9-AC94-887A-A30B> e informe o código FDD9-AC94-887A-A30B

### ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
- 2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
- 3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
- 4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.
- 5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
- 6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
- 7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
- 8- Ressalva: Não há ressalvas a serem consideradas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

### DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.



Haydée Assanti - Gestora de Parceria  
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

25/03/2023

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anna Chritina Barichello  
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDD9-AC94-887A-A30B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 28/03/2023 10:09:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/FDD9-AC94-887A-A30B>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FMDCA

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>03/12-2023</b>		RELATÓRIO: <b>01-20-04-2023</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>				
CNPJ: <b>10.2013.178/0001-74</b>		FONE: <b>47-3264.1692</b>		
ENDEREÇO: <b>Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>EDUARDO DE CAMARGO ASSIS</b>		CPF <b>[REDACTED]</b>		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 3º TA do TC do FMDCA 014/2021 4º TA do TC do FMDCA 014/2021 5º TA do TC do FMDCA 014/2021  Emp: 03 e 04/2023; 05 e 06/2023	FUNDO REPASSADOR  <b>FMDCA</b>	VALOR DA PARCELA  R\$ 68.750,00 R\$ 15.690,92 <u>R\$ 12.089,75</u> TOTAL R\$ 96.530,67	PARCELA Nº <b>03</b>	REPASSE EM: <b>30/03/2023</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA:	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS  
 CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692  
 ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420  
 E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br  
 RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CF. [REDACTED]  
 CONVÊNIO: FDMCA 014/021 E 3.º, 4.º e 5.º TERMO DE ADITIVO VALOR: R\$ 96.530,67  
 SITE PUBLICADO: camboriu.sc.gov.br PARCELAS: 03, 03 E 03.  
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/04/2023

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	16/03/2023		SALDO ANTERIOR	R\$ 205,92	
2	20/03/2023	TRANSF.	TRANSF. RECEBIDA KARINA GONÇALVES	R\$ 159,75	
3	22/03/2023	TRANSF.	TRANSF. RECEBIDA ASSOCIAÇÃO P.	R\$ 4.479,72	
4	23/03/2023	TRANSF.	PGTO IMPRESSORA		R\$ 710,00
5	23/03/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 11,50
6	24/03/2023	TRANSF.	PGTO NF JULIO CESAR GARCIA INFORMATICA		R\$ 230,43
7	24/03/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 11,50
8	27/03/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 64,00
9	30/03/2023	TRANSF.	TRANSF. PMBC FMDCA PARCELA 03	R\$ 68.750,00	
10	30/03/2023	TRANSF.	TRANSF. PMBC FMDCA PARCELA 03	R\$ 15.690,92	
11	30/03/2023	TRANSF.	TRANSF. PMBC FMDCA PARCELA 03	R\$ 12.089,75	
12	30/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA CARLA DE LIMA PACHECO		R\$ 3.959,07
13	30/03/2023	TRANSF.	PGTO ASSISTENTE SOLANGE APARECIDA DÁCORREGIO		R\$ 2.621,43
14	30/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA ANA JULIA ZANATTO		R\$ 2.621,43
15	30/03/2023	TRANSF.	PGTO COORDENADOR KARINA GONÇALVES		R\$ 6.466,49
16	30/03/2023	TRANSF.	PGTO COORDENADOR JOSIANE HOEPERS		R\$ 5.435,21
17	30/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA BRUNA SANTOS		R\$ 3.855,23
18	30/03/2023	TRANSF.	PGTO AGENTE SOCIAL SIMONE E. COSTA		R\$ 2.131,61
19	30/03/2023	TRANSF.	PGTO AGENTE SOCIAL ZILIANE ANTUNES DE LIMA		R\$ 2.131,61
20	30/03/2023	TRANSF.	PGTO ASSISTENTE SOCIAL THIFANI VARGAS		R\$ 3.088,19
21	30/03/2023	TRANSF.	PGTO HONORÁRIOS PRISCILA CHRISTIANETTI		R\$ 2.125,85
22	30/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICOPEDAGOGA DANIELA SEMA		R\$ 3.202,08
23	30/03/2023	TRANSF.	PGTO ADVOGADA VITÓRIA GOMES		R\$ 2.621,43
24	30/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA SCHIRLENE DA SILVA		R\$ 4.366,49
25	30/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA LEONI TERESINHA		R\$ 2.621,43
26	30/03/2023	TRANSF.	PGTO AUXILIAR DE LIMPEZA EMA BEUTING		R\$ 1.070,97
27	30/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA INDIANA MACHADO		R\$ 2.373,73
28	30/03/2023	TRANSF.	PGTO ADVOGADO PEDRO J. ALVES DOS PASSOS		R\$ 1.568,38
29	30/03/2023	TRANSF.	PGTO PSICÓLOGA JOSIANE FIGUEIREDO		R\$ 2.621,43
30	30/03/2023	TRANSF.	PGTO ALUGUEL		R\$ 3.821,00
31	30/03/2023	TRANSF.	PGTO NF B. C. COM DE EMBALAGENS		R\$ 283,97
32	30/03/2023	TRANSF.	PGTO PEDRO ERNESTO		R\$ 1.039,52
33	30/03/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 78,50
34	03/04/2023	TRANSF.	PGTO SECRETÁRIA ELIZIANE CORDEIRO		R\$ 2.596,20
35	04/04/2023	TRANSF.	PGTO SERVIÇOS DE TELEFONIA DI		R\$ 201,89
36	04/04/2023	TRANSF.	PGTO CST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ 199,90
37	04/04/2023	TRANSF.	PGTO NF QUADRA E WEBER		R\$ 199,00
38	04/04/2023	TRANSF.	PGTO LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA		R\$ 280,70
39	04/04/2023	TRANSF.	PGTO DARF FGTS		R\$ 879,29
40	04/04/2023	TRANSF.	PGTO DARF I.R.R.F.		R\$ 6.105,64
41	04/04/2023	TRANSF.	PGTO DARF PIS		R\$ 109,91
42	04/04/2023	TRANSF.	PGTO DARF INSS		R\$ 21.885,53
43	04/04/2023	TRANSF.	PGTO DARF I.R.R.F.		R\$ 93,02
44	04/04/2023	TRANSF.	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 2.065,25
45	04/04/2023	TRANSF.	PGTO SERVIÇOS TELEFONICOS E DE INTERNET VIVO		R\$ 157,80
46	04/04/2023	TRANSF.	PGTO PIX AIRTON PADILHA		R\$ 20,00
47	04/04/2023	TRANSF.	PGTO JARDINEIRO VANDERLEI W.		R\$ 500,00
48	05/04/2023	TRANSF.	PGTO FATURA ÁGUA EMASA		R\$ 69,44
49	05/04/2023	TRANSF.	PGTO FATURA DE ENERGIA CELESC		R\$ 90,39
50	05/04/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 4,95
51	10/04/2023	TRANSF.	PGTO MINIMERCADO		R\$ 488,63
52	10/04/2023	TRANSF.	PGTO TARIFA		R\$ 11,50
53	12/04/2023	TRANSF.	PIX RECEBIDO ASSOCIAÇÃO	R\$ 194,25	
54	12/04/2023	TRANSF.	PIX RECEBIDO KARINA	R\$ 9,10	
55	12/04/2023	SUB	SUBTOTAL	R\$ 101.579,41	R\$ 97.091,52
56	12/04/2023	TOTAL	SALDO FINAL	R\$ 4.487,89	

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 19 DE ABRIL DE 2023.

P.P. Karina Fonseca  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Inscrição

Luciano Oliani  
 Contador  
 CRC/SC 28562/0





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3361215484951141  
12/04/2023 15:57:10

### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 34816-3CASA DO ADOLESCENTE  
Período do extrato de 20 / 03 / 2023 até 12 / 04 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/03/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			205,92 C
20/03/2023		1489	99020 870	Transferência recebida	601.489.000.045.954	159,75 C	365,67 C
				20/03 12:31 KARINA GONCALVES			
22/03/2023		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.056.826	4.479,72 C	4.845,39 C
				22/03 09:30 ASSOCIACAO P A I S - PAI			
23/03/2023		0000	13105 166	Emissão de DOC	32.301	710,00 D	
				756 3069 078274156000158 IMPRESSORA E			
23/03/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.821.100.203.896	11,50 D	4.123,89 C
				Cobrança referente 23/03/2023			
24/03/2023		0000	13105 166	Emissão de DOC	32.401	230,43 D	
				237 1406 009187431000183 JULIO CESAR G			
24/03/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.267.674	11,50 D	3.881,96 C
				Cobrança referente 24/03/2023			
27/03/2023		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	820.861.100.915.768	64,00 D	3.817,96 C
				Cobrança referente 27/03/2023			
30/03/2023		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.190.140	68.750,00 C	
				30/03 13:50 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
30/03/2023		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.190.140	15.690,92 C	
				30/03 13:50 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
30/03/2023		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.190.140	12.089,75 C	
				30/03 13:50 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	550.182.000.042.231	3.959,11 D	
				30/03 15:13 CARLA DE LIMA PACHECO			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	550.305.000.068.132	2.621,44 D	
				30/03 15:20 SOLANGE A DACORREGIO			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	550.616.000.063.146	2.621,43 D	
				30/03 15:19 ANA JULIA POLHMAN ZANATT			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	551.489.000.045.954	6.466,49 D	
				30/03 16:02 KARINA GONCALVES			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	551.489.000.049.259	5.435,21 D	
				30/03 15:14 JOSIANE HOEPERS			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	551.489.000.063.526	3.855,23 D	
				30/03 15:12 BRUNA E SANTOS GONCALVES			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	551.489.000.067.062	2.131,61 D	
				30/03 15:22 SIMONE C COSTA ZEFERINO			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	551.489.000.067.100	2.131,61 D	
				30/03 15:23 ZILIANE ANTUNES DE LIMA			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	551.707.000.030.874	3.088,19 D	
				30/03 15:18 THIFANI V ELIAS			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	551.707.000.037.080	2.125,66 D	
				30/03 15:16 PRISCILA CHRISTIANETTI			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	553.164.000.106.655	3.202,08 D	
				30/03 15:14 DANIELA SEMA HOFFMANN			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	555.271.000.009.861	2.621,43 D	
				30/03 15:25 VITORIA GOMES HAIDER			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	555.271.000.012.740	4.366,49 D	
				30/03 15:17 SCHIRLENE SILVA VISCARDI			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	555.271.000.018.729	2.621,43 D	
				30/03 15:21 LEONI TERESINHA DONATO			
30/03/2023		1489	99015 470	Transferência enviada	555.271.000.019.113	1.070,97 D	
				30/03 15:15 EMA BEUTING			

30/03/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC 260 0001 03627577124 INDIANA MACHADO S	33.001	2.373,73 D	
30/03/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC 260 0001 48770400997 PEDRO DE JESUS AL	33.002	1.568,39 D	
30/03/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC 077 0001 60426705068 JOSIANE FIGUEIRED	33.003	2.821,44 D	
30/03/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC 756 3069 005521397000180 ASSOCIACAO CU	33.004	3.821,00 D	
30/03/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto B C COM DE EMBALAGENS EIRELI	33.005	283,97 D	
30/03/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC 260 0001 08805107905 PEDRO ERNESTO GOM	33.006	1.039,52 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.521	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.522	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.523	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.524	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.525	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.526	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.527	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.528	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.529	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.530	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.531	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.532	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.533	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.534	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.240.535	1,40 D	
30/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.299.891	11,50 D	
30/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.299.892	11,50 D	
30/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.299.893	11,50 D	
30/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.299.894	11,50 D	
30/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/03/2023	810.891.100.299.895	11,50 D	40.243,51 C
03/04/2023	1489	99015 470 Transferência enviada 03/04 13:39 ELIZIANE C SILVA	551.707.000.035.031	2.596,20 D	37.647,31 C
04/04/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	40.401	201,89 D	
04/04/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CST SERVICOS DE INFORMATICA	40.402	199,90 D	
04/04/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto QUADRA E WEBER LTDA	40.403	199,00 D	
04/04/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA	40.404	280,70 D	
04/04/2023	0000	13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	40.405	879,29 D	
04/04/2023	0000	13105 375 Impostos	40.406	6.105,64 D	

RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
04/04/2023	0000	13105 375 Impostos		40,407	109,91 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
04/04/2023	0000	13105 375 Impostos		40,408	21.885,53 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
04/04/2023	0000	13105 375 Impostos		40,409	93,02 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
04/04/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		40,410	2.065,25 D
CONTABILIDADE OLIVANI EIRELI					
04/04/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone		40,411	157,80 D
VIVO PR E SC					
04/04/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		40,412	20,00 D
04/04 16:32 AIRTON PADILHA PEREIRA					
04/04/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		40,413	500,00 D 4.949,38 C
04/04 17:37 Vanderlei Weingartner Dos					
05/04/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		40,501	89,44 D
EMASA - BALN CAMBORIU					
05/04/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		40,502	90,39 D
CELESC DISTRIBUICAO SA					
05/04/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	820.951.200.346.316		4,95 D 4.784,60 C
Tar. agrupadas - ocorrencia 04/04/2023					
10/04/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC		41,001	488,63 D
104 3569 026570281000101 MINIMERCADO E					
10/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.001.100.085.205		11,50 D 4.284,47 C
Cobrança referente 10/04/2023					
12/04/2023	1489	00103 821 Pix - Recebido	148.900.002.985.549		194,25 C
12/04 14:40 10213178000174 ASSOCIACAO					
12/04/2023	1489	00103 821 Pix - Recebido	148.900.003.175.386		9,10 C
12/04 15:09 00093547374987 KARINA GONC					
12/04/2023	0000	00000 999 S A L D O			4.487,82 C

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 03 do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 12 de abril de 2023



NOME: Willyan de Souza dos Passos

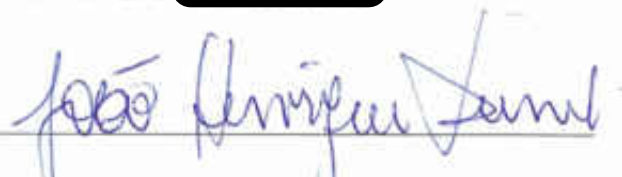
Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]



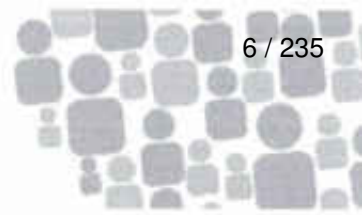
NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [REDACTED]



NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 03 do 5º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 12 de abril de 2023

NOME: Willyan de Souza dos Passos

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [REDACTED]

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 12.089,75 relativo a parcela Nº 03º do **5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS, (casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Presidente da Osc

  
Luciano Oliani  
Contador  
CRC/SC 28562/n

\_\_\_\_\_  
contador

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 68.750,00 relativo a parcela Nº 03 do 3ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021 firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 4.487,82 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

*P.P. Karina Fongelers*  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Presidente da Osc

*Luciano Oliani*  
Luciano Oliani  
Contador  
CRC/SC 28582/M

contador

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 15.690,92 relativo a parcela Nº 03º do 4ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021 firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

*p.p. Kassina Fonzales*

Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

---

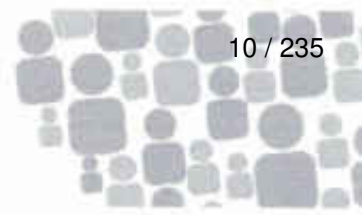
Presidente da Osc

*Luciano de Aguiar*  
LUCIANO DE AGUIAR  
CONTADOR  
CRP 156 2552/0

---

contador





### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 03 do 4º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 12 de abril de 2023

NOME: Willyan de Souza dos Passos

Presidente do conselho Fiscal

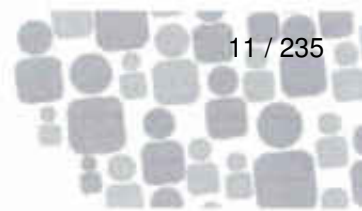
CPF nº [REDACTED]

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [REDACTED]

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]



Balneário Camboriú, 12 de abril de 2023

À Senhora

Haydée Assanti

Gestora de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**. É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n. 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n.1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú – SC, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87, vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores de taxas, juros e multas, relativo à prestação nº 03 de 2023, somam **R\$ 203,35**. Sendo R\$ 194,25 Banco do Brasil, R\$ 1,75 Celesc, R\$ 7,35 mega embalagens.

Certo de sua sensibilidade social,

Atenciosamente,

*p.p. Karina Gonçalves*

**Karina Gonçalves dos Passos**

**Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social**

Balneário Camboriú, 12 de abril de 2023.

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

#### Justificativa

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº 935.473.749-87 vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

O saldo remanescente da parcela número 03 no valor de R\$ 4.487,82 será utilizado no pagamento dos encargos trabalhistas no mês de junho de forma proporcional como fazemos todos os anos. Diferente do ano anterior que no item 04 (quadro de cronograma de desembolso) a parcela de junho era maior justamente para estas despesas.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.



**Atenciosamente,**

**Karina Gonçalves dos Passos**

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social

*p.p. Karina Gonçalves*



 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 1010 - E				
	Data da emissão da nota 23/03/2023 10:35:08					
	Data do fato gerador 23/03/2023 10:35:08					
	Código de Verificação QR55-EHT6					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome fantasia: GRAFICA BALGRAF Nome/Razão Social: IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA - ME CPF/CNPJ: 78.274.156/0001-58      Inscrição Municipal: 27530      Telefone: 47 3367-0273 Endereço: MARGINAL - OESTE Número: 901 Bairro: DOS MUNICÍPIOS CEP: 88337000 Complemento: SALA 01 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC E-mail: grafica@balgraf.com.br      Site:						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome fantasia: CASA DO ADOLESCENTE Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74      Inscrição Municipal: 159931 Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICÍPIOS CEP: 88337-420 Complemento: Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com      Telefone:						
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
<b>Cod. lista serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor do serviço (R\$)</b>	<b>Base de cálculo (R\$)</b>	<b>aliquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>
13.05	710,0000	1,0000	710,00	710,00	2,50000	17,75
Descrição do serviço: 1.000 FOLDERS - TAMANHO A4 - 4X4 CORES - PAPEL COUCHE 120G - 2 DOBRAS						
Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ						
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
<b>PIS/PASEP</b> R\$ 0,00	<b>COFINS</b> R\$ 0,00	<b>INSS</b> R\$ 0,00	<b>IR</b> R\$ 0,00	<b>CSLL</b> R\$ 0,00	<b>Outras retenções</b> R\$ 0,00	
<b>Valor bruto = R\$ 710,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 710,00</b>			
Códigos dos serviços: 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.						
<b>Des. condicionado(R\$)</b> 0,00	<b>Des. incondicionado(R\$)</b> 0,00	<b>Deduções(R\$)</b> 0,00	<b>Base de cálculo(R\$)</b> 710,00	<b>Valor ISS Retido(R\$)</b> 0,00	<b>Valor ISS(R\$)</b> 17,75	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)						 Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM \_\_\_\_\_  
p.p. Karina Fonseca  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tessoureira



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3340511148785821  
05/04/2023 11:23:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.03  
1489301489 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.  
AGENCIA: 3069-4 - SICCOB MAXICREDITO 5C  
CONTA: 315.573-0

FAVORECIDO: IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA  
CPF/CNPJ: 78.274.156/0001-58  
VALOR: R\$ 710,00  
DEBITO EM: 23/03/2023

=====

DOCUMENTO: 032301  
AUTENTICACAO SISBB: 3.883.38E.DA5.069.5F5

RECEBIMOS DE JULIO CESAR GARCIA INFORMATICA ME ME DE 06 PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A LADO. EMISSÃO: 24/03/2023 09:24 VALOR 230,43 DESTINATÁRIO Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (9414) - Rua Bom Retiro 1251, Municipios, 88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU-SC

NP-e  
Nº 000.006.948  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**JULIO CESAR GARCIA  
INFORMATICA ME ME**

Rua Jose Francisco Bernardes 370 Sala 01  
Centro  
CAMBORIU - SC  
CEP: 88340-206 FONE: (0xx47)3365-3949

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

II - ENTRADA

I - SAÍDA

Nº 000.006.948

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 0309 1874 3100 0183 5500 1000 0069 4815 3503 7659

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230065329192 EM 24/03/2023 ÀS 10:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255508751

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

09.187.431/0001-83

DESTINATÁRIO / RIMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (9414)

CNPJ / CPF

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO

24/03/2023 09:24

ENDEREÇO

Rua Bom Retiro 1251

BAIRRO / DISTRITO

Municipios

CEP

88337-420

DATA DA SAÍDA

24/03/2023

MUNICÍPIO

BALNEARIO CAMBORIU

FONE / FAX

(0xx47)3398-4949

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HEIRA DA SAÍDA

09:24

FATURA / DUPLICATA

OUTROS

230,43

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRORRATOS
0,00	0,00	0,00	0,00	230,43

VALOR DO PRET	VALOR DO BÔNUS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETOS POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	5-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DIREÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/NF	CFOP/NF	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DECTO	R.CALCULO	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPORTE
1703	BL ESP AA PIQ ORGANIZER 8SF Ref: 156264	48202000	0102 5102	UN	1,000000	21,99	21,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
21940	CAD CD UNIV ZIP PTO 16M 256P Ref: 348821	48202000	0102 5102	UN	1,000000	36,99	36,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
19406	DEVIDORAS ACADEMIA CINZA C/S Ref: 294799	48209000	0102 5102	UN	1,000000	15,99	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
13108	CAD UNIV TILPLEX ACADEMIA 8SF Ref: 232092	48202000	0102 5102	UN	1,000000	7,99	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
20138	CLASSIF LINTV A ARG. Ref: 7059	42031210	0102 5102	UN	1,000000	39,99	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
13013	CALCULADORA CIENFÍFICA 240 PUNCOBS 12DIG VIBOR 2 LINDE UNIDADE CC-240 - ELGIN Ref: 653087	84701000	2102 5102	UN	1,000000	74,99	74,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
10758	CANETA ESFEROGRÁFICA APAGAVEL FROXION BALL BLPR7 AZ Ref: 868953	96081000	2102 5102	UN	1,000000	23,99	23,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
7645	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA	96081000	4102 5102	UN	4,000000	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
3024	GRAPHTER 0.7 2B 12TUBOSX12MINAS BUTREE	96092000	2102 5102	UN	1,000000	2,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Outros: 230,43

OBSERVAÇÃO FISCO

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Presidente



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.03  
1489301489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1406-0 - CAMBORIU

CONTA: 1.187-8

FAVORECIDO: JULIO CESAR GARCIA INFORMATICA

CPF/CNPJ: 09.187.431/0001-83

VALOR: R\$ 230,43

DEBITO EM: 24/03/2023

=====

DOCUMENTO: 832401

AUTENTICACAO SISBB: D.51A.411.703.D37.68A



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº Recibo

234

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 3.959,11 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12831510505	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 80398492	UF: PR
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
ATLÂNTICA, 1480 CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/03/2023
Nome completo	
CARLA DE LIMA PACHECO	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	4.817,66
2.Outros Proventos	0,00

Total	4.817,66
-------	----------

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	328,61
6.Dedução INSS	529,94
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00

Total	858,55
-------	--------

VALOR LÍQUIDO	3.959,11
---------------	----------

Assinatura



Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM <u>p.p. Karina Fonseca</u>
Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**1º ADITIVO CONTRATUAL CARLA DE LIMA PACHECO**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA JOSIANE HOEPERS Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Municípios - Balneário Camború - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 5e como CONTRATADA: CONTRATADA: CARLA DE LIMA PACHECO, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 128.31510.50-5, residente e domiciliada a Rua 1107, 75 apto 1104, Bairro Centro, Balneário Camború-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de janeiro de 2023 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª, cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no 1º dia do mês de janeiro de 2023-1º dia do mês de março de 2023.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 4.817,60 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos )

A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA NÚMERO 014/2021-, do CMDCA de Balneário Camború/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de 28 (vinte e oito horas)-32 (trinta e dois) horas.

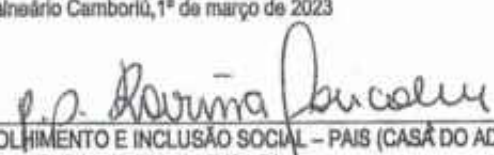
~~ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO-014/2019~~ TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camború-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.


E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camború, 1º de março de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

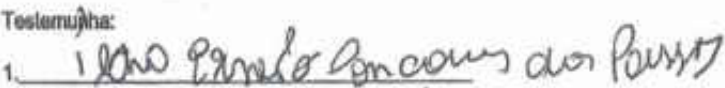


CARLA DE LIMA PACHECO

CPF de [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:13:17  
148901489 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	550.182.000.042.231
VALOR TOTAL	3.959,11

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLA DE LIMA PACHECO  
AGENCIA: 0182-1 CONTA: 42.231-2

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO D.C75.96A.DA6.12E.B57

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	238
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.621,44 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
Julio Wippel, 59 BARRA DO RIO	
Localidade	Data
ITAJAI/SC	27/03/2023
Nome completo	
SOLANGE APARECIDA DACORREGIO	

## ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	3.010,79
2. Outros Proventos	0,00
Total	3.010,79

## DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	58,17
6. Dedução INSS	331,18
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	389,35
VALOR LÍQUIDO	2.621,44

Assinatura
------------

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM <u>o.p. Karina Fonseca</u>
Assinatura
Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u>
Presidente

Lyanna Mayden Correio da Silva  
Tescoureira



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA DACORRÉGIO** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº 636.260.049-53, RG 4/R-1.508418, residente e domiciliada na TV. Julio Wilppei, 59, Bairro Barra do Rio, Itajaí-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento **DE ASSISTENTE SOCIAL** para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 (três mil e dez reais e sessenta e nove centavos)** Referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

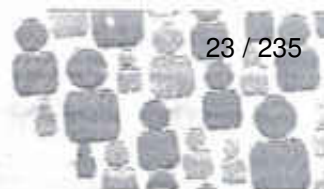
**Cláusula 6ª** - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 do **FMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte) horas semanais**.

**Cláusula 7ª** – A **CONTRATADA** deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da **CONTRATANTE** e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DO VÍNCULO**

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camború, SC.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

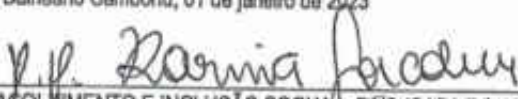
**DO FORO**

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

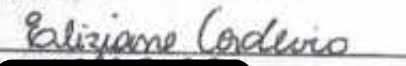
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camború, 01 de Janeiro de 2023


  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
EDLANGE APARECIDA DAGORRÉGIO  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:20:24  
148901489 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/03/2023

NR. DOCUMENTO 550.305.000.088.132

VALOR TOTAL 2.621,44

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOLANGE A DACORREGIO

AGENCIA: 0305-0 CONTA: 88.132-5

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO 9.BDA.113.E89.96B.ESC

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	Nº Recibo
	237
	CNPJ da Empresa
	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.621,44 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
Italia, 301 nacoes	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/03/2023
Nome completo	
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	

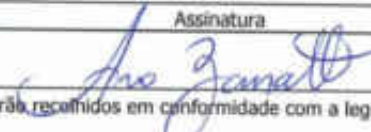
## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.010,79</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	58,17
6.Dedução INSS	331,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>389,35</b>

VALOR LÍQUIDO 2.621,44

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 30 / 03 / 23  
p.p. Karina Fongeluis  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

  
Lyanna Mayden Cordelro da Silva  
Tesoureira





### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 14242181120 residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Clausula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Clausula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Clausula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 (três mil e dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

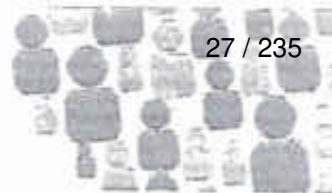
Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Clausula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que esta realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camború/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida e prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

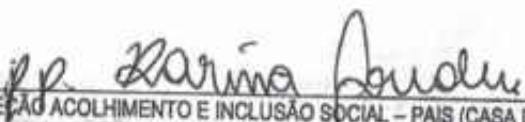
### DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

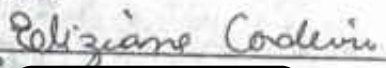
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camború, 01 de Janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/000174  
Contratante

  
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO  
CPF nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]

Fone: (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camború, SC, CEP 88337-420

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:19:45  
148901489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	550.616.000.063.146
VALOR TOTAL	2.621,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA JULIA POLHPAN ZANATTO  
AGENCIA: 0616-5 CONTA: 63.146-9  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO	2.BE2.03F.F22.ABC.4AC
------------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	231
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de COORDENADORA a importância de R\$ 6.466,49 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12451990068	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 3275728	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
JAMAICA, 460 NAÇÕES	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/03/2023
Nome completo	
KARINA GONCALVES DOS PASSOS	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	8.546,00
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>8.546,00</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	1.253,69
6.Dedução INSS	825,82
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>2.079,51</b>

VALOR LÍQUIDO 6.466,49

Assinatura
<i>Karina Gonçalves dos Passos</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO	E ACEITO
EM 30 / 03 / 23	
p.p. Karina Gonçalves	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO**

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municipios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CREME nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: Karina Gonçalves dos Passos**, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de prego, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **DIREÇÃO GERAL**, com vigência a partir da data da assinatura deste instrumento.

**DO LOCAL**

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

**DO PRAZO DO CONTRATO**

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 8.546,00 ( oito mil quinhentos e quarenta e seis reais )** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**





**Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013**  
**Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

**DO FORO**

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, siegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

CONTRATADA: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ nº 10.213.178/0001-74  
Contratante

*Karina Gonçalves dos Passos*

*Karina Gonçalves dos Passos*  
Karina Gonçalves dos Passos  
CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. *Poliziana Cardoso*  
[REDACTED]

Testemunha:

2. *Roberto de Jesus Mesquita*  
CPF Nº. [REDACTED]



30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:02:26  
148901489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.489.000.045.954
VALOR TOTAL	6.466,49

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KARINA GONCALVES  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 45.954-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	B.53F.186.BDF.0E0.4C7
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	Nº Recibo
	229
	CNPJ da Empresa
	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 5.435,21 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 13592210725	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 00003795141	UF:
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
GUARAREMA, 515 TABULEIRO	
Localidade	Data
CAMBORJU/SC	27/03/2023
Nome completo	
JOSIANE HOEPERS	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	7.076,10
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>7.076,10</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	862,52
6.Dedução INSS	778,37
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>1.640,89</b>

VALOR LÍQUIDO 5.435,21

Assinatura
<i>Josiane Hoepers</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM <u>30 / 03 / 23</u>
<u>p.p. Karina Fongalves</u>
Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Tescureira





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

1º ADITIVO CONTRATUAL JOSIANE HOEPERS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DA CONTRATADA JOSIANE HOEPERS Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 5e como CONTRATADA: JOSIANE HOEPERS brasileira, casada, coordenadora técnica, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 135.922.1072-5, residente e domiciliada a Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 1º dia do mês de fevereiro de 2023 o CONTRATO PARTICULAR no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª; cláusula 4ª e cláusula 6ª passando, a partir desta data, prevalecer o seguinte:

A cláusula 3ª, terá a seguinte redação: " [...] O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado no 1.º dia do mês de janeiro de 2023-1º dia do mês de fevereiro de 2023.

A cláusula 4ª terá a seguinte redação em seu caput: [...] O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 7.016,10 (sete mil e dezesseis reais e dez centavos )

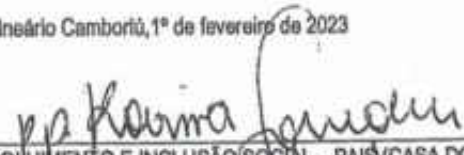
A cláusula 6ª terá a seguinte redação: "Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021--, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADA de 30 (vinte e horas)-24 ( vinte e quatro) horas.  
~~ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019~~ TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.


**DO OBJETO DO CONTRATO**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.


E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú, 1º de fevereiro de 2023

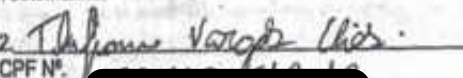

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
JOSIANE HOEPERS  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
Ediziane Cardozo

Testemunha:

2.   
CPF Nº. 





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: JOSIANE HOEPERS**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 02.085.3609-47, PIS/PASEP nº 135.922.1072-5, residente e domiciliada na Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do 3º **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **COORDENAÇÃO TÉCNICA**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.812,69** (cinco mil oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **Contratada**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA** (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que esta realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE e CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

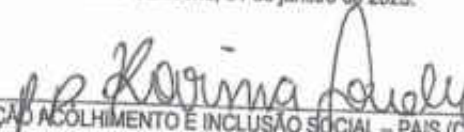
### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023.

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n. 10.213.178/0001-74  
Contratante

  
JOSIANE HOEPFERS  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]



30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:14:51  
148901489 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 30/03/2023

NR. DOCUMENTO 551.489.000.049.259

VALOR TOTAL 5.435,21

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIANE HOEPERS

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 49.259-0

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

NR.AUTENTICACAO 7.C2F.6C4.FDC.422.088

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	Nº Recibo
	243
	CNPJ da Empresa
	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 3.855,23 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763825209	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 52838501	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
APIÚNA, 245 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIÚ/SC	27/03/2023
Nome completo	
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	4.667,05
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>4.667,05</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	298,45
6.Dedução INSS	513,37
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>811,82</b>

**VALOR LÍQUIDO 3.855,23**

Assinatura
<i>Bruna B. Santos Gonçalves</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM <u>30 / 03 / 23</u>
<u>P.P. Karina Gonçalves</u>
Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u>
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], SSP, PIS/PASEP nº 207.63825.20-9 residente e domiciliada na Rua Araquari n 230 apto 101, Bairro dos Municípios, CEP 88337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.657,05** ( quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 011/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (a) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 31 (TRINTA E UMA) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na Instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO VÍNCULO

Cláusula 11ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

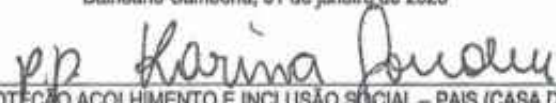
#### DO FORO

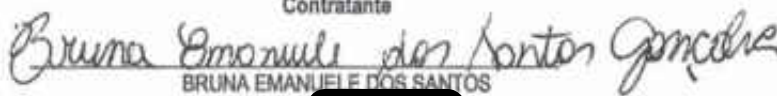
Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023


  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n. 10.213.178/0001-74  
Contratante

  
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]



30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:12:28  
148901489 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.489.000.063.528
VALOR TOTAL	3.855,23

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNA E SANTOS GONCALVES  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 63.528-6  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	2.8AD.3C1.0E9.C02.558
-----------------	-----------------------



ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.				CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74				Mensalista		Março de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CEI	Departamento	Folha			
513	SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO	515310	2	1			
AGENTE SOCIAL		Admissão:		01/08/2022			
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos			
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24				
998	I.N.S.S.	8,17		191,18			
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		18,45			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos			
			2.341,24	209,63			
			Valor Líquido →	2.131,61			
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de 15%	Base Calc. IRRF	Folha IRRF		
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50		

Declara ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Simone E. da Costa Zeferino  
 Assinatura do Funcionário  
 04/04/23  
 Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.				CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74				Mensalista		Março de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CEI	Departamento	Folha			
513	SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO	515310	2	1			
AGENTE SOCIAL		Admissão:		01/08/2022			
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos			
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24				
998	I.N.S.S.	8,17		191,18			
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		18,45			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos			
			2.341,24	209,63			
			Valor Líquido →	2.131,61			
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de 15%	Base Calc. IRRF	Folha IRRF		
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50		

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
 SERVIÇO CONSTANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
 PRESTADO E ACEITO  
 EM 30 / 03 / 23  
 p.p. Karina Fonseca  
 Assinatura  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 HPS/IBRAC

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

Declara ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Simone E. da Costa Zeferino  
 Assinatura do Funcionário  
 04/04/23  
 Data

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:22:09  
148901489 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.489.000.067.092
VALOR TOTAL	2.131,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SIMONE C COSTA ZEFERINO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 67.092-8  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO	5.ABB.617.5DB.876.F50
------------------	-----------------------

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Março de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faltas	
514	ZILIANE ANTUNES DE LIMA	515310	2	1	
	AGENTE SOCIAL	Admissão:	01/08/2022		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.341,24		
998	I.N.S.S.	8,17		191,18	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		18,45	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.341,24	209,63	
			Valor Líquido →	2.131,61	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
2.341,24	2.341,24	2.341,24	187,29	2.150,06	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Ziliane A. de Lima*  
Assinatura do Funcionário

31.3.2023

Data

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO	E ACEITO
EM	30	03
	p.p. Karina Fonseca	23
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Resoureira

---

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:23:23

148901489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/03/2023

NR. DOCUMENTO 551.489.000.067.100

VALOR TOTAL 2.131,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ZILIANE ANTUNES DE LIMA

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 67.100-2

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO D.034.88E.5A7.825.AF0

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	235
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 3.088,19 (três mil oitenta e oito reais e dezanove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763791169	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5436862	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
BIGUAÇU, 684 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/03/2023
Nome completo	
THIFANI VARGAS ELIAS	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.613,20
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.613,20</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descritos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	127,56
6.Dedução INSS	397,45
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>525,01</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.088,19</b>

Assinatura
<i>Thifani Vargas Elias</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 30 / 03 / 23  
*p.p. Karina Fonges*  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: THIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG 5.438.862, residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento **DE ASSISTENTE SOCIAL** para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

Clausula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

### DO PRAZO DO CONTRATO

Clausula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Clausula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.613,20 ( três mil seiscentos reais e vinte centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Clausula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Clausula 6ª - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 do **FMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela **CONTRATANTE**, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Clausula 7ª – A **CONTRATADA** deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da **CONTRATANTE** e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DO VÍNCULO

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

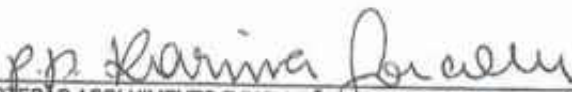
#### DO FORO

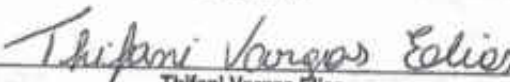
Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023.

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
Thifani Vargas Elias  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:18:46  
148901489 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.707.000.030.874
VALOR TOTAL	3.088,19

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: THIFANI V ELIAS  
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 30.874-9  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	7.810.727.080.032.E57
-----------------	-----------------------



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	Nº Recibo
	244
	CNPJ da Empresa
	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.125,85 (dois mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de inscrição	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 7102404841	
Órgão Emissor: SSP	UF: RS
Endereço	
DUBLIN SANTA REGINA	
Localidade	Data
CAMBORIÚ/SC	27/03/2023

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.408,80
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>2.408,80</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	17,99
6.Dedução INSS	264,96
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>282,95</b>

**VALOR LÍQUIDO 2.125,85**

Nome completo
PRISCILA CHRISTIANETTI

Assinatura
<i>Priscila</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

*Lyanna M. C. da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	E ACEITO
EM 30 / 03 / 23	
<i>p.p. Karina Freitas</i>	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
Prvidenciário	



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Peio presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: PRISCILA CHRISTIANETTI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 130.94819.68-3 residente e domiciliada na Rua Dublin, casa 146, bairro Santa Regina, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 06 dia do mês de fevereiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 2.408,80 (dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



*Priscila*



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camború/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 16 (DEZESSEIS) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camború, 06 de FEVEREIRO de 2023

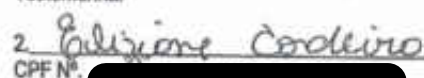
  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
PRISCILA CHRISTIANETTI  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF N.º [REDACTED]



30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:16:28  
148901489 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

\*\*\*\*\*  
DATA DA TRANSFERENCIA 30/03/2023  
NR. DOCUMENTO 551.707.000.037.080  
VALOR TOTAL 2.125,85

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PRISCILA CHRISTIANETTI  
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 37.080-0  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

\*\*\*\*\*  
NR. AUTENTICACAO 2.83B.2EA.21B.8AB.B78

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº Recibo

230

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADMINISTRADORA GERAL a importância de R\$ 3.202,08 (três mil e duzentos e dois reais e oito centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 17061870492	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 4775228	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
TARCI TESTONI DOS SANTOS, 190 CENTRO	
Localidade	Data
CAMBORIÚ/SC	27/03/2023
Nome completo	
DANIELA SEMA HOFFMANN	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.763,75
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.763,75</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	147,66
6.Dedução INSS	414,01
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>561,67</b>

VALOR LÍQUIDO 3.202,08

Assinatura



Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 30/03/23 p.p. Marina Figueiredo
Assinatura Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente



Lyanna Mayden Correio da Silva  
Figueiredo



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municipais - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA DA SILVA**, brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 130529637-23, residente e domiciliada na Rua Tarci Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, assinam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes no **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.018/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicopedagógico em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023 findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.763,75 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido Imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público, 003/2021, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por descumprimento a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.


#### DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
DANIELA SEMA HOFFMANN  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:14:07  
148901489 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	553.164.000.106.655
VALOR TOTAL	3.202,08

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DANIELA SEMA HOFFMANN  
AGENCIA: 3164-X CONTA: 106.655-2  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	C.296.598.046.FF0.8E9
-----------------	-----------------------



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	242
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 2.621,43 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número: 5559796	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
3110, 317	
CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIUI/SC	27/03/2023
Nome completo	
VITORIA GOMES HAIDER	

## ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	3.010,78
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.010,78</b>

## DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	58,17
6. Dedução INSS	331,18
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>389,35</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.621,43</b>

Assinatura
<i>Vitória Gomes Haider</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICADO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 30, 03, 23
<i>p.p. Karina Fonseca</i>
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municipios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADO: VITÓRIA GOMES HAIDER**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 210.51007.50-1 e OAB/SC 62.412 com endereço sito a Rua 3110, nº 317, - Centro, Balneário Camboriú – SC, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2023 e findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.010,79 ( três mil e dez reais e setenta e nove centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do débito imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste Instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2021, do CMDCA de Balneário Camború/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por descumprimento a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Feito em  
07 de Janeiro de 2023

Balneário Camború, 01 de Janeiro de 2023

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOULHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ nº 10.213.178/0001-74  
Contratante

VITÓRIA GOMES HAIDER  
CPF de nº [REDACTED]  
CONTRATADA

Testemunha:

1. Eliziane Cordelio  
CPF Nº. [REDACTED]

Testemunha:

2. Thaís Vazquez Ches  
CPF Nº. [REDACTED]



---

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:25:25

148981489 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/03/2023

NR. DOCUMENTO 555.271.000.009.861

VALOR TOTAL 2.621,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VITORIA GOMES HAIDER

AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.861-2

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR. AUTENTICACAO E.F73.7A7.741.292.98D

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	232
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 4.366,49 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 16537535329	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 5335041	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
BIBIANO DOS SANTOS, 111 PIONEIROS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/03/2023
Nome completo	
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI	

## ESPECIFICAÇÃO:

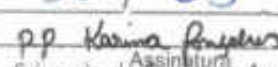
1.Valor Serviço Prestado	5.419,80
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>5.419,80</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	457,14
6.Dedução INSS	596,17
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>1.053,31</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>4.366,49</b>

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO		
EM 30 / 03 / 23		
		
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	

  
Lyanna Mayden Cordelro da Silva  
Tesoureira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 165.37535329, residente e domiciliada na Quinta Avenida, 960 Bairro Municípios CEP 88337-300 Real, Balneário Camboriú-SCSC, ajustam o seguinte:

**Cláusula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2015.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.419,80** (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/20219, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo da vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 36 (TRINTA e seis) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste Instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.


#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

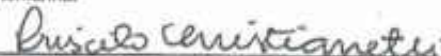
  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]



30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:17:54  
148901489 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/03/2023

NR. DOCUMENTO 555.271.000.012.740

VALOR TOTAL 4.366,49

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SCHIRLENE SILVA VISCARDI

AGENCIA: 5271-X CONTA: 12.740-X

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO 1.7EC.72A.1BF.A69.76E



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	241
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.621,43 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
2850, 378 centro	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/03/2023
Nome completo	
LEONI TERESINHA DONATO	

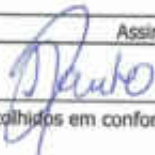
## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.010,78
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>3.010,78</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	58,17
6.Dedução INSS	331,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>389,35</b>

VALOR LÍQUIDO 2.621,43

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO		
EM	30 / 03 / 23	
	p.p. Karina Fonseca	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Assinatura	
	Presidente	

  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: LEONI TERESINHA DONATO**, brasileira, união estável, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 12191773665 residente e domiciliada na Rua 2850 nº 378, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-363, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de Janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 3.010,79 (três mil dez reais e setenta e nove centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

**DO FORO**

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2023

*pp Marina Felle*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

*Donato*  
LEONI TERESINHA DONATO

CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. *Eliziane Coelho*  
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. *Fusca Christo neto*  
CPF Nº [REDACTED]

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:21:12  
148901489 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	555.271.000.018.729
VALOR TOTAL	2.621,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LEONI TERESINHA DONATO  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 18.729-1  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	F.2F3.206.7A6.8C2.060
-----------------	-----------------------

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Março de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Filia	
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	5	1	
		Admissão:		25/10/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.157,80		
998	I.N.S.S.	7,50		86,83	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.157,80	86,83	
			<b>Valor Líquido</b> →	1.070,97	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Cont. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FÓLTA de Mês</b>	<b>Base Cál. IRPF</b>	<b>Fólio IRPF</b>
1.157,80	1.157,80	1.157,80	92,62	1.070,97	0,00

Devidas ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 30 / 03 / 23  
p.p. Karina Fonseca  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tessoureira

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:15:41  
148901489 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	555.271.000.019.113
VALOR TOTAL	1.070,97

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EMA BEUTING

AGENCIA: 5271-X CONTA: 19.113-2

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

=====

NR.AUTENTICACAO	8.697.E75.488.BB4.BAF
-----------------	-----------------------

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	233
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.373,73 (dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	UF:
SSP	
Endereço	
PEQUIM, 1616 SANTA REGINA	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	27/03/2023
Nome completo	
INDIANA MACHADO SILVA	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.709,90
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>2.709,90</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	38,09
6.Dedução INSS	298,08
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>336,17</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.373,73</b>

Assinatura
<i>Indiana Machado Silva</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO		
EM	30	03
	p.p. Karina Fonteles	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	

*Lyonna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyonna Mayden Cordeiro da Silva  
Treceira



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: INDIANA MACHADO SILVA** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 287.72267360 residente e domiciliada na Rua Pequim 1616 Bairro Santa Regina, Camboriú – SC, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de março de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 2.709,90 (dois mil setecentos e nove reais e noventa centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.







Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes Edital de Chamamento Público nº 003/2021, do CMDCA de Balneário Camború/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 18 (dezoito) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na Instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

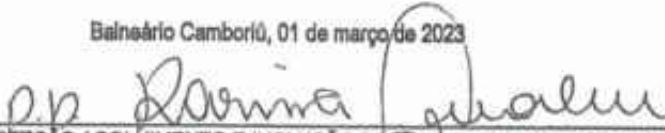
### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

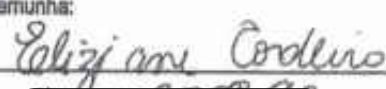
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camború, 01 de março de 2023

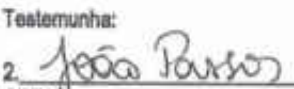
  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
INDIANA MACHADO SILVA  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.03  
1489301489 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 37.885.019-3

FAVORECIDO: INDIANA MACHADO SILVA  
CPF/CNPJ: ██████████  
VALOR: R\$ 2.373,73  
DEBITO EM: 30/03/2023

=====

DOCUMENTO: 033001  
AUTENTICACAO SISBB: 9.689.C02.100.D1E.2AF

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	236
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 1.568,39 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12073501135	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 6213436	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
COQUEIROS, 795 TABOLEIRO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	27/03/2023
Nome completo	
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS	


## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	1.762,23
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>1.762,23</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	193,84
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>193,84</b>

**VALOR LÍQUIDO 1.568,39**

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO	E ACEITO
EM 30 / 03 / 23	
p.p. Karina Fangelus	
Assinatura	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
Presidente	



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karine Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 120.73501.1.5 e OAB/SC 49.135, com endereço profissional sito a Rua 1500, nº 1395, - Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-528, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2023 findando em 31 de dezembro de 2023

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 1.762,23 (um mil setecentos e seis e dois reais e vinte e três centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO**

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2022, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 14 (quatorze) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

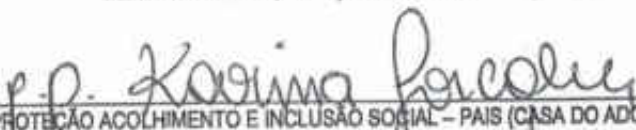
**DO FORO**

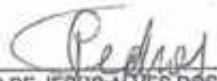
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023

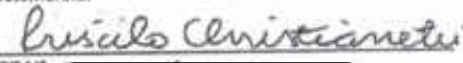
  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS  
CPF de nº [REDACTED]  
CONTRATADO.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTODATENDIMENTO - 11.23.03  
1489301489 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 6.647.329-1

FAVORECIDO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS

CPF/CNPJ: [REDACTED]

VALOR: R\$ 1.568,39

DEBITO EM: 30/03/2023

=====

DOCUMENTO: 033002

AUTENTICACAO SISBB: 0.610.589.A1A.E5E.1E6

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	239
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.621,44 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
Edgar Linhares, 161 nova esperança	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/03/2023

## ESPECIFICAÇÃO:


1.Valor Serviço Prestado	3.010,79
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.010,79

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	58,17
6.Dedução INSS	331,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	389,35

VALOR LÍQUIDO 2.621,44

Nome completo
JOSIANE FIGUEIREDO CEZAR

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO		
PRESTADO		
EM	30 / 03 / 23	
	p.p. Karina Figueiredo	
	Assinatura	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: JOSIANE FRIEIREDO CEZAR**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 12930766680 residente e domiciliada na Rua Edgar Linhares, nº 181, AP 101 Ed. Fernanda, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, CEP 88336-220, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2021**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Cláusula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Cláusula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.010,79 ( tres mil e dez reais e setenta e nove centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência) por meio do **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2021**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de transferência bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, e comprovante de pagamento do devido imposto na Prefeitura do Município.

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 5ª** - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420





**AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Clausula 6ª** - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 003/2021 do CMDCA de Balneário Camború/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 20 (vinte horas) horas semanais.

**Clausula 7ª** - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

**Parágrafo único:** Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

**Clausula 8ª** - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

**Parágrafo único:** Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**Clausula 9ª** - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na Instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**Parágrafo único:** O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

**Clausula 10ª** - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.


**DO FORO**


**Clausula 11ª** - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

**Parágrafo único:** As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camború para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camború, 01 de janeiro de 2023

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
JOSIANE FULFIREDO CEZAR  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.04  
1489301489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 077 - BANCO INTER  
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ  
CONTA: 3.568.424-7

FAVORECIDO: JOSTANE FIGUETREDO CEZAR  
CPF/CNPJ: ██████████  
VALOR: R\$ 2.621,44  
DEBITO EM: 30/03/2023

=====

DOCUMENTO: 033003  
AUTENTICACAO SISBB: 7.649.DEE.AA9.067.8CC

# VILA SOCIAL

RECIBO ..... R\$ 3.821,00

RECEBEMOS da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - pessoa jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.213.178/0001-74, a importância supra de três mil oitocentos e vinte e um reais, referente ao pagamento do aluguel da sala térrea da CASA 3 da Vila Social e sala térrea da CASA 2, relativo ao mês de MARÇO/2023.

Por ser verdade firmo o presente.

Baln. Camboriú/SC 30 de março de 2023.

*[Assinatura]*  
A.C.E.S.A.

[Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental]

CERTIFICO QUE O	MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI	SERVIÇO	RECEBIDO
EM	PRESTADO	E ACEITO
	30	03 / 23
Nome:	p.p. Karina Fonges	
	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	

*[Assinatura]*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

Acesso 1 = RUA BOMBINHAS nº 1251 - Bairro dos Múncipios  
Acesso 2 = SEXTA AVENIDA nº 1251 - Bairro dos Múncipios  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - 88337-320

[www.vilasocial.org.br](http://www.vilasocial.org.br) - [bibliotecaacesa@gmail.com](mailto:bibliotecaacesa@gmail.com)

47 33638602 - 33608800 -

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.04  
1489301489 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.  
AGENCIA: 3069-4 - SICCOB MAXICREDITO SC  
CONTA: 204.087-5

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, SOC  
CPF/CNPJ: 05.521.397/0001-80  
VALOR: R\$ 3.821,00  
DEBITO EM: 30/03/2023

=====

DOCUMENTO: 033004  
AUTENTICACAO SISBB: D.319.10A.A9D.49A.B20

**B.C. COMERCIAL DE EMBALAGENS EIRELI**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



86 / 235

4ª AVENIDA, 1060  
BAIRRO CENTRO  
BALNEARIO CAMBORIU - SC  
CNPJ 08330-112  
Telefone: (47)33600085

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAIDA  
Nº. **000040554**  
SÉRIE **1**  
FOLHA **01/01**

CHAVE DE ACESSO  
**4223 0307 5662 5300 0138 5500 1000 0405 5416 4866 7055**  
CONSULTE EM AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

Tipo de Operação: **VENDA MERCADORIA-NF SOBR CUPOM**  
Protocolo de Autenticação: **342230050548642 07/03/2023 11:23:01**

Inscrição Estadual: **255045115** | Inscrição Estadual do Emit. Tributário: | CNPJ: **07.586.253/0001-38**

Destinatário/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INC** | CNPJ/CNP: **10.213.178/0001-74** | Data de Emissão: **07/03/2023**

Endereço: **R BOM RETIRO 1251,SN** | Bairro/Distrito: **MUNICIPIOS** | CEP: **88337-420** | Data de Entrada: **07/03/2023**

Município: **BALNEARIO CAMBORIU** | Fone/Fax: **(47)4733984949** | UF: **SC** | Inscrição Estadual: **ISENTO** | Hora de Entrada: **11:22**

Fatura/Solicitada

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO IZ	VALOR DO IZ	BASE DE CÁLCULO DO IZ ST	VALOR DO IZ SUBSTITUÍDA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	276,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESP.	DESPICHO	OUTROS DESP. ACESSÓRIOS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	276,62

Transportador/Volúme Transportado: **9-Sem Frete**

Localidade: | Município: | UF: | Inscrição Estadual:

Quantidade: **35,00** | Espécie: | Marca: | Unidade: | Peso Bruto: | Peso Líquido:

TABELA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
QUANT.	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/EN	DT	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR	ICMS	ICMS ST	ICMS DIFER.
0025	AGUA SANITÁRIA 1L UN	28790010	000	5029	UN	1,000	12,95	12,95			
20430	CANETA PERMANENTE RECARREGÁVEL FRUTA	84810000	000	5029	UN	1,700	4,08	4,08			
19021	COPO 180ML PP BR C/100 UN	48240000	000	5029	UN	8,800	4,80	20,40			
72109	DETERGENTE LÍQUIDO 1L UN	38240000	000	5029	UN	1,000	15,51	15,51			
49322	ESTA GRAPT 400GR/UN	48150000	000	5029	UN	1,000	22,58	22,58			
19460	INDUSTRIAL NAT INSET UNO	48240000	000	5029	UN	1,000	10,47	10,47			
41204	LINDERA MOVIDE LAVANDA 200ML POLIFLOR UNO	38240000	000	5029	UN	1,000	12,24	12,24			
49340	YAMU DE LAVA 400GR/UN 200ML UN	38240000	000	5029	UN	1,000	4,17	14,21			
14004	PAPEL HIGIENICO 7 ROLLOS C/4	48150000	000	5025	UN	14,700	6,24	68,14			
12839	PAPEL TOALHA BRANCO 20X21 C/1000	48150000	000	5025	UN	1,000	11,42	14,23			
71544	REFIL SACONETE LÍQ PITANCA 400ML UN	48150000	000	5029	UN	1,000	9,18	9,18			
17294	SACO PP LIXO 60LAD 40L UN LITRO C/50	38240000	000	5029	UN	1,000	17,00	17,00			
49336	VAZONINA TIPO PLÁSTICO 20X15	48240000	000	5029	UN	1,000	14,40	14,40			

**CERTIFICO QUE O MATERIAL E SERVIÇO CONSTATADO NESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO EM 30/07/23**  
p.p. *Karina Figueiras*  
Assinatura  
**Eduardo de Camargo Assis**  
Nome: **Eduardo de Camargo Assis**  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
**Lyanna Mayden Cordeiro da Silva**  
Treceira

7.35  
pape

Cálculo do Imposto: Inscrição Municipal: | Valor Total dos Serviços: | Base de Cálculo do Imposto: | Valor do Imposto:

Notas Adicionais: | Referências de Fisco:

Pagador: 10855 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI  
 Endereço: R BOM RETIRO 1251, SN - MUNICIPIOS  
 BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337420  
 Valor: 276,62  
 Data de Emissão: 07/03/2023  
 Data de Vencimento: 28/03/2023  
 Nosso Número: 109/00116990-4  
 Notas:

Linha Digitável: 34191.09008 11699.045818 50116.880001 8 93030000027662

Recibo do Sacado

**Banco Itaú SA | 341-7 | 34191.09008 11699.045818 50116.880001 8 93030000027662**

Beneficiário B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 07.586.253/0001-38		Agência/Código Beneficiário 815 /01168-8	Espécie	Quantidade	Nosso Número 109/00116990-4
Número do Documento 81499 008	CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74	Vencimento 28/03/2023	Valor do Documento 276,62		
(-) Descontos/Abatimento	(-) Outras Deduções	(*) Mora/Multa	(*) Outros Acréscimos	(*) Valor Cobrado	

Pagador  
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Autenticação Mecânica

**Banco Itaú SA | 341-7 | 34191.09008 11699.045818 50116.880001 8 93030000027662**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ					Vencimento 28/03/2023
Beneficiário B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 4ª AVENIDA Nº1080 - BALNEÁRIO CENTRO - SC - 88330112				Agência/Código Beneficiário 815 /01168-8	
Data Documento 07/03/2023	Número do Documento 81499 008	Espécie Doc. NF	Aceite N	Data Processamento 07/03/2023	Nosso Número 109/00116990-4
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento 276,62
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Juro por um dia R\$ 0,91 Após o vencimento cobrar multa 2% Sujeito a protesto após 7 dias do vencimento.					(-) Descontos/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(*) Mora/Multa
					(*) Outros Acréscimos
					(*) Valor Cobrado

Pagador  
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI  
R BOM RETIRO 1251, SN  
88337420 MUNICIPIOS

10.213.178/0001-74

BALNEARIO CAMBORIU

SC

Sacador/Avalista

Código de Barra  
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Autenticação Mecânica

05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:23:04  
148901489 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090081169904581850116880001893030000027662

BENEFICIARIO:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

NOME FANTASIA:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

BENEFICIARIO FINAL:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	33.005
DATA DE VENCIMENTO	28/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	30/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO	276,62
JUROS/MULTA	7,35
VALOR COBRADO	283,97

NR. AUTENTICACAO A. F49.015.204.976.920

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0888  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74				CC: GERAL	
				Mensalista	
				Março de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1	
				Admissão:	01/06/2018
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.123,80		
998	I.N.S.S.	7,50		84,28	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.123,80	84,28	
Agência:			Valor Líquido →	1.039,52	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF	Parcela IRRF
1.123,80	1.123,80	1.123,80	89,90	1.039,52	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Pedro Ernesto*  
Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI				Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74				CC: GERAL	
				Mensalista	
				Março de 2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1	
				Admissão:	01/06/2018
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.123,80		
998	I.N.S.S.	7,50		84,28	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.123,80	84,28	
Agência:			Valor Líquido →	1.039,52	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF	Parcela IRRF
1.123,80	1.123,80	1.123,80	89,90	1.039,52	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Pedro Ernesto*  
Assinatura do Funcionário

Data

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 30/03/23  
p.p. Karina Fongelher  
Assinatura  
Eduardo de Calhargo Assis  
Presidente

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.04  
1489301489 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 268 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 92.235.760-9

FAVORECIDO: PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS  
CPF/CNPJ: ██████████  
VALOR: R\$ 1.039,52  
DEBITO EM: 30/03/2023

=====

DOCUMENTO: 033006  
AUTENTICACAO SISBB: 9.776.899.803.82F.F97

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Março de 2023	
Código	Nome de Funcionário	CEO	Departamento	Filia	
492	ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA SECRETÁRIA	422105	2	1	
		Admissão:		09/02/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.713,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	24,66		
150	HORAS EXTRAS 50%	9:00	166,48		
998	I.N.S.S.	8,67		251,82	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		56,12	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.904,14	307,94	
Agência:			Valor Líquido →	2.596,20	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Conv. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>R.S.T.R de INSS</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
2.713,00	2.904,14	2.904,14	232,33	2.652,32	7,50

Outubro ter recebido a importância líquida mencionada acima recebida.

Eliziane Cordeiro  
Assistente de Funcionário

03/04/2023

Data

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 11 DE MARÇO \*\*\*

  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM <u>30 / 03 / 23</u>
p.p. <u>Karina Fonseca</u>
Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u> Presidente

03/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:39:34  
148901489 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

\*\*\*\*\*  
DATA DA TRANSFERENCIA 03/04/2023  
NR. DOCUMENTO 551.707.000.035.031  
VALOR TOTAL 2.596,20

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ELIZIANE C SILVA  
AGENCIA: 1707-8 CONTA: 35.031-1  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
\*\*\*\*\*  
NR. AUTENTICACAO 2.708.339.747.872.FC0



ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC  
R BOM RETIRO 01251  
DOS MUNICIPIOS  
88337-420 BALN CAMBORIU - SC

Oi,  
Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.  
Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra 0800 031 0800.

Referência  
MARÇO/2023

Telefone  
47 3398 4949

Vencimento  
24/03/2023

Total a pagar  
R\$ 201,89

Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b>	.....	<b>R\$ 148,23</b>
	OI FIXO		148,23
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	SERVICOS DIGITAIS		
	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b>		<b>R\$ 53,66</b>
	LIGACOES FIXO-FIXO		0,00
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS		53,66

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI	RECEBIDO	E ACEITO
EM	PRESTADO	
30	03	23
Assinatura: <i>D.P. Karina Fonzelus</i>		
Nome:	Eduardo de Camargo Assis	
	Presidente	

*pagos*

*Lyanna Mayden Cordeliro da Silva*  
Tresoureira

LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Rua Desembargador Gil Costa, 605 - Sala 01, Bairro Capoeiras  
CEP 88070-450 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PROTECAO  
ACOLHIMENTO E INC  
Número do Telefone: 47 3398 4949  
Número da Fatura: 2303.023622170  
Sequencial: 715663772 202303 01108  
Contrato Agrupador: 715.663.772-0 - 1ª Via

8467000002 5 01890020715 2 66377220230 0 30110800323 9



Data de Vencimento:	24/03/2023
Valor a pagar:	201,89
Nº Identificador para Débito Automático: 715.663.772-0	

**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Bom notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos de Oi, que estão disponíveis no site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

**TOCOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL.**

SUSPENSÃO DO SERVIÇO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSÃO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSÃO TOTAL

---

ATENCAO O CANCELAMENTO DE SEUS SERVICOS OI DURANTE O PERIODO DE PERMANENCIA MINIMA ESTARA SUJEITO A COBRANCA DE MULTA CONTRATUAL

OUVIDORIA 0800 031 7923 HORARIO DE ATENDIMENTO SEG A SEX DAS 8H AS 18H

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVIÇO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA PARA MAIS INFORMACCES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZE PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor de assinatura básica, dividido por 43.200 min.(30 dias).  
 Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	23,80	0,00	0,91	4,20
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,05	0,24
<b>Total Tributos</b>	<b>23,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,96</b>	<b>4,44</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.05  
1489301489 SEGUNDA VIA 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio OI S.A.(PR)Codigo de Barras 84670000002-5 01890020715-2  
66377220230-0 30110000323-9

Data do pagamento 04/04/2023

Valor em Dinheiro 201,89

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 201,89  
-----

DOCUMENTO: 040401

AUTENTICACAO SISBB: B.DSF.A09.266.CAF.C77

**redel** - internet

Cedente: Cat Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - CNPJ: 10.296.197/0001-01  
 Ag.Cód. Cedente: 0332/0280213 -9  
 Nosso Número: 09/00000048991-6  
 Nº do Documento: 0423P48617  
 Moeda: R\$

Data do Doc.: 08/03/2023  
 Espécie Doc.: DS  
 Carteira: 09  
 Aceite: N  
 Data do Proc.: 08/03/2023

Sacador:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL- PAIS CNPJ:10.213.178/0001-74  
 R. Bom Retiro , 1251 - Municípios  
 Balneário Camború (SC) CEP : 88337-420

**SERVIÇOS DE INTERNET**

(0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - COMUNICAÇÃO- Período:(01/04/2023 até 30/04/2023) (R\$ 59.97)  
 (0) REDEL INTERNET FIBRA 100 MEGA CORPORATIVA - CONEXÃO- Período:(01/04/2023 até 30/04/2023) (R\$ 139.93)

Está disponível o pagamento mensal via cartão de crédito, sem utilizar o limite do seu cartão. Acesse nosso site e ative a nova forma de pagamento

VENCIMENTO 10/04/2023	VALOR DOCUMENTO 199,90	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
--------------------------	---------------------------	-----------------------

**Bradesco**

[237-2]

23790.33208 90000.004896 91028.021300 9 93160000019990

Local de Pagamento <b>Pagável preferencialmente em qualquer Agência BRADESCO</b>						Vencimento 10/04/23
Beneficiário Cat Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda - CNPJ: 10.296.197/0001-01						Agência/Código Beneficiário 0332/0280213 -9
Data Documento 08/03/23	Número do Documento 0423P48617	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 08/03/23	Nosso Número 09/00000048991-6	
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento 199,90	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2%(R\$4,00) MAIS JUROS DE 0%(R\$0,00) AO MÊS						(-) Desconto
<div style="text-align: center;"> <p>Pague o boleto via QR Code Pix</p>  </div>						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(-) Valor Cobrado
						Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL- PAIS R. Bom Retiro , 1251 Municípios Balneário Camború SC 88337-420 Sacador/Avalista



Autenticação Mecânica

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 04/03/23

*P.P. Karina Fonseca*  
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Mayken Cordeiro da Silva Resoureira*  
Resoureira

05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:23:05  
 148901489 0806

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO BRADESCO S.A.

-----

23790332089000000489691028021300993160000019990

BENEFICIARIO:

CST SERVICOS DE INFORMATICA

NOME FANTASIA:

CST SERVICOS DE INFORMATICA

CNPJ: 10.296.197/0001-01

BENEFICIARIO FINAL:

CST SERVICOS DE INFORMATICA

CNPJ: 10.296.197/0001-01

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO	40.402
DATA DE VENCIMENTO	10/04/2023
DATA DO PAGAMENTO	04/04/2023
VALOR DO DOCUMENTO	199,90
VALOR COBRADO	199,90

=====

NR.AUTENTICACAO A.382.35C.EB9.89D.73F

-----




Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
 produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.



 <b>Prefeitura Municipal de Itajaí</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b> RPS nº 19482 série NFSE, emitido em 01/04/2023		Número e Série da NFS-e <b>00019798 / A1</b>		
		Data e Hora da Emissão <b>01/04/2023 09:11:43</b>		
		Código de Verificação <b>YUUU-A2FQ</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>06.224.242/0001-45</b> Nome: <b>QUADRA E WEBER LTDA</b> Endereço: <b>ALMIRANTE BARROSO, 229</b> CEP: <b>88303040</b> Bairro <b>CENTRO</b> Município: <b>ITAJAI</b>	Inscrição Municipal: <b>284162</b>  UF: <b>SC</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>10.213.178/0001-74</b> Nome: <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b> Endereço: <b>RUA BOM RETIRO, 1251</b> CEP: <b>88337420</b> Bairro <b>MUNICIPIOS</b> Município: <b>BALNEÁRIO CAMBORIU</b>	UF: <b>SC</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERV OUTSOURCING IMPRESSORA MULTI LASER P&B				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE            DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO            PRESTADO            EM <u>04</u> / <u>03</u> / <u>23</u>  <i>pp. Karina Fonseca</i>            Assinatura            Nome: <u>Eduardo de Camargo Assis</u>            Presidente</p> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">             Lyanna Mayden Cordeiro da Silva            Tesoureira         </div>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 199,00</b>				
Código do Serviço <b>99.99 Serviços sem incidência de ISS</b>				
Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS Retido	Valor ISS
199,00	199,00	0,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras Retenções	Valor deduções	Valor Líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	199,00
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
Valor Aproximado dos Tributos: Federais R\$ 26,77 (13,45%)   Municipais R\$ VALOR_CARGA_MUNICIPAL (VALOR_ALIQUOTA_MUNICIPAL): Fonte: IBPTempresomglo.com.br				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <a href="http://nfse.itajai.sc.gov.br/">http://nfse.itajai.sc.gov.br/</a> - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				

**INFOSTORE**  
 SOLUÇÕES EM TI

**Recibo do Pagador**

Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP</b>		CNPJ/CPF <b>06.224.242/0001-45</b>	Agência/Código Beneficiário <b>0292/27889-2</b>	Vencimento <b>10/04/2023</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -</b>			Número do Documento <b>0080060</b>	Nosso Número <b>109/00050901-9</b>
Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>199,00</b>	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
<b>Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)</b> Após o vencimento cobrar multa de R\$3,98 e juros de R\$0,32 ao mês *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA *** *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TÍTULO *** *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO *** *** PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

 <b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>[341-7]</b> 34191.09008 05090.190298 22788.920001 8 93160000019900		
Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIAMENTO NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO ITAÚ</b>				Vencimento <b>10/04/2023</b>
Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP</b>		CNPJ/CPF <b>06.224.242/0001-45</b>	Agência/Código Beneficiário <b>0292/27889-2</b>	
Data Documento <b>01/04/2023</b>	Número do Documento <b>0080060</b>	Espécie Doc <b>OU</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>01/04/2023</b>
Nosso Número <b>109/00050901-9</b>		Uso do Banco Carteira <b>109</b> Espécie Moeda <b>R\$</b> Qtde Moeda (x) Valor		(=) Valor do Documento <b>199,00</b>
<b>Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)</b> Após o vencimento cobrar multa de R\$3,98 e juros de R\$0,32 ao mês *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA *** *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TÍTULO *** *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO *** *** PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abatimento
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b>		CNPJ/CPF: <b>10.213.178/0001-74</b>		
Endereço <b>RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICÍPIOS BALNEÁRIO CAMBORIU - SC</b>				
Sacador/Avalista		CNPJ/CPF:		Código da Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação


*pagar*

05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:23:05  
148901489 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090000509019029822788920001893160000019900

BENEFICIARIO:

QUADRA E WEBER LTDA

NOME FANTASIA:

QUADRA E WEBER LTDA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

BENEFICIARIO FINAL:

QUADRA E WEBER LTDA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
NR. DOCUMENTO 40.403  
DATA DE VENCIMENTO 10/04/2023  
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2023  
VALOR DO DOCUMENTO 199,00  
VALOR COBRADO 199,00  
=====

NR.AUTENTICACAO 1.059.CA9.EA1.57E.81C  
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE LOJAS MILIUM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000144248  
Série 5

**LOJAS MILIUM LTDA**  
Av. do Estado, 3230 -  
Centro  
CEP: 86330-000 - Balneário Camboriú / SC  
Tel.: (47)-33635650 / Fax:

**DANFE**Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada  
1 - Saída

1

CHAVE DE ACESSO:

42.23.63.83240333001600.55.006.000144248.120873199-7

Nº 000144248  
SÉRIE 5Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC EFET DECOR EMISSAO DOC FISCAL REG EM CF-ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

342230067914771

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254.097.723

INSC. EXT. SUBST. TRIB.

CNPJ

83.240.333/0016-00

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CASA DO ADOLESCENTE

CNPJ

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO

28.03.2023

ENDEREÇO

R BOM RETIRO, 1253

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIOS

CEP

88337-420

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

28.03.2023

MUNICÍPIO

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

TELEFONE/FAX

47984687518

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:40:51

**FATURA**

Part.: 1 Venc.: 27.04.2023 Valor: 280,70

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO ICMS	280,70	VALOR DO ICMS	47,71	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	280,70
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	280,70

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO
00000				0,000		0,000

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	RE ICMS	VL ICMS	VL IPI	AL ICMS	AL IPI
102419007	TINTA SUPER COB POS VDE 18L RESICOLOR	3209.10.10	000	5028	PC	1,000	226,90	226,90	238,60	20,68	0,00	17,00	0,00
1035624	FITA CREPE PINTURA 48MMX30M ADERE	4811.41.10	000	5029	PC	1,000	13,90	13,90	13,90	2,38	0,00	17,00	0,00
1037457	MATA MOFO 800ML MACTRÁ	2923.90.90	000	5029	PC	1,000	36,90	36,90	36,90	6,27	0,00	17,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 04 / 03 / 23  
p.p. *Wanna Mendes Cordelo da Silva*  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Wanna Mendes Cordelo da Silva*  
Tresureira

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Criado por: ABL/15  
COO: 000081596 / DATA: 28.03.2023 / ECF: 000014 / MODELO: 2D  
NÚMERO DE FABRICAÇÃO: 8E091410100011200005  
MD-5: 407b0506140e1940f6944e1e13a10  
Tributos: R\$ 85,85 ( 30,51 %) (PONTE: IBPT)  
Wanna Gonçalves dos Passos  
cpf: 030.473.749-67  
cheff@milium.com  
www.milium.com.br  
Tributado integralmente

RESERVADO AO FISCAL

*Paulo*

## Recibo do Pagador

BRADESCO

237-2

23792.69307 95148.026180 87005.000101 2 93330000028070

Beneficiário Loja de departamentos Millum Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221		Agência/Código do beneficiário 2693-0/50001-1		Espécie R\$	Carteira/Nosso número 09/51480261887-8
Número do documento 661596 /001		CPF/CNPJ 83.240.333/0001-15	Vencimento 27/04/2023		Valor do documento R\$ 280,70
(-) Desconto/Abatimento 0,00	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador CASA DO ADOLESCENTE					

Autenticação mecânica

## Instruções

\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*  
MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS

NÚMERO DA PARCELA: '001'

BRADESCO

237-2

23792.69307 95148.026180 87005.000101 2 93330000028070

Local de pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 27/04/2023
Beneficiário Loja de departamentos Millum Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221					Agência/Código do Beneficiário 2693-0/50001-1
Data de emissão 28/03/2023	Número do documento 661596 /001	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 28/03/2023	Carteira/Nosso número 09/51480261887-8
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do documento R\$ 280,70
Instruções  *** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *** MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
NÚMERO DA PARCELA: '001'					(=) Valor cobrado
Pagador 10.213.178/0001-74, CASA DO ADOLESCENTE R BOM RETIRO 1253 - 88337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC Pagador/Avalista					

Autenticação mecânica Ficha de compensação



05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:23:06  
 148901489 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO BRADESCO S.A.

23792693079514802618007005000101293330000028070

BENEFICIARIO:

LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILLIUM LTDA

NOME FANTASIA:

MILLIUM

CNPJ: 83.240.333/0007-00

BENEFICIARIO FINAL:

LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILLIUM LTDA

CNPJ: 83.240.333/0007-00

PAGADOR:

CASA DO ADOLESCENTE

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO	40.404
DATA DE VENCIMENTO	27/04/2023
DATA DO PAGAMENTO	04/04/2023
VALOR DO DOCUMENTO	280,70
VALOR COBRADO	280,70

=====

NR.AUTENTICACAO 6.6F3.48F.AC7.D21.099

-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 31/03/2023 - 11:01:26

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.991,22	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 06/04/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 879,29	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 879,29
--	---------------------	-------------------------------

858000000089 792901802308 407675180816 021317800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 31/03/2023 - 11:01:26

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO				02-DDD/TELEFONE (0047)33984949	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.991,22	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.213.178/0001-74	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 06/04/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 879,29	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 879,29
--	---------------------	-------------------------------

*Lyanna*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Reservista

858000000089 792901802308 407675180816 021317800011



CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO É RECEBIDO E ACEITO  
EM 04 / 03 / 23  
P.P. Karina Freitas  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.06  
1489301489 SEGUNDA VIA 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85000000008-9 79290100230-8  
40767518001-6 02131780001-1  
Data do pagamento 04/04/2023  
CNPJ/CEI/CPF 10213178/0001-74  
COMPETENCIA 03/2023  
CODIGO RECOLHIMENTO 150  
VENCIMENTO 07/04/2023  
VALOR DEPOSITO 879,29  
Valor Total 879,29  
-----

DOCUMENTO: 040405  
AUTENTICACAO SISBB: 5.ERB.02C.175.705.822





# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>
Período de Apuração <b>31/03/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/04/2023</b>
Número do Documento <b>07.01.23090.9607922-0</b>	
Observações <b>Sicalc Contribuinte - 8039 - SC</b>	
Pagar este documento até <b>20/04/2023</b>	
Valor Total do Documento <b>6.105,64</b>	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
6588	IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO	6.105,64			6.105,64
06	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATICIO				
	PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023				
	<b>Totais</b>	<b>6.105,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.105,64</b>

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO  
EM 04, 04, 23  
p.p. Karina Fonseca  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Assinatura: Presidente

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1/1 31/03/2023 11:28:04

85830000061 0 05640385231 0 10070123090 4 96079220665 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000061 0	05640385231 0	10070123090 4	96079220665 8
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
 Número: 07.01.23090.9607922-0  
 Pagar até: 20/04/2023  
 Valor: 6.105,64

Pague com o PIX



*pagos*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.06  
1489301489 SEGUNDA VIA 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8583000061-0 05640305231-0  
10070123090-4 96079220665-8  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 04/04/2023  
Numero do Documento 07.01.23090.9607922-0  
Valor Total 6.105,64  
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011  
=====

DOCUMENTO: 040406  
AUTENTICACAO SISBB: C.71A.883.698.4E6.80A



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>		
Período de Apuração <b>31/03/2023</b>	Data de Vencimento <b>25/04/2023</b>	Número do Documento <b>07.01.23090.9660206-3</b>	Pagar este documento até <b>25/04/2023</b>
Observações <b>Sicalc Contribuinte - 8039 - SC</b>			Valor Total do Documento <b>109,91</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8381	PIS - FOLHA PAGAMENTO	109,91			109,91
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 83/2023 Vencimento 25/04/2023				
	<b>Totais</b>	<b>109,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109,91</b>

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO EM 04/04/23  
p.p. Karina Fongeluis  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*passo*

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

SENA (Versão:3.1.4) Página: 1 / 1 31/03/2023 11:47:28

85810000001 3 09910385231 9 15070123090 0 96602063010 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000001 3	09910385231 9	15070123090 0	96602063010 7
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
 Número: 07.01.23090.9660206-3  
 Pagar até: 25/04/2023  
 Valor: 109,91

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.06  
1489301489 SEGUNDA VIA 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85810000001-3 09910385231-9  
15070123090-0 96602063010-7

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 04/04/2023

Numero do Documento 07.01.23090.9660206-3

Valor Total 109,91

-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

-----

DOCUMENTO: 040407

AUTENTICACAO SISBB: 0.485.908.048.977.428



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>		
Período de Apuração <b>Março/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/04/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23090.9895316-1</b>	Pagar este documento até <b>20/04/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000122638916</b>			Valor Total do Documento: <b>21.885,53</b>

BC

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	885,29			885,29
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	6.467,91			6.467,91
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	1.973,64			1.973,64
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	11.967,68			11.967,68
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	246,70			246,70
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	19,73			19,73
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	98,68			98,68
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	148,02			148,02
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	59,29			59,29
1046	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	98,68			98,68

*Lyanna Marden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Marden Cordeiro da Silva  
Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 04/04/2023  
p.p. Karina Fonseca  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

SEDA (Versão:5.1.4)

Página: 1/2

31/03/2023 13:59:00

85800000218 9 85530385231 1 10071623090 5 98953161874 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000218 9 85530385231 1 10071623090 5 98953161874 8



CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Número: 07.16.23090.9895316-1  
Pagar até: 20/04/2023  
Valor: 21.885,53

Pague com o PIX



**Composição do Documento de Arrecadação**

<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Principal</b>	<b>Multa</b>	<b>Juros</b>	<b>Total</b>
	<b>Totais</b>	<b>21.885,53</b>			<b>21.885,53</b>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.06  
1489301489 SEGUNDA VIA 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

\*\*\*\*\*  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85800000218-9 85530385231-1

10071623090-5 98953161874-8

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 04/04/2023

Numero do Documento 07.16.23090.9895316-1

Valor Total 21.885,53

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 040488

AUTENTICACAO SISBB: 9.301.062.569.1F3.617

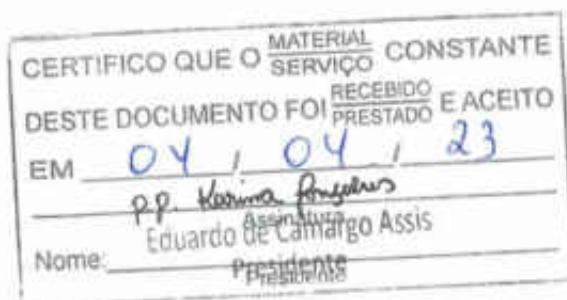


# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>		
Período de Apuração <b>31/03/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/04/2023</b>	Número do Documento <b>07.01.23090.9595481-0</b>	Pagar este documento até <b>20/04/2023</b>
Observações <b>Sicalc Contribuinte - 8039 - SC</b>			Valor Total do Documento <b>93,02</b>

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	93,02			93,02
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023				
	<b>Totais</b>	<b>93,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93,02</b>



*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
tesoureira

*pagar*

SEMDA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

31/03/2023 11:23:57

85870000000 6 93020385231 0 10070123090 4 95954810538 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000000 6 93020385231 0 10070123090 4 95954810538 0



CNPJ: 10.213.178/0001-74

Número: 07.01.23090.9595481-0

Pagar até: 20/04/2023

Valor: 93,02

Pague com o PIX





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.06  
1489301489 SEGUNDA VIA 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85870000000-6 93020385231-0  
10070123090-4 95954818538-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 04/04/2023  
Numero do Documento 07.01.23090.9595481-0  
Valor Total 93,02  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 040409  
AUTENTICACAO SISBB: 9.92C.F14.242.6AB.044



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	170 - E
Data da emissão da nota	
03/04/2023 08:45:46	
Data do fato gerador	
03/04/2023 08:45:46	
Código de Verificação	
JT4A-XH8L	

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI  
 Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA  
 CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70      Inscrição Municipal: 159092      Telefone: 4732641692  
 Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010  
 Complemento: SALA 2  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC  
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br      Site:

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CASA DO ADOLECENTE  
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS  
 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74      Inscrição Municipal: 159931  
 Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420  
 Complemento:  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC  
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com      Telefone:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista - serviço	Valor unitário (R\$)	Qty	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.19	2.065,2500	1,0000	2.065,25	2.065,25	2,00000	41,30
Descrição do serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO CONVÊNIO BC.						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

### FORMA DE PAGAMENTO

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.065,25		Valor líquido = R\$ 2.065,25			

Códigos dos serviços:  
 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.065,25	0,00	41,31

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente  
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014  
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013  
 Lei Complementar Federal nº 116/2003  
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

*Lyanna Mayden Cordeiro da Silva*  
 Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
 SERVIÇO CONSTANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO  
 EM 04, 04, 23  
*P.P. Karina Fonseca*  
 Assinatura  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

A  
**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO**  
 Rua BOM RETIRO, 1251  
 MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU - SC  
 Fone: 47 33984949

Detalhamento do Boletto			Parcelas em Aberto							
Evento	Descrição	Valor líquido	Competência	Vencimento	Valor	Juros/Multa	Desconto	Retenções	Recebidos	Em aberto
1	HONORÁRIO MENSAL	2.000,00								
29	XEROX/DIGITALIZAÇÕES	65,25								
Nenhuma parcela em aberto										
Total		2.065,25	Totais:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI CNPJ: 11.126.134/0001-70  
 Endereço: Avenida 5A AVENIDA - 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337010

<b>SICOOB</b>		<b>756-0</b>	75691.30698 01284.847306 01003.420013 1 93180000206525						
Data do Documento	Número do Documento	Especie	Agência/Código beneficiário	Vencimento					
29/03/2023	0000000010034	R\$	3069-4/284847-3	12/04/2023					
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusividade do beneficiário)				Número		0010034-2			
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia, Multa de 2,00%.				(-) Valor do Documento		2.065,25			
Pagador		ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO		10.213.178/0001-74		(-) Valor Cobrado			
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação									

Corte aqui

<b>SICOOB</b>		<b>756-0</b>	75691.30698 01284.847306 01003.420013 1 93180000206525						
Local de Pagamento				Vencimento		12/04/2023			
Pagável Preferencialmente no Sicoob.				11.126.134/0001-70		Agência/Código beneficiário			
Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI EIRELI				3069-4/284847-3					
Endereço: Avenida 5A AVENIDA, 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88337-010				Número		0010034-2			
Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc	Acete	Data do Processamento					
29/03/2023	0000000010034	DM	N	29/03/2023					
Uso da Cooperativa	Carteira	Especie Moeda	Quantidade	Valor		(-) Valor do Documento			
1		R\$				2.065,25			
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusividade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento					
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia, Multa de 2,00%.				(-) Outras Deduções					
				(+/-) Juros / Multa / Juros					
				(+/-) Outros Acréscimos					
				(-) Valor Cobrado					
Pagador		ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO		CNPJ		10.213.178/0001-74			
		Rua BOM RETIRO		1251		MUNICIPIOS			
		88337-420 BALNEARIO CAMBORIU		SC					
Sancionador				CPF/CNPJ		Código de barra			
Assinatura						Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação			



2023

05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:23:06  
148901489 0009

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BANCO SICCOB S.A.

75691306988128484730601003420013193180000206525

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI EIRELI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO 40.410

DATA DE VENCIMENTO 12/04/2023

DATA DO PAGAMENTO 04/04/2023

VALOR DO DOCUMENTO 2.065,25

VALOR COBRADO 2.065,25

-----

NR.AUTENTICACAO B.9F1.204.B90.AA2.9BC

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 RUA BOM RETIRO, 1251  
 MUNICIPIOS  
 88337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
 SERVIÇO CONSTANTE  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
 PRESTADO E ACEITO  
 EM 04/04/23  
 P.P. Karina Fajardo

*Karyna Mayden Cordeiro da Silva*  
 Karyna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

Vencimento  
 17/04/2023

Total a Pagar - R\$  
 157,80

Planos Anatel: Eduardo de Camargo Assis  
 201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS  
 Dependente

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	62,02
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	-
<b>Subtotal</b>			<b>59,84</b>
			<b>121,86</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	4,14MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	26,00MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	126m30s	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações de Longa Distância		16m36s	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Ligações Locais		01m40s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB		458,00KB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74</b>			
Assinatura - Serviços Contratados			10,70
<b>Subtotal</b>			<b>10,70</b>

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica

*nao*



Nome do Cliente  
 ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

Vencimento  
 17/04/2023

Total a Pagar - R\$  
 157,80

Cód. Débito Automático 0421655435 - 0 Nº da Conta 0421655435 Mês Referência 03/2023

84650000019 578000690011 104216554352 032372304173



## CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Valor Total R\$
<b>Outros Lançamentos</b>				
Parcelamento (Ex.: Conta; Aparelho e Outros)				25,24
Subtotal				25,24
<b>TOTAL A PAGAR</b>				<b>157,80</b>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.06  
1489301489 SEGUNDA VIA 0007

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
Convenio VIVO PR E SC

Codigo de Barras 84650000001-9 57800069001-1

10421655435-2 03237230417-3

Data do pagamento 04/04/2023

Valor Total 157,00  
-----

DOCUMENTO: 040411

AUTENTICACAO SISBB: E.764.04D.C41.64E.DB7

R 2070, 500, casa - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC -  
 CEP: 88330-003  
 Fone: (47)3363-3345  
 cecpdilha.com.br  
 carimboscrahaspadilha@gmail.com

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N° 000.003.393  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
**4223 0405 0703 6400 0161 5500 1000 0033 9312 7529 3488**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de produção do estabelecimento**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 254437680

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**342230073120879 03/04/2023 14:27:20**

CPF / CNPJ  
 05.070.364/0001-61

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

ENDEREÇO  
**RUA BOM RETIRO, 1251**

MUNICÍPIO  
**BALNEARIO CAMBORIU**

CEP / UF  
**88337-420 SC**

DATA DA EMISSÃO  
**03/04/2023**

DATA DA SAÍDA  
**03/04/2023**

HORA DA SAÍDA  
**14:25:04**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				20,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

FRETE POR CONTA  
**0 - REMETENTE**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CIOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
32	Crachá Completo	96110000	0103	5101	UN	1	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
 SERVIÇO CONSTATANTE  
 DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO  
 PRESTADO E ACEITO  
 EM 04, 04, 23  
 P. Karina Fernandes  
 Assinatura  
 Nome: Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
 Karina Mendes Cordeiro da Silva  
 Escrivã

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.06  
1489301489 0007

## Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

## =====

## SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020230404193215722189501  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 20,00  
DATA: 04/04/2023 - 16:32:39  
-----

PAGO PARA: Airton Padilha Pereira  
CNPJ: 5.070.364/0001-61  
CHAVE PIX: 05070364000161  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 5271 - CONTA: 0000000000003054861  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 04/04/2023 - 16:32:39

-----  
DOCUMENTO: 040412  
AUTENTICACAO SISBB: 6.E00.172.641.188.02F  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0888  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
Secretaria de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Numero da Nota

67

Emissão

30/03/2023

Código Verificador

QPMTHOE67

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 26.003.206/0001-69

Inscrição Municipal: 214.037

Estadual:

Razão Social: VANDERLEI WEINGERTNER DOS SANTOS 03788529903

Endereço: RIO TEXEIRA, Nº: 512 - RIO PEQUENO

Município: CAMBORIÚ Estado: SC E-mail: OLIVEIRASCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Telefone: - 4799180878 - 4799180878

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CASA DO ADOLESCENTE

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Endereço: rua bom retiro 1251

Município: BALNEARIO CAMBORIÚ/SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição Serviço Prestado	Valor	Base Cálculo	Alíquota	ISSQN
MANUTENÇÃO JARDIM	500,00	500,00	3,00	15,00
<b>Total:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>		<b>15,00</b>
<b>PIS/PASEP R\$:</b> 0,00	<b>COFINS R\$:</b> 0,00	<b>INSS R\$:</b> 0,00	<b>IR R\$:</b> 0,00	<b>CSLL R\$:</b> 0,00

Serviços Prestados (CNAE)

81.30-3/00-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Código do Serviço

711 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional (Resolução CGSN nº 10/2007)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Márcio Cordeiro da Silva  
Treceira

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 04, 04, 23  
p.p. Karina Angélica  
Assimada  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.07  
1489301489 0003

## Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

## =====

## SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020230404203630344759605  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 500,00  
DATA: 04/04/2023 - 17:37:00  
-----

PAGO PARA: Vanderlei W Santos  
CPF: \*\*\*.885.299-\*\*  
CHAVE PIX: 03788529903  
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000040170952714  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 04/04/2023 - 17:37:02  
-----

DOCUMENTO: 040413  
AUTENTICACAO SISBB: 7.190.651.1C9.19F.462  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CNPJ/MF 07.854.402/0001-00  
 AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -  
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88330-107

ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA  
 R. BOM RETIRO, 1251  
 MUNICIPIOS  
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337420

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PUB	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Identificação Bancária:  
 Agência/Conta Corrente:

**DADOS DE FATURAMENTO**

Mês/Ano Faturamento: 03/2023

	Data	Leitura
Leitura Atual:	27/03/2023	388
Leitura Anterior:	22/02/2023	371

Consumo Faturado: 17  
 Consumo Diário (l): 515,1515  
 Dias de Consumo: 33  
 Ocorrência do Mês: Lido

**TABELA TARIFÁRIA**

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)
0 - 10	0,5418				
11 - 25	3,9532				
MAIOR 25	6,4426				
Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
09/2022	Lido	315	9	9
10/2022	Lido	326	11	11
11/2022	Lido	339	13	13
12/2022	Lido	346	7	7
01/2023	Lido	369	13	13
02/2023	Lido	371	12	12

**FATURAS PENDENTES**

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)
---------	--------------------	------------

**VALOR TOTAL PENDENTE R\$**

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA RECURSO VENCIMENTO

Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
17/04/2023	69,44
Matrícula Dígito	Grupo
785850 7	25

Atendimento EMASA  
 Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização  
 01.01.0550.0014.0230.0001

FATURA N.º 7155574 HIDRÔMETRO N.º A20G604753  
 SEQUENCIAL FATURA: 7858507032023001

**DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS**

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R\$)
FATURAMENTO AGUA	32,46
TFDI (03/2023)	36,98

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 EM 05, 04, 23  
 P. Karina Fonseca  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

TOTAL A PAGAR 69,44  
 PIS (1,00%) 0,69

**MENSAGEM**

Lyanna Mayden Cordeiro da Silva  
 Tesoureira

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTADA FÍZICA DO M.S. e Químico - PMS)**

PARÂMETROS	INDICADOR REALIZADA	INDICADOR CONFORMIDADE	INDICADOR DE CONFORMIDADE	MEDIDAS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	144	144		0,30	5,0 UT
Cor Aparente	144	144		2,71	15 uC
Florescência	144	144			1,0 mg/l
Cloro Residual	144	144		1,20	0,2-2,0 mg/l

**CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTADA FÍSICA DO M.S. e Químico - PMS)**

PARÂMETROS	INDICADOR REALIZADA	INDICADOR CONFORMIDADE	INDICADOR DE CONFORMIDADE	MEDIDAS	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	144	144		1	100% Absente
Coliformes fec	144	144			100% Absente

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSO O NOSSO SITE.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA FATURA DO BOM



FATURA DO MÊS  
 FATURA: 03/2023 N.º 7155574 VENCIMENTO: 17/04/2023  
 NOME: ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA

MATRÍCULA: 785850 DÍGITO: 7  
 VALOR (R\$): 69,44  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

82860000000-2 69441027000-3 00000001078-5 58502303000-0



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.07  
1489301489 SEGUNDA VIA 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====  
Convenio EMASA - BALN CAMBORIU  
Codigo de Barras 8266000000-2 69441027000-3  
00000001078-5 58502303000-0  
Data do pagamento 05/04/2023  
Valor em Dinheiro 69,44  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 69,44  
=====

DOCUMENTO: 040501  
AUTENTICACAO SISBB: C.33D.3CB.A54.BB4.85B

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 25526626

Conta de  
Energia Elétrica

EMISSÃO: 17/02/2023 APROB.: 22/02/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.195.737.163 - FAT-01-202310060381879-9 REF.: 02/2023

### CASA DA CRIANÇA DO BRASIL

CPJ 00.076.256/0001-82

R BOM RETIRO, 1251

DOS MUNICÍPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 360

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

#### DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 2713517  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 16/01/2023  
Data da leitura atual: 15/02/2023  
Data da próxima leitura: 20/03/2023  
Número de dias faturados: 30  
Leitura atual: 85431  
Leitura anterior: 85351  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 80  
Consumo faturado no mês: 100  
Fator de potência:

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA <b>20563010</b>	VENCIMENTO <b>23/03/2023</b>
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE <b>0800 048 0120</b>	CONSUMO TOTAL FATURADO <b>100 kWh</b>
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO <b>R\$ 90,39</b>

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Custo Disp Sistema	100	0,391300	39,13
Custo Disp Sistema	100	0,330900	33,09
Subtotal (R\$)			72,22
Lançamentos e Serviços			
Correcao Monetaria por Atraso 12/2022			0,12
Juros Conta Anterior 12/2022			0,21
Multa Conta Anterior 12/2022			1,42
Coop Municipal			16,42
Subtotal (R\$)			18,17

#### HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jan2023 Mar2023 Mai2023 Jul2023 Set2023 Nov2023 Jan2023  
529 475 445 454 355 253 152 181 100 100 100 100

Mensagens:

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
EM 05/04/23  
P.P. Karuma Fonseca  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Lyanna Mayden Coelho da Silva*  
Tescureira

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demons.
11,80	10,03	24,93	4,53	14,93	72,22

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 18.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 72,22	17,00% R\$	12,27
COFINS	R\$ 59,93	3,63% R\$	2,18
PIS/PASEP	R\$ 59,93	0,79% R\$	0,48

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/02/2023

5429.67EB.E4A5.B416.D36E.C200.AAC0.1015

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 25526626

EMPRESA

CEDEnte CELESC AD CEN	SACADO CASA DA CRIANÇA DO BRASIL	ETAPALVRO 11/017099	VENCIMENTO 23/03/2023
DATA DOCUMENTO 17/02/2023	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-202310060381879-95	DATA PROCESSAMENTO 17/02/2023	VALOR CORRADO (R\$) 90,39
	UNIDADE CONSUMIDORA 20563010	REFERENCIA 02/2023	

23790.34800.90001.478388.73013.613606.1.92980000009039



05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:23:07  
148901489 0007

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO BRADESCO S.A.

-----

23790348009000147838873013613606192980000009039

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO SA

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

CASA DA CRIANCA DO BRASIL

CNPJ: 08.076.256/0001-02

-----

NR. DOCUMENTO 40.502

DATA DE VENCIMENTO 23/03/2023

DATA DO PAGAMENTO 05/04/2023

VALOR DO DOCUMENTO 90,39

VALOR COBRADO 90,39

-----

NR.AUTENTICACAO 7.381.7AD.57F.D14.0EB

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.

RECEBEMOS DE MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº: 000.000.038  
SÉRIE: 1

129 / 235

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA  
RUA BRUSQUE-1225  
MUNICÍPIOS - BALNEARIO CAMBORIU-SC  
CEP: 88337430 - FONE: (47) 2033-8944

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0-ENTRADA  
1-SAIDA **1**  
Nº: 000.000.038  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
4223 0426 5702 8100 0101 5500 1000 0000 3811 2281 4838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**9.(-) VENDAS DE MERCADORIAS**  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342230075361048 05/04/2023 13:40:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**258181664**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
CNPJ  
**26.570.281/0001-01**

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**40-ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCRUSAO S**  
CNPJ / CPF  
**10.213.178/0001-74**  
DATA EMISSÃO  
**05/04/2023**  
ENDEREÇO  
**RUA BOM RETIRO - 1251**  
BAIRRO / DISTRITO  
**MUNICÍPIOS**  
CEP  
**88337420**  
DATA ENTREGA  
**05/04/2023**  
MUNICÍPIO  
**BALNEARIO CAMBORIU**  
FONE/FAX  
**3 3398-4949**  
UF  
**SC**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA ENTREGA  
**13:40:36**

FATURA/DUPLICATAS  
NÚMERO:  
DT. VCTO: A VISTA  
VALOR:  
NÚMERO:  
DT. VCTO:  
VALOR:

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DE ICMS  
**0,00**  
VALOR DO ICMS  
**0,00**  
BASE DE CÁLC. ICMS SUBS.  
**0,00**  
VALOR DO ICMS SUBS.  
**0,00**  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
**488,63**  
VALOR DO FRETE  
**0,00**  
VALOR DO SEGURO  
**0,00**  
DESCONTO  
**0,00**  
OUTRAS DESP. ACESS.  
**0,00**  
VALOR DO IPI  
**0,00**  
VALOR TOTAL DA NOTA  
**488,63**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL  
PRETE: POR CONTA  
0-REMETENTE  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ/CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
**39**  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
**10.000,020**  
PESO LÍQUIDO  
**10.000,020**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	%DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIO	
													ICMS	IPI
10991	AGUA MINERAL GRAVATAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	5102	UN	14,0000	14,0000	0,00	196,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
26561	COPO DESCARTAVEL CRISTALCOPO 180ML 100UN	39241000	0102	5102	UN	8,0000	6,7500	0,00	54,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
27362	CAFE 3 CORACOES TRAD. VACUO 500 GR	09012100	0102	5102	UN	10,0000	18,9900	0,00	189,9000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
6009	COADOR PAPO P/ CAFE ZALEANA G 1UN	96040000	0102	5102	UN	5,0000	3,7500	0,00	18,7500	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
21602	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BOB 12 UN	48181000	0102	5102	PC	2,9000	14,9900	0,00	39,9800	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM **10 / 04 / 23**  
pp *Karina Fonseca*  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Nome: \_\_\_\_\_  
Presidência

*Lyanna Mendes Cordeiro da Silva*  
Tessoureira

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Vendedor: 100-VENDAS DIRETAS.  
Pgto: A VISTA DINHEIRO  
MD-5: AAC8FC14F032D60E8A2BD0AFEB2D644C  
Trib. Aprox. R\$: 69,82 Federal e R\$: 73,55 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC - 42F39F.  
RESERVADO AO FISCO





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3371015321304241  
10/04/2023 15:40:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.55  
1489301489 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3569-6 - ATLANTICO SUL SC  
CONTA: 952-8

FAVORECIDO: MINIMERCADO E ACOUGUE CLASEN LTDA  
CPF/CNPJ: 26.570.281/0001-01  
VALOR: R\$ 488,63  
DEBITO EM: 10/04/2023

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 041001  
AUTENTICACAO SISBB: 7.04A.314.414.E12.B01

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
**CNPJ: 10.213.178/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:10 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **896F.CF46.C832.5697**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140055569087**  
Data de emissão: **05/03/2023 20:37:30**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **04/05/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
187526 / 2023	19/04/2023	18/07/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
10.213.178/0001-74	ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 159931

## ATIVIDADE CNAE:

8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

## ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BOM RETIRO, 1251

Complemento:

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

CEP: 88337-420

## AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

## DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C23187526N9415D74**A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.213.178/0001-74  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS  
**Endereço:** R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2023 a 08/05/2023

**Certificação Número:** 2023040901433740843100

Informação obtida em 19/04/2023 15:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Certidão nº: 2883039/2023  
Expedição: 20/01/2023, às 11:24:58  
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

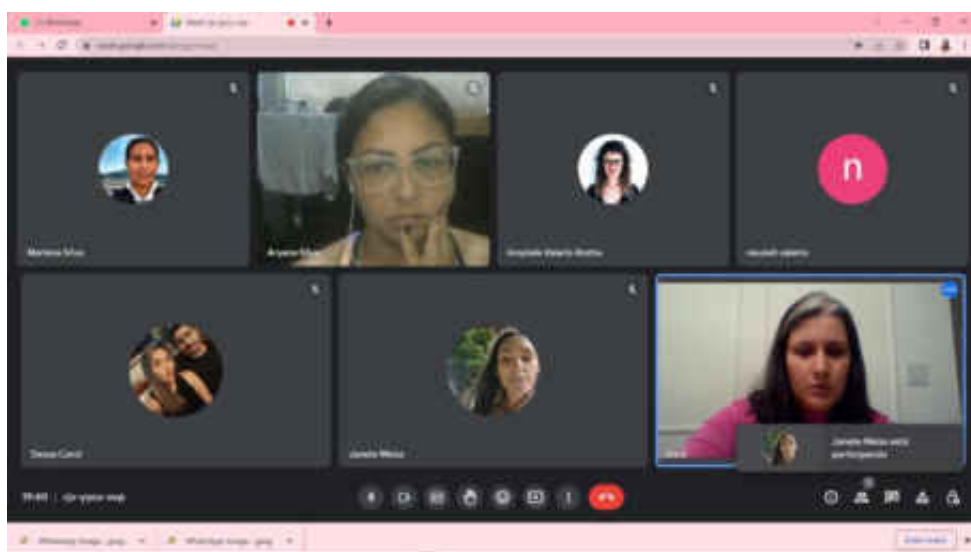
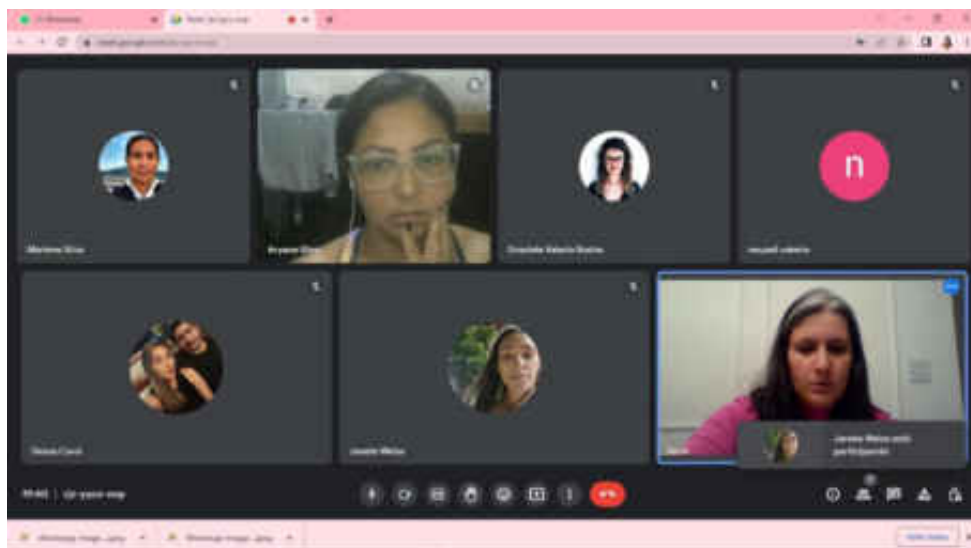
## Relatório Grupo de Pais

Março 2023

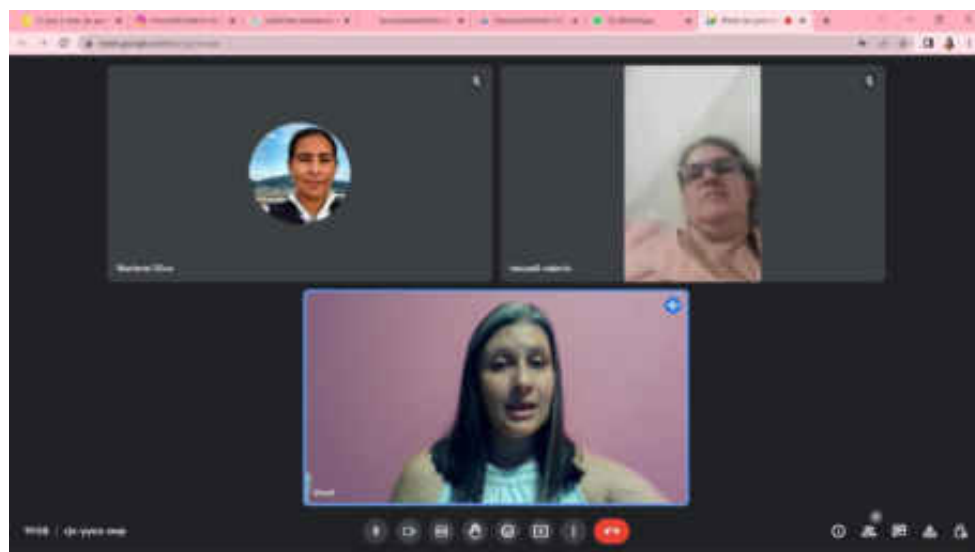
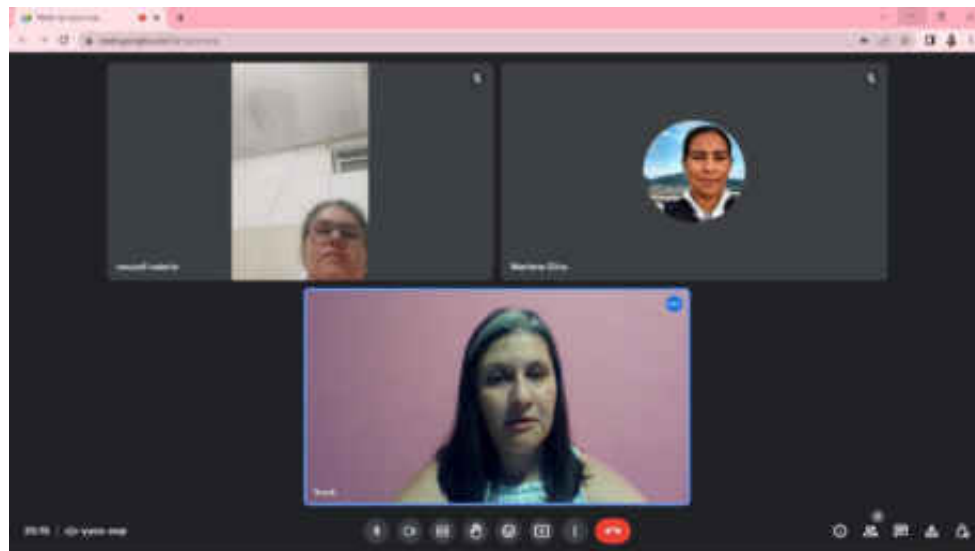
### Parentalidade Atípica.

Ciclo de vida familiar (Luto, por onde começar a buscar ajuda, rede de apoio, como trabalhar com a escola)

06/03/22- Psicóloga Bruna trabalhou o tema luto frente ao diagnóstico.

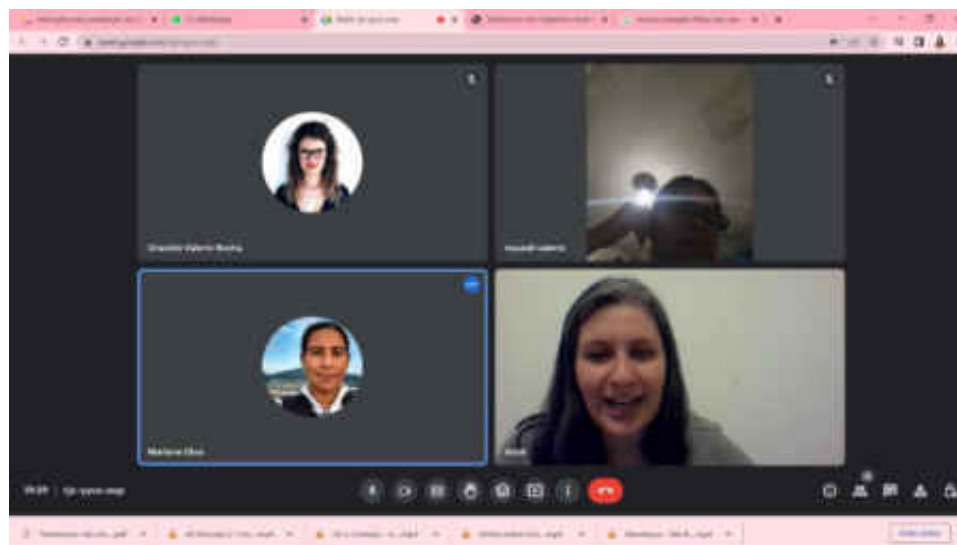
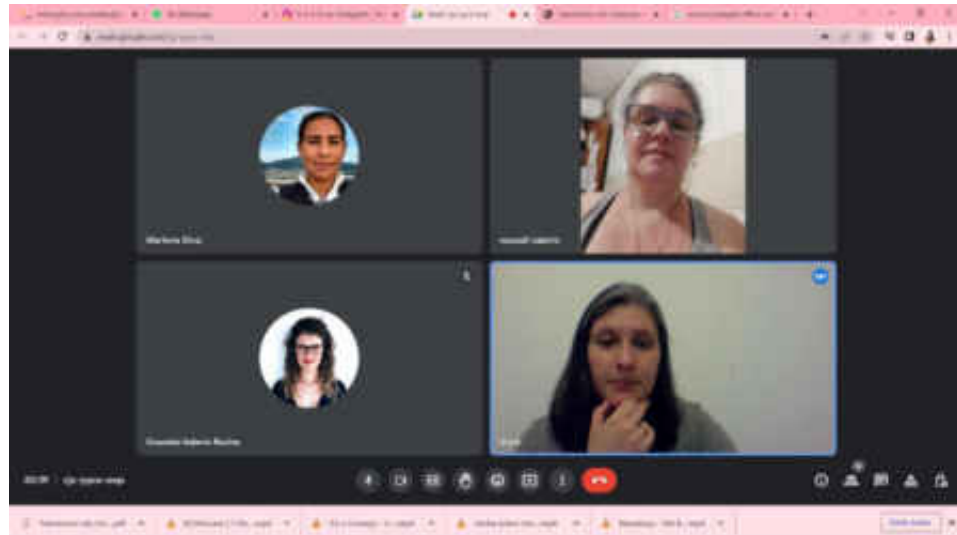


13/03/23- Psicóloga Bruna mediu o encontro com a temática Importância da rede de apoio e por onde começar a buscar ajuda.

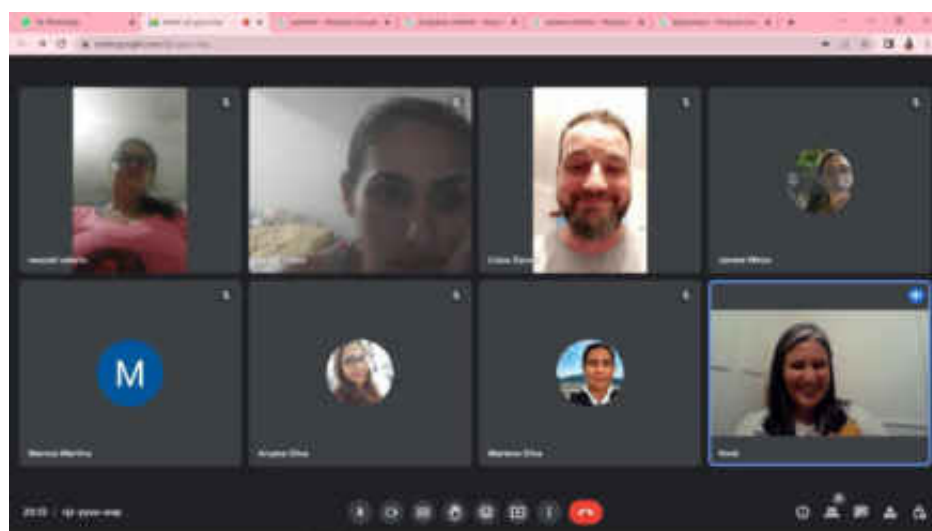
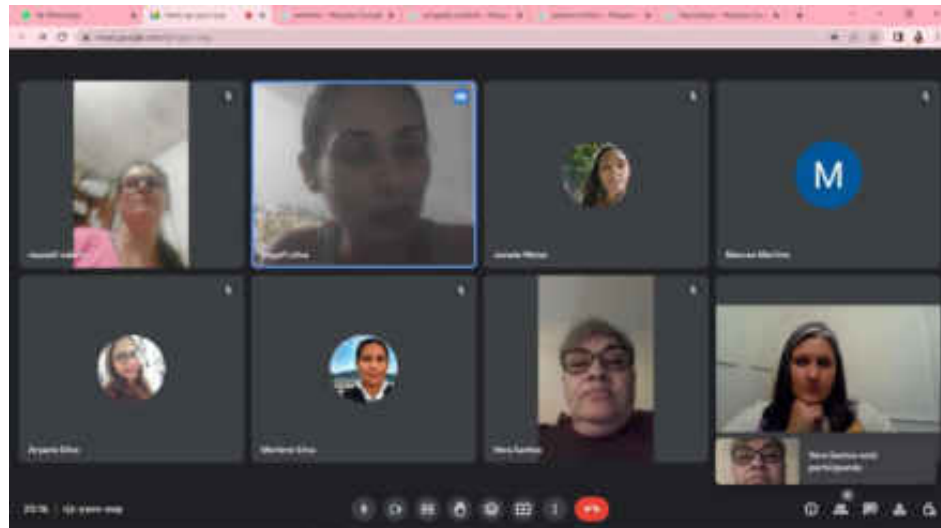




20/03/23- Psicóloga Bruna mediou o encontro com a temática Autismo, primeiros sintomas e diagnóstico precoce.



27/03/23- Psicóloga Bruna finalizou o tema do mês falando sobre como trabalhar com a escola e a importância do trabalho interdisciplinar.







**PROJETO PAPO RETO  
ESCOLA MARIA DA GLÓRIA  
FICHA DE FREQUÊNCIA – ATENDIMENTO INDIVIDUAIS**

Nome: Angelina Mohamed Sosa  
 Data / Nasc: 08/02/2008  
 Profissional responsável pelo atendimento: Carla de Lima Pacheco  
 Encaminhado para o PAIS: Sim  
 Mês de Referência: março 2023

Data	Horário	Categoria	Ass. Profissional	Ass. Aluno
15/03/23	8:30	Atendimento Psicológico	Carla de Lima Pacheco	Angelina Mohamed Sosa



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

**PROJETO PAPO RETO**  
**ESCOLA MARIA DA GLÓRIA**  
**FICHA DE FREQUÊNCIA - ATENDIMENTO INDIVIDUAIS**

Nome: Carly Gilberto Pinheiro de Souza  
Data / Nasc: 04/08/2006  
Profissional responsável pelo atendimento: Carla de Lima Pacheco  
Encaminhado para o PAIS: .....

Mês de Referência: março 2023

Data	Horário	Categoria	Ass. Profissional	Ass. Aluno
<u>15/03/23</u>	<u>9:00</u>	<u>Atendimento Psicológico</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	<u>Carly</u>



**PROJETO PAPO RETO**  
**ESCOLA MARIA DA GLÓRIA**  
**FICHA DE FREQUÊNCIA - ATENDIMENTO INDIVIDUAIS**

Nome: Gleysson Suenson Loures (PAI)  
Data / Nasc: 28/09/1970  
Profissional responsável pelo atendimento: Rosângela Pacheco  
Encaminhado para o PAIS: .....  
Mês de Referência: março 2023

Data	Horário	Categoria	Ass. Profissional	Ass. Aluno
15/03/23	9:30	Atendimento Psicológico	Rosângela Pacheco	[assinatura]



1091

**PROJETO PAPO RETO**  
**ESCOLA MARIA DA GLÓRIA**  
**FICHA DE FREQUÊNCIA - ATENDIMENTO INDIVIDUAIS**

Nome: Glauco Duverson Alexandre Lourenço  
Data / Nasc: 17/11/2007  
Profissional responsável pelo atendimento: Carla de Lind Pacheco  
Encaminhado para o PAIS: .....  
Mês de Referência: março 2023

Data	Horário	Categoria	Ass. Profissional	Ass. Aluno
15/03/23	9:30	Atendimento Psicológico	Carla de Lind Pacheco	GLAUCO S.



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: JACK / ALINE T.C. DA SILVA N° do Caso: .....

Encaminhador: DEMANDA ESPONTÂNEA Data/Nasc: 17/11/2008

Responsável: ANDREIA MARIA DA SILVA DA SILVA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/10/2022

Mês de Referência: Março/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/02/23	16:00	psic	Ana Zanatto	guilherme
20/03/23	16:00	psic	Ana Zanatto	guilherme
27/03/23	16:00	psic	Ana Zanatto	Guilhermes

ENV. 04 - 04 - 23





















### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: HENRIQUE VIANA GUEVARA ..... Nº do Caso: .....


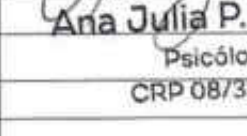
Encaminhador: Demanda Espontânea ..... Data/Nasc: 14/05/2019

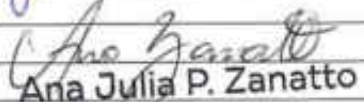
Responsável: JOSIANE DA FORTORA VIANA .....

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/01/2023 .....

Mês de Referência: MARÇO/2023 .....

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/03/23	19:00	psi	Ana Zanatto	
08/03/23	19:00	psi	Jouqui	
15/03/23	19:00	psi	Ana Zanatto	
15/03/23	19:30	psi	Ana Zanatto	
15/03/23	19:30	psi	Ana Zanatto	
22/03/23	19:00	psi	Ana Zanatto	

  
 Ana Julia P. Zanatto  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587

ENV. 04-04-23



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: GABRIELA HOEPERS SANTIAGO Nº do Caso: .....

Encaminhador: DEMANDA ESPONTANEA Data/Nasc: 14/10/2010

Responsável: AMIR ROGERIO SANTIAGO

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/02/23

Mês de Referência: Março/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/03/23</u>	<u>19:00</u>	<u>psa</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Gabriela H. Santiago</u>
<u>09/03/23</u>	<u>19:00</u>	<u>psa</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Gabriela Hoepers Santiago</u>
<u>23/03/23</u>	<u>19:00</u>	<u>psa</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Gabriela H. Santiago</u>
<u>30/03/23</u>	<u>19:00</u>	<u>psa</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Gabriela H. Santiago</u>
				<u>Ana Zanatto</u> <b>Ana Julia P. Zanatto</b> Psicóloga CRP 08/355587

ENV. 04-04-23



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Felipe Vieira dos Santos Nº do Caso: .....

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 15/04/2016

Responsável: Valdir Vieira dos Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/02/2023

Mês de Referência: <u>Março/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>09/03/23</u>	<u>16:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>FELIPE</u>
<u>09/03/23</u>	<u>16:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>FELIPE</u>
<u>22/03/23</u>	<u>16:00</u>	<u>pac</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Valdir Santos</u>
<u>28/03/23</u>	<u>16:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>FELIPE</u>
<u>28/03/23</u>	<u>16:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>FELIPE</u>
				<u>Ana Zanatto</u>
				<b>Ana Julia P. Zanatto</b>
				Psicóloga
				CRP 08/355587

ENV. 04-04-23





**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Alexia Caroline P. de Souza Nº do Caso: .....

Encaminhador: Demanda Espontânea Data/Nasc: 13/12/2008

Responsável: Dona Aparecido de Oliveira

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/03/23

Mês de Referência: <u>Março/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>10/03/23</u>	<u>16:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Alexia Caroline</u>
<u>17/03/23</u>	<u>16:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Alexia Caroline</u>
<u>24/03/23</u>	<u>16:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Alexia Caroline</u>
<u>31/03/23</u>	<u>16:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>Alexia Caroline</u>

Ana Zanatto  
**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP 08/355587

ENV. 04-04-23

Fone: (47) 3398 4949 | Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,  
 paisbcinclusaosocial@live.com | Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: JACK/AINE T.C. DA SILVA N° do Caso: .....

Encaminhador: DEMANDA ESPONTÂNEA Data/Nasc: 17/11/2008

Responsável: ANDREIA MARIA DA SILVA DA SILVA

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/10/2022

Mês de Referência: Março/23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/02/23</u>	<u>16:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>guilherme</u>
<u>20/03/23</u>	<u>16:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>guilherme</u>
<u>27/03/23</u>	<u>16:00</u>	<u>psi</u>	<u>Ana Zanatto</u>	<u>guilherme</u>

ENV. 04-04-23





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Any / Antony Cardoso F Mendes Nº do Caso: .....

Encaminhador: Demando Espentâma Data/Nasc: 20/10/2010

Responsável: Andressa Cardoso Romes

Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/02/2023

Mês de Referência: <u>Março/23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/03/23	17:00	psi	Ana Zanatto	Andressa e Romes
21/03/23	17:00	psi	Ana Zanatto	At
28/03/23	17:00	psi	Ana Zanatto	At

*Ana Zanatto*  
**Ana Julia P. Zanatto**  
 Psicóloga  
 CRP-08/355587

ENV. 04-04-23







**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Arthur Miguel de Freitas Jole Nº do Caso: 355  
 Encaminhador: up. Data/Nasc: 31/01/2020  
 Responsável: avó materna Maria Estela  
 Profissional Responsável pelo Caso: Joniane Louzan  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/03/23

Mês de Referência: <u>Março 23</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/03	11h	fam		<input checked="" type="checkbox"/>
10/03	v	fam.		<input checked="" type="checkbox"/>
17/03	v	fam.		<input checked="" type="checkbox"/>
24/03	v	fam.		<input checked="" type="checkbox"/>
31/03	v	fam.		<input checked="" type="checkbox"/>





## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Thallyta Fernando N° do Caso: 272  
Encaminhador: esp. Data/Nasc: 03/10/11  
Responsável: Márcia Santos  
Profissional Responsável pelo Caso: Josiane Leizer  
Início dos Atendimento Psicológicos: 30/11/22

Mês de Referência: <u>Março</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/03</u>	<u>9h</u>	<u>fam</u>	<u>JL</u>	<u>THALLYTA</u>
<u>08/03</u>	<u>11</u>	<u>ind</u>	<u>JL</u>	<u>THALLYTA</u>
<u>15/03</u>	<u>11</u>	<u>fam</u>	<u>JL</u>	<u>THALLYTA</u>
<u>22/03</u>	<u>11</u>	<u>ind</u>	<u>JL</u>	<u>THALLYTA</u>
<u>29/03</u>	<u>11</u>	<u>ind</u>	<u>JL</u>	<u>Associação Municipal dos Surdos</u>



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: THALLYTA FERNANDA N° do Caso: 272

Encaminhador: ep. Data/Nasc: 03/10/11

Responsável: M<sup>s</sup> Luciane Santos

Profissional Responsável pelo Caso: Joniene Bezzer

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/11/22

Mês de Referência: Março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/03	9h	fam	<del>Jo</del>	X Mariana Luciani
08/03	"	ind	<del>Jo</del>	X Mariana Luciani
15/03	"	fam	<del>Jo</del>	X Mariana Luciani
22/03	"	ind	<del>Jo</del>	X Mariana Luciani
29/03	"	ind	<del>Jo</del>	X Mariana Luciani







**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Arthur Moique de Freitas Jole N° do Caso: 355  
 Encaminhador: up Data/Nasc: 31/01/2020  
 Responsável: avó materna Maria Estela  
 Profissional Responsável pelo Caso: Joniane Luz  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/03/23

Mês de Referência: Março 23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/03	11h	fam	<i>[signature]</i>	<i>[signature]</i>
10/03	v	fam	<i>[signature]</i>	<i>[signature]</i>
17/03	v	fam	<i>[signature]</i>	<i>[signature]</i>
24/03	v	fam	<i>[signature]</i>	<i>[signature]</i>
31/03	v	fam	<i>[signature]</i>	<i>[signature]</i>





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Natalia Pianezini N° do Caso: 295

Encaminhador: Carla Faria Data/Nasc: 11/06/10

Responsável: Francieli B.

Profissional Responsável pelo Caso: Jeniffer Loren

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/11/22

Mês de Referência: Março 23

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/03	10h	fam	<u>Jo</u>	✓ Natalia
10/03	10h	ind	<u>Jo</u>	✓ Natalia
12/03	10h	ind	<u>Jo</u>	✓ Natalia
24/03	10h	ind	<u>Jo</u>	✓ Natalia
31/03	10h	fam	<u>Jo</u>	✓ Natalia

*Jo*





## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: João Vitor Brudek Nº do Caso: 008

Encaminhador: S. Família Data/Nasc: 09/06/10

Responsável: Mara Brudek

Profissional Responsável pelo Caso: Joniane Leizer

Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/04/22 - retomou 24/11/22

Mês de Referência: Março 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/03	9h	ind.	Jb	X João
09/03	9h	ind.	Jb	X João
16/03	9h	ind.	Jb	X João
23/03	9h	ind.	Jb	X João
30/03	9h	ind.	Jb	X João

*Joniane*





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Benjamin S. Fagundes N° do Caso: 217  
Encaminhador: esp. Data/Nasc: 08/06/20  
Responsável: Caroline Salgado  
Profissional Responsável pelo Caso: Joniene Bezor  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/08/22

Mês de Referência: Março Tercos

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>07/03/23</u>	<u>8h</u>	<u>fam</u>	<u>Jo</u>	<u>x Jo</u>
<u>14/03/23</u>	<u>8h</u>	<u>fam</u>	<u>Jo</u>	<u>x Jo</u>
<u>21/03/23</u>	<u>8h</u>	<u>fam</u>	<u>Jo</u>	<u>x Jo</u>
<u>28/03/23</u>	<u>8h</u>	<u>fam</u>	<u>Jo</u>	<u>x Jo</u>

*Jo*





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luian Marques N° do Caso: 181  
 Encaminhador: W.M. Madri Data/Nasc: 19/08/20  
 Responsável: Juliane Marques  
 Profissional Responsável pelo Caso: Juliane Leizer  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/05/22

Mês de Referência: Maio 2023 / Terça 16

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/03	11h	ind.	Jo	x Juliane (Joianete)
14/03	"	ind.	Jo	x Juliane (Joianete)
21/03	"	fam.	Jo	x Juliane (Joianete)
28/03	"	fam.	Jo	x Juliane (Joianete)

*Joianete*



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

## GRUPOS TERAPÊUTICOS

Março / 2023

Zapó de Ciança

DATA	NOME	TELEFONE	ASSINATURA
10/3/23	x GIOVANNET DE LIMA PORTO	47997222593	
21/03/23	YASMIN ZAPELINE		
4/03/23	HELENA Z.		
11/03/23	ECMELI MIGUES VILANTE	997222593	Elmy
16/3/23	Cristina A. Flores	991199495	CRISTINA
5/3/23	THALYTA FERNANDA BARCELLOS		
5/3/23	Maria Luiza		
9/3/23	Fátima de A. Suelles		
21/3/23	Maria Lucia das Santos		
21/3/23	Oliver Jufer Backes	997084561	Oliver
21/03	THALYTA FERNANDA BARCELLOS PIAS		
12/03	Oliver		Oliver
21/03	Oliver de Aquino Alvares	(47) 996127154	
22/03	Jaqueline		
22/03	Maria Lucia das Santos		

Josiane Cezar

Josiane F. Cezar  
CRP 12/09845  
Psicóloga Clínica  
(47) 9950 8363

Profissionais Responsáveis:  
Assistente Social: Solange Dacorregio  
Psicóloga: Josiane Cezar

Solange Aparecida Dacorregio  
Assistente Social  
CRESS 5489/12

Fone: (47) 3398 4949 | Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipi  
paisbcinclusaosocial@live.com | Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org





**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

## GRUPOS TERAPÊUTICOS

Março / 2023

Zapó de Criança

	DATA	NOME	TELEFONE	HORARIO Assistent
1	01/03/23	x GIOVANNET DE LIMA PORTO	47997222593	
2	02/03/23	Yasmin ZAPELINE		
3	04/03/23	HELENA Z.		
4	04/03/23	ECMEL MIGUES VILANTE	997222593	Edmy
5	01/3/23	Giomas A. Flores	991199495	Grdf
6	15/3/23	THALITA FERNANDA BARCELLOS		
7	15/3/23	maria luiza		
8	15/3/23	Fátima de S. Suelles		
9	15/3/23	Vanice Lucia das Santos		
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Josiane Cezar

Josiane F. Cezar  
CRP 12/09845  
Psicóloga Clínica  
(47) 9950 8363

Profissionais Responsáveis:  
Assistente Social: Solange Dacorregio  
Psicóloga: Josiane Cezar

Solange Aparecida Dacorregio  
Assistente Social  
CRESS 5489/12ª

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipi  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



**Ficha de Atendimento**

**Psicóloga - Balneário Camboriú**

Mês/Ano de referência:

Março 2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	27/03	Cláudia A. Flaus	52	
2	27/03	JOANA A. AITA COSTA	49	
3	27/03	Fernanda Luzia S. Silva	43	
4	27/03	Juliane Szablonski	32	
5	27/03	REGINA		
6	27/03	JENIFER BACKER		
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável:  
Psicóloga 12ª Região

**Josiane F. Cezar**  
CRP 12/09845  
Psicóloga Clínica  
(47) 9950 8363

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Mu  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-42



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

## GRUPOS TERAPÊUTICOS

mês março / 2023

"Raio de Mãe"

	DATA	NOME	TELEFONE	OBSERVAÇÃO HORÁRIO
1	27/02	Simone A. Lopes	991199495	GRUPO
2	2	WACIA GISELE PASIVA		GRUPO
3		Jennifer Fernandes		GRUPO
4				
5	06/03	Simone A. Lopes	991199495	GRUPO
6	06/03	Jennifer Backes	991084561	GRUPO
7		WACIA GISELE PASIVA		GRUPO
8		Jennifer Fernandes		GRUPO
9	06/03	JOANA A. AITA COSTA	5198620434	GRUPO
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissionais Responsáveis:  
Assistente Social: Solange Dacorregio  
Psicóloga: Josiane Cezar

Solange Aparecida Dacorregio  
Assistente Social  
CRESS 5489/122

Fone: (47) 3398 4949 | Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Mur  
paisbcinclusaosocial@live.com | Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org



Ficha de Atendimento

Assistente Social - Balneário Camboriú

maio / 2023

Mês/Ano de referência:

Atendimentos aos imigrantes e refugiados

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	09/03	Rosa m <sup>a</sup> Geronus de Melo minutos	63	Rosa minutos
2	10/03	Maria Simone Benardes E.	63	Maria
3	10/03	Liliana Lucia Rosa	67	<del>Lucia</del>
4	10/03	Tauin Santos	49	<del>Tauin</del>
5	10/03	Alfredo Pama	18	<del>Alfredo</del>
6	10/03	Yohandris Garcia	15	Yohandris
7	10/03	Carlton N. Martini N. Hoshi	35	Carlton
8	10/03	Maria Angelica	49	Maria Angelica
9	10/03	Fabio Colares	18	Fabio Colares
10	10/03	Veniska Val de Roripa	24	Veniska
11	10/03	Maikel Rodriguez	33	Maikel
12	10/03	Ninka Camaron	11	Ninka
13	10/03	Dayana Ramos	33	Dayana R.
14	10/03	Bernardo Ramos	41	Bernardo R.
15	10/03	BADREDDINE ATTIF	26	BADREDDINE
16	10/03	SERGIO ALEANDRO CARMONA @	16	Sergio @

Psicóloga  
Ana Zambelli

Profissional Responsável:  
Assistente Social CRESS: 12º Registo

Solange Aparecida Da Corregio  
Assistente Social  
CRESS 5489/12

Psicóloga  
Joniene Lorenz



**Ficha de Atendimento**

**Psicóloga - Balneário Camboriú**

Maio/2023

Mês/Ano de referência:

Atendimentos a imigrantes e refugiados

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	10/03	MATHIAS VASQUEZ CARMONA	14	<i>[Signature]</i>
2	10/03	SERGIO ALEJANDRO CARMONA	16	<i>[Signature]</i>
3	10/03	Glana J. Morón	49	<i>[Signature]</i>
4	10/03	Carmen González	45	<i>[Signature]</i>
5	10/03	Juliana Romero	34	<i>[Signature]</i>
6	10/03	CRISTIN ALTIDOR	68	CRISTIN
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Psicóloga  
Ana Júlia

Solange Aparecida Docorrégio  
Assistente Social  
CRESS 5489/12  
Profissional Responsável:  
Psicóloga 12ª Região

Psicóloga  
Joniene Bezzer



**Ficha de Atendimento**

**Psicóloga - Balneário Camboriú**

Mês/Ano de referência:

Março 2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	29/03	Arrando Jacinto Luis Carlos Gomes	5,10m	Josiane
2	29/03	Tatiane de M. Gonçalves	baixa	
3	29/03	Maria Luíza dos Santos		
4	29/03	THALYTA		
5	29/03	maria julia		
6	29/03	GIOVANNI DE LIMA PORTO		
7	29/03	DE RIK		
8	29/03	Samuel M.		
9	29/03	<del>Lucas</del>		
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

*Josiane Cezar*

Profissional Responsável:  
Psicóloga 12ª Região

**Josiane F. Cezar**  
CRP 12/09845  
Psicóloga Clínica  
(47) 9350 8383

Fone: (47) 3398 4949 | Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Mu  
paisbcinclusaosocial@live.com | Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-421



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Yasmin Terraz Hackem ..... Nº do Caso: .....  
 Encaminhador: Casa de Família ..... Data/Nasc: 12/03/2013  
 Responsável: Atimira de Comerga Hackem .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato .....  
 Início dos Atendimento Psicológicos: Novembro 2022 .....

Mês de Referência: <u>Março</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/2023	13:00		<u>Donato</u>	<u>YASMIN</u>
27/03/2023	13:00		<u>Donato</u>	<u>Allan</u>
22/03/2023	13:00		<u>Donato</u>	<u>Yasmin</u>
Tratamento encerrado em				
27. março. 2023				
Leoni Donato Psicóloga <u>Donato</u> CRP 12/20384				



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Miguel Da Silva Accioly Nº do Caso: .....

Encaminhador: Casa da Família Data/Nasc: 23/06/2013

Responsável: Bianca D. Silva Vera

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janerio 2023

**Mês de Referência:** Março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<del>01</del> 03/2023	15.00		<u>Donato</u>	<u>Bianca da S. Vera Accioly</u>
08 03/2023	15.00		<u>Donato</u>	<u>Miguel A. Accioly</u>
← Tratamento psicológico encerrado em 08/ março / 2023				
Leoni Donato Psicóloga CRP 12/20384				





### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Miguel Da Silva Accioly Nº do Caso: .....

Encaminhador: Casa de Familia Data/Nasc: 23/06/2013

Responsável: Bianca Da Silva Veral

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro 2023

Mês de Referência: .....

Março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/03/2023</u>	<u>15:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>Bianca da S. Veral Accioly</u>
<u>08/03/2023</u>	<u>15:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>Miguel A. Accioly</u>

← Tratamento psicológico encerrado em  
08/ março / 2023

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384  
[Signature]











### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Jose Augusto Cunha N° do Caso: .....

Encaminhador: Escola Gislondi Data/Nasc: 07/01/2009

Responsável: Renata Belinda Cunha

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Outubro 2022

Mês de Referência: Março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/03/2023	14:00			Jose Augusto n. Cunha
08/03/2023	14:00			Jose Augusto n. Cunha
15/03/2023	14:00			Jose Augusto n. Cunha
22/03/2023	14:00			Jose Augusto n. Cunha
29/03/2023	14:00			Jose Augusto n. Cunha

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384 



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Arthur Maxim Rommista ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Fada da Família PG ..... Data/Nasc: 26/05/2015 .....

Responsável: Silvane Maxim .....

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
21/03/2023	12:00		<u>Donato</u>	<u>ARTHUR</u>

Donato  
Donato  
 CRP 12/20384

Leoni Donato  
 Psicóloga  
 CRP 12/20384







**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Derez de Souza Neymaier Nº do Caso: .....

Encaminhador: Casa da Família Paq Data/Nasc: 07/08/2016

Responsável: Tereza Souza Neymaier

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: FEVEREIRO 2023

Mês de Referência: Março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/03/2023	13:00		Donato	DEREK
08/03/2023	13:00		Donato	DEREK
15/03/2023	13:00		Donato	DEREK
22/03/2023	13:00		Donato	Maria Lucia dos Santos
29/03/2023	13:00		Donato	DEREK

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP-12/20384



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: João Vitor Donatel Rocha, Nº do Caso: .....  
Encaminhador: Casa da Família PG, Data/Nasc: 28/02/2008  
Responsável: Eliane Aparecida Donatel  
Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato  
Início dos Atendimentos Psicológicos: Janeiro

Mês de Referência: Março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/03/2023	14:00		Donato	João Rocha
10/03/2023	14:00		Donato	João Rocha
27/03/2023	14:00		Donato	João Rocha

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 12/20384



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Kevin Lucas Arno Ribeiro Nº do Caso: .....

Encaminhador: CAC da Família PG Data/Nasc: 07/07/2019

Responsável: Nelza Soares Arno

Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato

Início dos Atendimentos Psicológicos: Março 2023

Mês de Referência: <u>MARÇO</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass-Profissional	Ass Paciente
16/03/2023	12:00		Leoni Donato	- Nelza Soares Arno
23/03/2023	12:00		Leoni Donato	- Nelza Soares Arno
30/03/2023	12:00		Leoni Donato	Nelza Soares Arno

Leoni Donato  
Psicóloga  
CRP 42/20384

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios,

Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420





**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Mateus Lucas Da SILVA Nº do Caso: .....  
 Encaminhador: Adriana Muiher Data/Nasc: 12/06/2015  
 Responsável: Glizangela De Silva  
 Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: Dezembro 2022

Mês de Referência: <u>Março</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/03/2023</u>	<u>15:00hr</u>		<u>Leoni Donato</u>	<u>MATEUS</u>
<u>09/03/2023</u>	<u>15:00hr</u>		<u>Leoni Donato</u>	<u>MATEUS</u>
<u>16/03/2023</u>	<u>15:00hr</u>		<u>Leoni Donato</u>	<u>MATEUS</u>
<u>23/03/2023</u>	<u>15:00hr</u>		<u>Leoni Donato</u>	<u>MATEUS</u>
<u>30/03/2023</u>	<u>15:00hr</u>		<u>Leoni Donato</u>	<u>Glizangela p. Leoni Donato</u>

Leoni Donato  
 Psicóloga  
 CRP-12/20384

Fone: (47) 3398 4949

paibcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municipios,  
 Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paibc.org



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Maria clara de Quadros Lima Nº do Caso: .....  
 Encaminhador: Casa da Família PG Data/Nasc: 14/08/2010  
 Responsável: Josiane Argenta de Quadros  
 Profissional Responsável pelo Caso: Leoni Donato  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: Março 2023

Mês de Referência: <u>Março</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/03/2023</u>	<u>14:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>Josiane A. Quadros</u>
<u>03/02/2023</u>	<u>14:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>Maria clara de Quadros Lima</u>
<u>10/03/23</u>	<u>14:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>Maria clara</u>
<u>17/03/23</u>	<u>14:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>Maria clara</u>
<u>31/03/23</u>	<u>14:00</u>		<u>[Signature]</u>	<u>Maria clara.</u>

Leoni Donato  
 Psicóloga  
 CRP 12/20384



**PAIS**

Associação de Promoção  
Acolhimento e Inclusão Social

Agente Social- Balmatório Camboriú

*Zilvione Antunes de Souza*  
*Simone Cristina do C. Zeppegno*

DATA	NOME COMPLETO	NAS.	TELEFONE	CPF	CRACI	ASSINATURA
03/03	ADILSON BATISTA DO NASCIMENTO	28/10/62	21 9 9968-2254	[REDACTED]	OK	<i>PAIS</i>
	ANA SOARES	13/2/59	47 9 9655 4652	[REDACTED]	OK	
	ANITA DE LIMA	13/12/48	47 9 9646-3334	[REDACTED]	OK	
	ANITA NOAL	16/6/47	47 9913 9916	[REDACTED]	OK	
	ANTONINHA DIVINA	05/09/43	47 9 9119-3693	[REDACTED]	OK	
	ADELIA SOARES	10/03/67	65 992704687	[REDACTED]	OK	
	APARECIDA FERREIRA	13/04/50	43 9 9990-2469	[REDACTED]	OK	
	ALENICE LACOURTT	24/02/58	54 81032402	[REDACTED]	OK	
	CELIA MAYEDA	01/07/55	61 9 8147-2987	[REDACTED]	OK	
	CELIA REJANE	19/09/62	54 9 8404-1388	[REDACTED]	OK	
	CLARI GIROTTTO	22/02/56	51 9 9225-4882	[REDACTED]	OK	
	CLARICE LAZARIN	11/11/65	41 9 9680-2006	[REDACTED]	OK	
03/03	CLEUSA MELO	31/03/60	47 99156 8832	[REDACTED]	OK	<i>De</i>
	DENICE MARIA MILKIEWIEZ ROSCHER	04/12/39	47 9 8426-5180	[REDACTED]	OK	
	DEUZINA TRINDADE	08/06/52	47 999011816	[REDACTED]	OK	
	DORACI COMACHIO	02/08/55	47 9 9991-6013	[REDACTED]	OK	
	EDELTRALDE NUSSBAUMER	19/10/49	47 9 9970-7615	[REDACTED]	OK	
	ELIANE JANSEN	19/02/54	42 9 9881-8774	[REDACTED]	OK	
	ELISABETE SANT	11/01/56	48 9 9121-1690	[REDACTED]	OK	
	EONICE TRAIANO	06/10/51	47 9963 40570	[REDACTED]	OK	
03/03	ERICA MARIA BIRKHAM	20/08/39	47 9 9929-6241	[REDACTED]	OK	<i>PAIS</i>
03/03	EVANILDE DA SILVA	22/09/50	47 9 99138-7305	[REDACTED]	OK	<i>PAIS</i>
	FABIANA MARIA FELICISSIMO	21/01/75	46 9 9188-5207	[REDACTED]	OK	
03/03	GISSSELDA TIRLONE	19/09/43	47 9 9668-5432	[REDACTED]	OK	<i>PAIS</i>



		GLAUCIA MIRANDA	16/12/81	47 9 9119-3693			OK	
07103		GREGORIO CANDIDO FARIAS JUNIOR	11/3/38	47 9 9907-0125			OK	
		ILAIR DAGMAR	16/02/67	47 9 8405/0018			OK	
07103		ILZA LUCA	01/01/47	47 9 9950-3938			OK	
		IOME FERREIRA	10/12/51	47 9 9130-0178			OK	
		ISABEL CRISTINA DALLEPIANE	08/05/61	54 9 9999-5525			OK	
		ISABEL DE LIMA	15/05/53	47 997661133			OK	
		ISALTINA PEREIRA MENDES	20/01/50	47 9 92524270			OK	
		IVONE AMARAL FERREIRA	30/11/45	47 9 9130-0178			OK	
		JACINTA CEZARIO	28/10/44	47 9 9956-9575			OK	
		JOACIR LUIZ CAVALLI	22/05/1960	(47)99775-7126			OK	
		JACOMO CUARELI	18/12/1940	(47)99601-2868			OK	
		JUSSARA DA ROSA	13/01/1954	47 99765103			OK	
07103		JULIA DOS ANJOS PEREIRA NASCIMENTO	07/01/1968	21 9 9968-2254			OK	
07103		JURACEMA DE AZEVEDO	24/09/52	13 9 9636-3950			OK	
		KATIA SHAFER	30/11/82	53 9 8100-2082			OK	
07103		LAURA PINHEIRO	30/09/47	47 98451-6879			OK	
07103		LEILA VARGAS	09/10/61	47 9 9706-7505			OK	
07103		LEONIDA KALABAIDE VAZ	20/09/37	47 9 9934-7233			OK	
		LEONORA ARANTES	23/10/48	47 9 9960-5882			OK	
		LILIANA LUCIA RODA	14/07/55	47 9 9911-7868			OK	
		LORRANY MIRANDA	26/05/05	47 9 9286-9403			OK	
		LOURENÇO ROCHA DIAS	25/05/47	47 9 8420-0529			OK	
		LUCIMAR PINHEIRO	30/10/85	47 9 8451-6879			OK	
07103		LUIZA PADILHA	21/12/49	47 9 9907-0125			OK	
07103		LUIZ MELO	18/11/59	47 9 9921-7929			OK	
		MARCO ANTONIO	30/04/55	27 9 9751-8452			OK	
		MARLEY APARECIDA	22/06/56	47 984041119			OK	
07103		MARIA AUXILIADORA	24/03/59	65 9 9241-6730			OK	
07103		MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ	07/12/49	11 9 9846-0327			OK	

14103	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	11/06/55	49 988867308		OK	amariades
14103	MARIA GORETE MOURA SILVA	16/04/78	47 9 8871-6681		OK	M's guill
	MARIA ELAIR	05/02/54	51 9 9765-1844		OK	
14103	MARIA ELZIRA XAVIER DE SOUZA LIMA	08/05/44	47 9 9179-6466		OK	aparelho
	MARIA LUIZA HUBNER	05/08/69	41 9 9137-6739		OK	
	MARIA ROMILDA PEREIRA MARCOWISCH	28/01/62	47 9 9776-1412		OK	
	MARLENE DA SILVA GOMES	02/08/51	47 9 8409-3008		OK	
	MARLENE MINELA	21/10/19	47 9 9180-0661			
	MARLI TERESINHA PILO NETO	01/02/53	47 9 9129-0615		OK	
	MARLY REIS 14103	10/12/49	47 9 9942-6940		OK	999426940
	MERI CRISTINE MINCATO	05/08/62	48 9 9991-5445		OK	99915445
14103	MYRIAN OPPIDO DOS SANTOS PIEDADE	29/08/40	47 9 9123-1099		OK	MOS Prudens
	NEIVA FERREIRA DA CRUZ	05/07/51	47 9 9188-1951		OK	
14103	NEUSA CARMEM MARSELA	03/12/51	47 9 9927-53946		OK	992753946
14103	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	06/08/59	67981260093		OK	
14103	NEWTON VAZ	20/09/37	47 9 9934-7233		OK	
	ONEIDE AMORIM	22/07/42	48 9 9991-5445		OK	
14103	OMIRO MINCATO	20/11/42	(47)99951-8189		OK	
	PAULO AMARAL	22/01/47	51 9 8191-8173		OK	
	RAQUEL RONCONI CANSIAN		41 9 8418-6828		OK	
	RAQUEL MARTINS	09/04/62	51 9916 11945		OK	
	RAFAEL HENRIQUE CESARIO					
	REGINA MONTREZOL					
	ROBERTO BRAUCH	14/08/88	41 9 9934-3015		OK	
14103	ROSA CATARINA DOS SANTOS	18/09/71	53 9425-7405			
14103	ROSANGELA ADAO	25/11/58	45 9 9902-0559		OK	aparelho
14103	ROSELI PEREIRA DE LIMA BARROS	18/02/60	47 9 9221-2280		OK	
14103	ROSELY PRISS	18/04/54	47 9 9908-7091		OK	
	SANDRA HELENA MATOS DE SOUZA	06/01/57	41 9 99797318		OK	
	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	18/02/1968	(47)99717-1707		OK	
		17/10/67	47 9 9972-7174		OK	

14103	SEVERINO DOS RAMOS OLIVEIRA	14/03/57	41 9 9171-2599	[REDACTED]	OK	[Signature]
	SILDA BAYER	26/01/62	47 9 9998 0969	[REDACTED]	OK	
	SIRLENE DAS DORES SOARES	16/12/69	65 9926 87670	[REDACTED]	OK	
73082	SHIRLEY VERA MARTINS LIMA	19/08/60	21 9 9969-2599	[REDACTED]	OK	
73083	SUELY LEMES	22/01/66	43 9 9948-9222	[REDACTED]	OK	
	SONIA DEPIANE	12/08/61	991823914	[REDACTED]	OK	
	SONIA MARIA BENDINI	23/05/58	996095423	[REDACTED]	OK	
	TANIA BUDKE HOFFMEISTER ARRUDA	17/04/66	47 9 9637-3495	[REDACTED]	OK	
	TANIA CRISTINE FERNANDES	07/07/71	47 9 9790-5059	[REDACTED]	OK	
14103	VERA KUSIAK	18/02/61	47 9 9721-4608	[REDACTED]	OK	[Signature]
	VERA MARIA ALVES DA SILVA LORENZETTI	10/08/60	47 9 9902-7218	[REDACTED]	OK	
14103	VERA HINRICHSEN	17/01/50	47 9 8834 5301	[REDACTED]	OK	[Signature]
	WILMA DE OLIVEIRA	23/01/55	(47)99102-5139	[REDACTED]	OK	
	ZELVANIA MARIA	09/07/59	86 9 9985-6061	[REDACTED]	OK	
14103	MAU LINA			[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	WILMA GUEDES LIMA	16/04/51	4799920584	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	ROSANGELA LINDA BARBOSA	23/12/60	99 226 4000	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	JANE APARECIDA CARLOS	21/8/61	999090600	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	ERCI SALETE CARLOS	5/8/15	11	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	MAIKIURY SILVA DOMINANTS	14/05/99	93 9810475	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	Amalia Muzzi	28/12/93	4792893	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	Taisom Condere	04/12/75	4799969568	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	Arielder Lopes	15/09/48	4798893217	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	Aurora Faria	26/04/60	5199353388	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	Barrern Marcio Azev	08/10/64	459996261	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	Terezi Anterrie Reichert	7/9/54	459984400	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	Maurizete da Silva	14/3/76	4799935586	[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	Monuq Martins	22/6/42		[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	Yasney Demas	24/12/45		[REDACTED]	OK	[Signature]
14103	Yandi Aparecidos	11/04/38	44999378605 3055816991	[REDACTED]	OK	[Signature]



Agente Social- Balneário Camboriú

*Silviana Antunes de Lima  
Assistente Social do C. Selenius*

DATA	NOME COMPLETO	NAS.	TELEFONE	CPF	CRAC 1	ASS
15/03	ANA PAULA LAZZARI DE BRITO	30/07/77	47 9 91098783	[REDACTED]	X	[Signature]
	ADILES LORENZI	14/07/64	49 99907 1534	[REDACTED]		
15/03	AUREA CRISTINA CAROLINA	30/11/73	47 9 9777-7141	[REDACTED]	X	Aurea
	DALVA SALAZAR GARCIA	25/07/44	47 9 9971-5227	[REDACTED]	X	
05	DENISE ERDMAN	19/06/56	47 9 9674-6645	[REDACTED]	X	
	EDELMIRA CEVERO	13/11/48	47 9 8419-9455	[REDACTED]	X	
	ELISABETE ATTUATI	8/5/55	51 9 8144-8022	[REDACTED]	X	
15/03	ELITA SOUZA BENTES CHAVES	17/09/47	47 9 9284-9124	[REDACTED]	X	[Signature]
15/03	GIDETE VANINI	06/08/56	47 9 9900-5151	[REDACTED]	X	[Signature]
	IEDA FONTANELLA AUGUSTO	18/02/49	47 9 9955-0234	[REDACTED]	X	
	IRIS STRINGHI COMIN	20/05/50	47 9 9901-4220	[REDACTED]		
	IRENE JUNG	15/8/55	98471 7359	[REDACTED]	OK	
	IVANIR MOMENTE SILVA	25/2/58	47 9 8849-5801	[REDACTED]		
15/03	JERUSA TERESINHA DEBRUM	04/04/62	55 9 9612-6162	[REDACTED]	X	[Signature]
05	JUREMA V. MACAGMAM	14/6/53	47 9 9215-9324	[REDACTED]	X	
	LAURA ZWICKER	2/5/49	49 9 9970-4950	[REDACTED]	X	
15/03	LEONILDA FARIAS	3/12/55	47 9 7400-7954	[REDACTED]	X	
15/03	LUCIANE GUTERRES FELIX	16/08/77	47 9 9657-9943	[REDACTED]	X	[Signature]
	MARCELO DURMAN	16/06/59	47 9 9972-3791	[REDACTED]	X	
	MARIA APARECIDA SASTRE DE CARVALHO	23/01/57	47 9 9935-7420	[REDACTED]		
	MARIA CRISTINA B. PINTO	25/9/57	43 9 9175-6009	[REDACTED]	X	
	MARIA CRISTINA DA SILVA	05/08/74		[REDACTED]	X	
	MARIA SILVIA MORAES BARBOZA	09/09/48	47 9 9938-9247	[REDACTED]	X	
	MARLENE FERREIRA KLOSTER	03/05/56	47 9 9964-5480	[REDACTED]	OK	

## Agente Social - Balneário Camboriú

DATA	NOME COMPLETO	NAS.	TELEFONE	CPF	CRAC 1	ASS
	MARLI SPILMAM	06/04/69	47 9 9902-9434	[REDACTED]	OK	
	MARLI KURPEL	03/02/62	41 99942-3297	[REDACTED]		
OK	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	02/08/60	41 9 8847-8689	[REDACTED]	X	
	NUBIA SIMONE SILVA	25/10/68	91 9 8298-5030	[REDACTED]	X	
15/10/8	PRECEDES BORILLE	30/04/50	47 9 9912-4266	[REDACTED]	OK	X
	REGINA	17/04/57	47 9 9901-0829	[REDACTED]	X	
	ROSELI CAVICHIOLI	12/03/52	47 9 9904-5343	[REDACTED]	X	
OK	ROZMARI FATIMA FARINA MACHIAVELLI	03/11/57	47 9 9996-7124	[REDACTED]	OK	
OK	SOLANIA DURMAN	27/05/56	47 9 8772-2379	[REDACTED]	OK	
OK	SUELI ROSA DARTORA	08/05/57	46 9 9916-0598	[REDACTED]	OK	
OK	TANIA BUDKE HOFFMEISTER ARRUDA	17/01/66	47 9 9637-3495	[REDACTED]	OK	
	VALENTIM SMANIOTO		47 9 8866-6166	[REDACTED]	X	
OK	ZULMA GUEDES	27/06/53	47 9 9617-2351	[REDACTED]	X	
	LIGIA			[REDACTED]		
	IOLANDA PEREIRA RAMOS MARTINS	27/03/53	14)98814-0800	[REDACTED]		
15/10/3	FRANCISCA			[REDACTED]		
15/10/3	FRANCISCA			[REDACTED]		
15/10/3	FRANCISCA			[REDACTED]		
15/10/3	BURGARELLA	13/12/50	41 984069513	[REDACTED]		
15/10/3	MUNICIPAL DE BANGORÉ			[REDACTED]		



Ficha de Atendimento

Assistente Social - Balneário Camboriú

maio / 2023  
Mês/Ano de referência:

Atendimentos aos imigrantes e refugiados

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	09/03	Rosa m <sup>a</sup> Gomes de Melo minutos	63	Rosa minutos
2	10/03	Maria Simeone Beneditos E.	63	Maria
3	10/03	Liliane Lucia Rosa	67	[assinatura]
4	10/03	Raulin Ramos	49	[assinatura]
5	10/03	Alfredo Ramal	18	[assinatura]
6	10/03	Yohandris Garcia	15	yohandris
7	10/03	Darlan N. Martin de Jesus	35	[assinatura]
8	10/03	Maria Angelia	49	Maria Angelia [assinatura]
9	10/03	Flavio Calero	18	Flavio Calero
10	10/03	Veniska Val de Araujo	24	Veniska
11	10/03	Maikel Rodriguez	33	Maikel
12	10/03	Ninfa Camarero	11	[assinatura]
13	10/03	Dayana Ramos	33	Dayana R.
14	10/03	Bernardo Ramos	41	Bernardo R.
15	10/03	BADREDDIWE ATTIF	26	[assinatura]
16	10/03	SERGIO ALFONSO CAMARAO	16	Sergio C.

Psicóloga  
Ana Zambelli

Profissional Responsável:  
Assistente Social CRESS: 12ª Região  
Solange Aparecida Da Corregio  
Assistente Social  
CRESS 5489/12

Psicóloga  
Joniane Lorenz

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-

www.paisbc.org



**Ficha de Atendimento**

**Psicóloga - Balneário Camboriú**

Março/2023  
Mês/Ano de referência:

Atendimento a imigrantes e refugiados

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	10/03	MATHIAS VASQUEZ CARDONA	14	<i>[Signature]</i>
2	10/03	SERGIO ALEJANDRO CARDONA	16	<i>[Signature]</i>
3	10/03	Glória J. Morón	49	<i>[Signature]</i>
4	10/03	Carmen González	45	<i>[Signature]</i>
5	10/03	Juliana Romero	34	<i>[Signature]</i>
6	10/03	CRISTIN ALTIDEA	68	CRISTIN
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Psicóloga  
Ana Júlia

Solange Aparecida Dacorregio  
Assistente Social  
CRESS 5489/12  
Profissional Responsável:  
Psicóloga 12ª Região

Psicóloga  
Solange Becker



# PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

## GRUPOS TERAPÊUTICOS

Março / 2023

Fórum de Criança

ATA	NOME	TELEFONE	<del>ASSINATURA</del> Assinatura
103/23	GIOVANNET DE LIMA PORTO	47997222593	
1103/23	Yousmin ZAPELINE		
103/23	Helena Z.		
1103/23	ECMEL MIBRES VILGENTE	997222593	Elmy
13/23	Romary A. Flores	991199495	SPF
13/23	THALYTA FERNANDA BARCELLOS		
13/23	Maria Luiza		
13/23	Fátima de A. Suelles		
13/23	Maria Lucia das Santos		
13/23	Oliver Jufes Backes	997084561	Jufes
103	THALYTA FERNANDA BARCELLOS DIAS		
2/03	Oliver		Oliver
103	Oliver de Aquino Alvares	(47) 996127154	
2/03	Jaquim		
2/03	Maria Lucia das Santos		

Josiane Cezar

Josiane F. Cezar  
CRP 12/09845  
Psicóloga Clínica  
(47) 9950 8363

Profissionais Responsáveis:  
Assistente Social: Solange Dacorregio  
Psicóloga: Josiane Cezar

Solange Aparecida Dacorregio  
Assistente Social  
CRESS 5489/129

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípi  
Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

www.paisbc.org





Agente Social- Balneário Camboriú

*Denise Antunes de Souza  
Gimenes Quintana da C. Seferino*

DATA	NOME COMPLETO	NAS.	TELEFONE	CPF	CRACHA	ASSINATURA
	AMILTON LEMOS	14/07/51	47 99739 9650	17 998020	OK	
24/03	ANAZELI ANTUNES DOS SANTOS	10/10/60	45 9 9983-2400	49	OK	
24/03	ANNA BORGES VARGAS	07/11/52	47 9 9919-7741			
24/03	ANTONIA DO VALE	08/11/42	41 97751881			
24/03	APARECIDA CRISTIANE GOMES	20/07/76	11 951948487		OK	
	CASSIA ALESSANDRA BELESKI	11/11/72	47 9 9622 2212			
	DALVA FARIAS	04/11/58	47 992367671		OK	
24/03	DENISE FERREIRA	05/12/64	47 99995 5744		OK	
24/03	DENISE SARKIS	18/05/55	47 996019348		OK	
24/03	EDUARDO LEÃO	23/7/54	47 989219495		OK	
	ELEONORA BERTA PERES	12/04/48	54 9 9167-4375	38		
	ELIANE MARCIA DA SILVA AVIS	11/1/63	47 996075266			
	ELIANA DE SOUZA	24/1/73	47 991537837			
24/03	FABIANA LACORTE	17/7/80	47 999834009			
	FABRIENE TORQUATO	31/7/83	47 964026423		OK	
24/03	HELOISA ANTONIA CAPRA HORTER	29/3/57	47 9 9775-7580		OK	
	IRACI GIMENES	06/01/49	11 9 7592-0601	1		
24/03	INÉS DA SILVA PORTELA	13/09/58	54 999620334			
24/03	JAIMÉ GALANCINI	17/08/40	47 99296772		OK	
	JOSÉ FERREIRA	17/11/65	47 999614334		OK	
24/03	LEILA REGINA GONCALVES MAZALOTTI ULIAN	10/10/55	41 9 9920-6841	2	OK	
24/03	LUCI APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA CANISSO	19/11/61	47 9 9188-0319	5	OK	
	MÁRCIA APARECIDA TECHI	20/7/73	47 999175252	8	OK	
24/03	MARIA LUIZA GIACOMO	11/2/59	48 999722244	3	OK	
24/03	MARIA MARGARETE ZIMMERMANN	05/12/62	47 9 9631-1953	5	OK	

	MARILETE SULZBACH	5/7/56	47 999815197	22530851972	OK	
24103	MARISA DE LARIGNE	25/5/43	41 9959 55060	8497990900		
	MARISA TALLEHEIMER	09/09/63	51 997620817	89829328015		
24103	PEDRO PAULO PORTELA	25/1/55	54 9 999620334	24488070000	OK	
	REJANE KOPKCO	19/9/62	54 984041388	73645850953	OK	
24103	RITA DE CASSIA TUSSI	6/8/57	47 9 99073848	22571264087	OK	
24103	ROSELY AZANHA	27/05/60	47 9 999756027	53509927915		
	SALETE BARBOSA BRANCO	24/09/57	47 991474642	42205913972	OK	
	SALETE DELLA ROSA	27/08/65	47 996226917	94149321949	OK	
24103	SANDRA LUCIA ESPINDOLA	29/12/63	47 9 9189-2800	586 851 209 00	OK	
24103	SANDRA MARCIA DO VALE	21/10/61	47 989219495	54758343187	OK	
Removido	SILVIA HAUSSEN GARCIA	01/03/62	53 991551562	37476670078		
24103	STELA MARIS SPONHOL Z MORAES	03/04/44	47 9 9963-4335	14786028991		
24103	SUELY MATOS	20/06/64	43 991302064	44298510930	OK	
24103	TANIA MUCHA	12/09/64	47 996252560	42695201087	OK	
	VANDA MARIA DA SILVA	08/01/62	47 9 9624-5101	035 492 509 16		
24103	VERA LUCIA VENTURI	21/12/54	47 9 9973-4850	53068173949		
	VITORIO LILLIAN	06/11/49	41 9 9920-6841	30860920925	OK	
	ZUMIRA WOLFF	08/02/42	54 99914725	8032769252		
24103	Yves mari Nardali	21/1/63	47 999144295			
24103	Edson Louizy Bechtold	31/2/63	47 9918 7800	47156325949		
24103	Gradis					
24103	Sergue de Oliveira					
24103	Fatimabete Maria rivette					
24103	Bonifacio Domingy Lima	1/06/64	47 991480773	4266000205		
24103	Quarantina					
24103	Burmodete Atenchenki	30/11/58	99 1761308	016534332920		
24103	Maurice da Gesina					
24103	Pauticio muritiba do Souza		46 99164108174			
24103	Denise Regina Campos	14/1/68	43 999914573	5291694415		



Agente Social- Balneário Camboriú

*Zilene Antunes de Almeida  
Amora Distina da C. Zepherino*

	NOME COMPLETO	NAS.	TELEFONE	CPF	CRACHA	ASS 06/04
	ARTUR SCHRAMM	17/12/58	33633761			
23103	AMÉLIA DOS SANTOS	05/07/51	47 9 8868 8794		OK	
23103	ANA LÚCIA SOARES LIMA	29/12/61	44 998395317		OK	<i>Anelice do Rêgo</i>
	ANA CLAUDIA GURIAN	13/09/80	991570266		OK	<i>Alga</i>
	ANNA PAULA CARNEIRO	10/05/75	47 988160408		OK	
	ANALICE SANTOS	22/08/61	996787033		OK	
	ANTONIO LUIS FERREIRA	07/04/69	47 996880070		OK	
	AIRTON CARLOS BORTOLINI	03/05/59	49 9 9949-2821		OK	
	ALEXANDRA ABREU	25/12/74	999261347		OK	
	ALBA LÚCIA	13/12/51	47 9976366000		OK	
	APARECIDA DE SOUZA	14/11/66	47 9 9690 9522		OK	
	ADENIR LOUREIRO	08/09/51	43 984528017		OK	
	CARMEN COELHO OLIVEIRA	06/06/55	996640644		OK	
	CARLA ALESSANDRA VALE	03/11/72	61986245354		OK	
23103	CARLA GIMENES	10/11/67	51 9 9103 1917		OK	<i>Alga</i>
23103	CATARINA ELIANE	25/11/59	47 9 8858 3893		OK	<i>Alga</i>
	CÉZAR COUTINHO	25/5/51	41 9 9915 1387		OK	
	CÉLIA VIEIRA	13/1/54	47 9 9106 9416		OK	
	CLAUDETE BORTOLINI	20/04/60	49 9 9949-2821		OK	
23103	CLEONICE RIEHS	22/06/54	47 9 8426 2515		OK	
23103	CLEOMAR CARMIGNAN	26/04/82	49 991477537		OK	<i>Alga</i>



	DARLI TERESINHA COELHO	04/02/60	47 988593942			
	DALVA CORREA	04/10/62	9966 2209			
	DANUZA DOMENI SOUTO MAIA	22/85/78	91992007651			
	DIANIR FORMIGA	04/10/54	47 99929 7099			
23103	EDENIA FERANDEZ	28/09/62	17 992701001			
	EDILAMAR ROSA	19/12/52	991039250			
	ELIANE ZORNING	21/07/62	47 988987624			
	ELOY BOLL	08/01/51	47 9 9650 5057			
	ELIANE BARBOSA BERNARDES	29/12/55	48 9 91379672			
	ELVIRA GALDINO NOTARI	01/11/42	47 9 99675897			
23103	ERENILDES GRACIOLA	14/07/49	47 9 9962 4186			
	ERENY PETERMANN	29/06/53	47 984332119			
	EVA FERREIRA	26/06/62	47 997873655			
	EVA DAS DORES	20/07/62	61 9 9934-8879			
	FAUSTINA CARDOSO	05/07/56	47 999114512			
	GENI TEREZINHA RAMOS	12/2/55	49 9998 61119			
	GILMAR FIDASKI	15/01/64	49 9 9951-3253			
23103	GIRCE BALDISSERA	23/11/51	46 999176040			
	GILDA DOMINGUES NUNES	15/04/51	(41)99714-6166			
	HERICA KASPRZAK	11/07/56	44 9 8860-6310			
	HELOISA RIBEIRO	10/12/51	25571060072			
23103	HELENA GONÇALVES	16/07/47	47 9 9996 4067			
	INÉS MOLETA	24/08/57	42 9 99944 4830			
	INÉS JASINSKI	29/11/55	41 997038787			
	IOLANDA HOCHNULLER	30/12/42	47 9 9999 8381			



	ISOLDE SCHROEDER	24/11/53	47 999252114		3	
	IVETE ARRUDA	16/06/51	16 992133213			
	IZALTINA FELIX LEMOS	11/11/48	47 999976699			
	JENI BOLFE	19/02/56	43 999652431			
	JOSÉ PEDRO MACHADO	04/06/55	47 996895060			
23103	JOÃO BATISTA DE SOUZA	18/04/63	47 9 8915 0457			
	JOCERLENE D'AVILA	18/10/62	(54)98104-0793			
	JUNE DINIZ LOPES	26/03/62	47 984342026			
	KARLA ANGELICA BARBOSA ALVES	29/05/75	(47)98824-0018			
	LEILA SCHMITZ	25/03/65	49 99979 0989			
23103	LIGIA RENCK	06/12/54	47 99720 0508			
23103	LUCÉLIA DE FATIMA SANTOS	25/09/62	41 9 9910 1821			
23103	LUCIMAR TELL	19/2/59	49 9 9983 0766			
	LUCIMAR PINHEIRO	30/10/85	47 9 8451-6879			
23103	LUCICLEIDE DOS SANTOS GOMES	6/3/63	(21)99396-9216			
	LUCIANE MARIA SANTIN	4/3/66	(47)99965-9875			
23103	LUIZ MELLO	31/5/56	996424386			
	LUIZ PETERMANN	26/10/48	47 99973 8772			
23103	LUIZ ANTONIO CORTE	14/5/53	47 98402 6093			
23103	LOURENÇO ROCHA	25/05/47	47 984200529			
	MARIA LÚCIA VIVAN	15/04/51	47 991599725			
23103	MARA LÚCIA DA SILVA	23/09/61	47 999262164			
	MARA CRISTINA FISCHER	26/10/67	55 999912610			
	MAIRDES AMORIM	30/04/64	47 991424496			
23103	MARIA SIRLEY	17/06/50	51 9 84272664			

[Redacted area containing names and signatures]



31103	Regina Celia Tenreiro	16/4/54	969076161	09448575865	<i>[Signature]</i>
31103	Beiana Eirnes	13/05/80		09104967997	<i>[Signature]</i>
31103	Graziete Souto da Cruz	11/08/82	47992907305	759490402187	<i>[Signature]</i>
31103	Dulcevalter Alves Tavares	12/03/58	47999422311	30947898972	<i>[Signature]</i>
31103	Armurina Gaudime	-	86047482		

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000089 792901802308 407675180816 021317800011

EMPRESA:ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO:10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
N° CONTROLE: Fefu9Y9N1JD0000-9  
FAPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC:150 COMP: 03/2023

TOMADOR/OBRA : ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO:10.213.178/0001-74 N° CONTROLE: KgxFOOn0FLwA0000-8  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
BOM RETIRO 1251 MUNICIPIOS BALNEARIO CAMBORIU 88337420 SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	9.868,22	REM SEM 13° SALÁRIO	9.868,22
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	789,44
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	9.868,22	REM SEM 13° SALÁRIO	9.868,22
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	813,66	DEPÓSITO	789,44
VAL DEVIDO PREV SOC	3.458,33	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000089 792901802308 407675180816 021317800011

EMPRESA:ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO:10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
N° CONTROLE: Fefu9Y9N1JD0000-9  
FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC:150 COMP: 03/2023

TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE ITAPEMA INSCRIÇÃO:82.572.207/0001-03 N° CONTROLE: BUeTv1xLVNY0000-8  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
NEREU RAMOS 134 CENTRO ITAPEMA 88220000 SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	15.908,21	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	89,85
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	15.908,21	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.221,72	DEPÓSITO	89,85
VAL DEVIDO PREV SOC	4.479,72	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	1



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000089 792901802308 407675180816 021317800011

EMPRESA:ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO:10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
N° CONTROLE: Fefu9Y9N1JD0000-9  
FAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC:150 COMP: 03/2023

TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU INSCRIÇÃO:83.102.285/0001-07 N° CONTROLE: HRQxFQ6PWlu0000-0  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
DINAMARCA 320 DAS NACOES BALNEARIO CAMBORIU 88338900 SC

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	59.838,42	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	15	TOTAL TRABALHADORES	0

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	59.838,42	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	6.467,91	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	18.435,59	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	15	TOTAL TRABALHADORES	0

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000089 792901802308 407675180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 N° CONTROLE: Fefu9Y9N1JD0000-9  
COD REC: 150 COMP: 03/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	85.614,85	REM SEM 13° SALÁRIO	10.991,22
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	8.503,29	DEPÓSITO	879,29
VAL DEVIDO PREV SOC	26.373,64	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	26	TOTAL TRABALHADORES	6
		TOTAL A RECOLHER	879,29

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 31/03/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 11:01:26

PÁG : 001/001

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

COMPETÊNCIA: 03/2023

CÓD REC: 150

FPAS: 515

SIMPLES: 1  
-----

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

6

REMUNERAÇÃO

10.991,22

DEPÓSITO

879,29

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

879,29  
-----

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2023

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 31/03/2023 11:05:11.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo ODpc21puo4R00008.SFP é:

3136f8dd-5a96-4043-9f62-8a69ae0f9912

Transmissor: CONTABILIDADE OLIANI LTDA:11126134000170,O=ICP-Brasil

Inscrição do Transmissor: 11126134000170

Responsável: CONTABILIDADE OLIANI

Inscrição do Responsável: 01895582962

Competência: 03/2023

NRA: ODpc21puo4R00008

Base de Processamento: Balneario de Camboriu / SC

Código de Recolhimento: 150

Contato: LUCIANO OLIANI

Telefone: 004732641692

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
HORA: 11:01:26  
PÁG : 0001/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000089 792901802308 407675180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA	2.904,14	0,00	160.08574.25-8	09/02/2021	01				232,33	04221
			0,00	257,49						0,00
EMA BEUTING	1.157,80	0,00	140.29215.72-2	25/10/2022	01				92,62	05143
			0,00	86,83						0,00
PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	1.123,80	0,00	203.17006.63-5	01/06/2018	01				89,90	04110
			0,00	84,28						0,00
SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO	2.341,24	0,00	128.30105.72-0	01/08/2022	01				187,30	05153
			0,00	192,53						0,00
ZILIANE ANTUNES DE LIMA	2.341,24	0,00	137.90670.72-2	01/08/2022	01				187,29	05153
			0,00	192,53						0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
9.868,22

0,00

0,00

813,66

789,44

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
HORA: 11:01:26  
PÁG : 0002/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858000000089 792901802308 407675180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: KgxFOn0FLwA0000-8  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420

N° ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	9.868,22	0,00	9.868,22	0,00
TOTAIS:	5	9.868,22	0,00	9.868,22	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
HORA: 11:01:26  
PÁG : 0003/0014

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
TOMADOR/OBRA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO Nº DE CONTROLE: KgxFOn0FLwA0000-8

Nº ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.458.33	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	813.66
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
			0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
25 ANOS:		25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
 HORA: 11:01:26  
 PÁG : 0004/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000089 792901802308 407675180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCIANA SILVEIRA 1.123,00	0,00	133.02642.72-4 0,00	84,22	26/01/2023	01		89,85	04221 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
HORA: 11:01:26  
PÁG : 0005/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000089 792901802308 407675180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
JOSIANE HOEPERS	2.116,85	0,00	135.92210.72-5 0,00	47,45	13	05		0,00		02515 0,00
KARINA GONCALVES DOS PASSOS	2.758,63	0,00	124.51990.06-8 0,00	0,00	13	05		0,00		02394 0,00
LETICIA CARLA POLI	3.010,79	0,00	212.88101.25-4 0,00	331,18	13			0,00		02515 0,00
SIMONE RODRIGUES LAZOUWNIK	3.010,79	0,00	210.30362.95-7 0,00	331,18	13	05		0,00		02515 0,00
THIFANI VARGAS ELIAS	3.888,15	0,00	207.63791.16-9 0,00	427,69	13	05		0,00		02516 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
15.908,21

0,00

0,00

1.221,72

89,85

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
HORA: 11:01:26  
PÁG : 0006/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858000000089 792901802308 407675180816 021317800011

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA N° DE CONTROLE: BUeTv1xLVNY0000-8  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420

N° ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03  
CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.123,00	0,00	1.123,00	0,00
13	5	14.785,21	0,00	14.785,21	0,00
TOTAIS:	6	15.908,21	0,00	15.908,21	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
HORA: 11:01:26  
PÁG : 0007/0014

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
Nº DE CONTROLE: BUeTv1xLVNY0000-8

Nº ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.479.72	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.221.72
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
			0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
25 ANOS:		25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
HORA: 11:01:26  
PÁG : 0008/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU INSCRIÇÃO: 83.102.285/0001-07

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	3.010,79	0,00	142.42181.12-0	331,18	13		0,00	02515
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES	4.667,05	0,00	207.63825.20-9	513,37	13		0,00	02515
CARLA DE LIMA PACHECO	4.817,66	0,00	128.31510.50-5	529,94	13		0,00	02515
DANIELA SEMA HOFFMANN	3.763,75	0,00	170.61870.49-2	414,01	13		0,00	02521
INDIANA MACHADO SILVA	2.709,90	0,00	267.72267.36-0	298,08	13		0,00	02515
JOSIANE FIGUEIREDO CEZAR	3.010,79	0,00	129.30766.68-0	331,18	13		0,00	02515
JOSIANE HOEPERS	7.076,10	0,00	135.92210.72-5	778,37	13	05	0,00	02515
KARINA GONCALVES DOS PASSOS	8.546,00	0,00	124.51990.06-8	825,82	13	05	0,00	02394
LEONI TERESINHA DONATO	3.010,78	0,00	121.91773.66-6	331,18	13		0,00	02515
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS	1.762,23	0,00	120.73501.13-5	193,84	13		0,00	02410
PRISCILA CHRISTIANETTI	2.408,80	0,00	130.34819.68-3	264,96	13		0,00	02515
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI	5.419,80	0,00	165.37535.32-9	596,17	13	05	0,00	02515
SOLANGE APARECIDA DACORREGIO	3.010,79	0,00	122.14575.07-5	331,18	13		0,00	02516
THIFANI VARGAS ELIAS	3.613,20	0,00	207.63791.16-9	397,45	13	05	0,00	02516
VITORIA GOMES HAIDER	3.010,78	0,00	210.51007.50-1	331,18	13		0,00	02410

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
 HORA: 11:01:26  
 PÁG : 0009/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
 INSCRIÇÃO: 83.102.285/0001-07

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL					

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 59.838,42

0,00

0,00

6.467,91

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
 HORA: 11:01:26  
 PÁG : 0010/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU N° DE CONTROLE: HRQxFAQ6PWlu0000-0  
 LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS  
 CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420

N° ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
 INSCRIÇÃO: 83.102.285/0001-07  
 CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
 CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	15	59.838,42	0,00	59.838,42	0,00
TOTAIS:	15	59.838,42	0,00	59.838,42	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
HORA: 11:01:26  
PÁG : 0011/0014

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBURIU N° DE CONTROLE: HRQxFQ6PWlu0000-0

N° ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO: 83.102.285/0001-07

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	18.435.59	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	6.467.91
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
			0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
HORA: 11:01:26  
PÁG : 0012/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO N° DE CONTROLE: Fefu9Y9N1JD0000-9 N° ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	10.991,22	0,00	10.991,22	0,00
13	20	74.623,63	0,00	74.623,63	0,00
TOTAIS:	26	85.614,85	0,00	85.614,85	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
HORA: 11:01:26  
PÁG : 0013/0014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Fefu9Y9N1JD0000-9

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC

CEP: 88337-420

BAIRRO: MUNICIPIOS

CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
CNAE: 8730199

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

10.991,22  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

6

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

0,00  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
879,29	0,00	0,00	0,00	879,29

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/03/2023  
HORA: 11:01:26  
PÁG : 0014/0014

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO Nº DE CONTROLE: Fefu9Y9N1JD0000-9 N° ARQUIVO: ODpc21puo4R0000-8  
COMP: 03/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE: 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	26.373.64	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	8.503.29
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
			0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
25 ANOS:		25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014**

PROCESSO	03/12/2023 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 3ª PARCELA DE 12
RELATÓRIO Nº	01-20-04-2023

Recebemos, na data de 20 de abril de 2023, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 03/12/2023**, referente à 03ª parcela dos Termos de Colaboração FMDCA 014/2021, 3º, 4º e 5º aditivos deste abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA.: ANNA CHRITINA BARICHELLO		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74		FONE: 47-3264.1692
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios		CEP: 88.337-420
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS		CPF: ██████████
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2022 TÉRMINO: 12/2022	<b>VALOR R\$ 68.750,00</b> <b>R\$ 15.690,92</b> <b>R\$ 12.089,75</b> <b>TOTAL R\$ 96.530,67</b>
TERMO DE COLABORAÇÃO: 3º TA do TC do FMDCA 014/2021 4º TA do TC do FMDCA 014/2021 5º TA do TC do FMDCA 014/2021  Empenhos: 03 e 04/2023; 05/2023 e 06/2023	DATA: DEZ/2022	REPASSE EM: 30/03/2023
GESTORA DA PARCERIA: HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017		

Assinado por 1 pessoa: ANNA CHRITINA BARICHELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1A9C-BB7C-CB5E-8276> e informe o código 1A9C-BB7C-CB5E-8276

### ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
- 2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
- 3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
- 4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.
- 5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
- 6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
- 7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
- 8- Ressalva: Não há ressalvas a serem consideradas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

### DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.



Haydée Assanti - Gestora de Parceria  
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

20/04/2023

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anna Chritina Barichello  
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A9C-BB7C-CB5E-8276

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 20/04/2023 17:39:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1A9C-BB7C-CB5E-8276>